MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1722/2025 Cód. Verificador: K803XP9T

Requerente:	523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO		
CPF/CNPJ:	76.205.665/0001-01		
Endereço:	Avenida Macali Nº 255	**CEP:**	85.614-068
Cidade:	Marmeleiro	**Estado:**	PR
Bairro:	CENTRO		
Fone Res.:	(46) 3525-8100	**Fone Cel.:**	Não Informado
E-mail:	administracao@marmeleiro.pr.gov.br		
Assunto:	SETOR DE LICITAÇÃO		
Subassunto:	SOLICITAÇÕES DIVERSAS		
Data de Abertura:	30/07/2025 14:48		
Previsão:	29/08/2025		

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

Requer autorização para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 30 de julho de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 1722/2025
Requerimento nº 029/2025 – Departamento de Administração e Planejamento
Requerimento nº 023/2025 – Departamento de Agricultura e Abastecimento
Requerimento nº 028/2025 – Departamento de Assistência Social
Requerimento nº 037/2025 – Departamento de Educação e Cultura
Requerimento nº 024/2025 – Departamento de Esportes
Requerimento nº 024/2025 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Requerimento nº 039/2025 – Departamento de Saúde
Requerimento nº 020/2025 – Departamento de Urbanismo
Requerimento nº 017/2025 – Departamento de Viação e Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Paço Municipal em seus diversos Departamentos, e também aos contribuintes que diariamente utiliza-se dos serviços prestados nestes locais.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde. Durante o ano realizam-se mensalmente festas comemorativas aos aniversariantes, datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca26086893c56.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 03.09.2025, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

g) Considerando o aumento no quantitativo de crianças matriculadas/frequentando as várias oficinas fornecidas pelo SCFV, foi necessário acrescer os quantitativos de vários itens e acrescer um item que é constantemente solicitado pelos equipamentos Abrigo Institucional e SCFV – Centro de Convivência.

Departamento de Educação e Cultura

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para o bom desenvolvimento de todas as atividades diárias bem como, para fornecer alimentação na realização de eventos, congressos, reuniões, treinamentos, palestras, formações e campanhas específicas promovidas pelo departamento, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

Departamento de Esportes

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios ao Departamento de Esportes do Município de Marmeleiro.

Desempenhando papel fundamental na promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social entre crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade como treinamentos esportivos regulares, campeonatos, eventos intermunicipais e jogos escolares, especialmente nos eventos esportivos e ações de longa duração, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada aos participantes, colaboradores e servidores. A distribuição de gêneros alimentícios visa garantir a saúde, o bem-estar e o desempenho dos envolvidos, além de contribuir para a manutenção da ordem e da logística dos eventos.

Além disso, a aquisição planejada e regular desses gêneros contribui para a eficiência administrativa, evita aquisições emergenciais e proporciona economia aos cofres públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na administração pública.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas do Departamento de Meio Ambiente, visando assegurar a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades diárias do setor.

No âmbito das atividades administrativas do Departamento, é habitual a oferta de café, chá e biscoitos durante reuniões e atendimentos institucionais. A quantidade de água solicitada é destinada ao consumo regular de todos os servidores, bem como de visitantes que frequentam o local.

No que se refere às ações de educação ambiental promovidas por este Departamento, justifica-se a aquisição de guloseimas (doces) para distribuição aos participantes, com o objetivo de tornar as atividades mais atrativas e proporcionar momentos de integração.

Por fim, destaca-se a necessidade da compra de frutas, sucos e água para atender aos participantes dos eventos de grande porte realizados anualmente pelo Departamento, como a Caminhada na Natureza e o Eco Pedal, que contam com significativa participação popular.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades e quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes nos casos de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca26086893c56.

no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Importante ressaltar que aos domingos e feriados é confeccionada o almoço, nesses dias não há fornecimento de marmitas. Ressaltamos que já houve várias tentativas em contratar empresa para fornecimento nessas datas, em que 04 (quatro) pregões 009/2022, 001/2023, 078/2023, 073/2024 e a Dispensa 012/2025 foram consideradas fracassadas. Dessa forma pensando nos profissionais que estão à disposição do atendimento de plantões na Unidade, é preparado e ofertado o almoço na Unidade aos servidores.

Considerando a natureza ininterrupta dos serviços de saúde, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais que atuam em regime de plantão.

Pelos motivos mencionados acima houve aumento nos quantitativos de alguns itens para que todos possam ter uma refeição saudável e com qualidade. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo dos almoços, solicitamos alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta demanda.

Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza vários eventos como saúde do idoso, agosto azul, outubro rosa, treinamentos e orientações para funcionários e população, durante o ano, onde é fornecido para os participantes e visitantes.

Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos do departamento, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades.

Ressaltamos que o Departamento de Saúde possui recursos que poderão estar sendo utilizados para aquisição de alguns desses gêneros alimentícios.

Departamento de Urbanismo

O Departamento de Urbanismo de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento urbano e manutenção de espaços públicos, operações em campo, entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, fiscalizações e ações emergenciais, muitas vezes realizadas fora da sede do município.

A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

Departamento de Viação e Obras

O Departamento de Viação e Obras de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento e manutenção da estrutura viária do município, operações em campo, manutenção do maquinário entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, e ações emergenciais, na maioria das vezes realizadas fora da sede do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca26086893c56.

A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

3 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso IV do art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.497/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações anteriores do mesmo objeto que o Município executou ou contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, sendo que o valor ficou em torno de R$ 540.925,78 (quinhentos e quarenta mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

4 – PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a validade dos(as) Contratos / Atas de Registro de Preços em vigência, com vencimento em 05/09/2025.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto.

6 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD:

A presente contratação não necessita nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão com Sistema de Registro de Preços.

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

8.1 – Fiscal de Contrato:

Tatiana Stein.
Idiones Maria Bruni Padilha.
Douglas Fabiano Bressiani.
Mauro Fischer.
Airton Neri Rama.
Fernanda Barizon.
Rudimar Ernandes Walkoviecz.
Élcio Maldonado Valenzuela.
Sidnei Domingos Machado.

8.2 – Gestor de Contrato:

Luana Vergínia Ribas.

Parágrafo Único: Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

9 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca26086893c56.

Luana Vergínia Ribas
Gestora da Ata de Registro de Preços
Diretora do Departamento de Assistência Social

Paulo Roberto da Maia
Diretor do Departamento de Viação e Obras

Tatiana Stein
Fiscal do Contrato

Gilmar Gehlen
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Idiones Maria Bruni Padilha
Fiscal do Contrato

Keila Valandro
Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Douglas Fabiano Bressiani
Fiscal do Contrato

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Mauro Fischer
Fiscal do Contrato

Airton Neri Rama
Fiscal do Contrato

Alan Perseu Krassmann
Diretor do Departamento de Esportes

Fernanda Barizon
Fiscal do Contrato

Luana Aparecida Zardinelo
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rudimar Ernandes Walkoviecz
Fiscal do Contrato

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde

Élcio Maldonado Valenzuela
Fiscal do Contrato

Mário Flach
Diretor do Departamento de Urbanismo

Sidnei Domingos Machado
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca26086893c56.

Marmeleiro, 30 de julho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste documento a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

A contratação é indispensável para suprir as necessidades de cada Departamento, sendo:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Paço Municipal em seus diversos Departamentos, e também aos contribuintes que diariamente utiliza-se dos serviços prestados nestes locais.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde. Durante o ano realizam-se mensalmente festas comemorativas aos aniversariantes, datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 03.09.2025, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

g) Considerando o aumento no quantitativo de crianças matriculadas/frequentando as várias oficinas fornecidas pelo SCFV, foi necessário acrescer os quantitativos de vários itens e acrescer um item que é constantemente solicitado pelos equipamentos Abrigo Institucional e SCFV – Centro de Convivência.

Departamento de Educação e Cultura

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para o bom desenvolvimento de todas as atividades diárias bem como, para fornecer alimentação na realização de eventos, congressos, reuniões, treinamentos, palestras, formações e campanhas específicas promovidas pelo departamento, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

Departamento de Esportes

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios ao Departamento de Esportes do Município de Marmeleiro.

Desempenhando papel fundamental na promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social entre crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade como treinamentos esportivos regulares, campeonatos, eventos intermunicipais e jogos escolares, especialmente nos eventos esportivos e ações de longa duração, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada aos participantes, colaboradores e servidores. A distribuição de gêneros alimentícios visa garantir a saúde, o bem-estar e o desempenho dos envolvidos, além de contribuir para a manutenção da ordem e da logística dos eventos.

Além disso, a aquisição planejada e regular desses gêneros contribui para a eficiência administrativa, evita aquisições emergenciais e proporciona economia aos cofres públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na administração pública.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas do Departamento de Meio Ambiente, visando assegurar a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades diárias do setor.

No âmbito das atividades administrativas do Departamento, é habitual a oferta de café, chá e biscoitos durante reuniões e atendimentos institucionais. A quantidade de água solicitada é destinada ao consumo regular de todos os servidores, bem como de visitantes que frequentam o local.

No que se refere às ações de educação ambiental promovidas por este Departamento, justifica-se a aquisição de guloseimas (doces) para distribuição aos participantes, com o objetivo de tornar as atividades mais atrativas e proporcionar momentos de integração.

Por fim, destaca-se a necessidade da compra de frutas, sucos e água para atender aos participantes dos eventos de grande porte realizados anualmente pelo Departamento, como a Caminhada na Natureza e o Eco Pedal, que contam com significativa participação popular.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades e quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes nos casos de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Importante ressaltar que aos domingos e feriados é confeccionada o almoço, nesses dias não há fornecimento de marmitas. Ressaltamos que já houve várias tentativas em contratar empresa para fornecimento nessas datas, em que 04 (quatro) pregões 009/2022, 001/2023, 078/2023, 073/2024 e a Dispensa 012/2025 foram consideradas fracassadas. Dessa forma pensando nos profissionais que estão à disposição do atendimento de plantões na Unidade, é preparado e ofertado o almoço na Unidade aos servidores.

Considerando a natureza ininterrupta dos serviços de saúde, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais que atuam em regime de plantão.

Pelos motivos mencionados acima houve aumento nos quantitativos de alguns itens para que todos possam ter uma refeição saudável e com qualidade. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo dos almoços, solicitamos alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta demanda.

Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza vários eventos como saúde do idoso, agosto azul, outubro rosa, treinamentos e orientações para funcionários e população, durante o ano, onde é fornecido para os participantes e visitantes.

Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos do departamento, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades.

Ressaltamos que o Departamento de Saúde possui recursos que poderão estar sendo utilizados para aquisição de alguns desses gêneros alimentícios.

Departamento de Urbanismo

O Departamento de Urbanismo de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento urbano e manutenção de espaços públicos, operações em campo, entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, fiscalizações e ações emergenciais, muitas vezes realizadas fora da sede do município.

A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

Departamento de Viação e Obras

O Departamento de Viação e Obras de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento e manutenção da estrutura viária do município, operações em campo, manutenção do maquinário entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, e ações emergenciais, na maioria das vezes realizadas fora da sede do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 64 a 146, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 a 63, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

O prazo de entrega/execução do objeto deverá ser no máximo em 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que com justificativa aceita pelo Departamento solicitante.

O objeto será recebido definitivamente em prazo a ser definido no Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a CONTRATADA, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.
- Comprovação técnica, caso necessário.
- Declaração unificada, caso necessário.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento:
PERECÍVEIS				
1	220	Kg	**ABACATE:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 100 Educação: 70 Meio Ambiente: 30 Saúde: 20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

2	1.410	Kg	**ABACAXI:** Fruto in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica**. Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Administração: 30 Assist. Social: 1.000 Educação: 100 Meio Ambiente: 80 Saúde: 200
3	350	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Abóbora de sabor naturalmente adocicado, com casca verde-escura espessa e rugosa e polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar bem formada e com ponto de maturação próprio para o consumo, livre de danos mecânicos, amassados, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação**. Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 300 Saúde: 50
4	590	Un.	**ACELGA:** Hortaliça folhosa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé com tamanho médio de aproximadamente de 800 g**. Acondicionada em embalagem plástica.**	Assist. Social: 550 Saúde: 40
5	1.290	Un.	**ALFACE:** Hortaliça folhosa, do tipo crespa ou lisa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé bem desenvolvido. **Acondicionada em embalagem plástica.**	Agricultura: 30 Assist. Social: 1.200 Esportes: 10 Saúde: 50
6	217	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Agricultura: 02 Assist. Social: 180 Saúde: 20 Urbanismo: 05 Viação: 10
7	90	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 40 Saúde: 50
8	1.760	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, maturação própria para consumo, sem manchas, amassados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 1.200 Educação: 300 Esportes: 20 Meio Ambiente: 40 Saúde: 200
9	85	Kg	**BANHA SUÍNA:** Banha de origem animal (suíno), inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF**, apresentação em embalagem de 01 kg.**	Assist. Social: 80 Urbanismo: 05
10	870	Kg	**BATATA DOCE:** Tipo roxa ou branca, produto de primeira qualidade, com casca intacta, com grau de maturação médio, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Limpa, isenta de umidade e superfície pegajosa**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 800 Educação: 50 Saúde: 20
11	1.330	Kg	**BATATA INGLESA:** Tamanho grande tipo especial, limpa, com peso mínimo de 100 g a unidade, apresentando aspecto saudável, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 1.200 Educação: 30 Saúde: 100
12	330	Kg	**BETERRABA:** Tamanho grande, sem folhas e talos, de primeira qualidade, consistência firme, sem lesões, isenta de material terroso**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 300 Saúde: 30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

13	1.330	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Agricultura: 30 Assist. Social: 1.200 Educação: 20 Esportes: 20 Saúde: 60
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Assist. Social: 30
15	242	Kg	**BRÓCOLIS:** Hortaliça em cabeça, com coloração verde escuro, limpa, tenro, firme, sem ramos amarelados ou danificados**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 180 Educação:12 Saúde: 50
16	190	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, ponto de maturação próprio para o consumo, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 120 Educação: 50 Saúde: 20
17	1.740	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Carne bovina sem osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Agricultura: 40 Assist. Social: 1.200 Educação: 30 Esportes: 10 Saúde: 200 Urbanismo: 100 Viação: 160
18	1.310	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Carne bovina magra moída sem ossos e cartilagens com no máximo 8% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Assist. Social: 1.200 Educação: 30 Saúde: 80
19	580	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** Carne bovina sem excesso de osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Agricultura: 50 Assist. Social: 380 Saúde: 100 Viação: 50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

20	550	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** Carne bovina sem capa de gordura, sem sebo, com no máximo 10% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Agricultura: 40 Assist. Social: 350 Educação: 30 Saúde: 50 Viação: 80
21	820	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** Carne picada em cubos, sem osso e sem pele, com pouca gordura**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Agricultura: 30 Assist. Social: 600 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 150
22	610	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** Tamanho médio a grande, de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Educação: 10 Esportes: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 30 Viação: 20
23	535	Kg	**CENOURA:** Hortaliça de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem ramo, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 500 Educação: 20 Saúde: 15
24	420	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, frescos, sem defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 350 Saúde: 70
25	610	Kg	**COSTELA BOVINA:** Tipo ripa, magra, com no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação, data de embalagem e peso do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Agricultura: 40 Assist. Social: 200 Esportes: 10 Saúde: 100 Urbanismo: 60 Viação: 200
26	262	Kg	**COUVE-FLOR:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvida, ramosa ou de cabeça, limpa, tenra, firme, sem partes degradadas, com coloração e sabor característico, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos de origem física, mecânica ou biológica**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 200 Educação: 12 Saúde: 50
27	1.655	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** Carne de frango congelada, sem tempero, sem porção dorsal. Acondicionada em embalagem primária original da indústria. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses**. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Assist. Social: 1.400 Esportes: 15 Saúde: 150 Urbanismo: 40 Viação: 50
28	140	Kg	**GOIABA:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 80 Educação: 60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

29	100	Litro	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo e polpas de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, sabores morango, coco, ameixa e amora. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Embalagem 1L. Sugestão de Marca: Danone, Batavo, Elegê, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Educação: 100
30	1.500	Bandeja	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, sabores de morango, coco. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Assist. Social: 1.500
31	990	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** Fruto in natura de primeira qualidade, tamanho médio. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação próprio para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 700 Educação: 100 Esportes: 10 Meio Ambiente: 30 Saúde: 150
32	50	KG	**LIMÃO TAHITI TIPO A:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, consistência firme, com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 10 Educação: 20 Saúde: 20
33	590	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Linguiça elaborada com carnes suínas nobres e condimentação natural, com pouca gordura, entregue congelada. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	Agricultura: 40 Assist. Social: 500 Saúde: 50
34	1.030	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** Fruto de primeira qualidade, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, com cor e formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Administração: 20 Assist. Social: 700 Educação: 100 Esportes: 20 Meio Ambiente: 40 Saúde: 150
35	815	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, Aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 600 Educação: 150 Meio Ambiente: 50 Saúde: 15
36	740	Kg	**MANDIOCA,** descascada, congelada, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 700 Saúde: 40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

37	600	Kg	**MANGA:** Fruto de boa qualidade tamanho médio, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 400 Educação: 80 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100
38	310	Kg	**MARACUJÁ:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 100 Educação: 50 Meio Ambiente: 10 Saúde: 150
39	100	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa alimentícia seca, com ovos, indicada para o preparo de lasanha, pronta para assar. Ingredientes: Sêmola de trigo e ovos. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Barilla, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 50 Saúde: 50
40	270	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** Massa alimentícia, formato circular, tamanho grande (aprox. 15cm de diâmetro), validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem com no mínimo de 400g. **Embalagem plástica transparente contendo etiqueta com a identificação, data de validade e peso do produto ou informações gravadas na embalagem do produto. Sugestão de Marca: Massa Leve, Mezzani, Nápoles, Select ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Assist. Social: 200 Educação: 20 Saúde: 50
41	110	Pote	**MELADO:** Melado de cana de açúcar, batido, com coloração clara. Pote com 800g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	Assist. Social: 80 Educação: 10 Saúde: 20
42	1.780	Kg	**MELANCIA:** Fruto redondo, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando no mínimo 6kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. C**ontendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 1.500 Educação: 30 Meio Ambiente: 100 Saúde: 150
43	460	Kg	**MELÃO AMARELO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, com aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 300 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 30
44	125	Bandeja	**MORANGO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica transparente com no mínimo 200 gramas contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 60 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

45	300	Un.	**MORTADELA:** Embutido sem cubos de toucinho, composto de carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Com validade mínima de 2 (dois) meses. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **Embalagem de 1kg contendo informações de data de validade e identificação. Sugestão de Marca: Aurora, Perdigão ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Assist. Social: 200 Educação: 20 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50
46	300	Pote	**NATA:** Composta a partir de creme de leite, leite em pó e espessantes, consistência cremosa, com aproximadamente 45% de gordura. Embalagem: 300g. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sugestão de Marca: Frimesa, Santa Clara, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Assist. Social: 180 Educação: 60 Saúde: 60
47	1.336	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** Ovos de cor vermelha ou branca, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e íntegros s. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	Assist. Social: 1.200 Educação: 36 Saúde: 100
48	2.260	Kg	**PÃO FRANCÊS:** Unidade de 50 gramas, com miolo macio e casca crocante. **Embalagem plástica com informações de identificação, peso e data de validade.**	Agricultura: 50 Assist. Social: 1.000 Educação: 250 Esportes: 10 Saúde: 800 Viação: 150
49	876	Kg	**PEITO DE FRANGO:** Carne de frango sem osso e sem pele, congelado, sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Acondicionado em embalagem primária que deve estar intacta. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	Assist. Social: 800 Educação: 26 Saúde: 50
50	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho próprio para o preparo de saladas, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 300 Saúde: 30
51	120	Kg	**PERA:** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 50 Educação: 20 Meio Ambiente: 20 Saúde: 30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

52	230	Kg	**PÊSSEGO:** Fruto de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 100 Educação: 100 Meio Ambiente: 30
53	100	Kg	**PIMENTÃO:** Hortaliça de primeira qualidade. Cor verde ou vermelha, aroma e cor característicos da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 100
54	1.240	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** Presunto fatiado tipo lanche, produzido a base de pernil suíno inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Aurora, Seara, Sadia ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Assist. Social: 1.000 Educação: 140 Saúde: 100
55	1.270	Un.	**QUEIJO MUZZARELA:** Queijo fatiado tipo mussarela, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400 g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Assist. Social: 1.000 Educação: 140 Saúde: 130
56	295	Kg	**REPOLHO VERDE:** Hortaliça de primeira qualidade, deve estar fisiologicamente desenvolvido, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Agricultura: 15 Assist. Social: 200 Esportes: 10 Saúde: 70
57	380	Kg	**SALSICHA:** Embutido misto composto de carne bovina/frango/suína, tipo hot-dog, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF. **Embalagem plástica contendo etiqueta de informações de identificação, peso do produto e data de validade. Sugestão de Marca: Perdigão, Aurora, Seara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Assist. Social: 300 Educação: 20 Saúde: 60
58	2.500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** Carne de frango processada, mecanicamente separada, composição: carne de frango, pele de frango, água, derivados de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; proteína de soja, sal e gordura vegetal. Acondicionado em embalagem primária. Peso unitário 100 g. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Assist. Social: 2.000 Saúde: 500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

59	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** Fruto de 1ª qualidade, madura, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 100
60	370	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE:** Maço contendo produto de tamanho adequado com aproximadamente 25 cm de comprimento, sem folhas amareladas ou secas. Com aspecto, cor e odor característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes.	Assist. Social: 250 Educação: 20 Saúde: 100
61	1.155	Kg	**TOMATE SALADA:** Hortaliça de primeira qualidade, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Agricultura: 20 Assist. Social: 900 Educação: 20 Esportes: 15 Saúde: 150 Urbanismo: 20 Viação: 30
62	260	Kg	**UVA ITÁLIA,** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	Assist. Social: 60 Educação: 80 Meio Ambiente: 80 Saúde: 40
63	250	Kg	**VAGEM:** Hortaliça de primeira qualidade, da espécie manteiga, características adicionais: ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 150 Saúde: 100
NÃO PERECÍVEIS				
64	596	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** Mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais, de fácil diluição. Pacote ou lata de no mínimo 370 g. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 05 Assist. Social: 500 Educação: 15 Meio Ambiente: 06 Saúde: 70
65	10	Un.	**AÇAFRÃO:** Tempero em pó, puro, acondicionado em saco plástico transparente, com coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 50 gramas, com data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	Educação: 10
66	45	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas, Geriba, Apti, Chelli, Tell ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 20 Educação: 20 Saúde: 05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

67	20	Cx.	**AÇUCAR EM SACHÊ:** Açúcar de cana refinado, acondicionado em sachês de papel contendo 5g. Embalagem primária sachê devidamente lacrada. Validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega. As condições devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 1000 sachês. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União, Caravelas ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Educação: 20
68	50	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** Açúcar derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, acondicionado em embalagem de 1Kg. Deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu, Z&L, 3 Palmeiras ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 30 Saúde: 20
69	30	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 1Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 30
70	1.128	Un.	**AÇÚCAR CRISTAL:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem grossa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 5 Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 50 Assist. Social: 700 Educação: 30 Esportes: 02 Meio Ambiente: 06 Saúde: 300 Urbanismo: 10 Viação: 30
71	25	Un.	**ADOÇANTE:** Adoçante líquido à base de eritritol, com volume mínimo de 65 ml por frasco, embalado em frasco plástico com bico conta-gotas. O prazo de validade mínimo exigido é de 12 meses. A embalagem deve ser resistente e garantir a proteção do produto. **Sugestão de Marca: ZeroCal, Absolut, Linea ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Educação: 25
72	685	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO:** Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 15 Agricultura: 300 Assist. Social: 100 Educação: 20 Meio Ambiente: 20 Saúde: 200 Viação: 30
73	272	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 50 Agricultura: 40 Assist. Social: 12 Educação: 20 Esportes: 50 Meio Ambiente: 20 Saúde: 80
74	405	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana, Cristal Azul, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 20 Agricultura: 100 Assist. Social: 20 Educação: 15 Esportes: 100 Saúde: 150

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

75	24	Un.	**ALHO:** Alho desidratado em flocos, acondicionado em embalagem de 100g. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	Educação: 24
76	510	Un.	**AMENDOIM CRÚ:** Amendoim descascado em grãos in natura, limpo, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem de no mínimo 400g. Com informações de origem, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 300 Educação: 150 Saúde: 60
77	220	Un.	**AMIDO DE MILHO:** Amido obtido a partir de grãos de milho, sem resíduos ou impurezas. embalagem 500g. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 140 Educação: 10 Saúde: 70
78	862	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** Classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, livre de sujidades e parasitas. Preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, transparente. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Pacote com 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli, Sabor Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 800 Educação: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 12
79	250	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Florestal, Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 20 Assist. Social: 200 Educação: 10 Saúde: 20
80	260	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 20 Assist. Social: 120 Educação: 100 Saúde: 20
81	230	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 200 Educação: 10 Saúde: 20
82	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 50 Assist. Social: 500 Educação: 20 Saúde: 300
83	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Piccinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 50 Assist. Social: 500 Educação: 20 Saúde: 400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

84	350	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 250 Saúde: 100
85	425	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** Caixa com no mínimo 15 bombons totalizando 250g, bombons embalados individualmente acondicionados na caixa. **Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 50 Assist. Social: 150 Educação: 25 Saúde: 200
86	229	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** Embalagem de lata ou vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 24 Assist. Social: 100 Educação: 25 Esportes: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 15
87	350	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 300 Saúde: 50
88	50	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 30 Saúde: 20
89	235	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G:** Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes limpos e isentos de impurezas e substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 15 Administração: 10 Assist. Social: 100 Educação: 60 Saúde: 50
90	254	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 200 Educação: 24 Saúde: 30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

91	24	Un.	**CEBOLINHA:** Folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	Educação: 24
92	605	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 105 Assist. Social: 250 Educação: 50 Saúde: 200
93	130	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g.	Assist. Social: 80 Educação: 20 Saúde: 30
94	131	Un.	**CHÁ DE HORTELÃ:** Caixa contendo 10 sachês com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 15 Assis. Social: 80 Educação: 24 Meio Ambiente: 12
95	151	Un.	**CHÁ DE CAPIM CIDREIRA:** Caixa contendo 10 sachês de 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 15 Assis. Social: 80 Educação: 24 Meio Ambiente: 12 Saúde: 20
96	24	Un.	**CHÁ MATE:** Caixa contendo 24 saquinhos. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	Educação: 24
97	70	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 120 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 50 Saúde: 20
98	80	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 30 Educação: 20 Saúde: 30
99	70	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 60 Saúde: 10
100	60	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 20 Educação: 10 Saúde: 30
101	111	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 15 Administração: 10 Assist. Social: 50 Educação: 24 Saúde: 12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

102	496	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 400 Educação: 36 Saúde: 50
103	746	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g. **Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Educação: 36 Saúde: 200
104	582	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 12 Assist. Social: 300 Educação: 70 Saúde: 200
105	172	Kg	**ERVA MATE:** Acondicionada em pacote a vácuo, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Com data de fabricação de no máximo 60 dias da data da entrega. Embalagem 1Kg. **Sugestões de Marca: Verdelândia, Viola de Ouro ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 50 Assis. Social: 50 Educação: 60 Meio Ambiente: 12
106	326	Lata	**ERVILHA EM CONSERVA:** Ervilha verde em conserva, imersa em liquido sem adição de sal. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores e de substâncias nocivas à saúde. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. Peso 170g drenado. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 200 Educação: 26 Saúde: 100
107	362	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem de no mínimo 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Dajuda ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 300 Saúde: 50 Urbanismo: 12
108	145	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA TIPO FAROFA:** Suave, sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 05 Assist. Social: 100 Saúde: 30 Viação: 10
109	320	Kg	**FARINHA DE MILHO** – Fubá fino, fabricado a partir do milho. Produto livre de respiduos e sujidades. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 300 Educação: 10 Saúde: 10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

110	227	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 4 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 05 Assist. Social: 200 Educação: 10 Saúde: 12
111	805	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, Embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa, Nutripar ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 800 Saúde: 05
112	62	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 50 Educação: 12
113	104	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 02 Assist. Social: 50 Educação: 12 Saúde: 40
114	1.000	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem "tetrapark". Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba, Frimesa ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 800 Educação: 40 Saúde: 150
115	174	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou pacote em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 380g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac, Aurora ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 05 Assist. Social: 100 Educação: 24 Saúde: 20 Viação: 25
116	1.247	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT:** Produto de origem animal (vaca) na forma líquida, esterilizado pelo processo de ultrapasteurização (UHT). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 65 Agricultura: 10 Assist. Social: 700 Educação: 150 Esportes: 02 Meio Ambiente: 10 Saúde: 300 Urbanismo: 10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

117	30	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 20 Saúde: 10
118	515	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 500 Saúde: 15
119	520	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 500 Saúde: 20
120	260	Un.	**MAIONESE:** Emulsão cremosa tipo tradicional, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 200 Saúde: 50
121	24	Un.	**MANTEIGA:** extra de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofo. Composta exclusivamente de gordura láctea. Embalada em pote de plástico. Peso 500 gramas ou mais. A embalagem deverá conter a identificação do produto, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de validade. **Sugestões de Marca: Aviação, Itambé, President ou equivalente ou de qualidade superior.**	Educação: 24
122	486	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 06 Assist. Social: 120 Educação: 60 Saúde: 300
123	622	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** Grãos selecionados e graúdos, preparados com matéria prima isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagens de no mínimo 400 gramas. com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas, Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 12 Assist. Social: 500 Educação: 30 Saúde: 80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

124	634	Un.	**MILHO VERDE:** Grãos inteiros, imersos em água, sem adição de sal, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação. Peso drenado 170g, Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta, Fugini ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Educação: 24 Saúde: 100
125	35	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 30 Educação: 05
126	807	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** Óleo tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo, Cocamar ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 06 Assist. Social: 600 Educação: 30 Esportes: 10 Meio Ambiente: 10 Saúde: 100 Urbanismo: 36 Viação:15
127	74	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 40 Educação: 24 Saúde: 10
128	460	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** Bombom com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 200 Educação: 150 Saúde: 100
129	149	Un.	**PEPINO EM CONSERVA:** embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia, Tempero do Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 12 Assist. Social: 50 Educação: 12 Esportes: 10 Saúde: 50 Viação: 15
130	410	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 200 Educação: 100 Saúde: 100
131	2.372	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 250 Agricultura: 20 Assist. Social: 400 Educação: 300 Esportes: 12 Meio Ambiente: 30 Saúde: 1.000 Urbanismo: 20 Viação: 90
132	330	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem com 20g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 300 Saúde: 30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

133	180	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 180
134	126	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 50 Educação: 36 Saúde: 40
135	114	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 50 Educação: 24 Saúde: 40
136	1.780	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 40 Assist. Social: 1.000 Educação: 200 Meio Ambiente: 50 Saúde: 100 Urbanismo: 240 Viação: 150
137	36	Un.	**REQUEIJÃO:** cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Embalagem de 200 gramas. Indicação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Sem glúten. Com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	Educação: 36
138	130	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 60 Educação: 10 Saúde: 60
139	24	Un.	**SALSINHA:** folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	Educação: 24
140	55	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** composto por sal grosso, temperos naturais (pimenta do reino, alho, azeite, salsinha, coentro, cebolinha, cebola, orégano, manjericão, tomilho), sem conservantes, com grãos de tamanho médio. Embalagem 1 kg. **Validade mínima de 6 meses Sugestões de Marca: Incas, Aji-Sal, Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 05 Assist. Social: 24 Educação: 04 Saúde: 05 Urbanismo: 12 Viação: 05
141	210	Kg	**SAL:** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 05 Assist. Social: 150 Educação: 10 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30 Urbanismo: 05 Viação: 08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

142	70	Un.	**SORVETE:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 30 Educação: 20 Saúde: 20
143	130	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 80 Educação: 15 Meio Ambiente: 15 Saúde: 20
144	600	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata, Da Fruta ou equivalente ou de qualidade superior.**	Administração: 50 Agricultura: 50 Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 50 Saúde: 150
145	341	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.**	Agricultura: 10 Assist. Social: 250 Educação: 06 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 15
146	111	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	Assist. Social: 50 Educação: 06 Saúde: 50 Viação: 05

Departamento de Administração e Planejamento

Quanto ao quantitativo, temos a informar que em análise do consumo já realizado até o presente momento do PE nº 026/2024, adicionando-se a expectativa de consumo até o vencimento do contrato a ele vinculado, que se dará em 03/09/2025, foi adequado a realidade atual, sendo que o quantitativo solicitado no PE 026/2024, segundo o que consta do processo, foi baseado nas solicitações dos anos anteriores, sendo, na época, alguns quantitativos alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento ao Departamento.

Partindo-se deste princípio, analisou-se item a item do que foi de fato consumido até o presente momento, relativo ao Pregão nº 026/2024, chegando-se à conclusão da readequação ora realizada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

Observa-se, portanto, que foram mantidos os itens 01 a 05 e do 07 ao 11, sendo seus quantitativos mantidos ou redimensionados, e adicionado os itens 06 e 12, sendo os demais itens retirados da lista. O que se pretende com isto, é a proximidade mais real da necessidade.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

Departamento de Assistência Social

A estimativa de quantidade foi baseada no quantitativo utilizado no Pregão Eletrônico nº 026/2024, com vigência até 03/09/2025.

Departamento de Educação e Cultura

A estimativa de quantidade foi baseada na média ou mediana utilizada no Pregão Eletrônico nº 018/2022, nº 020/2023, nº 026/2024 e também, de acordo com as quantidades utilizadas aproximadamente em cada um deles durante a sua vigência bem como as atividades a serem realizadas.

Departamento de Esportes

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A quantidade de itens solicitada neste requerimento foi definida com base no consumo registrado no pregão do ano anterior.

Departamento de Saúde

A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

Departamento de Urbanismo

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

Departamento de Viação e Obras

A estimativa de quantidade foi baseada na média de consumo dos últimos anos, sendo alguns itens ajustados conforme a necessidade e é uma estimativa para suprir o departamento pelos próximos 12 meses.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

Como forma de dar eficácia ao inciso VII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.498/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações anteriores do mesmo objeto que o Município executou, sendo que o valor ficou em torno de R$ 941.128,72 (novecentos e quarenta e um mil e cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

A pesquisa de preços definitiva embasada no Decreto Municipal nº 3.498/2024 será feita para conclusão do Termo de Referência onde se trata de procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.

Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, compreende-se, que o meio mais prático e com menos custos para a Administração, seria a contratação por período predeterminado e com o Sistema de Registro de Preços.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Todos os itens do processo, são independentes entre si, ou seja, para serem adquiridos e utilizados não necessitam de outro, de modo que, a aquisição se dará por itens, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características dos produtos e proporcionará a ampla participação de licitantes, gerando maior competitividade e economicidade no momento da licitação.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades de todos os Departamentos requisitantes e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender os Departamentos requisitantes, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamentos Requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamentos Requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno
RISCO 04	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

Descrição / Dano: Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do objeto contratual; 2. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; 3. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
RISCO 05	
Descrição / Dano: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o objeto contratual.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Manter planejamento empresarial.	Contratada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Rescisão contratual, reinício de processo licitatório.	Gestor do Contrato

Luana Vergínia Ribas
Diretora do Departamento de Assistência Social

Alan Perseu Krassmann
Diretor do Departamento de Esportes

Gilmar Gehlen
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Luana Aparecida Zardinelo
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Keila Valandro
Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Mário Flach
Diretor do Departamento de Urbanismo

Paulo Roberto da Maia
Diretor do Departamento de Viação e Obras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48a2ff68806e1.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 30 de julho de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	220	Kg	**ABACATE:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,20	1.804,00
2	1.410	Kg	**ABACAXI:** Fruto in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica**. Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,73	10.899,30
3	350	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Abóbora de sabor naturalmente adocicado, com casca verde-escura espessa e rugosa e polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar bem formada e com ponto de maturação próprio para o consumo, livre de danos mecânicos, amassados, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação**. Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,64	1.274,00
4	590	Un.	**ACELGA:** Hortaliça folhosa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé com tamanho médio de aproximadamente de 800 g**. Acondicionada em embalagem plástica.**	7,00	4.130,00
5	1.290	Un.	**ALFACE:** Hortaliça folhosa, do tipo crespa ou lisa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé bem desenvolvido. **Acondicionada em embalagem plástica.**	3,81	4.914,90
6	217	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	23,29	5.053,93

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

			Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
7	90	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	24,00	2.160,00
8	1.760	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, maturação própria para consumo, sem manchas, amassados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,95	6.952,00
9	85	Kg	**BANHA SUÍNA:** Banha de origem animal (suíno), inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF**, apresentação em embalagem de 01 kg.**	10,10	858,50
10	870	Kg	**BATATA DOCE:** Tipo roxa ou branca, produto de primeira qualidade, com casca intacta, com grau de maturação médio, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Limpa, isenta de umidade e superfície pegajosa**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,90	3.393,00
11	1.330	Kg	**BATATA INGLESA:** Tamanho grande tipo especial, limpa, com peso mínimo de 100 g a unidade, apresentando aspecto saudável, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,99	6.636,70
12	330	Kg	**BETERRABA:** Tamanho grande, sem folhas e talos, de primeira qualidade, consistência firme, sem lesões, isenta de material terroso**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,50	1.485,00
13	1.330	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	42,45	56.458,50
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	21,00	630,00
15	242	Kg	**BRÓCOLIS:** Hortaliça em cabeça, com coloração verde escuro, limpa, tenro, firme, sem ramos amarelados ou danificados**. Embalagem plástica**	9,95	2.407,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

			contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
16	190	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, ponto de maturação próprio para o consumo, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	11,65	2.213,50
17	1.740	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Carne bovina sem osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	34,73	60.430,20
18	1.310	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Carne bovina magra moída sem ossos e cartilagens com no máximo 8% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	22,95	30.064,50
19	580	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** Carne bovina sem excesso de osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	32,00	18.560,00
20	550	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** Carne bovina sem capa de gordura, sem sebo, com no máximo 10% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	29,45	16.197,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

21	820	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** Carne picada em cubos, sem osso e sem pele, com pouca gordura**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	15,75	12.915,00
22	610	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** Tamanho médio a grande, de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,25	3.202,50
23	535	Kg	**CENOURA:** Hortaliça de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem ramo, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,45	2.380,75
24	420	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, frescos, sem defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,48	1.881,60
25	610	Kg	**COSTELA BOVINA:** Tipo ripa, magra, com no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação, data de embalagem e peso do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	25,29	15.426,90
26	262	Kg	**COUVE-FLOR:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvida, ramosa ou de cabeça, limpa, tenra, firme, sem partes degradadas, com coloração e sabor característico, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos de origem física, mecânica ou biológica**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,45	1.951,90
27	1.655	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** Carne de frango congelada, sem tempero, sem porção dorsal. Acondicionada em embalagem primária original da indústria. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses**. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	9,00	14.895,00
28	140	Kg	**GOIABA:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,70	1.218,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

29	100	Litro	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo e polpas de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, sabores morango, coco, ameixa e amora. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Embalagem 1L.** **Sugestão de Marca: Danone, Batavo, Elegê, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	10,90	1.090,00
30	1.500	Bandeja	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, sabores de morango, coco. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	8,28	12.420,00
31	990	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** Fruto in natura de primeira qualidade, tamanho médio. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação próprio para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,72	5.662,80
32	50	KG	**LIMÃO TAHITI TIPO A:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, consistência firme, com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,50	275,00
33	590	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Linguiça elaborada com carnes suínas nobres e condimentação natural, com pouca gordura, entregue congelada. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	15,99	9.434,10
34	1.030	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** Fruto de primeira qualidade, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, com cor e formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,00	9.270,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

35	815	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, Aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,95	7.294,25
36	740	Kg	**MANDIOCA,** descascada, congelada, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,65	5.661,00
37	600	Kg	**MANGA:** Fruto de boa qualidade tamanho médio, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,60	4.560,00
38	310	Kg	**MARACUJÁ:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	15,55	4.820,50
39	100	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa alimentícia seca, com ovos, indicada para o preparo de lasanha, pronta para assar. Ingredientes: Sêmola de trigo e ovos. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Barilla, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,89	689,00
40	270	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** Massa alimentícia, formato circular, tamanho grande (aprox. 15cm de diâmetro), validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem com no mínimo de 400g. **Embalagem plástica transparente contendo etiqueta com a identificação, data de validade e peso do produto ou informações gravadas na embalagem do produto. Sugestão de Marca: Massa Leve, Mezzani, Nápoles, Select ou equivalente ou de melhor qualidade.**	8,05	2.173,50
41	110	Pote	**MELADO:** Melado de cana de açúcar, batido, com coloração clara. Pote com 800g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	18,10	1.991,00
42	1.780	Kg	**MELANCIA:** Fruto redondo, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando no mínimo 6kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. C**ontendo etiqueta**	3,30	5.874,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

			com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
43	460	Kg	**MELÃO AMARELO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, com aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,99	3.215,40
44	125	Bandeja	**MORANGO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica transparente com no mínimo 200 gramas contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	16,49	2.061,25
45	300	Un.	**MORTADELA:** Embutido sem cubos de toucinho, composto de carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Com validade mínima de 2 (dois) meses. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **Embalagem de 1kg contendo informações de data de validade e identificação. Sugestão de Marca: Aurora, Perdigão ou equivalente ou de melhor qualidade.**	13,97	4.191,00
46	300	Pote	**NATA:** Composta a partir de creme de leite, leite em pó e espessantes, consistência cremosa, com aproximadamente 45% de gordura. Embalagem: 300g. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sugestão de Marca: Frimesa, Santa Clara, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade.**	11,00	3.300,00
47	1.336	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** Ovos de cor vermelha ou branca, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e íntegros s. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	9,40	12.558,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

48	2.260	Kg	**PÃO FRANCÊS:** Unidade de 50 gramas, com miolo macio e casca crocante. **Embalagem plástica com informações de identificação, peso e data de validade.**	12,59	28.453,40
49	876	Kg	**PEITO DE FRANGO:** Carne de frango sem osso e sem pele, congelado, sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Acondicionado em embalagem primária que deve estar intacta. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	14,80	12.964,80
50	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho próprio para o preparo de saladas, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,00	2.310,00
51	120	Kg	**PERA:** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	10,39	1.246,80
52	230	Kg	**PÊSSEGO:** Fruto de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	14,59	3.355,70
53	100	Kg	**PIMENTÃO:** Hortaliça de primeira qualidade. Cor verde ou vermelha, aroma e cor característicos da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12,98	1.298,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

54	1.240	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** Presunto fatiado tipo lanche, produzido a base de pernil suíno inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Aurora, Seara, Sadia ou equivalente ou de melhor qualidade.**	26,89	33.343,60
55	1.270	Un.	**QUEIJO MUZZARELA:** Queijo fatiado tipo mussarela, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400 g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	31,29	39.738,30
56	295	Kg	**REPOLHO VERDE:** Hortaliça de primeira qualidade, deve estar fisiologicamente desenvolvido, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,79	1.118,05
57	380	Kg	**SALSICHA:** Embutido misto composto de carne bovina/frango/suína, tipo hot-dog, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF. **Embalagem plástica contendo etiqueta de informações de identificação, peso do produto e data de validade. Sugestão de Marca: Perdigão, Aurora, Seara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	12,44	4.727,20
58	2.500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** Carne de frango processada, mecanicamente separada, composição: carne de frango, pele de frango, água, derivados de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; proteína de soja, sal e gordura vegetal. Acondicionado em embalagem primária. Peso unitário 100 g. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,44	6.100,00
59	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** Fruto de 1ª qualidade, madura, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	8,70	870,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

60	370	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE:** Maço contendo produto de tamanho adequado com aproximadamente 25 cm de comprimento, sem folhas amareladas ou secas. Com aspecto, cor e odor característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes.	3,60	1.332,00
61	1.155	Kg	**TOMATE SALADA:** Hortaliça de primeira qualidade, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,24	8.362,20
62	260	Kg	**UVA ITÁLIA,** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	15,27	3.970,20
63	250	Kg	**VAGEM:** Hortaliça de primeira qualidade, da espécie manteiga, características adicionais: ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	15,40	3.850,00
NÃO PERECÍVEL					
64	596	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** Mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais, de fácil diluição. Pacote ou lata de no mínimo 370 g. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,60	4.529,60
65	10	Un.	**AÇAFRÃO:** Tempero em pó, puro, acondicionado em saco plástico transparente, com coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 50 gramas, com data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,10	41,00
66	45	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas, Geriba, Apti, Chelli, Tell ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,24	190,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

67	20	Cx.	**AÇUCAR EM SACHÊ:** Açúcar de cana refinado, acondicionado em sachês de papel contendo 5g. Embalagem primária sachê devidamente lacrada. Validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega. As condições devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 1000 sachês. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União, Caravelas ou equivalente ou de melhor qualidade.**	51,00	1.020,00
68	50	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** Açúcar derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, acondicionado em embalagem de 1Kg. Deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu, Z&L, 3 Palmeiras ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,94	747,00
69	30	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 1Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,50	165,00
70	1.128	Un.	**AÇÚCAR CRISTAL:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem grossa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 5 Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.**	18,37	20.721,36
71	25	Un.	**ADOÇANTE:** Adoçante líquido à base de eritritol, com volume mínimo de 65 ml por frasco, embalado em frasco plástico com bico conta-gotas. O prazo de validade mínimo exigido é de 12 meses. A embalagem deve ser resistente e garantir a proteção do produto. **Sugestão de Marca: ZeroCal, Absolut, Linea ou equivalente ou de melhor qualidade.**	8,99	224,75
72	685	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO:** Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.**	18,00	12.330,00
73	272	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	37,10	10.091,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

74	405	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana, Cristal Azul, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,75	5.973,75
75	24	Un.	**ALHO:** Alho desidratado em flocos, acondicionado em embalagem de 100g. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	131,76
76	510	Un.	**AMENDOIM CRÚ:** Amendoim descascado em grãos in natura, limpo, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem de no mínimo 400g. Com informações de origem, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,90	4.029,00
77	220	Un.	**AMIDO DE MILHO:** Amido obtido a partir de grãos de milho, sem resíduos ou impurezas. embalagem 500g. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,69	1.471,80
78	862	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** Classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, livre de sujidades e parasitas. Preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, transparente. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Pacote com 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli, Sabor Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	25,40	21.894,80
79	250	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Florestal, Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,00	3.750,00
80	260	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,88	3.608,80
81	230	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.**	17,45	4.013,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

82	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,45	4.741,50
83	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Piccinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,05	5.868,50
84	350	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,39	1.536,50
85	425	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** Caixa com no mínimo 15 bombons totalizando 250g, bombons embalados individualmente acondicionados na caixa. **Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,99	5.945,75
86	229	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** Embalagem de lata ou vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	23,00	5.267,00
87	350	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,58	903,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

88	50	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,99	199,50
89	235	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G:** Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes limpos e isentos de impurezas e substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,28	535,80
90	254	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,69	1.445,26
91	24	Un.	**CEBOLINHA:** Folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,98	239,52
92	605	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,09	3.684,45
93	130	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g.	7,00	910,00
94	131	Un.	**CHÁ DE HORTELÃ:** Caixa contendo 10 sachês com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,99	522,69
95	151	Un.	**CHÁ DE CAPIM CIDREIRA:** Caixa contendo 10 sachês de 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,90	588,90
96	24	Un.	**CHÁ MATE:** Caixa contendo 24 saquinhos. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,89	117,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

97	70	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 120 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,95	486,50
98	80	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,99	399,20
99	70	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,47	662,90
100	60	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,39	623,40
101	111	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,80	310,80
102	496	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,20	1.587,20
103	746	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g. **Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,72	6.505,12
104	582	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,29	5.988,78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

105	172	Kg	**ERVA MATE:** Acondicionada em pacote a vácuo, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Com data de fabricação de no máximo 60 dias da data da entrega. Embalagem 1Kg. **Sugestões de Marca: Verdelândia, Viola de Ouro ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,99	2.750,28
106	326	Lata	**ERVILHA EM CONSERVA:** Ervilha verde em conserva, imersa em liquido sem adição de sal. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores e de substâncias nocivas à saúde. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. Peso 170g drenado. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,59	1.170,34
107	362	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem de no mínimo 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Dajuda ou equivalente ou de qualidade superior.**	12,09	4.376,58
108	145	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA TIPO FAROFA:** Suave, sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,79	984,55
109	320	Kg	**FARINHA DE MILHO** – Fubá fino, fabricado a partir do milho. Produto livre de resíduos e sujidades. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	1.756,80
110	227	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 4 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	16,90	3.836,30
111	805	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, Embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa, Nutripar ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,85	4.709,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

112	62	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,67	413,54
113	104	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,57	787,28
114	1.000	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem "tetrapark". Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba, Frimesa ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,59	7.590,00
115	174	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou pacote em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 380g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac, Aurora ou equivalente ou de qualidade superior.**	17,60	3.062,40
116	1.247	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT:** Produto de origem animal (vaca) na forma líquida, esterilizado pelo processo de ultrapasteurização (UHT). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	57,24	71.378,28
117	30	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	12,49	374,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

118	515	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,74	2.441,10
119	520	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,98	2.069,60
120	260	Un.	**MAIONESE:** Emulsão cremosa tipo tradicional, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,59	2.493,40
121	24	Un.	**MANTEIGA:** extra de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofo. Composta exclusivamente de gordura láctea. Embalada em pote de plástico. Peso 500 gramas ou mais. A embalagem deverá conter a identificação do produto, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de validade. **Sugestões de Marca: Aviação, Itambé, President ou equivalente ou de qualidade superior.**	22,85	548,40
122	486	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,16	3.479,76
123	622	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** Grãos selecionados e graúdos, preparados com matéria prima isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagens de no mínimo 400 gramas. com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas, Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,50	2.799,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

124	634	Un.	**MILHO VERDE:** Grãos inteiros, imersos em água, sem adição de sal, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação. Peso drenado 170g, Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta, Fugini ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,00	2.536,00
125	35	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,30	115,50
126	807	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** Óleo tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo, Cocamar ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,00	5.649,00
127	74	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,24	461,76
128	460	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** Bombom com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**	47,00	21.620,00
129	149	Un.	**PEPINO EM CONSERVA:** embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia, Tempero do Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	11,00	1.639,00
130	410	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,79	6.473,90
131	2.372	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	29,99	71.136,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

132	330	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem com 20g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,47	485,10
133	180	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,25	2.385,00
134	126	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,95	623,70
135	114	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,45	507,30
136	1.780	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,70	15.486,00
137	36	Un.	**REQUEIJÃO:** cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Embalagem de 200 gramas. Indicação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Sem glúten. Com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	9,60	345,60
138	130	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	713,70
139	24	Un.	**SALSINHA:** folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,50	108,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

140	55	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** composto por sal grosso, temperos naturais (pimenta do reino, alho, azeite, salsinha, coentro, cebolinha, cebola, orégano, manjericão, tomilho), sem conservantes, com grãos de tamanho médio. Embalagem 1 kg. **Validade mínima de 6 meses Sugestões de Marca: Incas, Aji-Sal, Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,74	315,70
141	210	Kg	**SAL:** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,71	359,10
142	70	Un.	**SORVETE:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.**	32,60	2.282,00
143	130	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,99	1.298,70
144	600	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata, Da Fruta ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,59	3.354,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

145	341	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,05	1.722,05
146	111	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,59	509,49
Valor Total Estimado					**941.128,72**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referênciais.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Paço Municipal em seus diversos Departamentos, e também aos contribuintes que diariamente utiliza-se dos serviços prestados nestes locais.

Quanto ao quantitativo, temos a informar que em análise do consumo já realizado até o presente momento do PE nº 026/2024, adicionando-se a expectativa de consumo até o vencimento do contrato a ele vinculado, que se dará em 03/09/2025, foi adequado a realidade atual, sendo que o quantitativo solicitado no PE 026/2024, segundo o que consta do processo, foi baseado nas solicitações dos anos anteriores, sendo, na época, alguns quantitativos alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento ao Departamento.

Partindo-se deste princípio, analisou-se item a item do que foi de fato consumido até o presente momento, relativo ao Pregão nº 026/2024, chegando-se à conclusão da readequação ora realizada.

Observa-se, portanto, que foram mantidos os itens 01 a 05 e do 07 ao 11, sendo seus quantitativos mantidos ou redimensionados, e adicionado os itens 06 e 12, sendo os demais itens retirados da lista. O que se pretende com isto, é a proximidade mais real da necessidade.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Departamento de Agricultura e Abastecimento.

A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde. Durante o ano realizam-se mensalmente festas comemorativas aos aniversariantes, datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 03.09.2025, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

g) Considerando o aumento no quantitativo de crianças matriculadas/frequentando as várias oficinas fornecidas pelo SCFV, foi necessário acrescer os quantitativos de vários itens e acrescer um item que é constantemente solicitado pelos equipamentos Abrigo Institucional e SCFV – Centro de Convivência.

A estimativa de quantidade foi baseada no quantitativo utilizado no Pregão Eletrônico nº 026/2024, com vigência até 03/09/2025.

Departamento de Educação e Cultura

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para o bom desenvolvimento de todas as atividades diárias bem como, para fornecer alimentação na realização de eventos, congressos, reuniões, treinamentos, palestras, formações e campanhas específicas promovidas pelo departamento, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

A estimativa de quantidade foi baseada na média ou mediana utilizada no Pregão Eletrônico nº 018/2022, nº 020/2023, nº 026/2024 e também, de acordo com as quantidades utilizadas aproximadamente em cada um deles durante a sua vigência bem como as atividades a serem realizadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

Departamento de Esportes

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios ao Departamento de Esportes do Município de Marmeleiro.

Desempenhando papel fundamental na promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social entre crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade como treinamentos esportivos regulares, campeonatos, eventos intermunicipais e jogos escolares, especialmente nos eventos esportivos e ações de longa duração, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada aos participantes, colaboradores e servidores. A distribuição de gêneros alimentícios visa garantir a saúde, o bem-estar e o desempenho dos envolvidos, além de contribuir para a manutenção da ordem e da logística dos eventos.

Além disso, a aquisição planejada e regular desses gêneros contribui para a eficiência administrativa, evita aquisições emergenciais e proporciona economia aos cofres públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na administração pública.

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas do Departamento de Meio Ambiente, visando assegurar a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades diárias do setor.

No âmbito das atividades administrativas do Departamento, é habitual a oferta de café, chá e biscoitos durante reuniões e atendimentos institucionais. A quantidade de água solicitada é destinada ao consumo regular de todos os servidores, bem como de visitantes que frequentam o local.

No que se refere às ações de educação ambiental promovidas por este Departamento, justifica-se a aquisição de guloseimas (doces) para distribuição aos participantes, com o objetivo de tornar as atividades mais atrativas e proporcionar momentos de integração.

Por fim, destaca-se a necessidade da compra de frutas, sucos e água para atender aos participantes dos eventos de grande porte realizados anualmente pelo Departamento, como a Caminhada na Natureza e o Eco Pedal, que contam com significativa participação popular.

A quantidade de itens solicitada neste requerimento foi definida com base no consumo registrado no pregão do ano anterior.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades e quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes nos casos de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I, no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Importante ressaltar que aos domingos e feriados é confeccionada o almoço, nesses dias não há fornecimento de marmitas. Ressaltamos que já houve várias tentativas em contratar empresa para fornecimento nessas datas, em que 04 (quatro) pregões 009/2022, 001/2023, 078/2023, 073/2024 e a Dispensa 012/2025 foram consideradas fracassadas. Dessa forma pensando nos profissionais que estão à disposição do atendimento de plantões na Unidade, é preparado e ofertado o almoço na Unidade aos servidores.

Considerando a natureza ininterrupta dos serviços de saúde, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais que atuam em regime de plantão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

Pelos motivos mencionados acima houve aumento nos quantitativos de alguns itens para que todos possam ter uma refeição saudável e com qualidade. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo dos almoços, solicitamos alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta demanda.

Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza vários eventos como saúde do idoso, agosto azul, outubro rosa, treinamentos e orientações para funcionários e população, durante o ano, onde é fornecido para os participantes e visitantes.

Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos do departamento, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades.

Ressaltamos que o Departamento de Saúde possui recursos que poderão estar sendo utilizados para aquisição de alguns desses gêneros alimentícios.

A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

Departamento de Urbanismo

O Departamento de Urbanismo de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento urbano e manutenção de espaços públicos, operações em campo, entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, fiscalizações e ações emergenciais, muitas vezes realizadas fora da sede do município.

A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

Departamento de Viação e Obras

O Departamento de Viação e Obras de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento e manutenção da estrutura viária do município, operações em campo, manutenção do maquinário entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, e ações emergenciais, na maioria das vezes realizadas fora da sede do município.

A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

A estimativa de quantidade foi baseada na média de consumo dos últimos anos, sendo alguns itens ajustados conforme a necessidade e é uma estimativa para suprir o departamento pelos próximos 12 meses.

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

Para todos os itens, deste processo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelos departamentos solicitantes nos Pregões Eletrônicos nºs 020/2023 e 026/2024, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada.

As responsáveis pelas análises das amostras serão as nutricionistas dos Departamentos de Educação e Cultura e Saúde as quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

a) Qualidade do produto;
b) Especificações;
c) Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
d) Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
   - Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, crocância, sabor e tabela nutricional;
   - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 63, **não é necessário envio de amostras**.

A justificativa para solicitar amostras do pregão de gêneros alimentícios pode ser fundamentada em diversos aspectos, visando garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura. As amostras permitem avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores, verificando aspectos como sabor, textura, frescor, aroma, entre outros. As mesmas possibilitam verificar se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas no edital do pregão, incluindo teor de nutrientes, ingredientes, composição, e qualquer outra característica relevante.

A avaliação das amostras pode ajudar a prevenir problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos, evitando retrabalho, reclamações e até mesmo prejuízos financeiros decorrentes da aquisição de produtos inadequados. Em resumo, a solicitação de amostras no pregão de gêneros alimentícios é uma prática recomendada para garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos adquiridos, promovendo assim a satisfação dos consumidores e a eficiência das operações da instituição ou empresa.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando quantidade, composição, marcas aprovadas, validade mínima e qualidade dos produtos.

Manter equipe de atendimento e canal de comunicação direto com os Departamentos, para tratar de assuntos relacionados à entrega, qualidade, substituições e demais esclarecimentos durante a execução contratual.

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

A CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões dos Órgãos de Qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os rótulos deverão conter todas as informações técnicas exigidas, como informação nutricional, lote, validade e registro na ANVISA ou outro Órgão equivalente, quando aplicável.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste documento e seus anexos.

O acondicionamento e transporte dos produtos devem seguir as recomendações específicas para esses produtos, assegurando sua integridade e segurança. Devem ser mantidas as condições adequadas de temperatura, com proteção contra poeira e umidade, as embalagens devem estar íntegras sem amassados, devidamente lacradas para evitar contaminações ou qualquer interferência na qualidade do produto.

O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 64 a 146, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 a 63, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Exclusivamente para os produtos não perecíveis, e que não constem validade explicita no descritivo do item, a validade não poderá ser inferior a 06 (seis) meses da data de entrega do produto.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Idiones Maria Bruni Padilha, Douglas Fabiano Bressiani, Mauro Fischer, Airton Neri Rama, Fernanda Barizon, Rudimar Ernandes Walkoviecz, Élcio Maldonado Valenzuela e Sidnei Domingos Machado.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Luana Vergínia Ribas.

Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente Contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
461	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
412		08.243 0025 6.045	3.3.90.30.07.99.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
494	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
583		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	357
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

320		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
342	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
588		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	353
662		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	336
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Luana Vergínia Ribas
Diretora do Departamento de Assistência Social

Luana Aparecida Zardinelo
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde

Gilmar Gehlen
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Mário Flach
Diretor do Departamento de Urbanismo

Keila Valandro
Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Paulo Roberto da Maia
Diretor do Departamento de Viação e Obras

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Alan Perseu Krassmann
Diretor do Departamento de Esportes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
- Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
- Pesquisa direta com fornecedores atuantes / especializados na área do objeto a ser adquirido / contratado.
- Nota Paraná.
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **"Especificações Técnicas"** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Quant.	Unid.	Otis Distribuição Ltda	Maxxi Distribuidora de Alimentos Ltda	Marmeleiro Pregão nº 026/2024	Diamante do Sul Pregão nº 11/2025	Enéas Marques Pregão nº 47/2024	Renascença Pregão nº 72/2024	Francisco Beltrão Pregão nº 40/2024	Nota Paraná	Nota Paraná	Sítios Eletrônicos	Sítios Eletrônicos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
PERECÍVEIS															
1	220	Kg	8,99	7,90	5,20		8,50							8,20	1.804,00
2	1.410	Kg	10,39	8,80	6,50	6,95	6,80		8,50					7,73	10.899,30
3	350	Un.	7,99	3,50	3,44	3,78								3,64	1.274,00
4	590	Un.	11,39	5,80	7,00				6,54		7,99			7,00	4.130,00
5	1.290	Un.	6,59	3,50	1,99		4,55	2,90	4,11					3,81	4.914,90
6	217	Kg	23,59	39,90	22,50	22,99	22,50	27,90						23,29	5.053,93
7	90	Kg	24,19	24,00	23,99									24,00	2.160,00
8	1.760	Kg	5,99	3,50	2,90	3,95	4,00	4,35	2,80					3,95	6.952,00
9	85	Kg	12,29	13,90	8,00	10,00	10,00		10,20					10,10	858,50
10	870	Kg	6,89	3,90	3,40		5,30		3,10					3,90	3.393,00
11	1.330	Kg	4,99	5,90	4,97	4,99	4,45	5,88	6,00					4,99	6.636,70
12	330	Kg	7,89	3,90	4,50		8,40		4,10					4,50	1.485,00
13	1.330	Kg	45,29	39,90	18,79						44,99			42,45	56.458,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

14	30	Kg	21,39	21,00	11,99									21,00	630,00
15	242	Kg	9,99	9,90	8,89		12,95							9,95	2.407,90
16	190	Kg	12,29	9,80	11,00		13,00							11,65	2.213,50
17	1.740	Kg	45,29	45,00	17,89		23,70	29,56			39,90			34,73	60.430,20
18	1.310	Kg	39,99	29,90	13,99		19,95	22,95	16,59		29,99			22,95	30.064,50
19	580	Kg	41,29	32,00	18,99									32,00	18.560,00
20	550	Kg	32,19	29,90	15,20						28,99			29,45	16.197,50
21	820	Kg	19,99	21,00	12,50		15,75		14,50					15,75	12.915,00
22	610	Kg	6,19	4,40	5,25	4,84	6,50	8,89	4,29					5,25	3.202,50
23	535	Kg	8,79	3,50	4,45	4,50	4,90	2,99	4,30					4,45	2.380,75
24	420	Kg	7,79	3,20	3,50	4,48	6,20		3,85		4,99			4,48	1.881,60
25	610	Kg	24,59	29,90	14,90						25,99			25,29	15.426,90
26	262	Kg	6,90	9,90	7,50				7,39					7,45	1.951,90
27	1.655	Kg	11,29	11,50	6,84	9,85	9,00	8,44	7,25					9,00	14.895,00
28	140	Kg	14,29	7,90	8,40						8,99			8,70	1.218,00
29	100	Litro	10,29	10,90							12,79			10,90	1.090,00
30	1.500	Bandeja	8,99	7,90	5,69						8,65			8,28	12.420,00
31	990	Kg	6,19	6,20	4,00		5,25	6,79	4,75					5,72	5.662,80
32	50	KG	8,79	4,60	5,00						6,00			5,50	275,00
33	590	Kg	26,49	18,80	11,00				12,00		15,99			15,99	9.434,10
34	1.030	Kg	8,99	11,90	6,00		9,00	9,15	7,10					9,00	9.270,00
35	815	Kg	10,39	9,90	8,00		10,40	7,08	6,49					8,95	7.294,25
36	740	Kg	8,99	8,80	4,50		6,03		6,50		9,99			7,65	5.661,00
37	600	Kg	7,59	9,50	7,60		9,88	4,69	7,00		7,99			7,60	4.560,00
38	310	Kg	18,79	16,20	14,90						9,98			15,55	4.820,50
39	100	Un.	6,59	6,20	11,35				6,89		7,99			6,89	689,00
40	270	Un.	8,99	8,90	5,90			7,20						8,05	2.173,50
41	110	Pote	21,29	16,20	14,50						19,99			18,10	1.991,00
42	1.780	Kg	6,59	3,30	2,20		4,38		2,30					3,30	5.874,00
43	460	Kg	12,49	5,90	6,99		12,88		5,50					6,99	3.215,40
44	125	Bandeja	19,99	12,90	7,80		24,90	29,98			12,99			16,49	2.061,25
45	300	Un.	18,79	16,20	11,00				11,73					13,97	4.191,00
46	300	Pote	12,09	14,50	8,00						9,90			11,00	3.300,00
47	1.336	Dúzia	11,29	11,90	6,60		7,50		7,46		11,99			9,40	12.558,4
48	2.260	Kg	10,29	16,00		14,89	8,80							12,59	28.453,4
49	876	Kg	16,59	24,00	14,59		14,80		11,45					14,80	12.964,80
50	330	Kg	7,49	5,90	3,50		7,00				7,99			7,00	2.310,00
51	120	Kg	10,39	11,90	8,00	12,44	9,78							10,39	1.246,80
52	230	Kg	14,59	16,20	15,00	13,44	12,55							14,59	3.355,70
53	100	Kg	15,49	8,90					8,50	12,98	14,00			12,98	1.298,00
54	1.240	Un.	26,89	36,00	22,90		30,00		13,95					26,89	33.343,60
55	1.270	Un.	31,29	24,00	38,90	42,98	39,95		20,50		22,99			31,29	39.738,30
56	295	Kg	8,79	3,20	3,20	6,09			3,59		3,99			3,79	1.118,05
57	380	Kg	17,49	14,90	9,80		9,97							12,44	4.727,20
58	2.500	Un.	3,09	2,69	1,40						2,19			2,44	6.100,00
59	100	Kg	8,99	8,60	6,00		8,80							8,70	870,00
60	370	Un.	5,99	3,60	3,52									3,60	1.332,00
61	1.155	Kg	7,49	7,90	6,00						6,99			7,24	8.362,20
62	260	Kg	12,39	16,90	14,90	15,64								15,27	3.970,20
63	250	Kg	7,99	16,80	14,00						22,98			15,40	3.850,00
NÃO PERECÍVEIS															

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aeb6286.

64	596	Un.	11,29	9,90		5,48	7,20	3,45			7,99			7,60	4.529,60
65	10	Un.	6,49	4,20			1,98				3,99			4,10	41,00
66	45	Un.	7,49	3,90	3,98						4,49			4,24	190,80
67	20	Cx.	35,49									53,34	51,00	51,00	1.020,00
68	50	Un.	15,99	16,90	11,99	9,97					14,94			14,94	747,00
69	30	Kg	22,39	4,90	4,49					5,50	5,80			5,50	165,00
70	1.128	Un.	21,09	22,00	17,00	18,75	17,98	17,89	16,90		19,99			18,37	20.721,36
71	25	Un.	15,49	3,90			13,56			8,99	4,99			8,99	224,75
72	685	Galão	26,59	19,00	14,00		17,00			15,00	20,00			18,00	12.330,00
73	272	Cx.	48,79	46,00	28,19			24,77						37,10	10.091,20
74	405	Pct.	15,49	14,00	10,79						17,88			14,75	5.973,75
75	24	Un.	6,49							5,49	4,99			5,49	131,76
76	510	Un.	10,39	7,90	6,90	7,49	11,00	6,11			9,59			7,90	4.029,00
77	220	Un.	10,39	7,20	3,89		5,19		3,15	6,69	7,89			6,69	1.471,80
78	862	Un.	24,59	26,00	26,00	19,50	23,50	25,50	25,40					25,40	21.894,80
79	250	Pct.	15,49	9,90	8,45					15,69	15,00			15,00	3.750,00
80	260	Pct.	16,39	8,90	7,00			12,76		15,69	15,00			13,88	3.608,80
81	230	Un.	19,99	14,90	11,40						23,50			17,45	4.013,50
82	870	Pct.	6,99	4,90	3,77				3,55	6,00	5,99			5,45	4.741,50
83	970	Pct.	7,29	4,90	3,77				3,55	7,99	7,20			6,05	5.868,50
84	350	Un.	4,59	3,90	3,39						4,99	4,39		4,39	1.536,50
85	425	Cx.	15,49	14,90	10,97			11,26		13,99	13,99			13,99	5.945,75
86	229	Un.	26,59	32,00	16,37		19,20			24,99	21,00			23,00	5.267,00
87	350	Un.	4,69	2,40	1,39				2,10	2,75	2,79			2,58	903,00
88	50	Un.	5,19	2,90	1,96					3,99	3,99			3,99	199,50
89	235	Un.	4,69	2,20	2,98	2,10	2,20	2,35	1,48		3,79			2,28	535,80
90	254	Un.	9,99	7,90	5,45	5,09	5,00			5,99	5,69			5,69	1.445,26
91	24	Un.	5,19	12,90								9,98		9,98	239,52
92	605	Un.	6,09	3,90	2,69				3,44	6,49	6,49	8,40		6,09	3.684,45
93	130	Un.	10,39	3,60	2,50						10,98			7,00	910,00
94	131	Un.	5,89	3,90	2,49					3,99	6,95			3,99	522,69
95	151	Un.	5,89	3,90	2,49	3,29					3,99			3,90	588,90
96	24	Un.	5,89	3,90		4,89		2,59			6,49			4,89	117,36
97	70	Un.	16,49	6,90	3,39						6,99			6,95	486,50
98	80	Un.	5,49	6,80	2,89	4,40					4,99			4,99	399,20
99	70	Un.	12,09	12,80	5,89	6,84		5,28	3,68	13,95	17,99			9,47	662,90
100	60	Un.	9,99	12,00	10,39									10,39	623,40
101	111	Un.	4,89	2,80	1,89	2,97	2,20	1,89	1,98	3,30	3,00			2,80	310,80
102	496	Un.	5,49	3,30	2,75	3,20	2,74	2,53	2,78	3,49	3,49			3,20	1.587,20
103	746	Un.	8,99	6,20	4,39	9,89	9,20	8,72			5,99			8,72	6.505,12
104	582	Un.	10,29	7,90	4,77	16,69	10,50	10,78			6,49			10,29	5.988,78
105	172	Kg	16,00	16,20	9,89					15,99	15,99			15,99	2.750,28
106	326	Lata	4,59	3,60	1,99					3,49	3,59			3,59	1.170,34
107	362	Lata	12,09	14,90	8,89			2,08	1,83	16,99	19,90			12,09	4.376,58
108	145	Un.	9,99	6,90	4,39	8,96	5,62		4,85	6,95	6,68			6,79	984,55
109	320	Kg	5,19	3,90	2,98	7,47				5,79	5,90			5,49	1.756,80
110	227	Un.	17,49	16,90	13,82	19,99	13,58	13,95	14,25	16,99	17,99			16,90	3.836,30
111	805	Kg	6,19	6,20	5,99	4,49			5,85	4,99	3,99			5,85	4.709,25
112	62	Un.	8,99	7,90	5,44	7,90	5,20		5,15					6,67	413,54
113	104	Un.	10,29	9,90	5,17	9,79	5,35		5,25					7,57	787,28
114	1.000	Un.	7,59	7,90	5,43	5,90		4,99		8,00	7,98			7,59	7.590,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aab6286.

115	174	Pct.	18,79	17,60	13,32		12,95	15,45		18,99	17,99			17,60	3.062,40
116	1.247	Cx.	74,28	66,00	54,99		52,80	57,24	51,00		57,48			57,24	71.378,28
117	30	Un.	9,99	9,50	7,35	16,83				14,99	15,89			12,49	374,70
118	515	Kg	6,19	8,80	2,68				2,89	4,99	4,49			4,74	2.441,10
119	520	Kg	6,19	8,80	2,69	3,47	2,64		2,59	4,99	4,49			3,98	2.069,60
120	260	Un.	11,29	7,90				8,19	4,35	11,99	10,99			9,59	2.493,40
121	24	Un.	12,39	26,00		19,70		9,86		29,99	27,99			22,85	548,40
122	486	Un.	10,39	9,50	5,05	6,49	6,25	7,31	7,00			9,99		7,16	3.479,76
123	622	Pct.	8,79	4,50	3,24	4,50		3,02	3,44	4,49	4,99			4,50	2.799,00
124	634	Un.	5,49	3,90	2,58					4,50	4,00			4,00	2.536,00
125	35	Un.	4,29	3,30	2,49		2,83		0,86	4,99	4,99			3,30	115,50
126	807	Un.	8,99	6,90	9,29	6,84	7,10	6,25	5,60			7,99		7,00	5.649,00
127	74	Un.	7,79	12,90	5,09	2,39	1,95		0,62			7,39	9,02	6,24	461,76
128	460	Pct.	56,49	46,00	35,99						47,99			47,00	21.620,00
129	149	Un.	10,39	11,00	7,74					11,99	11,99			11,00	1.639,00
130	410	Pct.	18,79	18,00	9,89					15,79	12,30			15,79	6.473,90
131	2.372	Un.	35,99	33,00	28,98		19,00	12,89		29,99	29,99			29,99	71.136,28
132	330	Un.	4,19	1,45	1,14				0,89	1,49	1,49			1,47	485,10
133	180	Un.	15,49	15,90	7,50		11,00		8,25		16,99			13,25	2.385,00
134	126	Un.	5,49	4,40	3,49	6,90	3,59	3,45		5,50	5,50			4,95	623,70
135	114	Un.	6,09	4,40	3,24	4,49	2,98	2,88		5,90	5,50			4,45	507,30
136	1.780	Un.	10,39	9,90	5,20		14,50	5,25			7,49			8,70	15.486,00
137	36	Un.	12,09	9,60							8,59			9,60	345,60
138	130	Un.	5,49	6,20	3,95	5,74	4,44	4,06	3,89	5,99	6,35			5,49	713,70
139	24	Un.	4,09	6,90					3,89			4,90		4,50	108,00
140	55	Kg	8,99	3,90	5,49					5,99				5,74	315,70
141	210	Kg	4,19	2,10	1,44	1,96	1,45	1,39	1,36	2,00				1,71	359,10
142	70	Un.	32,19	33,00	38,50					26,19				32,60	2.282,00
143	130	Un.	12,09	12,60	6,90					9,89	9,99			9,99	1.298,70
144	600	Un.	10,09	8,90	4,98					5,49	5,59			5,59	3.354,00
145	341	Un.	6,49	5,60	4,49						3,99			5,05	1.722,05
146	111	Un.	5,39	5,20	3,98						3,00			4,59	509,49
Valor Total Estimado														**941.128,72**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p984785aab6286.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
			PERECÍVEIS		
1	220	Kg	**ABACATE:** fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 8,99	R$ 1.977,80
2	1.410	Kg	**ABACAXI:** tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 10,39	R$ 14.649,90
3	350	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ:** abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R$ 7,99	R$ 2.796,50

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

4	590	Un.	**ACELGA:** limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 11,39	R$ 6.720,10
5	1.290	Un.	**ALFACE:** Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 6,59	R$ 8.501,10
6	217	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 23,59	R$ 5.119,03
7	90	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 24,19	R$ 2.177,10

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

8	1.760	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 5,99	R$ 10.542,40
9	85	Kg	**BANHA SUÍNA:** inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	R$ 12,29	R$ 1.044,65
10	870	Kg	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 6,89	R$ 5.994,30
11	1.330	Kg	**BATATA INGLESA:** nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 4,99	R$ 6.636,70

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

12	330	Kg	**BETERRABA:** sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 7,89	R$ 2.603,70
13	1.330	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 45,29	R$ 60.235,70
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO,** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 21,39	R$ 641,70
15	242	Kg	**BRÓCOLIS:** ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 9,99	R$ 2.417,58

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

16	190	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 12,29	R$ 2.335,10
17	1.740	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** carne bovina sem osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalados em sacos de polietileno contendo aproximadamente 2 kg cada pacote. Em hipótese alguma serão aceitos embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para o consumo; Peso líquido; Componentes do produto; Número do lote; Número do registro em órgão competente; Registro/Carimbo do SIF/SISP.	R$ 45,29	R$ 78.804,60

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

18	1.310	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** carne bovina magra moída sem ossos e cartilagens com no máximo 8% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalados em sacos de polietileno contendo aproximadamente 1 kg cada pacote. Em hipótese alguma serão aceitos embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para o consumo; Peso líquido; Componentes do produto; Número do lote; Número do registro em órgão competente; Registro/Carimbo do SIF/SISP.	R$ 39,99	R$ 52.386,90
19	580	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** A embalagem deverá **conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 41,29	R$ 23.948,20

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

20	550	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** carne bovina sem capa de gordura, sem sebo, com no máximo 10% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalados em sacos de polietileno contendo aproximadamente 2 kg cada pacote. Em hipótese alguma serão aceitos embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para o consumo; Peso líquido; Componentes do produto; Número do lote; Número do registro em órgão competente; Registro/Carimbo do SIF/SISP.	R$ 32,19	R$ 17.704,50
21	820	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. **Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 19,99	R$ 16.391,80
22	610	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 6,19	R$ 3.775,90

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

23	535	Kg	**CENOURA:** de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	8,79	R$	4.702,65
24	420	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	7,79	R$	3.271,80
25	610	Kg	**COSTELA BOVINA:** Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada **e em pacotes 500g a 01 kg**, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$	24,59	R$	14.999,90

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

26	262	Kg	**COUVE-FLOR:** de primeira qualidade, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvida, ramosa ou de cabeça, limpa, tenra, firme, sem amarelão e podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 6,90	R$ 1.807,80
27	1.655	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 11,29	R$ 18.684,95

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

28	140	Kg	**GOIABA:** espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	14,29	R$	2.000,60
29	100	Litro	**IOGURTE:** sabores morango, coco, ameixa e amora. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Sugestão de Marca: Danone, Batavo, Elegê, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	10,29	R$	1.029,00
30	1.500	Bandeja	**IOGURTE:** sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$	8,99	R$	13.485,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

31	990	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 6,19	R$ 6.128,10
32	50	Kg	**LIMÃO TAHITI TIPO A:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 8,79	R$ 439,50
33	590	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12ºC. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	R$ 26,49	R$ 15.629,10

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

34	1.030	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	8,99	R$	9.259,70
35	815	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** de primeira qualidade, tamanho médio com aproximadamente 1,5 a 2 kg. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	10,39	R$	8.467,85
36	740	Kg	**MANDIOCA,** descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	8,99	R$	6.652,60
37	600	Kg	**MANGA:** de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	7,59	R$	4.554,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

38	310	Kg	**MARACUJÁ:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 18,79	R$ 5.824,90
39	100	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Barilla, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,59	R$ 659,00
40	270	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** tamanho grande, sem perfurações, validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. 12 unidades acondicionadas em disco de 400g ao menos. **Embalagem plástica transparente contendo etiqueta com a identificação, data de validade e peso do produto ou informações gravadas na embalagem do produto. Sugestão de Marca: Massa Leve, Mezzani, Nápoles, Select ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$ 8,99	R$ 2.427,30
41	110	Pote	**MELADO:** de cana, pote com 900g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	R$ 21,29	R$ 2.341,90

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

42	1.780	Kg	**MELANCIA:** redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 6,59	R$ 11.730,20
43	460	Kg	**MELÃO:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 12,49	R$ 5.745,40
44	125	Bandeja	**MORANGO:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica transparente com no mínimo 200 gramas contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 19,99	R$ 2.498,75

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

45	300	Un.	**MORTADELA:** carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Com validade mínima de 2 (dois) meses. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **Embalagem de 1kg contendo informações de data de validade e identificação. Sugestão de Marca: Aurora, Perdigão ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	18,79	R$	5.637,00
46	300	Pote	**NATA:** Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sugestão de Marca: Frimesa, Santa Clara, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	12,09	R$	3.627,00
47	1.336	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	R$	11,29	R$	15.083,44

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

48	2.260	Kg	**PÃO FRANCÊS:** unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. **Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.**	R$	10,29	R$	23.255,40
49	876	Kg	**PEITO DE FRANGO:** sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$	16,59	R$	14.532,84
50	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	7,49	R$	2.471,70
51	120	Kg	**PERA:** grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	10,39	R$	1.246,80

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

52	230	Kg	**PÊSSEGO:** De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	14,59	R$	3.355,70
53	100	Kg	**PIMENTÃO:** espécie formato quadrado, aplicação alimentar. Na cor verde ou vermelha. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$	15,49	R$	1.549,00
54	1.240	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** tipo lanche fatiado, produzido a base de pernil suíno inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no máximo 500 gramas cada.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Aurora, Seara, Sadia ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	26,89	R$	33.343,60

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

55	1.270	Un.	**QUEIJO MUZZARELA:** tipo lanche fatiado, inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no máximo 500 gramas cada.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	31,29	R$	39.738,30
56	295	Kg	**REPOLHO VERDE:** deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	8,79	R$	2.593,05
57	380	Kg	**SALSICHA:** de carne bovina/frango/suina, tipo hot-dog com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF. **Embalagem plástica contendo 1kg cada e com etiqueta de informações de identificação, peso do produto e data de validade. Sugestão de Marca: Perdigão, Aurora, Seara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	17,49	R$	6.646,20

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

58	2.500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	R$	3,09	R$	7.725,00
59	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$	8,99	R$	899,00
60	370	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE:** maço contendo produto de tamanho adequado com aproximadamente 25 cm de comprimento, sem folhas amareladas ou pontos pretos. Com aspecto, cor e odor característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes.	R$	5,99	R$	2.216,30

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

61	1.155	Kg	**TOMATE SALADA:** Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	7,49	R$	8.650,95
62	260	Kg	**UVA ITÁLIA,** grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$	12,39	R$	3.221,40
63	250	Kg	**VAGEM:** Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$	7,99	R$	1.997,50
NÃO PERECÍVEIS							

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

64	596	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	11,29	R$	6.728,84
65	10	Un.	**AÇAFRÃO:** em pó, puro, isento de amido, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 50 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,49	R$	64,90
66	45	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas, Geriba, Apti, Chelli, Tell ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	7,49	R$	337,05

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

67	20	Cx.	**ÁÇUCAR EM SACHÊ:** Embalagem com 1000 unidades de 5 gramas. Açúcar refinado granulado, obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar, com aspecto, cor e odor característicos, sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação e/ou alta umidade, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. A sacarose deve ser no mínimo 98,3%. Embalagem primária sachê devidamente lacrada, constando as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega. As condições devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA e registro no Ministério da Saúde. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União, Caravelas ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	35,49	R$	709,80
68	50	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu, Z&L, 3 Palmeiras ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	15,99	R$	799,50

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

69	30	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	22,39	R$	671,70
70	1.128	Un.	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL:** branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	21,09	R$	23.789,52
71	25	Un.	**ADOÇANTE:** líquido à base de eritritol, com volume mínimo de 75 ml por frasco, embalado em frasco plástico com bico conta-gotas. O prazo de validade mínimo exigido é de 12 meses. A embalagem deve ser resistente e garantir a proteção do produto. **Sugestão de Marca: ZeroCal, Absolut, Linea ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	15,49	R$	387,25
72	685	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO:** Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	26,59	R$	18.214,15

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

73	272	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	48,79	R$	13.270,88
74	405	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana, Cristal Azul, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	15,49	R$	6.273,45
75	24	Un.	**ALHO:** deve ser constituído de flocos sãs, limpos e desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,49	R$	155,76
76	510	Un.	**AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 400 G:** Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	10,39	R$	5.298,90

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

77	220	Un.	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 10,39	R$ 2.285,80
78	862	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli, Sabor Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 24,59	R$ 21.196,58
79	250	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Florestal, Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 15,49	R$ 3.872,50

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

80	260	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de **500g**. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	16,39	R$	4.261,40
81	230	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	19,99	R$	4.597,70
82	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,99	R$	6.081,30
83	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Piccinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	7,29	R$	7.071,30

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

84	350	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,59	R$ 1.606,50
85	425	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). **Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 15,49	R$ 6.583,25
86	229	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** embalagem do tipo vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 26,59	R$ 6.089,11
87	350	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	R$ 4,69	R$ 1.641,50
			CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.		
			CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**		

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

88	50	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,19	R$	259,50
89	235	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G:** Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,69	R$	1.102,15
90	254	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	9,99	R$	2.537,46

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

91	24	Un.	**CEBOLINHA:** deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,19	R$	124,56
92	605	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,09	R$	3.684,45
93	130	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g.	R$	10,39	R$	1.350,70
94	131	Un.	**CHÁ**, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,89	R$	771,59
95	151	Un.	**CHÁ**, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,89	R$	889,39
96	24	Un.	**CHÁ:** tipo mate, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,89	R$	141,36
97	70	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 150 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	16,49	R$	1.154,30

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

98	80	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,49	R$	439,20
99	70	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	12,09	R$	846,30
100	60	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	9,99	R$	599,40
101	111	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,89	R$	542,79

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

102	496	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,49	R$	2.723,04
103	746	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. **Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	8,99	R$	6.706,54
104	582	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	10,29	R$	5.988,78
105	172	Kg	**ERVA MATE 1 KG:** acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. **Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	16,59	R$	2.853,48

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

106	326	Lata	**ERVILHA de no mínimo 170 G:** Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,59	R$	1.496,34
107	362	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Dajuda ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	12,09	R$	4.376,58
108	145	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA SUAVE:** Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	9,99	R$	1.448,55
109	320	Kg	**FARINHA DE MILHO** – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,19	R$	1.660,80

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

110	227	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	17,49	R$	3.970,23
111	805	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa, Nutripar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,19	R$	4.982,95
112	62	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	8,99	R$	557,38
113	104	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	10,29	R$	1.070,16

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

114	1.000	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba, Frimesa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,59	R$ 7.590,00
115	174	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac, Aurora ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 18,79	R$ 3.269,46

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

116	1.247	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,19	R$	7.718,93
117	30	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	9,99	R$	299,70

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

118	515	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,19	R$	3.187,85
119	520	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,19	R$	3.218,80

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

120	260	Un.	**MAIONESE 500 G:** Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	11,29	R$	2.935,40
121	24	Un.	**MANTEIGA:** extra de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofo. A matéria gorda da manteiga deverá ser composta exclusivamente de gordura láctea. A embalagem deverá ser um pote de plástico atóxico com tampa e com peso de 500 gramas ou mais. A embalagem deverá conter a identificação do produto, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de validade. **Sugestões de Marca: Aviação, Itambé, President ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	12,39	R$	297,36
122	486	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	10,39	R$	5.049,54

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

123	622	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	8,79	R$	5.467,38
124	634	Un.	**MILHO VERDE de no mínimo 170 G:** Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta, Fugini ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,49	R$	3.480,66
125	35	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,29	R$	150,15
126	807	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo, Cocamar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	8,99	R$	7.254,93

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

127	74	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,79	R$ 576,46
128	460	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 56,49	R$ 25.985,40
129	149	Un.	**PEPINO EM CONSERVA:** embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia, Tempero do Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 10,39	R$ 1.548,11
130	410	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 18,79	R$ 7.703,90

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

131	2.122	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	35,99	R$	76.370,78
132	330	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica **20g**. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,19	R$	1.382,70
133	180	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	15,49	R$	2.788,20
134	126	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,49	R$	691,74
135	114	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	6,09	R$	694,26
136	1.780	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	10,39	R$	18.494,20

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

137	36	Un.	**REQUEIJÃO:** cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 gramas que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$	12,09	R$	435,24
138	130	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	5,49	R$	713,70

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

139	24	Un.	**SALSINHA:** deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,09	R$	98,16
140	55	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** composto por sal grosso, temperos naturais (por exemplo, pimenta do reino, alho, azeite, salsinha, coentro, cebolinha, cebola, orégano, manjericão, tomilho), sem conservantes, com grãos de tamanho médio. Embalado em sacos de plástico atóxicos, com capacidade de 1 kg. **Validade mínima de 6 meses Sugestões de Marca: Incas, Aji-Sal, Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	8,99	R$	494,45
141	210	Kg	**SAL:** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	4,19	R$	879,90

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

142	70	Un.	**SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. **Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	32,19	R$	2.253,30
143	130	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	12,09	R$	1.571,70
144	600	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata, Da Fruta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$	10,09	R$	6.054,00

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 3122-9340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

145	341	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,49	R$ 2.213,09
146	111	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 5,39	R$ 598,29

RAZÃO SOCIAL: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 47.641.174/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PARANA, 190 CENTRO – PATO BRANCO-PR

TELEFONE: 46 31229340

E-MAIL: licitacao.otis@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF N°: 06707213954

RG N°: 128766898

Pato Branco 30 de junho de 2025

OTIS DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105
Dados: 2025.06.30 09:33:07 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

Re: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

De Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 30-06-2025 09:34

Orçamento - Gêneros Alimentícios MARMELEIRO.pdf (~960 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia
Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente.

RODRIGO FARIAS
Analista de Licitações
Otis Distribuição Ltda CNPJ 47.641.174/0001-05
(46) 3122-9340 - (46) 9 9924-1804

Em sex., 27 de jun. de 2025 às 11:21, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios.**
> Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
> Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Setor de Licitações
> Prefeitura de Marmeleiro - PR
> Fone:(46) 3525-8107 / 8105
> WhatsApp: (46) 99135-0488

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

ORCAMENTO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
			PERECÍVEIS		
1	220	Kg	**ABACATE:** fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 7,90	R$ 1.738,00
2	1.410	Kg	**ABACAXI:** tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 8,80	R$ 12.408,00
3	350	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ:** abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R$ 3,50	R$ 1.225,00
4	590	Un.	**ACELGA:** limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 5,80	R$ 3.422,00
5	1.290	Un.	**ALFACE:** Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira	R$ 3,50	R$ 4.515,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
6	217	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 39,90	R$ 8.658,30
7	90	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 24,00	R$ 2.160,00
8	1.760	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 3,50	R$ 6.160,00
9	85	Kg	**BANHA SUÍNA:** inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	R$ 13,90	R$ 1.181,50
10	870	Kg	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 3,90	R$ 3.393,00
11	1.330	Kg	**BATATA INGLESA:** nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos	R$ 5,90	R$ 7.847,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			administrativos determinados pela ANVISA.		
12	330	Kg	**BETERRABA:** sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 3,90	R$ 1.287,00
13	1.330	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 39,90	R$ 53.067,00
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO,** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 21,00	R$ 630,00
15	242	Kg	**BRÓCOLIS:** ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 9,90	R$ 2.395,80
16	190	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 9,80	R$ 1.862,00
17	1.740	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** carne bovina sem osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto	R$ 45,00	R$ 78.300,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalados em sacos de polietileno contendo aproximadamente 2 kg cada pacote. Em hipótese alguma serão aceitos embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para o consumo; Peso líquido; Componentes do produto; Número do lote; Número do registro em órgão competente; Registro/Carimbo do SIF/SISP.		
18	1.310	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** carne bovina magra moída sem ossos e cartilagens com no máximo 8% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalados em sacos de polietileno contendo aproximadamente 1 kg cada pacote. Em hipótese alguma serão aceitos embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para o consumo; Peso líquido; Componentes do produto; Número do lote; Número do registro em órgão competente; Registro/Carimbo do SIF/SISP.	R$ 29,90	R$ 39.169,00
19	580	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** A embalagem deverá **conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 32,00	R$ 18.560,00
20	550	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** carne bovina sem capa de gordura, sem sebo, com no máximo 10% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O	R$ 29,90	R$ 16.445,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalados em sacos de polietileno contendo aproximadamente 2 kg cada pacote. Em hipótese alguma serão aceitos embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para o consumo; Peso líquido; Componentes do produto; Número do lote; Número do registro em órgão competente; Registro/Carimbo do SIF/SISP.		
21	820	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. **Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 21,00	R$ 17.220,00
22	610	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 4,40	R$ 2.684,00
23	535	Kg	**CENOURA:** de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 3,50	R$ 1.872,50
24	420	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 3,20	R$ 1.344,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

25	610	Kg	**COSTELA BOVINA:** Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada **e em pacotes 500g a 01 kg**, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 29,90	R$ 18.239,00
26	262	Kg	**COUVE-FLOR:** de primeira qualidade, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvida, ramosa ou de cabeça, limpa, tenra, firme, sem amarelão e podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 9,90	R$ 2.593,80
27	1.655	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 11,50	R$ 19.032,50
28	140	Kg	**GOIABA:** espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 7,90	R$ 1.106,00
29	100	Litro	**IOGURTE:** sabores morango, coco, ameixa e amora.	R$ 10,90	R$ 1.090,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Sugestão de Marca: Danone, Batavo, Elegê, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**		
30	1.500	Bandeja	**IOGURTE:** sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 7,90	R$ 11.850,00
31	990	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 6,20	R$ 6.138,00
32	50	Kg	**LIMÃO TAHITI TIPO A:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 4,60	R$ 230,00
33	590	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12ºC. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	R$ 18,80	R$ 11.092,00
34	1.030	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras,	R$ 11,90	R$ 12.257,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**		
35	815	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** de primeira qualidade, tamanho médio com aproximadamente 1,5 a 2 kg. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 9,90	R$ 8.068,50
36	740	Kg	**MANDIOCA,** descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 8,80	R$ 6.512,00
37	600	Kg	**MANGA:** de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 9,50	R$ 5.700,00
38	310	Kg	**MARACUJÁ:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 16,20	R$ 5.022,00
39	100	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Barilla, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,20	R$ 620,00
40	270	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** tamanho grande, sem perfurações, validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. 12 unidades acondicionadas em disco de 400g ao menos. **Embalagem plástica transparente contendo etiqueta com a identificação, data de validade e peso do produto ou informações gravadas na embalagem do produto. Sugestão de Marca: Massa Leve, Mezzani, Nápoles, Select ou equivalente ou de**	R$ 8,90	R$ 2.403,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			melhor qualidade.		
41	110	Pote	**MELADO:** de cana, pote com 900g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	R$ 16,20	R$ 1.782,00
42	1.780	Kg	**MELANCIA:** redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 3,30	R$ 5.874,00
43	460	Kg	**MELÃO:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 5,90	R$ 2.714,00
44	125	Bandeja	**MORANGO:** de primeira qualidade, tamanho médio. Firme. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica transparente com no mínimo 200 gramas contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 12,90	R$ 1.612,50
45	300	Un.	**MORTADELA:** carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Com validade mínima de 2 (dois) meses. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **Embalagem de 1kg contendo informações de data de validade e identificação. Sugestão de Marca: Aurora, Perdigão ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$ 16,20	R$ 4.860,00
46	300	Pote	**NATA:** Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e	R$ 14,50	R$ 4.350,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sugestão de Marca: Frimesa, Santa Clara, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade.**		
47	1.336	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	R$ 11,90	R$ 15.898,40
48	2.260	Kg	**PÃO FRANCÊS:** unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. **Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.**	R$ 16,00	R$ 36.160,00
49	876	Kg	**PEITO DE FRANGO:** sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	R$ 24,00	R$ 21.024,00
50	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 5,90	R$ 1.947,00
51	120	Kg	**PERA:** grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 11,90	R$ 1.428,00
52	230	Kg	**PÊSSEGO:** De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem	R$ 16,20	R$ 3.726,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**		
53	100	Kg	**PIMENTÃO:** espécie formato quadrado, aplicação alimentar. Na cor verde ou vermelha. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 8,90	R$ 890,00
54	1.240	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** tipo lanche fatiado, produzido a base de pernil suíno inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no máximo 500 gramas cada.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Aurora, Seara, Sadia ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$ 36,00	R$ 44.640,00
55	1.270	Un.	**QUEIJO MUZZARELA:** tipo lanche fatiado, inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no máximo 500 gramas cada.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$ 24,00	R$ 30.480,00
56	295	Kg	**REPOLHO VERDE:** deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 3,20	R$ 944,00
57	380	Kg	**SALSICHA:** de carne bovina/frango/suina, tipo hot-dog com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas	R$ 14,90	R$ 5.662,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF. **Embalagem plástica contendo 1kg cada e com etiqueta de informações de identificação, peso do produto e data de validade. Sugestão de Marca: Perdigão, Aurora, Seara ou equivalente ou de melhor qualidade.**		
58	2.500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	R$ 2,69	R$ 6.725,00
59	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 8,60	R$ 860,00
60	370	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE:** maço contendo produto de tamanho adequado com aproximadamente 25 cm de comprimento, sem folhas amareladas ou pontos pretos. Com aspecto, cor e odor característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 3,60	R$ 1.332,00
61	1.155	Kg	**TOMATE SALADA:** Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 7,90	R$ 9.124,50
62	260	Kg	**UVA ITÁLIA,** grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	R$ 16,90	R$ 4.394,00
63	250	Kg	**VAGEM:** Espécie manteiga, características adicionais:	R$ 16,80	R$ 4.200,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
NÃO PERECÍVEIS					
64	596	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 9,90	R$ 5.900,40
65	10	Un.	**AÇAFRÃO:** em pó, puro, isento de amido, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 50 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,20	R$ 42,00
66	45	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas, Geriba, Apti, Chelli, Tell ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 175,50
67	20	Cx.	**ÁÇUCAR EM SACHÊ:** Embalagem com 1000 unidades de 5 gramas. Açúcar refinado granulado, obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar, com aspecto, cor e odor característicos, sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação e/ou alta umidade, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. A sacarose deve ser no mínimo 98,3%. Embalagem primária sachê devidamente lacrada, constando as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega. As condições devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA e registro no Ministério		

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			da Saúde. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União, Caravelas ou equivalente ou de melhor qualidade.**		
68	50	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu, Z&L, 3 Palmeiras ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 16,90	R$ 845,00
69	30	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,90	R$ 147,00
70	1.128	Un.	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL:** branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 22,00	R$ 24.816,00
71	25	Un.	**ADOÇANTE:** líquido à base de eritritol, com volume mínimo de 75 ml por frasco, embalado em frasco plástico com bico conta-gotas. O prazo de validade mínimo exigido é de 12 meses. A embalagem deve ser resistente e garantir a proteção do produto. **Sugestão de Marca: ZeroCal, Absolut, Linea ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$ 3,90	R$ 97,50
72	685	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO:** Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 19,00	R$ 13.015,00
73	272	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses,	R$ 46,00	R$ 12.512,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**		
74	405	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana, Cristal Azul, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 14,00	R$ 5.670,00
75	24	Un.	**ALHO:** deve ser constituído de flocos sãs, limpos e desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 39,90	R$ 957,60
76	510	Un.	**AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G:** Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,90	R$ 4.029,00
77	220	Un.	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,20	R$ 1.584,00
78	862	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli, Sabor Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 26,00	R$ 22.412,00
79	250	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Florestal, Pietrobon, Soberana ou equivalente**	R$ 9,90	R$ 2.475,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			ou de qualidade superior.		
80	260	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 8,90	R$ 2.314,00
81	230	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 14,90	R$ 3.427,00
82	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,90	R$ 4.263,00
83	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Piccinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,90	R$ 4.753,00
84	350	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 1.365,00
85	425	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). **Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 14,90	R$ 6.332,50
86	229	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** embalagem do tipo vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 32,00	R$ 7.328,00
87	350	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor	R$ 2,40	R$ 840,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**		
88	50	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 2,90	R$ 145,00
89	235	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G:** Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 2,20	R$ 517,00
90	254	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,90	R$ 2.006,60
91	24	Un.	**CEBOLINHA:** deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta,	R$ 12,90	R$ 309,60

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**		
92	605	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 2.359,50
93	130	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g.	R$ 3,60	R$ 468,00
94	131	Un.	**CHÁ**, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 510,90
95	151	Un.	**CHÁ**, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 588,90
96	24	Un.	**CHÁ:** tipo mate, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 93,60
97	70	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 150 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,90	R$ 483,00
98	80	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,80	R$ 544,00
99	70	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 12,80	R$ 896,00
100	60	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 12,00	R$ 720,00
101	111	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 2,80	R$ 310,80

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

102	496	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,30	R$ 1.636,80
103	746	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. **Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,20	R$ 4.625,20
104	582	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,90	R$ 4.597,80
105	172	Kg	**ERVA MATE 1 KG:** acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. **Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 16,20	R$ 2.786,40
106	326	Lata	**ERVILHA de no mínimo 170 G:** Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,60	R$ 1.173,60
107	362	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Dajuda ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 14,90	R$ 5.393,80
108	145	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA SUAVE:** Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico	R$ 6,90	R$ 1.000,50

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**		
109	320	Kg	**FARINHA DE MILHO** – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 1.248,00
110	227	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 16,90	R$ 3.836,30
111	805	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa, Nutripar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,20	R$ 4.991,00
112	62	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,90	R$ 489,80
113	104	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 9,90	R$ 1.029,60
114	1.000	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações	R$ 7,90	R$ 7.900,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba, Frimesa ou equivalente ou de qualidade superior.**		
115	174	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac, Aurora ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 17,60	R$ 3.062,40
116	1.247	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 5,50	R$ 6.858,50
117	30	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 9,50	R$ 285,00
118	515	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da	R$ 8,80	R$ 4.532,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**		
119	520	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 8,80	R$ 4.576,00
120	260	Un.	**MAIONESE 500 G:** Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 7,90	R$ 2.054,00
121	24	Un.	**MANTEIGA:** extra de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofo. A matéria gorda da manteiga deverá ser composta exclusivamente de gordura láctea. A embalagem deverá ser um pote de plástico atóxico com tampa e com peso de 500 gramas ou mais. A embalagem deverá conter a identificação do produto, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de validade. **Sugestões de Marca: Aviação, Itambé, President ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 26,00	R$ 624,00
122	486	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 9,50	R$ 4.617,00
123	622	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos	R$ 4,50	R$ 2.799,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**		
124	634	Un.	**MILHO VERDE de no mínimo 170 G:** Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta, Fugini ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 2.472,60
125	35	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,30	R$ 115,50
126	807	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo, Cocamar ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,90	R$ 5.568,30
127	74	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 12,90	R$ 954,60
128	460	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 46,00	R$ 21.160,00
129	149	Un.	**PEPINO EM CONSERVA:** embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia, Tempero do Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 11,00	R$ 1.639,00
130	410	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 18,00	R$ 7.380,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

131	2.122	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 33,00	R$ 70.026,00
132	330	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 1,45	R$ 478,50
133	180	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 15,90	R$ 2.862,00
134	126	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,40	R$ 554,40
135	114	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 4,40	R$ 501,60
136	1.780	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 9,90	R$ 17.622,00
137	36	Un.	**REQUEIJÃO:** cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 gramas que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	R$ 9,60	R$ 345,60
138	130	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a	R$ 6,20	R$ 806,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**		
139	24	Un.	**SALSINHA:** deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 6,90	R$ 165,60
140	55	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** composto por sal grosso, temperos naturais (por exemplo, pimenta do reino, alho, azeite, salsinha, coentro, cebolinha, cebola, orégano, manjericão, tomilho), sem conservantes, com grãos de tamanho médio. Embalado em sacos de plástico atóxicos, com capacidade de 1 kg. **Validade mínima de 6 meses Sugestões de Marca: Incas, Aji-Sal, Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 3,90	R$ 214,50
141	210	Kg	**SAL:** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 2,10	R$ 441,00
142	70	Un.	**SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. **Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 33,00	R$ 2.310,00
143	130	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no	R$ 12,60	R$ 1.638,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

			ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**		
144	600	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata, Da Fruta ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 8,90	R$ 5.340,00
145	341	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 5,60	R$ 1.909,60
146	111	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	R$ 5,20	R$ 577,20

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 24.217.269/0001-92

ENDEREÇO COMPLETO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO

DOIS VIZINHOS – PR

TELEFONE: (46)99983-0678

E-MAIL: maxxidistribuidoradv@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: SUELEN GALVAN

CPF N°:052.147.239-38

RG N°:9115566-4

Dois Vizinhos – PR, 01 de Julho 2025.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº926, CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS PR CEP: 85.660-000
CNPJ: 24.217.269/0001-92
I.E.: 9071616417
TEL: 46 99983-0678
EMAIL:maxxidistribuidoradv@gmail.com

MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS LTDA:24217269000192

Assinado de forma digital por MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS LTDA:24217269000192
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=DOIS VIZINHOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS LTDA:24217269000192
Dados: 2025.07.01 10:44:40 -03'00'

Suelen Galvan

CPF: 052.147.239-38

Re: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

De maxxi distribuidora <maxxidistribuidoradv@gmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 01-07-2025 10:46

Orçamento MARMELEIRO.pdf (~566 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att

Em sex., 27 de jun. de 2025 às 11:18, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios.**
> Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
> Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Setor de Licitações
> Prefeitura de Marmeleiro - PR
> Fone:(46) 3525-8107 / 8105
> WhatsApp: (46) 99135-0488

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Kg	**ABACATE:** fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	5,20	780,00
2	1.310	Kg	**ABACAXI:** tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	6,50	8.515,00
3	200	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ**: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	JCR CEASA	3,44	688,00
4	452	Un.	**ACELGA:** limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa	JCR CEASA	7,00	3.164,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**			
5	1.050	Un.	**ALFACE:** Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR CEASA	1,99	2.089,50
6	179	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	22,50	4.027,50
7	70	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	23,99	1.679,30
8	1.550	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	2,90	4,495,00
9	35	Kg	**BANHA SUÍNA:** inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	COOPAVEL	8,00	280,00
10	610	Kg	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	3,40	2.075,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	1.165	Kg	**BATATA INGLESA:** nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR CEASA	4,97	5.790,05
12	320	Kg	**BETERRABA:** sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR CEASA	4,50	1.440,00
13	1.165	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	18,79	21.890,35
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO,** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	11,99	359,70
15	200	Kg	**BRÓCOLIS:** ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. **Embalagem plástica contendo**	JCR CEASA	8,89	1.778,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			etiqueta com a identificação e peso do produto.			
16	100	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	11,00	1.100,00
17	1.500	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	17,89	26.837,00
18	1.090	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – **embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	13,99	15.249,10
19	505	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** A embalagem deverá **conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	18,99	9.589,95
20	480	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF.**	MIOLAR	15,20	7.296,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
21	630	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. **Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	12,50	7.875,00
22	620	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	5,25	3.255,00
23	500	Kg	**CENOURA:** de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	4,45	2.225,00
24	380	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	3,50	1.330,00
25	580	Kg	**COSTELA BOVINA:** Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada **e em pacotes 500g a 01 kg**, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	MIOLAR	14,90	8.642,00
26	350	Un.	**COUVE-FLOR:** peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente	JCR CEASA	7,50	2.625,00

			desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**			
27	1.435	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	COOPAVEL	6,84	9.815,40
28	115	Kg	**GOIABA:** espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	8,40	966,00
29	1.000	Bj.	**IOGURTE:** sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	IMAGEM	5,69	5.690,00
30	930	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. **Embalagem plástica contendo**	JCR CEASA	4,00	3.720,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			etiqueta com a identificação e peso do produto.			
31	45	Kg	**LIMÃO TAITI TIPO A**: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	5,00	225,00
32	460	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12ºC. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	MIOLAR	11,00	5.060,00
33	995	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	6,00	5.970,00
34	695	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	8,00	5.560,00
35	530	Kg	**MANDIOCA,** descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	4,50	2.385,00
36	500	Kg	**MANGA:** de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	7,60	3.800,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

37	365	Kg	**MARACUJÁ:** casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	14,90	5.438,50
39	100	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	D'ITALIA	5,90	590,00
40	190	Pote	**MELADO:** de cana, pote com 900g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	COAVO	14,50	2.755,00
41	1.350	Kg	**MELANCIA:** redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR CEASA	2,20	2.970,00
42	360	Kg	**MELÃO:** de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	6,99	2.516,40
43	60	Bdja.	**MORANGO:** In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	JCR CEASA	7,80	468,00
44	290	Un.	**MORTADELA:** carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4º C e com validade mínima de 02(dois) meses. **Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.**	FRIGODASKO	11,00	3.190,00
45	220	Pote	**NATA:** Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas.	TERRA VIVA	8,00	1.760,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.**			
46	1.164	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	SÃO JOSÉ	6,60	7.682,40
49	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	3,50	1.155,00
50	130	Kg	**PERA**: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	8,00	1.040,00
51	215	Kg	**PÊSSEGO:** De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	15,00	3.225,00
52	635	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	MIOLAR	22,90	14.541,50
53	647	Un.	**QUEIJO MUSSARELA:** fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de	MILKPAR	38,90	25.168,30

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.			
54	290	Kg	**REPOLHO VERDE:** deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	3,20	928,00
55	395	Kg	**SALSICHA:** de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	SEARA	9,80	3.871,00
56	2.000	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	LAR	1,40	2.800,00
57	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN**: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR CEASA	6,00	600,00
58	265	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO**	JCR CEASA	3,52	932,80
59	945	Kg	**TOMATE SALADA:** Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo**	JCR CEASA	6,00	5.670,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			etiqueta com a identificação e peso do produto.			
60	140	Kg	**UVA ITÁLIA,** grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	JCR CEASA	14,90	2.086,00
61	120	Kg	**VAGEM:** Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR CEASA	14,00	1.680,00
67	790	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO**: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CRISTAL AZUL	14,00	11.060,00
72	552	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	SABOR SUL	26,00	14.352,00
74	255	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL**: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	FLORESTAL	7,00	1.785,00
86	241	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO**: pacotes sortidos, embalagem 50g.	CHILENO	2,50	602,50

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

92	45	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce).	INCAS	10,39	467,55
98	250	Lata	**ERVILHA de no mínimo 170 G:** Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	RAMY	1,99	497,50
119	410	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	AMOR CARIOCA	35,99	14.755,90
124	150	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg.	CASA	7,50	1.125,00
127	2.718	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES**: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	CINI	5,20	14.133,60
131	30	Un.	**SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	SABORY	38,50	1.155,00
132	95	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ**: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml.	DA FRUTA	6,90	655,50
Valor Total Estimado						**339.979,50**

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2024.09.06 10:05:28 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	870	Kg	**PEITO DE FRANGO:** sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg.	SUBLIME	14,59	12.693,30
63	25	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.	INCAS	3,98	99,50
71	120	Un.	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g.	VALAR	3,89	466,80
79	200	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom).	GAROTO	10,97	2.194,00
80	189	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** embalagem do tipo vidro, 200 g.	AMIGO	16,37	3.093,93
81	232	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa,	APTI	1,39	322,48

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.			
94	480	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente.	TERRA VIVA	2,75	1.320,00
99	284	Lata	**EXTRATO DE TOMATE**: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas.	DAJUDA	8,89	2.524,76
100	101	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA SUAVE**: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	PINDUCA	4,39	443,39
108	1.048	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades.	TERRA VIVA	54,99	57.629,52
116	80	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g.	INCAS	2,49	199,20
118	30	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	INCAS	5,09	152,70
129	56	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** pacotes de 1 kg.	DAJUDA	5,49	307,44
134	322	Un.	**VINAGRE 750 ML**: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar.	KOLLER	4,49	1.445,78

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.			
Valor Total Estimado						**82.892,80**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2024.09.06 10:05:56 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: OTIS DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
64	35	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO**: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO.	3 PALMEIRAS	11,99	419,65
68	238	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML**: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades.	CRISTAL SELECT	28,19	6.709,22
69	215	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS,** pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml.	CRISTAL SELECT	10,79	2.319,85
70	350	Un.	**AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G**: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	BEIJA FLOR	6,90	2.415,00
73	230	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g.	FLORESTAL	8,45	1.943,50
76	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	PICCININI	3,77	3.279,90
77	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO**: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal;	PICCININI	3,77	3.656,90

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.			
84	242	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO**: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos.	PINDUCA	5,45	1.318,90
91	42	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.	DE CASA	5,89	247,38
95	676	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA**: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g.	DIFRUTTI	4,39	2.967,64
96	482	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses.	AUREA	4,77	2.299,14
97	502	Kg	**ERVA MATE 1 KG:** acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa.	SIMIONI	9,89	4.964,78
101	230	Kg	**FARINHA DE MILHO** – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	DALLA	2,98	685,40
102	231	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL**: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg.	COTRIFLOR	13,82	3.192,42
103	512	Kg	**FEIJÃO PRETO**: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	NUTRIPAR	5,99	3.066,88

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

104	35	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	GOOD	5,44	190,40
106	652	Un.	**LEITE CONDENSADO**: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	FRIMESA	5,43	3.540,36
107	106	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	AURORA	13,32	1.411,92
109	20	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	AMAFIL	7,35	147,00
110	425	Un.	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE**: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ROBERTA	2,68	1.139,00
111	459	Un.	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO**: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g	ROBERTA	2,69	1.234,71

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
115	570	Un.	**MILHO VERDE de no mínimo 170 G:** Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	FUGINI	2,58	1.470,60
120	148	Un.	**PEPINO EM CONSERVA**: embalagem de 500 g.	TEMPERO DO SUL	7,74	1.145,52
121	412	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola).	FLORESTAL	9,89	4.074,68
123	300	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g.	APTI	1,14	342,00
125	60	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g.	PRATA	3,49	209,40
126	72	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g.	PRATA	3,24	233,28
128	120	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PRATA	3,95	474,00
130	86	Kg	**SAL**: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIÃO	1,44	123,84

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

133	386	Un.	**SUCO**: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir.	DA FRUTA	4,89	1.887,54
135	59	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KOLLER	3,98	234,82
Valor Total Estimado						**57.345,63**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2024.09.06 10:06:32 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
89	40	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 150 g.	INCAS	3,36	134,40
113	503	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	COAMO PREMIUM	5,05	2.540,15
Valor Total Estimado						**2.674,55**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2024.09.06 10:06:55 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	40	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	ALTO ALEGRE	4,49	179,60
75	210	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr.	VÓ MARIA	11,40	2.394,00
78	250	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais.	BAUDUCO	3,39	847,50
82	46	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	INCAS	1,96	90,16
83	142	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G**: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo	JUREIA	2,98	423,16

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.			
85	587	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches.	CHILENO	2,69	1.579,03
87	36	Un.	**CHÁ**, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	CHILENO	2,49	89,64
88	36	Un.	**CHÁ**, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	CHILENO	2,49	89,64
90	60	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	SEREGY	2,89	173,40
93	107	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA**: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g.	INCAS	1,89	202,23
105	68	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ**: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	APTI	5,17	351,56
114	540	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM**: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	INCAS	3,24	1.749,60
Valor Total Estimado						**8.169,52**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2024.09.06 10:07:33 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	50	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NINFA	11,35	567,50
117	688	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	COCAMAR	5,98	4.114,24
122	1.966	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOM JESUS	14,94	29.372,04
Valor Total Estimado						**34.053,78**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2024.09.06 10:07:57 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
122	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	COCAMAR	5,98	9,29

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de março de 2025.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO:76205665000101

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARMELEIRO:76205665000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=MARMELEIRO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14030336000101, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE MARMELEIRO:76205665000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.14 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Jander Luiz Loss
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
122	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOM JESUS	20,39	28,98

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de março de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 09:34:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Jander Luiz Loss
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	930	Un.	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL:** branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	DE ORO	17,00	15.810,00
Valor Total Estimado						**15.810,00**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2024.09.06 10:09:48 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
DIAMANTE DO SUL , população de **3.170 habitantes DARCI TIRELLI** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

11/2025
Nº Licitação

14/05/2025
Data da Abertura

R$449.630,65
Valor

Pregão
Modalidade

1802/2025 (13/05/2025)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 09/06/2025

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/06/2025, sua última atualização foi dia 30/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	208	Outras Unidades e Medidas	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS. INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE, AROM	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	5,48	208	1.139,84
2	1	47	Unidade	ÁGUA DE COCO, CAIXA COM 1 LITRO INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE CO ÁGUA DE COCO, CAIXA COM 1 LITRO INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO CONCENTRADA RECONSTITUÍDA, SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR INS 223. NÃO	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	8,90	47	418,30
3	1	60	Unidade	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/R AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA, CONTENDO 1,5 LITROS.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,90	60	234,00
4	1	50	Unidade	AGNOLINE, MASSA RECHEADA COM CARNE DE FRANGO OU GADO, EMBALAGEM DE 500 AGNOLINE, MASSA RECHEADA COM CARNE DE FRANGO OU GADO, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	19,50	50	975,00
5	1	30	Unidade	ALIMENTO À BASE DE ARROZ (LEITE DE ARROZ), EM PÓ, SABOR ORIGINAL, O PR ALIMENTO À BASE DE ARROZ (LEITE DE ARROZ), EM PÓ, SABOR ORIGINAL, O PREPARO DEVE SER FEITO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO: ARROZ, CÁLCIO, FIBRA NATURAL	0		0,00	30	0,00
6	1	55	Unidade	ALIMENTO à BASE DE AMÊNDOAS (LEITE DE AMÊNDOAS), LÍQUIDO, SABOR ORIGIN ALIMENTO à BASE DE AMÊNDOAS (LEITE DE AMÊNDOAS), LÍQUIDO, SABOR ORIGINAL. O PREPARO DA BEBIDA DEVE SER FEITO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO: PASTA DE AM	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	20,04	55	1.102,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
7	1	172	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI PÉROLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFOR ABACAXI PÉROLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	6,95	172	1.195,40
8	1	35	Outras Unidades e Medidas	AMEIXA ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVE AMEIXA ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	20,85	35	729,75
9	1	30	Unidade	AZEITONA EM CONSERVA VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, AZEITONA EM CONSERVA VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM VIDRO LACRADO E VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQ	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,10	30	123,00
10	1	365	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCO	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,78	365	1.379,70
11	1	398	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE, CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES ESPESS ABOBRINHA VERDE, CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES ESPESSAS E DE COR VERDE. BOA QUALIDADE PARA O CONSUMO.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	5,99	398	2.384,02
12	1	110	Outras Unidades e Medidas	AÇAFRÃO DA TERRA, CÚRCUMA MOÍDA, PURA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSP AÇAFRÃO DA TERRA, CÚRCUMA MOÍDA, PURA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.O PRODUTO EM PÓ DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COLORAÇÃO AMA	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	3,64	110	400,40
13	1	80	Outras Unidades e Medidas	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA, SEM UMIDADE E SUJIDADE ORIG AÇÚCAR TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA, SEM UMIDADE E SUJIDADE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGENS COM 5KG. EMBALAGEM	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	18,75	80	1.500,00
14	1	110	Outras Unidades e Medidas	AÇUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER LIVRE DE SUJIDADE, UMIDADE AÇUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER LIVRE DE SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	9,97	110	1.096,70
15	1	115	Outras Unidades e Medidas	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTA ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO (ESCURA), PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL ESTAR MACHUCADO, PRESEN	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	22,99	115	2.643,85
16	1	220	Outras Unidades e Medidas	AMENDOIM TIPO 1, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM P AMENDOIM TIPO 1, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	7,49	220	1.647,80
17	1	170	Outras Unidades e Medidas	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	9,49	170	1.613,30
18	1	52	Outras Unidades e Medidas	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDE APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	19,99	52	1.039,48
19	1	420	Outras Unidades e Medidas	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 5 KG, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJI ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 5 KG, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALID	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	19,50	420	8.190,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
20	1	18	Outras Unidades e Medidas	ARROZ INTEGRAL 1 KG, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS I ARROZ INTEGRAL 1 KG, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DAT	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	6,49	18	116,82
21	1	148	Unidade	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLA AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	6,50	148	962,00
22	1	1896	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA/ CATURRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENT BANANA NANICA/ CATURRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRA	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,95	1896	7.489,20
23	1	100	Outras Unidades e Medidas	BANHA DE ORIGEM ANIMAL (PORCO) E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMA BANHA DE ORIGEM ANIMAL (PORCO) E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	10,00	100	1.000,00
24	1	295	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO BATATA DOCE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE: SUJIDADE, I	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,49	295	1.324,55
25	1	436	Outras Unidades e Medidas	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNC BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,99	436	2.175,64
26	1	368	Outras Unidades e Medidas	BEBIDA LÁCTEA EMBALADA À VÁCUO, UHT, SABOR VARIADOS. NÃO SERÃO ACEITO BEBIDA LÁCTEA EMBALADA À VÁCUO, UHT, SABOR VARIADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS, AMASSADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS, EM 900 ML. EMBALAGEM CONTEN	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,99	368	2.204,32
27	1	185	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. I BETERRABA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,99	185	923,15
28	1	92	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE, 370 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRI BISCOITO MARIA SEM LACTOSE, 370 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, EST	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	7,48	92	688,16
29	1	40	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. INGREDIENTE BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HI	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,92	40	196,80
30	1	192	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO SALGADOS, TIPO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 370 GR COM DUPLA PRO BISCOITO SALGADOS, TIPO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 370 GR COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,89	192	938,88
31	1	32	Unidade	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM OV BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM OVO. INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL IODADO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LEITE E OVO. COM VALOR NUTRICIONAL PARA	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	7,99	32	255,68
32	1	32	Unidade	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM OVO. INGREDIENTE BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM OVO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, GORDURA DE PALMA, LEITE DE COCO, FIBRA PSYLLIUM, FIBRA	0		0,00	32	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
33	1	30	Unidade	BISCOITO SALGADO, TIPO BITES, SEM GLÚTEN, SABOR TAPIOCA SALGADA. INGRE BISCOITO SALGADO, TIPO BITES, SEM GLÚTEN, SABOR TAPIOCA SALGADA. INGREDIENTES: TAPIOCA, EXTRATO DE SOJA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), AMIDO, AÇÚCAR DEMERARA,	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,83	30	144,90
34	1	282	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 740 GR COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM BOLACHA TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 740 GR COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	7,99	282	2.253,18
35	1	328	Outras Unidades e Medidas	BOLACHÃO DE MEL, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO BOLACHÃO DE MEL, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ADICIONADO DE MEL E AÇUCAR, BICARBONATO DE SÓDIO OU FERMENTO QUÍMICO, PODENDO OU NÃO SER ADIC	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,00	328	1.312,00
36	1	87	Unidade	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E AÇÚCAR, NO MOMENTO DA EN CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E AÇÚCAR, NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER O MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	17,99	87	1.565,13
37	1	140	Outras Unidades e Medidas	CANELA EM RAMA, PACOTE COM 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO P CANELA EM RAMA, PACOTE COM 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	2,10	140	294,00
38	1	214	Outras Unidades e Medidas	CANJICA AMARELA, PRODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, PREPARADOS COM CANJICA AMARELA, PRODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS- EMB. 500G	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,60	214	984,40
39	1	186	Outras Unidades e Medidas	CANJICA BRANCA, PRODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, PREPARADOS COM M CANJICA BRANCA, PRODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS- EMB. 500G	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	5,09	186	946,74
40	1	35	Outras Unidades e Medidas	CAQUI FUYU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORME, DEVEND CAQUI FUYU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEMDESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA,SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DOMANUSEIO E	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	12,35	35	432,25
41	1	1256	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	27,85	1256	34.979,60
42	1	1196	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA PARA PANELA, SEM OSSO, SEM GORDURA,RESFRIADA, SEM NERVOS, CARNE BOVINA PARA PANELA, SEM OSSO, SEM GORDURA,RESFRIADA, SEM NERVOS, DE BOA QUALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	23,99	1196	28.692,04
43	1	348	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA TIPO BIFE, CORTE FINO, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO CARNE BOVINA TIPO BIFE, CORTE FINO, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PESANDO.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	30,78	348	10.711,44
44	1	198	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, EM TIRAS, (SOMENTE EM TIRAS) CRUA, CONGELA CARNE BOVINA TIPO PATINHO, EM TIRAS, (SOMENTE EM TIRAS) CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALADA,	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	23,00	198	4.554,00
45	1	1256	Outras Unidades e Medidas	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORÇO, CONGE CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORÇO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	9,85	1256	12.375,37
46	1	1150	Outras Unidades e Medidas	FRANGO - PEITO, DE FRANGO, EM FILE, SEM OSSO SEM CARTILAGEM, SEM PELE, FRANGO - PEITO, DE FRANGO, EM FILE, SEM OSSO SEM CARTILAGEM, SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	14,79	1150	17.008,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
47	1	1086	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUÍNA, SEM TOUCINHO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EM CUBOS, LOMB CARNE SUÍNA, SEM TOUCINHO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EM CUBOS, LOMBO, COSTELINHA OU PALETA.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	14,10	1086	15.312,60
48	1	198	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUINA, TIPO BIFE, CORTES FINOS, SEM OSSO, COM ATÉ 10% DE GORDURA CARNE SUINA, TIPO BIFE, CORTES FINOS, SEM OSSO, COM ATÉ 10% DE GORDURA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO ATÉ 5KGS.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	16,95	198	3.356,10
49	1	298	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA DE CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COM CEBOLA DE CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,84	298	1.442,32
50	1	285	Outras Unidades e Medidas	CENOURAS FRESCAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNI CENOURAS FRESCAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANO	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,50	285	1.282,50
51	1	100	Outras Unidades e Medidas	CHÁ MATE, TOSTADO CX COM 40 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PR CHÁ MATE, TOSTADO CX COM 40 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,89	100	489,00
52	1	100	Outras Unidades e Medidas	CHÁ DE CAMOMILA (FLORES). ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS C CHÁ DE CAMOMILA (FLORES). ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS CADA. INGREDIENTES: CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LI	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,10	100	410,00
53	1	100	Outras Unidades e Medidas	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS CADA CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS CADA. INGREDIENTES: FOLHAS DE CAPIM- CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS, STAPF). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LI	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,29	100	329,00
54	1	198	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISEN CHUCHU, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SA	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,48	198	887,04
55	1	262	Outras Unidades e Medidas	COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE COM 100G EMBALAGEM CONTENDO COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE COM 100G EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,40	262	1.152,80
56	1	115	Outras Unidades e Medidas	COLORÍFICO EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, COLORÍFICO EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A S	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	6,84	115	786,60
57	1	130	Outras Unidades e Medidas	COPO DESCARTÁVEL 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRA COPO DESCARTÁVEL 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIM	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,20	130	546,00
58	1	50	Outras Unidades e Medidas	COPO DESCARTÁVEL 200ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIM COPO DESCARTÁVEL 200ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X200 ML,	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,50	50	275,00
59	1	60	Outras Unidades e Medidas	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRAN COPO DESCARTÁVEL 50ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,65	60	219,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
60	1	80	Outras Unidades e Medidas	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE DE 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PR CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE DE 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	2,97	80	237,60
61	1	110	Unidade	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. E CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,20	110	352,00
62	1	56	Unidade	DOCE DE FRUTA 900 GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DOCE DE FRUTA 900 GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	9,89	56	553,84
63	1	46	Unidade	DOCE PASTOSO DE LEITE DE 1 KG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO DOCE PASTOSO DE LEITE DE 1 KG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	19,69	46	905,74
64	1	15	Unidade	DOCE DE BANANA ZERO AÇÚCAR. INGREDIENTES: BANANA MADURA, TÂMARA E CONS DOCE DE BANANA ZERO AÇÚCAR. INGREDIENTES: BANANA MADURA, TÂMARA E CONSERVANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PR	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	20,98	15	314,70
65	1	52	Outras Unidades e Medidas	ERVA DOCE 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FA ERVA DOCE 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,45	52	179,40
66	1	20	Unidade	FARINHA DE ARROZ. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTER FARINHA DE ARROZ. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO,	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	9,58	20	191,60
67	1	92	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA E SAL, TEOR DE SÓDI FARINHA DE MANDIOCA, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA E SAL, TEOR DE SÓDIO M, 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	8,96	92	824,32
68	1	815	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE MILHO, (TIPO BIJU), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, F FARINHA DE MILHO, (TIPO BIJU), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DES	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	7,47	815	6.088,05
69	1	65	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL, TIPO I, ENRIQUECIDOS COM FERRO E Á FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL, TIPO I, ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	19,99	65	1.299,35
70	1	75	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLI FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	16,69	75	1.251,75
71	1	320	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFI FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,50	320	1.760,00
72	1	572	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICA FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,49	572	2.568,28
73	1	55	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO, PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS E LEVEDURAS, PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS E LEVEDURAS, PÓ, 125GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	7,90	55	434,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
74	1	102	Unidade	FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO E REGULAD FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO E REGULADO, 250GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	9,79	102	998,58
75	1	750	Outras Unidades e Medidas	FILÉ DE TILAPIA CONGELADO, SEM ESPINHAS, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ES FILÉ DE TILAPIA CONGELADO, SEM ESPINHAS, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓ	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	29,89	750	22.417,50
76	1	62	Outras Unidades e Medidas	FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CO FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 7 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	3,20	62	198,40
77	1	1030	Outras Unidades e Medidas	FUBÁ MIMOSO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE PRIMEIRA FUBÁ MIMOSO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,24	1030	4.367,20
78	1	40	Outras Unidades e Medidas	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFO GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICI	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	10,40	40	416,00
79	1	35	Outras Unidades e Medidas	KIWI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PESO MÉDIO KIWI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PESO MÉDIO DE 100G CADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	24,20	35	847,00
80	1	105	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS LARANJA PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDAD	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,85	105	614,25
81	1	60	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE SEM LACTOSE, PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO, COCO IOGURTE SEM LACTOSE, PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO, COCO, ABACAXI OU FRUTAS VERMELHAS, RICO EM NUTRIENTES. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROC	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,65	60	339,00
82	1	35	Unidade	IOGURTE NATURAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, LEITE IOGURTE NATURAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ E FERMENTADO LÁCTEO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	8,89	35	311,15
83	1	80	Unidade	LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBA LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM DE 395G	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,90	80	472,00
84	1	60	Outras Unidades e Medidas	LEITE DE SOJA, ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR, ELABORADO COM PROTEÍNA ISOL LEITE DE SOJA, ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR, ELABORADO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EXTRATO DE SOJA, SUPLEMENTADO COM CÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM CASOS	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	6,95	60	417,00
85	1	2050	Outras Unidades e Medidas	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL CAIXA C/ 1 LT. EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO IDEN LEITE LÍQUIDO INTEGRAL CAIXA C/ 1 LT. EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,10	2050	10.455,00
86	1	130	Outras Unidades e Medidas	LENTILHA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECT LENTILHA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTÍTUIDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS, INTEGROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MA	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	16,83	130	2.187,90

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
87	1	1025	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO TIPO 1, PARAFUSO, ESPAGUETE, PADRE NOSSO, AVE-MARIA, CONCHINH MACARRÃO TIPO 1, PARAFUSO, ESPAGUETE, PADRE NOSSO, AVE-MARIA, CONCHINHA. EMBALAGEM DE 500G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	3,47	1025	3.556,75
88	1	1030	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR MAMÃO FORMOSA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS D	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	10,49	1030	10.804,70
89	1	800	Outras Unidades e Medidas	MANGA TOMMY, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E MANGA TOMMY, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	8,19	800	6.552,00
90	1	450	Unidade	MANTEIGA, PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS MANTEIGA, PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	19,70	450	8.865,00
91	1	24	Unidade	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADA A PARTI MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	6,49	24	155,76
92	1	45	Unidade	NATA (CREME DE LEITE PASTEURIZADO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: UN 50 FAB NATA (CREME DE LEITE PASTEURIZADO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: UN 50 FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE LEITE, SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO,	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	10,50	45	472,50
93	1	35	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, INT MAÇÃ VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTE	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	16,35	35	572,25
94	1	1160	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFO MELANCIA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,39	1160	5.092,40
95	1	1100	Outras Unidades e Medidas	MELÃO AMARELO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR MELÃO AMARELO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	7,98	1100	8.778,00
96	1	50	Outras Unidades e Medidas	MEXERICA BERGAMOTA OU MURCOTE, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TA MEXERICA BERGAMOTA OU MURCOTE, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	7,90	50	395,00
97	1	30	Outras Unidades e Medidas	MORANGO NACIONAL, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME MORANGO NACIONAL, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	27,44	30	823,20
98	1	35	Outras Unidades e Medidas	NECTARINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME NECTARINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	12,09	35	423,15
99	1	75	Unidade	ÓLEO VEGETAL (MILHO, GIRASSOL), ANTIOXIDANTE. 900 ML. EMBALAGEM CONTEN ÓLEO VEGETAL (MILHO, GIRASSOL), ANTIOXIDANTE. 900 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	11,99	75	899,25

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
100	1	320	Unidade	ÓLEO VEGETAL (SOJA), PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA, LIQUIDO VISCOSO. ÓLEO VEGETAL (SOJA), PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA, LIQUIDO VISCOSO. 900 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	6,84	320	2.188,80

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
DIAMANTE DO SUL , população de **3.170 habitantes DARCI TIRELLI** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

11/2025
Nº Licitação

14/05/2025
Data da Abertura

R$449.630,65
Valor

Pregão
Modalidade

1802/2025 (13/05/2025)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 09/06/2025

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/06/2025, sua última atualização foi dia 30/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
101	1	102	Outras Unidades e Medidas	ORÉGANO EM PACOTE CONTENDO 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO P ORÉGANO EM PACOTE CONTENDO 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	2,39	102	243,78
102	1	1352	Outras Unidades e Medidas	OVOS DE GALINHA, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU S OVOS DE GALINHA, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO, EM DÚZIAS TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABR	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	7,77	1352	10.505,04
103	1	380	Unidade	PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROX PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMAD	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	8,84	380	3.359,20
104	1	100	Unidade	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO VERTICALMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTES PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO VERTICALMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	7,04	100	704,00
105	1	50	Outras Unidades e Medidas	PÃO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTAD PÃO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	14,89	50	744,50
106	1	35	Unidade	PÃO TRADICIONAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO (MAN PÃO TRADICIONAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO (MANDIOCA E OU MILHO E OU BATATA), GORDURA DE PALMA, EXTRATO DE MALTE SEM GLÚTEN, AÇÚCAR DEMERARA, SAL, ESPESSANT	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	18,49	35	647,15

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
107	1	60	Outras Unidades e Medidas	PÊRA, ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPR PÊRA, ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	12,44	60	746,40
108	1	55	Outras Unidades e Medidas	PÊSSEGO, IN NATURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVR PÊSSEGO, IN NATURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, COM POLPA FI	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	13,44	55	739,20
109	1	28	Outras Unidades e Medidas	PITAYA, IN NATURA, FRESCA, DE 1° QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PARAS PITAYA, IN NATURA, FRESCA, DE 1° QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	15,09	28	422,52
110	1	195	Outras Unidades e Medidas	PIPOCA, MILHO DE PIPOCA, CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, PIPOCA, MILHO DE PIPOCA, CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,50	195	877,50
111	1	135	Outras Unidades e Medidas	POLVILHO AZEDO, GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1, 500G. EMBALAGEM CONT POLVILHO AZEDO, GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1, 500G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	6,90	135	931,50
112	1	120	Outras Unidades e Medidas	POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1, 500G. EMBALAGEM CONTE POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1, 500G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	4,49	120	538,80
113	1	130	Outras Unidades e Medidas	QUEIJO MUSSARELA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM L QUEIJO MUSSARELA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃ	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	42,98	130	5.587,40
114	1	5	Outras Unidades e Medidas	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA, ZERO LACTOSE, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA, ZERO LACTOSE, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM 150 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	49,94	5	249,70
115	1	808	Outras Unidades e Medidas	QUIRERA, SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM COM 500G QUIRERA, SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,39	808	3.547,12
116	1	470	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO DE APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE REPOLHO DE APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE: S	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	6,09	470	2.862,30
117	1	45	Unidade	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 180 GRAMAS, CON REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 180 GRAMAS, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	12,49	45	562,05
118	1	160	Outras Unidades e Medidas	SAGU, PRODUTO DO AMIDO DE MANDIOCA, COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS, EM SAGU, PRODUTO DO AMIDO DE MANDIOCA, COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS, EMBALADOS. 500 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	5,74	160	918,40
119	1	320	Outras Unidades e Medidas	SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. E SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	1,96	320	627,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
120	1	85	Outras Unidades e Medidas	SARDINHA, PESO LIQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G, ACONDICIONADO EM OLEO V SARDINHA, PESO LIQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G, ACONDICIONADO EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, LATAS INTEGRAS SEM AMASSADO E FERRUGEM, COM SELO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONSTANTE NA	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	4,92	85	418,20
121	1	238	Outras Unidades e Medidas	TOMATES, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E ARO TOMATES, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	8,04	238	1.913,52
122	1	40	Outras Unidades e Medidas	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA PARA USO NA COZINHA PACOTE CONTENDO 10 TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA PARA USO NA COZINHA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	13,93	40	557,20
123	1	200	Outras Unidades e Medidas	UVAS PASSAS SECAS 200G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA UVAS PASSAS SECAS 200G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	8,74	200	1.748,00
124	1	35	Outras Unidades e Medidas	UVA NIAGARA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS UVA NIAGARA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BEM ACONDICIONADAS EM CAIXAS.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	14,64	35	512,40
125	1	35	Outras Unidades e Medidas	UVA ITALIA, NACIONAL,DE PRIMEIRA,COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DE UVA ITALIA, NACIONAL,DE PRIMEIRA,COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,COM POLPA INTACTA E FIRME,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSE	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	15,64	35	547,40
126	1	35	Outras Unidades e Medidas	UVA RUBI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVEN UVA RUBI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSE	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	15,09	35	528,15
127	1	257	Unidade	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE ÁLCOOL, PADRONIZA VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE ÁLCOOL, PADRONIZADO. 750 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	2,49	257	639,93
128	1	70	Outras Unidades e Medidas	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA CRIANÇAS DE 0A 6 MESES, FAVORECENDO FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA CRIANÇAS DE 0A 6 MESES, FAVORECENDO AS DEFESASIMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA.FÓRMULA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS EM QUANTIDADE SEGURA E A	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	54,90	70	3.843,00
129	1	85	Outras Unidades e Medidas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIM FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES ATÉ 12 MESES DE IDADE. COM PROTEÍNAS/CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM DHA E	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	68,84	85	5.851,40
130	1	25	Outras Unidades e Medidas	FÓRMULA INFANTIL SEM PROTEÍNA DO LEITE (PARA DIETAS ESPECÍFICAS PARA A FÓRMULA INFANTIL SEM PROTEÍNA DO LEITE (PARA DIETAS ESPECÍFICAS PARA APLV): XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS [ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÓLEO DE	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	201,10	25	5.027,50
131	1	55	Outras Unidades e Medidas	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRI LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 L	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	6,89	55	378,95
132	1	855	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMA MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, S	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	9,97	855	8.524,35

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
133	1	60	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRI MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ES	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	7,30	60	438,00
134	1	195	Outras Unidades e Medidas	SUCO DE UVA INTEGRAL, VARIEDADE BORDÔ. (EM FRASCO DE VIDRO DE 1500 ML) SUCO DE UVA INTEGRAL, VARIEDADE BORDÔ. (EM FRASCO DE VIDRO DE 1500 ML) INTEGRAL, ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTAD	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	13,44	195	2.620,80
135	1	45	Outras Unidades e Medidas	ERVILHA CONGELADA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CON ERVILHA CONGELADA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMESTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORT	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	8,44	45	379,80
136	1	242	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO INTEGRAL, PARAFUSO OU FUSILLI. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO MACARRÃO INTEGRAL, PARAFUSO OU FUSILLI. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, RICO EM FIBRAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE M	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	6,10	242	1.476,20
137	1	50	Outras Unidades e Medidas	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO NO MÍNIMO COM V LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO NO MÍNIMO COM VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFO	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	13,94	50	697,00
138	1	110	Outras Unidades e Medidas	LINGUICA DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE BOVINA, ARTESANAL, CONSISTENCI LINGUICA DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE BOVINA, ARTESANAL, CONSISTENCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPIOS, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA A V	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	18,79	110	2.066,90
139	1	80	Outras Unidades e Medidas	VAGEM, IN NATURA, FRESCA/NOVA, SEM PONTOS ESCURECIDOS OU OUTRAS MANCHA VAGEM, IN NATURA, FRESCA/NOVA, SEM PONTOS ESCURECIDOS OU OUTRAS MANCHAS.	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	16,89	80	1.351,20
140	1	77	Unidade	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEG BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM SOJA, ARROZ E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE), I	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	5,95	77	458,15
141	1	70	Unidade	IOGURTE, ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. NO SEU RÓTULO DEVE IOGURTE, ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE LACTOSE, NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DE INS	1	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP	5,30	70	371,00
142	1	90	Unidade	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE	1	TOSCAN & TOSCAN LTDA - ME	20,00	90	1.800,00
143	1	55	Unidade	MACARRAO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTI MACARRAO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES	1	AMARAL E KAIBERS LTDA - ME	4,98	55	273,90

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
ENÉAS MARQUES , população de **6.070 habitantes EDSON LUPATINI** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

47/2024
Nº Licitação

10/12/2024
Data da Abertura

R$1.159.013,72
Valor

Pregão
Modalidade

78/2024 (27/11/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 07/01/2025

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição que visa atender a demanda anual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, que visa garantir a elaboração do cardápio da Merenda Escolar, oferecer lanches aos munícipes incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família e demais necessidades das secretarias do Município de Enéas Marques e os órgãos a elas vinculados e também o Poder Legislativo de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

Conforme Artigo 84 e 107 da lei 14.133/2021.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/12/2024, sua última atualização foi dia 30/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	240	Outras Unidades e Medidas	ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA PRÓPRIA.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,50	240	2.040,00
2	2	180	Unidade	ABACAXI PEROLA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FIRMES E ÍNTEGROS FRESCOS, COM MATURAÇÃO ADEQUADA COM POLPA INTACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS SEM RACHADURAS OU CORTES/ RUPTURAS NA CAS	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,80	180	1.224,00
3	3	70	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA DE PESCOÇO - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,00	70	420,00
4	4	90	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ASPECTOS DE PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE. DE BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COR, AROMA E SABOR PRÓ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,50	90	585,00
5	5	850	Unidade	ALFACE - LISA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTAM DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,55	850	3.867,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
6	6	75	Outras Unidades e Medidas	ALHO - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃO CHOCHO, ARDIDO, MANCHADO OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUA	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	22,50	75	1.687,50
7	7	40	Outras Unidades e Medidas	AMENDOIM TORRADO DO GRUPO DESCASCADO E SUBGRUPO DESPELICULADO, EMBALADO A VÁCUO. CLASSE MIÚDO, SUBCLASSE BICOLOR E TIPO ÚNICO. SEM VAGEM, GRÃOS INTEIROS E MADUROS, SÃOS, PERFEITOS E DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LIVRES DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	11,00	40	440,00
8	8	2000	Outras Unidades e Medidas	BANANA TIPO CATURRA - DE BOA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,00	2000	8.000,00
9	9	250	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE - LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,30	250	1.325,00
10	10	450	Outras Unidades e Medidas	BATATA INGLESA - LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE BOA QUALIDADE, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM. SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,45	450	2.002,50
11	11	240	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA: BATATA SALSA/MANDIOQUINHA DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR D	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	11,00	240	2.640,00
12	12	280	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÕES INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,40	280	2.352,00
13	13	430	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ASPECTOS DE PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE. DE BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS D	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	12,95	430	5.568,50
14	14	520	Outras Unidades e Medidas	CAQUI CHOCOLATE - LIMPO, CADA CAQUI DEVERÁ TER PESO ENTRE 80 E 120 GR, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	13,00	520	6.760,00
15	15	385	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA DE CABEÇA - DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, EMBALAGEM DE 2 A 3 KG.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,50	385	2.502,50
16	16	375	Outras Unidades e Medidas	CENOURA - SEM FOLHAS DE BOA QUALIDADE, LIMPA INTEIRA RAÍZES DE 14 A 20 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, BOLORES O	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,90	375	1.837,50
17	17	145	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU - VERDE OU BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,20	145	899,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
18	18	430	Unidade	COUVE- FLOR - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ASPECTOS DE PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE. DE BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,65	430	3.719,50
19	19	1300	Outras Unidades e Medidas	LARANJA - FRESCA, LIMPA, CADA UMA DEVERÁ TER PESO ENTRE 80 E 120 G, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCI	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,25	1300	6.825,00
20	20	1250	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ FUGI OU GALA - FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 80 E 120 G, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR S	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	9,00	1250	11.250,00
21	21	850	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	10,40	850	8.840,00
22	22	240	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA - TIPO BRANCO-AMARELA, DE BOA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSOS, DESCASCADOS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,03	240	1.447,20
23	23	750	Outras Unidades e Medidas	MANGA TOMMY - DE BOA QUALIDADE, FRESCA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	9,88	750	7.410,00
24	24	1360	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA - DE BOA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,38	1360	5.956,80
25	25	800	Outras Unidades e Medidas	MELÃO COLONIAL - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	12,88	800	10.304,00
26	26	360	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE - ESPIGA "IN NATURA" DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ÚMIDOS E ESTRANHOS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	13,90	360	5.004,00
27	27	250	Outras Unidades e Medidas	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	24,90	250	6.225,00
28	28	2054	Outras Unidades e Medidas	OVOS DE GALINHA - BRANCO OU VERMELHO DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. SELECIONADO COM CASCAS LIMPAS ISENTA DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNIC	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	7,50	2054	15.405,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
29	29	280	Outras Unidades e Medidas	PEPINO - COMUM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, SEM ASPECTOS DE PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE. DE BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORM	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	7,00	280	1.960,00
30	30	610	Outras Unidades e Medidas	PERA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	9,78	610	5.965,80
31	31	650	Outras Unidades e Medidas	PÊSSEGO BRANCO NACIONAL - FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABORES CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÃO QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZ	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	12,55	650	8.157,50
32	32	1125	Outras Unidades e Medidas	PONCÃ - FRESCA, LIMPA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,80	1125	9.900,00
33	33	850	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO VERDE - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, E APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,10	850	6.885,00
34	34	799	Outras Unidades e Medidas	TEMPERO VERDE - EM MAÇO (CEBOLINHA E SALSA) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,85	799	3.875,15
35	35	900	Outras Unidades e Medidas	TOMATE - TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO , COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIV	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,35	900	7.515,00
36	36	400	Outras Unidades e Medidas	UVA NIAGARA APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	15,40	400	6.160,00
37	37	400	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA - DESOSSADA (ACÉM) CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, SEM OSSO, NÃO CONGELADA, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DEVERÁ SER TRANSPORTADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23,70	400	9.480,00
38	38	2350	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA - MOÍDA (ACÉM), FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, NÃO CONGELADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,95	2350	46.882,50
39	39	1120	Outras Unidades e Medidas	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA E SOBRE-COXA, SEM PORÇÃO DORSAL, CORTADA EM 4 (QUATRO) PEDAÇOS, SEM TEMPERO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE. ADIÇÃO DE ÁGUA DE N	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	9,00	1120	10.080,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
40	40	360	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA INTEIRA (APROXIMADAMENTE 80CM), FRESCA, IN NATURA, NÃO CONGELADA, NÃO INDUSTRIALIZADA, CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES COMPREENDIDAS ENTRE O LOMBO E O COXÃO BOVINO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL,	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	29,75	360	10.710,00
41	41	350	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA (PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE), FRESCA, IN NATURA, NÃO CONGELADA, NÃO INDUSTRIALIZADA, CORTADA EM TIRAS FINAS, PARA GENGISKAN, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO A D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	24,45	350	8.557,50
42	42	2170	Outras Unidades e Medidas	CARNE DE FRANGO - TIPO PEITO, SEM OSSO (SASSAMI),SEM TEMPERO.COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE. ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA N	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	14,80	2170	32.116,00
43	43	600	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUÍNA - TIPO BISTECA, DE BOA QUALIDADE, FATIADA, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,75	600	9.450,00
44	44	2350	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, DE BOA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	15,00	2350	35.250,00
45	45	1250	Outras Unidades e Medidas	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE BOA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO -12°C ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	35,00	1250	43.750,00
46	46	24	Unidade	BANHA - EMBALAGEM DE 1 KG.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	10,00	24	240,00
47	47	100	Outras Unidades e Medidas	SALAME COLONIAL ARTESANAL DEFUMADO, COM PESO APROXIMA DE 350G. CONTENDO PERNIL SUINO, COXÃO DURO BOVINO, SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, VINHO TINTO SECO, AÇUCAR, CURA, ANTIOXIDANTE E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM: A VÁCUO	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	24,00	100	2.400,00
48	48	150	Outras Unidades e Medidas	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA - NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE FILME PVC, OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	17,40	150	2.610,00
49	49	212	Unidade	PRESUNTO COZIDO FATIADO - MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO, SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE QUAISQUER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTA	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	30,00	212	6.360,00
50	50	40	Outras Unidades e Medidas	SALSICHA - CONGELADA/RESFRIADA A GRANEL DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES DE APROXIM	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	9,97	40	398,80
51	51	165	Outras Unidades e Medidas	COXINHA - DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 0,45 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	82,99	165	13.693,35

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
52	52	166	Outras Unidades e Medidas	EMPADINHA - DE FRANGO, TOMATE, CATUPIRY, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	59,00	166	9.794,00
53	53	155	Outras Unidades e Medidas	ESFIRRA DE CARNE - DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	84,99	155	13.173,45
54	54	154	Outras Unidades e Medidas	ESFIRRA DE FRANGO - DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	82,99	154	12.780,46
55	55	152	Outras Unidades e Medidas	FOCACCIA DE CALABRESA - DE EXCELENTE QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	149,50	152	22.724,00
56	56	154	Outras Unidades e Medidas	FOCACCIA DE FRANGO - DE EXCELENTE QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	149,70	154	23.053,80
57	57	152	Outras Unidades e Medidas	FOCACCIA DE PIZZA - DE EXCELENTE QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	149,70	152	22.754,40
58	58	287	Outras Unidades e Medidas	PASTEL FRITO - DE CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,45 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	59,00	287	16.933,00
59	59	287	Outras Unidades e Medidas	PASTEL FRITO - DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,45 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	49,00	287	14.063,00
60	60	282	Outras Unidades e Medidas	PASTEL FRITO - DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,45 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	39,00	282	10.998,00
61	61	165	Outras Unidades e Medidas	RISOLE - DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO PEQUENO PESANDO NO MÍNIMO 0,45 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	59,00	165	9.735,00
62	62	50	Outras Unidades e Medidas	LANCHE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 TIPOS DE SALGADOS, 02 TIPOS DE DOCES, ACOMPANHADOS DE BEBIDA, SENDO: - SALGADOS (NO MÍNIMO 4): PASTEL FRITO, PASTEL ASSADO, MINI SANDUICHE NATURAL, TORTA SALGADA DE FRANGO OU ATUM, BARQUETES, ESFIRRA, QUIBE, EMPADAS D	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	16,84	50	842,00
63	63	50	Outras Unidades e Medidas	LANCHE COMPOSTO POR: - SANDUÍCHE CONTENDO DUAS FATIAS DE PÃO DE LEITE FATIADO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS CADA E UMA PORÇÃO DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS DE ALFACE CRESPA	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	16,60	50	830,00
64	64	210	Outras Unidades e Medidas	TORTA DE FRANGO - DE EXCELENTE QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,00	210	3.360,00
65	65	780	Unidade	SANDUÍCHE - DE FRANGO, CONTENDO MAIONESE, FRANGO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	7,20	780	5.616,00
66	66	780	Unidade	SANDUÍCHE - DE PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE, MAIONESE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	7,50	780	5.850,00
67	67	135	Unidade	SONHO - RECHEADO DE BRIGADEIRO E GOIABADA, DE EXCELENTEQUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	1,30	135	175,50
68	68	135	Outras Unidades e Medidas	BOLO - TIPO FORMIGUEIRO COM COBERTURA DE CHOCOLATE DE EXCELENTE QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	135	2.025,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
69	69	120	Outras Unidades e Medidas	BOLO - COM UMA CAMADA DE RECHEIO E COBERTURA EM GLACÊ.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	120	1.800,00
70	70	160	Outras Unidades e Medidas	BOLO - DE AIPIM DE EXCELENTE QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	160	3.200,00
71	71	150	Outras Unidades e Medidas	BOLO - DE COCO DE EXCELENTE QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,00	150	1.350,00
72	72	155	Outras Unidades e Medidas	BOLO - DE LARANJA DE EXCELENTE QUALIDADE COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	155	3.100,00
73	73	115	Outras Unidades e Medidas	BOLO - DE MILHO DE EXCELENTE QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,00	115	1.955,00
74	74	115	Outras Unidades e Medidas	BOLO - SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO NEGA MALUCA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	115	2.300,00
75	75	110	Outras Unidades e Medidas	BOLO - SEM RECHEIO COM COBERTURA DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	110	2.200,00
76	76	135	Outras Unidades e Medidas	CUCA - CASEIRA, RECHEADA NOS SABORES RICOTA E GOIABADA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	135	2.700,00
77	77	135	Outras Unidades e Medidas	CUCA - ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,00	135	1.890,00
78	78	127	Outras Unidades e Medidas	CUECA - VIRADA, MACIA E ENROLADA EM AÇÚCAR REFINADO COM CANELA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,00	127	2.413,00
79	79	850	Outras Unidades e Medidas	PÃO - DE FORMA TRADICIONAL, UNIDADE DE 500G, SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ANTIMOFO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E DE	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,60	850	7.310,00
80	80	100	Unidade	PÃO DE BATATA - RECHEADO COM FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	8,60	100	860,00
81	81	420	Unidade	PÃO DE LEITE FATIADO - UNIDADE DE 500 GR, TIPO SANDUÍCHE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,50	420	3.570,00
82	82	1740	Outras Unidades e Medidas	PAO FRANCES - DE 50 GRAMAS, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, CRESCIDO ADEQUADAMENTE, COM CASCA LEVEMENTE CROCANTE E MIOLO COM TEXTURA MACIA E ELÁSTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	8,80	1740	15.312,00
83	83	160	Unidade	PÃO INTEGRAL - FATIADO UNIDADE DE 500GR, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 50% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FIBRA DE TRIGO E/OU FARELO DE TRIGO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGR	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	11,65	160	1.864,00
84	84	120	Outras Unidades e Medidas	CALDO DE GALINHA - EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, OLEINA DE PALMA, SALSA, CARNE DE GALINHA, ALHO, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAL CÚRCUMA E CARAMELO IV. EMBALAGEM INTEGRA CONTENDO 12 TABLETES/114	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,50	120	300,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
85	85	670	Unidade	CAMOMILA (CHA) - FLORES DE CAMOMILA SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15 GRAMAS, MARCAS INCAS OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,05	670	1.373,50
86	86	160	Unidade	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 30 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. MARCAS INCAS OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	1,75	160	280,00
87	87	310	Unidade	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. MARCAS INCAS OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,20	310	682,00
88	88	260	Unidade	COLORÍFICO - EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100G. O PRODUTO DEVERÁ APR	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,20	260	572,00
89	89	310	Unidade	CRAVO (CONDIMENTO) - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES.MARCAS INCAS OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,20	310	682,00
90	90	660	Unidade	ERVA-DOCE (CHÁ) - SEMENTES DE ERVA DOCE SEM ADIÇÃO DE CORANTES AROMATIZANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES EM EMBALAGEM CONTENDO 15 GRAMAS. MARCAS INCAS OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,15	660	1.419,00
91	91	200	Unidade	FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS - SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 04 GRAMAS. MARCAS INCAS, KAMILLA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	1,90	200	380,00
92	92	190	Unidade	NOZ MOSCADA (CONDIMENTO) - SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES. MARCAS INCAS, KAMILLA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,83	190	537,70
93	93	280	Unidade	OREGANO DESIDRATADO - SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15 GRAMAS. MARCAS INCAS, KAMILLA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	1,95	280	546,00
94	94	30	Unidade	BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA - COM POLPA DE FRUTA DE VÁRIOS SABORES, ALTERNANDO O SABOR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MOD	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,89	30	116,70
95	95	120	Unidade	IOGURTE DE SOJA - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE FRUTAS, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. UNIDADES CONTENDO 180G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	7,13	120	855,60
96	96	1440	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E AÇUCARES. ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCOPICAMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	12,95	1440	18.648,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
97	97	402	Outras Unidades e Medidas	LEITE UHT INTEGRAL - COM 3% DE GORDURA. INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL,	1	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	52,80	402	21.225,60
98	98	66	Outras Unidades e Medidas	LEITE UHT ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. MARCA LATCO OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDAD	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,00	66	330,00
99	99	23	Unidade	MARGARINA LIGHT E 0% LACTOSE - CREMOSA COM SAL, REDUZIDA EM GORDURAS, 55% MENOS CALORIAS, 0% LACTOSE, EMBALAGEM DE 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. MARCA QUALY, EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,68	23	291,64
100	100	30	Unidade	MARGARINA LIGHT E 0% LACTOSE - CREMOSA SEM SAL, REDUZIDA EM GORDURAS, 55% MENOS CALORIAS, 0% LACTOSE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,68	30	380,40

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
ENÉAS MARQUES , população de **6.070 habitantes EDSON LUPATINI** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

47/2024
Nº Licitação

10/12/2024
Data da Abertura

R$1.159.013,72
Valor

Pregão
Modalidade

78/2024 (27/11/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 07/01/2025

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição que visa atender a demanda anual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, que visa garantir a elaboração do cardápio da Merenda Escolar, oferecer lanches aos munícipes incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família e demais necessidades das secretarias do Município de Enéas Marques e os órgãos a elas vinculados e também o Poder Legislativo de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

Conforme Artigo 84 e 107 da lei 14.133/2021.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/12/2024, sua última atualização foi dia 30/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
101	101	460	Unidade	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, 0% GORDURA TRANS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS. DEVERÁ SER ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM LACRE DE PAPEL ALUMÍ	0		0,00	460	0,00
102	102	118	Unidade	"MARGARINA VEGETAL - COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LIPÍDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIPROPILENO A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,25	118	737,50
103	103	360	Outras Unidades e Medidas	QUEIJO MUSSARELA - DE BOA QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	39,95	360	14.382,00
104	104	162	Unidade	MAIONESE - REGULAR COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANT	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,94	162	800,28
105	105	60	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM LATA OU SACHÊ, EM PERFEITO ESTADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMA 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	3,30	60	198,00
106	106	25	Unidade	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM LATA OU SACHÊ, EM PERFEITO ESTADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 A 300 G. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMA 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,24	25	131,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
107	107	156	Unidade	EXTRATO DE TOMATE - DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM INTEGRA DE 340G, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,86	156	602,16
108	108	35	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - GRANULADO, INSTANTÂNEO, EMBALADO A VÁCUO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM ROTULADA DE 125 GRAMAS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,20	35	182,00
109	109	137	Unidade	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONAT	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,35	137	732,95
110	110	168	Unidade	"DOCE DE FRUTA - NOS SABORES ABÓBORA, FIGO, BANANA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA ÁUREA OU EQUIVALENTE, OU DE ME	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	9,20	168	1.545,60
111	111	128	Unidade	DOCE DE LEITE - PASTOSO, A BASE DE LEITE, AÇÚCAR E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG, FECHADA E ÍNTEGRA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	10,50	128	1.344,00
112	112	46	Unidade	GELEIA DIET - DE PRIMEIRA LINHA, PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, PECTINA, ACIDULANTE E CONSERVADOR. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES. EMBALAGEM 250G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,88	46	914,48
113	113	196	Unidade	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHE	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	17,98	196	3.524,08
114	114	33	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAM	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	13,56	33	447,48
115	115	115	Unidade	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO NÃO PODENDO ESTA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,19	115	596,85
116	116	50	Unidade	ARROZ INTEGRAL - CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	50	300,00
117	117	782	Unidade	ARROZ PARBOILIZADO - SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% GRÃOS INTEIROS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EMBALAGEM DE 5 KG, DE POLIETILENO, ATÓXICO E RESISTENTE. MARCA DALO	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	23,50	782	18.377,00
118	118	380	Unidade	BISCOITO AMANTEIGADO DE AVEIA E MEL- CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AVEIA EM FLOCOS, MEL, PROTEÍNA DE SOJA, E INGREDIENTES CONVENCIONAIS. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160 G PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	0		0,00	380	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
119	119	690	Unidade	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - CONTENDO FARINHA ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU EM PÓ E INGREDIENTES CONVENCIONAIS. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,98	690	5.506,20
120	120	615	Unidade	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL, FERMENTOS QUÍMICOS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM P	1	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	3,59	615	2.207,85
121	121	590	Unidade	BISCOITO SALGADO - CRACKER INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 360 GRAMAS COM DIVISÕES INTERNAS EM TRÊS PACOTES, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO,	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	7,27	590	4.289,30
122	122	635	Unidade	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTIC	1	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	5,19	635	3.295,65
123	123	420	Unidade	BOLACHA - DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO E COBERTURA EM GLACÊ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,10	420	4.242,00
124	124	90	Unidade	"FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 1 KG, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA. MARCA MONSIL, PINDUCA , EQUIVALENTE, OU	1	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	5,62	90	505,80
125	125	200	Unidade	FARINHA DE MILHO - FUBÁ AMARELO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPA. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ODORES E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,49	200	2.898,00
126	126	192	Unidade	"FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASI	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	13,58	192	2.607,36
127	127	30	Unidade	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FINA, DE 1ª QUALIDADE COM NO MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE PAPEL DE 1KG.MARCA ANDRÉ, ANACONDA, MARTELLI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	6,69	30	200,70
128	128	20	Unidade	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 340 GRAMAS.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	10,44	20	208,80
129	129	550	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SAFRA NOVA, ASPECTO LISO E BRILHOSO. CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,89	550	3.239,50
130	130	147	Unidade	"MACARRÃO COM OVOS - TIPO NINHO (CABELO DE ANJO) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.MARCA ORQUÍDEA, RENATA, LESORELE OU EQUIVALENTE, OU	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,14	147	755,58

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
131	131	50	Unidade	"MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,19	50	259,50
132	132	400	Unidade	"MACARRÃO TIPO PARAFUSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE 500G. MARCA ORQUÍDEA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,64	400	1.056,00
133	133	155	Unidade	MILHO PARA PIPOCA - GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 G .	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,19	155	494,45
134	134	230	Unidade	"SAGU - DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MARCA PRATA, YOKI, PINDUCA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHO	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,44	230	1.021,20
135	135	70	Unidade	PÓ PARA GELATINA - INGREDIENTES AÇÚCAR REFINADO, GELATINA EM PÓ COMESTÍVEL, ACIDULANTE, SAL, AROMATIZANTE E CORANTES, EMBALAGEM DE 25 A 35 GRAMAS, VÁRIOS SABORES. MARCA APTI, CELLI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	1,30	70	91,00
136	136	85	Unidade	AVEIA - FLOCOS FINOS, EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EXTERNA EM PAPELÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,79	85	237,15
137	137	465	Unidade	"SAL REFINADO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTI	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,45	465	674,25
138	138	1190	Unidade	"ÓLEO REFINADO DE SOJA - TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML. MARCA SOYA, COCAMAR, LEVE	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	7,10	1190	8.449,00
139	139	118	Unidade	"VINAGRE DE ÁLCOOL - UNIDADE COM 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,24	118	264,32
140	140	89	Unidade	VINAGRE DE MAÇÃ - FRASCO C/ 750ML.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,00	89	356,00
141	141	418	Unidade	VINAGRE DE VINHO TINTO - UNIDADE COM 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIM	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,69	418	1.960,42
142	142	55	Unidade	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODREXTINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ARCÓRBICO E AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊN	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	14,79	55	813,45

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
143	143	75	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,20	75	540,00
144	144	375	Outras Unidades e Medidas	ÁGUA MINERAL C/ GAS - FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	12,00	375	4.500,00
145	145	475	Outras Unidades e Medidas	ÁGUA MINERAL S/ GAS - FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	10,39	475	4.935,25
146	146	266	Unidade	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL - 20 LITROS SEM VASILHAME.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	17,00	266	4.522,00
147	147	1290	Unidade	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO HOMOGÊNEO, CLASSIFICAÇÃO OBRIGATORIAMENTE SUPERIOR; CONSTITUIÇÃO DE CAFÉ COM PREDOMINÂNCIA ARÁBICA, BLENDADO COM CAFÉS ROBUSTA/CONILLON, SABOR: RAZOAVELMENTE CARACTERÍSTICO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: A) FRAGÂNCIA: R	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	19,00	1290	24.510,00
148	148	165	Unidade	CAFÉ GOURMET - TORRADO E MOÍDO 100% ARÁBICA, DE ALTA QUALIDADE COM NOTAS INTENSAS. ÍNDICE DE INTENSIDADE DE 8 A 9 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AROMA: ADOCICADO OU FLORAL, TORRA MÉDIA E INCORPORADO OU AVELUDADO. CONTENDO PELO MENOS 01 PREMIAÇÕES	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	16,00	165	2.640,00
149	149	473	Unidade	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO - CAFÉ PARA PREPARO INSTANTÂNEO, FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA QUENTE, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CON	1	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	19,20	473	9.081,60
150	150	715	Unidade	"CHA MATE - NOS SABORES, NATURAL, MAÇÃ COM CANELA OU PÊSSEGO. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE SECAGEM DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA MATE. APRESENTAÇÃO EM CAIXINHAS DE 30 A 40 G, COM 25 SAQUINHOS. MARCA CHILENO, 81, LEÃO EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE."	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,75	715	1.966,25
151	151	277	Outras Unidades e Medidas	PÓ PARA REFRESCO - DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO). CX COM 15 ENVELOPES DE 45 GRAMAS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	11,00	277	3.047,00
152	152	600	Outras Unidades e Medidas	REFRIGERANTE - APRESENTAÇÃO EM FORMA DE KIT REFRIGERANTE 2 LITROS. CONTENDO 2 UNIDADES DE REFRIGERANTE DE 2L CADA, PREFERENCIALMENTE "COCACOLA, FANTA LARANJA/UVA/GUARANÁ OU SPRITE. ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DA	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	14,50	600	8.700,00
153	153	82	Outras Unidades e Medidas	CACAU EM PÓ - FEITO A PARTIR DA MOAGEM DE AMÊNDOAS DE CACAU, TORRADAS E DESCASCADAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LACTOSE.	1	EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME	25,99	82	2.131,18
154	154	45	Outras Unidades e Medidas	AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR BRUTO, OBTIDO A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR, ISENTO DO PROCESSO DE REFINAMENTO E SEM ADITIVOS QUÍMICOS PARA O SEU BRANQUEAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	10,50	45	472,50
155	155	50	Outras Unidades e Medidas	CANJICA DE MILHO: GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	5,00	50	250,00
156	156	23	Outras Unidades e Medidas	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, VERSÃO SEM SAL. POTE COM APROXIMADAMENTE 500G.	0		0,00	23	0,00
157	157	95	Outras Unidades e Medidas	COCO RALADO QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1 KG.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	25,00	95	2.375,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
158	158	60	Outras Unidades e Medidas	ROSCA DE POLVILHO, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, EMBALAGEM ADEQUADA E COBERTA, PARA QUE NÃO SEJAM AMASSADAS OU CONTAMINADOS POR AGENTES DO MEIO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	50,00	60	3.000,00
159	159	35	Unidade	MORTADELA DE FRANGO, COZIDA PRODUZIDA COM CARNE DE FRANGO, PEÇA INTEIRA PESO LIQUIDO 400G.	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	16,76	35	586,60
160	160	67	Unidade	CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,74	67	183,58
161	161	105	Unidade	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHA TETRA PACK, PESO MÍNIMO 395G VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE. SIF.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,80	105	504,00
162	162	55	Unidade	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO MÍNIMO DE 180G	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	6,95	55	382,25
163	163	100	Unidade	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 130G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	3,30	100	330,00
164	164	15	Unidade	IOGURTE NATURAL PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO, COM VITAMINAS E CÁLCIO. CONSISTÊNCIA FIRME. POTES DE 170G COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN,VALIDADE E LOTE.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	2,80	15	42,00
165	165	180	Unidade	PÃO DE MILHO BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, FEITO NA DATA DA ENTREGA.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,90	180	1.602,00
166	166	390	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO BRANCO ESPECIAL ENRIQUECIDO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO E VARIAÇÕES DE ACORDO CO	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	22,68	390	8.845,20
167	167	330	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA CONFEITADA COM GLACÊ:PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. INGREDIENTES: OVOS, AÇÚCAR, GORDURA, SAL AMONÍACO, SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, CLARA DE OVOS,	1	SUPERMERCADO BISOLO LTDA - ME	24,79	330	8.180,70
168	168	41	Unidade	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. CONTER ENZIMA LACTASE. SER ISENTO DE GLÚTEN. PODENDO CONTER VITAMINAS A,D E C, MINERAIS ZINCO E FERRO, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CI	0		0,00	41	0,00
169	169	142	Unidade	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, E REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONT	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,59	142	509,78
170	170	142	Unidade	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, E REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,98	142	423,16

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
171	171	300	Unidade	AÇAFRÃO EM PÓ - FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	1,98	300	594,00
172	172	65	Unidade	FARINHA DE ROSCA- COM TEXTURA CROCANTE E SABOR NEUTRO, PARTIR DO PÃO SECO QUE É MOÍDO EM MIGALHAS FINAS, RESULTANDO EM PEQUENOS GRÂNULOS DE COLORAÇÃO DOURADA OU BEGE. A FARINHA DE ROSCA É FREQUENTEMENTE UTILIZADA PARA EMPANAR ALIMENTOS. EMBALAGEM COM	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	4,50	65	292,50
173	173	100	Unidade	NATA - LATICÍNIO DE TEXTURA CREMOSA, OBTIDO A PARTIR DA PARTE MAIS GORDUROSA DO LEITE. ELA É UMA IGUARIA APRECIADA POR SEU PERFIL DE SABOR SUAVE E DELICADO, É COLHIDA DA SUPERFÍCIE DO LEITE CRU OU PASTEURIZADO, ONDE SE ACUMULA NATURALMENTE DEVIDO À S	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	9,79	100	979,00
174	174	190	Unidade	CAIXA DE BOMBOM, COM CHOCOLATES SORTIDOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G E 15 UNIDADES. CONTENDO BOMBONS, TABLETES E WAFERS SORTIDOS. (MARCA LACTA, NESTLE OU DE MELHOR QUALIDADE).	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	11,89	190	2.259,10
175	175	115	Unidade	PACOTE DE CHOCOLATES TIPO BOMBOM, COM NO MÍNIMO 1KG E CONTENDO NO MÍNIMO 45 UNIDADES. INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE RTIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE S	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	39,50	115	4.542,50
176	176	160	Outras Unidades e Medidas	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO, DIVERSOS SABORES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 UNIDADES, APROXIMADAMENTE 250 GR	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	17,00	160	2.720,00
177	177	160	Outras Unidades e Medidas	PIRULITO DE FRUTAS SORTIDAS, FORMATO CHATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,99	160	1.278,40
178	178	160	Outras Unidades e Medidas	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO, SABOR MORANGO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE NO MÍNIMO 500G	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	8,80	160	1.408,00
179	179	130	Outras Unidades e Medidas	GELADINHO UM GELINHO TIPO AMERICANO PREPARADO LIQUIDO PARA GELADO COMESTÍVEL EM DIVERSOS SABORES SORTIDOS: UVA, MORANGO, MAÇÃ-VERDE, DOCE DE LEITE, MANGA, MARACUJÁ, LARANJA, LIMONADA SUÍÇA, ABACAXI E TUTTI-FRUTTI. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 55ML EM	1	SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP	7,50	130	975,00
180	180	2100	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA SEM OSSO - TIPO POSTA VERMELHA, PICADA EM PEDAÇOS DE DO MÁXIMO 10X10 CM, SENDO ENTREGUE CONGELADA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	2100	56.700,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
FRANCISCO BELTRÃO , população de **101.302 habitantes CLEBER FONTANA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

40/2024
Nº Licitação

10/07/2024
Data da Abertura

R$2.463.911,70
Valor

Pregão
Modalidade

207/2024 (02/05/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 09/12/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/06/2024, sua última atualização foi dia 27/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	120	Unidade	FLOCOS DE CEREAIS, CONTENDO TRIGO, CEVADA E AVEIA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,76	120	931,20
1	2	1150	Unidade	FERMENTO QUIMICO EM PÓ – EMBALAGEM DE 250 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,25	1150	6.037,50
1	3	350	Unidade	SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,36	350	476,00
1	4	250	Unidade	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7KG ROLO COM 100 UN.	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4,97	250	1.242,50
1	5	1200	Unidade	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GR.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,89	1200	3.468,00
1	6	1200	Unidade	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GR	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,59	1200	3.108,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	7	800	Unidade	SALSICHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALADA DE 3K. NA PORÇÃO DE 1000 GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	9,50	800	7.600,00
1	8	100	Unidade	SAGÚ DE FÉCULA DE MANDIOCA. CLASSE PÉROLA, TIPO I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÃO APRESENTAR-SE LIMPOS, SECOS E ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, IMPRÓPRIOS AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): COR BRANCA; ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPR	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,89	100	389,00
1	9	2000	Unidade	SABONETE LIQUIDO, REFIL EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. ENVIAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,48	2000	10.960,00
1	10	2000	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA, RECIPIENTE COM NO MÍNIMO 250 GR	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,54	2000	5.080,00
1	11	50	Unidade	DISPENSADOR PARA COPOS 2 TUBOS ÁGUA COMPATÍVEL PARA COPOS DE 180 ML E 200ML DE MATERIAL SUPER RESISTENTE. ENVIAR AMOSTRA	1	VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME	33,00	50	1.650,00
1	12	10	Unidade	ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS	0		0,00	10	0,00
1	13	1500	Unidade	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,50	1500	12.750,00
1	14	800	Unidade	ABÓBORA DO TIPO MORANGA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	3,15	800	2.520,00
1	15	1000	Unidade	ABOBRINHA VERDE SELECIONADA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,20	1000	3.200,00
1	16	800	Unidade	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTIL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,54	800	5.232,00
1	17	500	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,98	500	1.490,00
1	18	1200	Unidade	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA, FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE, RETIRA RESÍDUOS COMO TERRA, CIMENTO E CAL, REDUZ A TENSÃO SUPERFICIAL DO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2,88	1200	3.456,00
1	19	1200	Unidade	AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,90	1200	20.280,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	20	10000	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50,	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,25	10000	22.500,00
1	21	3000	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 1000,00 ML. OBS: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM HOSPITALAR.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,70	3000	14.100,00
1	22	2000	Unidade	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO CONCENTRAÇÃO 70% SEM FRAGRÂNCIA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 450 ML; MARCA PRÉ APROVADA - DA ILHA/COCAMAR/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	3,48	2000	6.960,00
1	23	2500	Unidade	ALFACE CRESPA OU LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,11	2500	10.275,00
1	24	350	Unidade	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABEÇA INTEIRA FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR L	0		0,00	350	0,00
1	25	300	Unidade	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	3,18	300	954,00
1	26	300	Unidade	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO ENTREGA EM EMBALAG	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,15	300	945,00
1	27	1500	Unidade	APARELHO DE BARBEAR TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE	1	AUDREY VALESCA FIRMINO 08662583610	0,95	1500	1.425,00
1	28	1500	Unidade	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PRIMEIRA QUALIDADE – COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	25,40	1500	38.100,00
1	29	150	Unidade	BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,50	150	825,00
1	30	200	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO DE PVC ATÓXICO RESISTENTE GRADUADO COM ALÇA. CAPACIDADE 12 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,70	200	1.740,00
1	31	180	Unidade	BALDE PLÁSTICO EM MATERIAL ATÓXICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM ALÇA.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	12,20	180	2.196,00
1	32	5000	Unidade	BANANA DO TIPO CATURRA/NANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA; SEM DANO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,80	5000	14.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	33	40	Unidade	BANDEJA RETANGULAR EM MATERIAL ACRÍLICO DE EXCELENTE QUALIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44x29 CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	28,00	40	1.120,00
1	34	400	Unidade	BANHA DE PORCO FRESCA PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100 % NATURAL- EMBALAGEM DE 1 KG; MARCA PRÉ APROVADA: MIOLAR, FRIMESA,SEARAOU COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MARCA PRÉ APROVADA: MIOLAR, FRIMESA, SEARA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	10,20	400	4.080,00
1	35	300	Unidade	BASE DE RODO, EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, 40 CM BASE DE RODO, EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, 40 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,00	300	1.500,00
1	36	1500	Unidade	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	3,10	1500	4.650,00
1	37	5000	Unidade	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	5000	30.000,00
1	38	1500	Unidade	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,50	1500	18.750,00
1	39	130	Unidade	BATERIA 9 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO SONAR BATERIA 9 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO SONAR	0		0,00	130	0,00
1	40	1600	Unidade	BETERRABA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,10	1600	6.560,00
1	41	5000	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO INTACTO E HERMÉTICA- MENTE VEDADO, CONTENDO NO MÍNIMO 350 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,55	5000	17.750,00
1	42	500	Unidade	BISCOITO RECHEADO DOCE DE SABORES VARIADOS ENTREGA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 110 GR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,35	500	675,00
1	43	5000	Unidade	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUIMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERISTICAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,55	5000	17.750,00
1	44	10	Unidade	BOTIJÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO. BOTIJÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	35,95	10	359,50
1	45	1500	Unidade	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E	0		0,00	1500	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	46	30	Unidade	CABO LONGO EXTENSOR DE 160 CM PARA VASSOURA E/OU RODO COM ROSCA UNIVER CABO LONGO EXTENSOR DE 160 CM PARA VASSOURA E/OU RODO COM ROSCA UNIVERSAL	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	19,50	30	585,00
1	47	1500	Unidade	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO CLASSIFICAÇÃO OBRIGATORIAMENTE SUPERIOR; CONSTITUIÇÃO DE CAFÉ COM PREDOMINÂNCIA ARÁBICA, BLENDADO COM CAFÉS ROBUSTA/CONILLON. A) FRAGRÂNCIA: REGULAR A BOM; B) AROMA: REGULAR A BOM; C) DEFEITOS: DE MÉDIA A NENHUMA	0		0,00	1500	0,00
1	48	300	Unidade	CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,10	300	630,00
1	49	300	Unidade	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 8 Á 10 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,48	300	444,00
1	50	400	Unidade	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 G CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GR	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,97	400	788,00
1	51	1500	Unidade	CARNE BOVINA DIANTEIRO (PALETA E ACEM), EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,50	1500	26.250,00
1	52	1500	Unidade	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	21,00	1500	31.500,00
1	53	2500	Unidade	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,50	2500	43.750,00
1	54	1800	Unidade	CARNE BOVINA PURA CORTADA EM BIFES EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTU	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	27,49	1800	49.482,00
1	55	1800	Unidade	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APROVENOSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO O	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	16,59	1800	29.862,00
1	56	5000	Unidade	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 15 A	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	11,45	5000	57.250,00
1	57	1500	Unidade	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	14,50	1500	21.750,00
1	58	3000	Unidade	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,90	3000	44.700,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	59	1200	Unidade	CARNE TIPO COSTELA BOVINA EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; DIPOA N	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,80	1200	21.360,00
1	60	15	Unidade	CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS, COM SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS OU 50 KG APROXIMADAMENTE, ,MODELO AMERICA, DIMENSÃO APROXIMADA 116 CM (COMPIMENTO) X 57 CM (LARGURA) X 100 CM (ALTURA). ENVIAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	585,00	15	8.775,00
1	61	2500	Unidade	CEBOLAS EM CABEÇA, TIPO AMARELA OU BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,29	2500	10.725,00
1	62	2500	Unidade	CENOURAS FRESCAS E SÃS DE COR VIVA E INTENSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AF	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,30	2500	10.750,00
1	63	300	Unidade	CERA LÍQUIDA INCOLOR COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA, QUE PROPORCIONE BRILHO INSTANTÂNEO BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, SEM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,62	300	1.086,00
1	64	2000	Unidade	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS. MARCA MATE LEAO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ENVIAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,44	2000	2.880,00
1	65	2000	Unidade	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES DE FRUTAS– CAIXINHAS COM 25 SAQUINHOS. MARCA MATE LEAO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ENVIAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,44	2000	6.880,00
1	66	2500	Unidade	CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO COM SALSINHA E CEBOLINHA, FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,13	2500	7.825,00
1	67	2000	Unidade	CHUCHU DO TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,85	2000	7.700,00
1	68	500	Unidade	COCO RALADO BRANCO PURO, DESIDRATADO, INTEGRAL EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	0		0,00	500	0,00
1	69	50	Unidade	COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO GRANDE INDUSTRIAL - COLHER DE 36 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 2,5 MM. MODELO EM MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	8,50	50	425,00
1	70	800	Unidade	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE MEDINDO NO MINIMO 16 CM , PACOTES COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,21	800	2.568,00
1	71	200	Unidade	COLORAU CONTENDO O SEGUINTES INGREDIENTES FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA E SAL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,68	200	736,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	72	15	Unidade	COMBINADO 2 EM 1- LAVADOR COM LUVA DE ACRILICO E LIMPADOR DE VIDRO COM GUIA METAL E LAMINA DE BORRACHA	1	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	41,50	15	622,50
1	73	15	Unidade	CONJUNTO DE DOIS BALDES COM CAPACIDADE PARA 25L CADA COM CAVALETE E ESPREMEDOR PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL. - ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO. - 2 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS CADA. - RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇ	0		0,00	15	0,00
1	74	10	Unidade	CONJUNTO MOP PROFISSIONAL 80 CM CONJUNTO MOP PROFISSIONAL 80 CM ENVIAR AMOSTRA	0		0,00	10	0,00
1	75	150	Unidade	COPO DESCARTAVEL 50 ML PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UND CAIXA COM 50 PACOTES - POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, COM 198 GRAMAS, NO MÍNIMO CADA (PARA CADA 1	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	94,00	150	14.100,00
1	76	600	Unidade	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML CONFORME ABNT NORMA 14.865 DE 2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	77,00	600	46.200,00
1	77	50	Unidade	CORDA PARA VARAL GROSSA CONFECCIONADO EM 100% POLIETILENO, DO TIPO GROSSA, COM NO MÍNIMO 15 METROS.– EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 METROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,59	50	129,50
1	78	900	Unidade	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	7,39	900	6.651,00
1	79	800	Unidade	COUVE FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,13	800	2.504,00
1	80	4500	Unidade	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIMPA E ÍNTEGRA. PERDAS MÁXIMAS DE 30% APÓS DESCONGELAMENTO E RETIRADA DE PELES. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. DEVE APRESENTAR SIF.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,25	4500	32.625,00
1	81	200	Unidade	CRAVO DA INDIA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 08 GRAMAS CRAVO DA INDIA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 08 GRAMAS	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,98	200	396,00
1	82	500	Unidade	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G A 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,78	500	1.390,00
1	83	400	Unidade	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,54	400	1.816,00
1	84	800	Unidade	DESENGORDURANTE DOMÉSTICO, LÍQUIDO COMPOSTO DE SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM VALIDADE 3 ANOS. A	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	1,79	800	1.432,00
1	85	4000	Unidade	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BAC	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2,48	4000	9.920,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	86	2500	Unidade	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 380 ML. MARCA PRÉ APROVAD	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	6,75	2500	16.875,00
1	87	1500	Unidade	DESODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PEDRA SANITÁRIA (APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS) + 1 HASTE PLÁSTICA.REGISTRO ANVISA/MS. ENVIAR AMOSTRA	1	VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME	1,60	1500	2.400,00
1	88	300	Unidade	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 5 L; ENVIA	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	8,98	300	2.694,00
1	89	7000	Unidade	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). - EMBALAGEM DE 500ML. MARCA PRÉ - APROVADA: LIMPOL/ MINUANO/ GIRANDO SOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,51	7000	10.570,00
1	90	150	Unidade	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO DE CORPO PLÁSTICO ABS COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, NA COR BRANCA, FECHAMENTO COM CHAVE; MEDIDAS: 29 CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURA E 11 DE PROFUNDIDADE, APROXIMADAMENTE; AB	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	25,00	150	3.750,00
1	91	100	Unidade	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA E FECHAMENTO, VISOR FRONTAL COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO DIMENSÃO APROXIMADA 30X25X13. ENVIA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	21,00	100	2.100,00
1	92	50	Unidade	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 500M EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, FECHAMENTO COM CHAVE, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃ. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	21,00	50	1.050,00
1	93	50	Unidade	DISPENSER DE PAREDE POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEL PARA COPOS DE 180 ML E 200ML DE MATERIAL SUPER RESISTENTE. FORMATO CILINDRO,COM TAMPA EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, SUPORTE FIXO, BASE DO DISPENSADOR, BOCAL DE SAÍDA DO COPO E DUPORTE PARA FIXA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	34,80	50	1.740,00
1	94	400	Unidade	DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELÉIA SABORES VARIADOS. INGREDIENTES POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 20G: NO MÍNIMO 8G CARBOIDRATOS, NÃO CONTE	0		0,00	400	0,00
1	95	100	Unidade	EMUSTAB EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS EMUSTAB EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	0		0,00	100	0,00
1	96	800	Unidade	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM TETRAPAK OU SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 170 GR DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,72	800	2.176,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	97	50	Unidade	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,69	50	84,50
1	98	200	Unidade	ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS OU RECIPIENTES. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,30	200	460,00
1	99	200	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDINDO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; MARCA PRÉ-APROVADA: CONDOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,18	200	436,00
1	100	200	Unidade	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,59	200	918,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
FRANCISCO BELTRÃO , população de **101.302 habitantes CLEBER FONTANA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

40/2024
Nº Licitação

10/07/2024
Data da Abertura

R$2.463.911,70
Valor

Pregão
Modalidade

207/2024 (02/05/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 09/12/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/06/2024, sua última atualização foi dia 27/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	101	400	Unidade	ESPONJA DE ACO INOX, DE LONGA DURACAO, TIPO ESFREGÃO ESPONJA DE ACO INOX, DE LONGA DURACAO, TIPO ESFREGÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,00	400	800,00
1	102	500	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO CARBONO PARA LIMPEZA EM GERAL. DEVE APRESENTAR BOA DURABILIDADE. PACOTE DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 ESPONJAS. MARCA PRÉ APROVADA: ASSOLAN/ BOMBRIL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,75	500	875,00
1	103	4000	Unidade	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICA UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,25	4000	9.000,00
1	104	1000	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 30G: NO MÁXIMO 125MG DE SÓDIO, E NO MÍNIMO 2,3G DE CARBO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,83	1000	1.830,00
1	105	800	Unidade	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,50	800	2.800,00
1	106	50	Unidade	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,85	50	242,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	107	250	Unidade	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, FINA, BENEFICIADA TORRADA, TIPO 2 , COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,16	250	1.540,00
1	108	150	Unidade	FARINHA DE MILHO: TIPO BIJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DO MILHO, DEGERMINADO OU NÃO. CONTER NO MÁXIMO 14	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,89	150	583,50
1	109	800	Unidade	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	14,25	800	11.400,00
1	110	80	Unidade	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	15,98	80	1.278,40
1	111	250	Unidade	FAROFA EMBALADA PRONTA - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS FAROFA EMBALADA PRONTA - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,76	250	940,00
1	112	1000	Unidade	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SE	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	6,79	1000	6.790,00
1	113	1500	Unidade	FEIJAO PRETO COMUM, DO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,85	1500	8.775,00
1	114	100	Unidade	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. EMBALAGENS CONTE	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,15	100	515,00
1	115	400	Unidade	FÍGADO BOVINO, CORTADO EM BIFES FÍGADO BOVINO, CORTADO EM BIFES	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	11,69	400	4.676,00
1	116	1000	Unidade	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12ºC, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	34,95	1000	34.950,00
1	117	800	Unidade	FILTRO DE CAFÉ 103, 100% CELULOSE, EM CAIXA COM 30 UNIDADES. FILTRO DE CAFÉ 103, 100% CELULOSE, EM CAIXA COM 30 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA: MELITTA, BRIGITTA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	3,10	800	2.480,00
1	118	2500	Unidade	FLANELA PARA LIMPEZA COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, LISA NA COR AMARELO OU LARANJA. DIMENSÕES MÍNIMAS 28 CM X 38 CM COM VARIAÇÕES DE ATÉ 20%. COM ACABAMENTO OVERLOQUE. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. DEVIDAMENTE EMBALADAS COM AS INFORMAÇÕES D	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	0,94	2500	2.350,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	119	100	Unidade	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2,32	100	232,00
1	120	300	Unidade	FOSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS FOSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2,60	300	780,00
1	121	900	Unidade	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, ENVOLVIDO EM FOLHA PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. DEVE APRESENTAR SIF.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	9,45	900	8.505,00
1	122	600	Unidade	FRASCO BORRIFADOR , MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORR IFADOR, CAPACIDADE: 500 ML; APLICAÇÃO:ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML; DIMENSÕES: 24CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE LARGURA, AP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,64	600	2.184,00
1	123	350	Unidade	FUBÁ - FARINHA DE MILHO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICAD	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,98	350	1.043,00
1	124	800	Unidade	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTES COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,50	800	2.800,00
1	125	70	Unidade	GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE 1000 ML TAMANHOS APROXIMADOS DE DIÂMETRO 90MM, ALTURA 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR PRETO, TRAVA DE SEGURANÇA, EM PRESSÃO (SISTEMA SERVE-JATO). AMPOLA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	39,00	70	2.730,00
1	126	70	Unidade	GARRAFA TERMICA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.8 LITROS, COM TAMPA EM GATILHO, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,50 CM DE LARGURA E 36,7CM DE ALTURA.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	45,00	70	3.150,00
1	127	600	Unidade	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. NA PORÇÃO DE 20G DEVERÁ CONTER: NO MÍNIMO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,89	600	534,00
1	128	800	Unidade	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO APROXIMADO 21X22CM, DUAS DOBRAS, FOLHA SIMPLES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE 1ª LINHA; MARCA PRÉ APROVADA: SCOTT/MILI/SANTEPEL SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	0,74	800	592,00
1	129	50	Unidade	JARRA COM TAMPA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, ATÓXICO, RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURA, DE EXCELENTE QUALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	9,95	50	497,50
1	130	2500	Unidade	LARANJA DO TIPO PÊRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,75	2500	11.875,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	131	500	Unidade	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L, LEITE DE VACA SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	52,00	500	26.000,00
1	132	1000	Unidade	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 15 DIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	51,00	1000	51.000,00
1	133	200	Unidade	LENTILHA, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, LIMPOS E SECOS.ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNC	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	7,95	200	1.590,00
1	134	800	Unidade	LIMPA VIDRO TIPO LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	1,58	800	1.264,00
1	135	4000	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO (DESENGORDURANTE). LÍQUIDO, TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PE	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	1,48	4000	5.920,00
1	136	1300	Unidade	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANV	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,00	1300	15.600,00
1	137	100	Unidade	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 30 LITROS	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	39,00	100	3.900,00
1	138	150	Unidade	LIXEIRO DE PLASTICO TIPO CESTO TELADO 60 LITROS SEM TAMPA CESTO COR: LIXEIRO DE PLASTICO TIPO CESTO TELADO 60 LITROS SEM TAMPA CESTO COR: PRETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	26,60	150	3.990,00
1	139	120	Unidade	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 4 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,86	120	103,20
1	140	100	Unidade	LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE CERAS NATURAIS E SILICONE AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM DE 200 ML COM BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2,35	100	235,00
1	141	1000	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO – TAMANHO PEQUENO ENVIAR AMOSTRA.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,20	1000	2.200,00
1	142	2000	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAMANHO MÉDIO. ENVIAR AMOSTRA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,20	2000	4.400,00
1	143	1000	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO – GRANDE; ENVIAR AMOSTRA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,20	1000	2.200,00
1	144	3000	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE LATEX NATURAL CANO LONGO COM 33 CM APROXIMADAMENTE PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO; TAMANHO PEQUENO ENVIAR AMOSTRA	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5,55	3000	16.650,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	145	3000	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE LATEX NATURAL CANO LONGO COM 33 CM APROXIMADAMENTE PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO; TAMANHO MÉDIO ENVIAR AMOSTRA	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5,55	3000	16.650,00
1	146	2000	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE LATEX NATURAL CANO LONGO COM 33 CM APROXIMADAMENTE PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO; TAMANHO GRANDE ENVIAR AMOSTRA	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5,55	2000	11.100,00
1	147	2500	Unidade	MAÇÃ DO TIPO FUJI OU GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	7,10	2500	17.750,00
1	148	600	Unidade	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EMULSIFICAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL COM OVOS E ADIÇÃO DE SAL DEVERÁ APRESENTAR-SE SOB FORMA CREMOSA, COR AMARELA CLARO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEND	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,35	600	2.610,00
1	149	2000	Unidade	MAMÃO "TIPO FORMOSA" - COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA DE BOA APRESENTAÇÃO. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR EST	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	6,49	2000	12.980,00
1	150	1500	Unidade	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA AP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,50	1500	9.750,00
1	151	1000	Unidade	MANGA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA AP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,00	1000	7.000,00
1	152	650	Unidade	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,00	650	4.550,00
1	153	800	Unidade	MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	31,90	800	25.520,00
1	154	150	Unidade	MASSA PRE-COZIDA PARA LASANHA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DO VENCIMENTO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGEM DANIFICADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,89	150	1.033,50
1	155	100	Unidade	MELADO DE CANA ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800 GR, COM ORIGEM, LOTE, DATA DE VALIDADE.	0		0,00	100	0,00
1	156	1500	Unidade	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,30	1500	3.450,00
1	157	1000	Unidade	MELÃO, DO TIPO AMARELO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE CO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,50	1000	5.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	158	50	Unidade	MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES COM 500 UNIDADES.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	4,00	50	200,00
1	159	200	Unidade	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,44	200	688,00
1	160	1000	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA – INGREDIENTES MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LATA OU SACHÊ, EM PERFEITO ESTADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 A 300 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,45	1000	2.450,00
1	161	600	Unidade	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADA E TRITURADA, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,73	600	7.038,00
1	162	600	Unidade	MÚSCULO BOVINO (CARNE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VALIDA	1	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	16,00	600	9.600,00
1	163	100	Unidade	NAFTALINA, EM PACOTES DE NO MINIMO 30 GR NAFTALINA, EM PACOTES DE NO MINIMO 30 GR	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,50	100	250,00
1	164	200	Unidade	NOZ MOSCADA, (CONDIMENTO) EMBALAGEM DE 7 GRAMAS . NOZ MOSCADA, (CONDIMENTO) EMBALAGEM DE 7 GRAMAS .	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,86	200	172,00
1	165	2500	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1 OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,60	2500	14.000,00
1	166	300	Unidade	OREGANO - EMBALAGEM DE 20 GRAMAS. OREGANO - EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,62	300	186,00
1	167	2000	Unidade	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO) NOVO, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,46	2000	14.920,00
1	168	100	Unidade	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO. PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,00	100	500,00
1	169	80	Unidade	PALITOS DE MADEIRA – UTILIZAÇÃO EM CULINÁRIA E HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 200 PALITOS. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,50	80	120,00
1	170	2500	Unidade	PANO DE CHÃO, SUPER ABSORVENTE, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM ENVIAR AMOSTRA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,73	2500	9.325,00
1	171	800	Unidade	PANO LIMPEZA MULTIUSO MICROFIBRA- CORES VARIADAS MATERIAL 80% POLIÉSTER / 20% POLIAMIDA, ABSORVENTE, SEM CHEIRO, TIPO LIMPEZA FINA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 30 CM - USO PARA LIMPEZA GERAL. ENVIAR AMOSTRA	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	1,48	800	1.184,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	172	4000	Unidade	PÃO DE FORMA TRADICIONAL PÃO DE FORMA, SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 430 GR, COMPOSTO DE FARINHA DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,97	4000	23.880,00
1	173	8000	Unidade	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROX	0		0,00	8000	0,00
1	174	500	Unidade	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 30 CM X 7,50 M SERÁ RECUSADO SE APRESENTAR FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,99	500	1.495,00
1	175	400	Unidade	PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE VIRGEM GRAMATURA DE 32G, DIMENSÕES 6X20X200, CAIXA COM 6 ROLOS DE 200 METROS.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	53,95	400	21.580,00
1	176	500	Unidade	PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20,5 CMX19 CM	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	2,89	500	1.445,00
1	177	6000	Unidade	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA FOLHA SIMPLES, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 21 CM X 20 CM NO TAMANHO COMPATÍVEL AO SUPORTE DESCRITO ABAIXO. CONFECCIONADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 32 G, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,90	6000	47.400,00
1	178	10	Unidade	PILHA ALCALINA GRANDE – EMBALAGEM CONTENDO 1 PILHAS PILHA ALCALINA GRANDE – EMBALAGEM CONTENDO 1 PILHAS	1	M. COSTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME	10,00	10	100,00
1	179	80	Unidade	PILHA ALCALINA MEDIA – EMBALAGEM CONTENDO 2 PILHAS PILHA ALCALINA MEDIA – EMBALAGEM CONTENDO 2 PILHAS	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	9,50	80	760,00
1	180	1000	Unidade	PILHA PALITO AAA, ALCALINA – EMBALAGEM CONTENDO 4 PILHAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ENTREGA. PODERÁ SER SOLICITADO TESTE PARA ANÁLISE NO ATO DA ENTREGA.	1	ADRIANA DA SILVA 07290036980	4,50	1000	4.500,00
1	181	1000	Unidade	PILHA PEQUENA AA, ALCALINA – EMBALAGEM CONTENDO 2 PILHAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ENTREGA. PODERÁ SER SOLICITADO TESTE PARA ANÁLISE NO ATO DA ENTREGA.	1	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,65	1000	2.650,00
1	182	40	Unidade	PIMENTA MOIDA - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS PIMENTA MOIDA - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,92	40	76,80
1	183	500	Unidade	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,50	500	4.250,00
1	184	20	Unidade	PLACA SINALIZADORA " CUIDADO PISO MOLHADO" PRODUZIDO EM INJETADO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR AMARELA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,00	20	580,00
1	185	700	Unidade	PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), CAIXA COM 15 ENVELO PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), CAIXA COM 15 ENVELOPES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,25	700	5.775,00
1	186	100	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,85	100	185,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	187	800	Unidade	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR D	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	13,95	800	11.160,00
1	188	800	Unidade	QUEIJO COLONIAL MATURADO, SABOR FORTE, MEDIANTE PICANTE, TEXTURA SEMIDURA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA DE APROXIMADAMENTE 1 QUILO, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMOENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO	0		0,00	800	0,00
1	189	400	Unidade	QUEIJO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM 500G QUEIJO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM 500G	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	20,50	400	8.200,00
1	190	150	Unidade	QUEROSENE COMPOSIÇÃO: 100% QUEROSENE (HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO) - EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 1 LITRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,74	150	2.361,00
1	191	50	Unidade	REFIL DE VENENO PARA EXTERMINAR PERNILONGOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADE REFIL DE VENENO PARA EXTERMINAR PERNILONGOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	6,50	50	325,00
1	192	50	Unidade	REFIL PARA MOP PÓ PROFISSIONAL - MEDINDO 80 CM REFIL PARA MOP PÓ PROFISSIONAL - MEDINDO 80 CM	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	39,00	50	1.950,00
1	193	500	Unidade	REPOLHO ROXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,56	500	3.280,00
1	194	800	Unidade	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,59	800	2.872,00
1	195	400	Unidade	RODO COM BASE DE BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM E COM CABO METÁLICO MEDINDO 1,50 M ENVIAR AMOSTRA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	15,99	400	6.396,00
1	196	600	Unidade	RODO DE ESPUMA DE 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM. CABO E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE. ENVIAR AMOSTRA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	7,50	600	4.500,00
1	197	300	Unidade	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, MEDINDO 40 CM, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 140 CM APROXIMADAMENTE ENVIAR AMOSTRA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	6,00	300	1.800,00
1	198	300	Unidade	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO 90 CM, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 CM, REBITADO. COM BARRA DE REFORÇO LATERAL ENTRE A BASE E O CABO. ENVIAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	61,00	300	18.300,00
1	199	200	Unidade	RODO PARA FIBRA PRODUTO PARA FIXAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE FIBRAS DE L IMPEZA. É COMPOSTO POR UM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 22MM X 1,40M, SENDO FINALIZADO NA PARTE SUPERIOR POR MATERIAL EMBORRACHADO PARA EVITAR ACIDENTES. A PARTE INFERIOR É COMPOSTA PO	0		0,00	200	0,00
1	200	500	Unidade	RÚCULA – DE 1ª QUALIDADE TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,13	500	1.565,00

Ação
Participantes
Convidado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
FRANCISCO BELTRÃO , população de **101.302 habitantes CLEBER FONTANA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/06/2025**, dados estes referentes a **5/2025**

40/2024
Nº Licitação

10/07/2024
Data da Abertura

R$2.463.911,70
Valor

Pregão
Modalidade

207/2024 (02/05/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 09/12/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/06/2024, sua última atualização foi dia 27/06/2025, com informações referentes a 5/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	201	1000	Unidade	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 GR, CONTENDO 5 BARRAS, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MARCA PRÉ-APROVADA: GIRANDO SOL/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL O	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,82	1000	7.820,00
1	202	2500	Unidade	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES OPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,70	2500	21.750,00
1	203	500	Unidade	SABONETE LIQUIDO, COM APLICADOR, EMBALAGEM NO MINIMO DE 1 L SABONETE LIQUIDO, COM APLICADOR, EMBALAGEM NO MINIMO DE 1 L ENVIAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,77	500	3.385,00
1	204	150	Unidade	SABONETE SÓLIDO SUAVE COR BRANCA PARA HIGIENE PESSSOAL, DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,08	150	162,00
1	205	1500	Unidade	SACO DE PANO PARA CONFECÇÃO DE PANO DE PRATO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 0,60X0,80M, ALVEJADO.	1	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	3,88	1500	5.820,00
1	206	1000	Unidade	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, MEDINDO 10 X 15 CM, ESPESSURA DE 0,10-PACOTES COM 100 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,50	1000	11.500,00
1	207	300	Unidade	TEMPERO COMPLETO – POTE 300G INGREDIENTES SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA	0		0,00	300	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	208	1000	Unidade	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO , DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 CM X 0,80 TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO , DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50 CM X 0,80 CM. ENVIAR AMOSTRA	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	6,50	1000	6.500,00
1	209	10	Unidade	TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMÁTICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30 CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE P	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	155,00	10	1.550,00
1	210	2500	Unidade	TOMATE ÓTIMA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. PRAZO DE VALIDAD	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	2500	15.000,00
1	211	500	Unidade	VAGEM VERDE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,35	500	5.675,00
1	212	500	Unidade	VASSOURA DE PALHA VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,60	500	8.800,00
1	213	500	Unidade	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	5,45	500	2.725,00
1	214	150	Unidade	VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 450 ML VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 450 ML	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	8,95	150	1.342,50
1	215	100	Unidade	VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 450 ML VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 450 ML	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,75	100	175,00
1	216	300	Unidade	VINAGRE DE ALCOOL -EMBALAGEM 750 ML VINAGRE DE ALCOOL -EMBALAGEM 750 ML	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	1,75	300	525,00
1	217	500	Unidade	VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,49	500	2.245,00
1	218	800	Unidade	FIBRA PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, UTENSÍLIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, LIGADOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA. O PRODUTO DEVE MEDIR 102 MM X 260 MM, NA COR VERDE. ENVIAR AMOSTRA	1	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	1,92	800	1.536,00
1	219	50	Unidade	SILICONE SPRAY FINALIZADOR LIMPA PROTEGE E RENOVA PAINÉIS, BANCOS DE COURO, VIDROS, MOVÉIS ENTRE OUTROS, PROTEGENDO CONTRA O ENVELHECIMENTO - EMBALAGEM DE 300ML. ENVIAR AMOSTRA	0		0,00	50	0,00
2	1	5250	Unidade	PAPEL HIGIENICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) FOLHA DUPLA NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LEN	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	10,25	5250	53.812,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	2	1500	Unidade	PAPEL HIGIENICO ROLÃO PREMIUM PACOTE COM 8 ROLOS MEDIDAS 8 ROLOS X 10 CM X 500M,) PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS. FOLHA SIMPLES,NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS,NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL,ABSORVENTE, HOMOGÊNEO,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	54,50	1500	81.750,00
3	1	1750	Unidade	PAPEL HIGIENICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) FOLHA DUPLA NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LEN	1	ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972	10,25	1750	17.937,50
3	2	500	Unidade	PAPEL HIGIENICO ROLÃO PREMIUM PACOTE COM 8 ROLOS MEDIDAS 8 ROLOS X 10 CM X 500M,) PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS. FOLHA SIMPLES,NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS,NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL,ABSORVENTE, HOMOGÊNEO,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	54,50	500	27.250,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
RENASCENÇA , população de **6.946 habitantes IDALIR JOAO ZANELLA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/06/2025**, dados estes referentes a **4/2025**

72/2024
Nº Licitação

29/10/2024
Data da Abertura

R$258.848,98
Valor

Pregão
Modalidade

134/2024 (03/10/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 08/11/2024

Objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo destinados às necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogacao para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/12/2024, sua última atualização foi dia 24/06/2025, com informações referentes a 4/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	810	Unidade	ABACAXI: 1° QUALIDADE FORMATO CÔNICO, COROA LONGA E COM ESPINHOS, UNIDADES MÉDIAS (DE 1,2 A 1,5 KG). POLPA INTACTA E FIRME. GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. AUSÊNCIA DE FRUTOS COM PODRIDÃO E AMASSADOS, FRESCOS E EM ADEQUADO PADRÃO DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,49	810	5.256,90
1	2	120	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ: INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO. EMBALAGENS MÍNIMO DE 370 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,45	120	414,00
1	3	400	Unidade	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL COM 200 ML – COMPOSTO DE LEITE SEMIDESNATADO, AÇUCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, AROMATIZANTE NATURAL E IDÊNTICO AO NATURAL, SEM GLÚTEN. MARCA PRÉ-APROVADA: TODDYNHO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,02	400	408,00
1	4	20	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 2 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,56	20	151,20
1	5	300	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,89	300	5.367,00
1	6	125	Unidade	ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA EM COPO PLÁSTICO, SEM GÁS, COPO DE 200 ML, TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 48 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	24,77	125	3.096,25
1	7	80	Unidade	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,22	80	817,60

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	8	30	Unidade	ALFACE: GRUPO CRESPA. SUBGRUPO: VERDE. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, 0FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,90	30	87,00
1	9	5	Unidade	ALHO EM CABEÇA DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS DE BOA QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,90	5	139,50
1	10	110	Unidade	AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,11	110	672,10
1	11	15	Unidade	AMIDO DE MILHO. COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO, SUJIDADE E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	3,35	15	50,25
1	12	15	Unidade	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO LONGO FINO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE POLIETILENO TRANSPARENTES. EMBALAGEM 5 KG.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	25,50	15	382,50
1	13	120	Unidade	BALAS DOCES, MASTIGÁVEIS, MACIAS, SABORES VARIADOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 01 KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,76	120	1.531,20
1	14	220	Unidade	BANANA CATURRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESANDO ENTRE 100 E 150 G A UNIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,35	220	957,00
1	15	300	Unidade	BARRA DE CEREAL. UNIDADES DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM CASTANHA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE OU MORANGO COM CHOCOLATE. CONTÉM GLÚTEN.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,88	300	264,00
1	16	65	Unidade	BATATA INGLESA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESANDO ENTRE 100 E 300 G A UNIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,88	65	382,20
1	17	100	Unidade	BEBIDA LACTEA SABOR COCO: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E ODOR CARACTERÍSTICO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,93	100	393,00
1	18	100	Unidade	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E ODOR CARACTERÍSTICO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,93	100	393,00
1	19	110	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,59	110	394,90
1	20	85	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE: A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES APÓS O	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,89	85	330,65
1	21	145	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,58	145	519,10
1	22	70	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CHOCOLATE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 04 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,47	70	242,90
1	23	250	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,47	250	867,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	24	230	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	3,69	230	848,70
1	25	50	Unidade	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 360 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,71	50	185,50
1	26	150	Unidade	BISCOITO SALGADO CROCANTE SABOR ORIGINAL, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 144 GRAMAS, CONTENDO 6 PACOTES DE 24 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,89	150	583,50
1	27	250	Unidade	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 700 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,89	250	972,50
1	28	100	Unidade	BOLO RECHEADO: DEVE CONTER RECHEIO EM CAMADAS. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. DEVE-SE APR	1	JOSLEI PANCERA - ME	47,00	100	4.700,00
1	29	150	Unidade	BOLO SALGADO, ASSADO, FABRICADO CONTENDO FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, ÓLEO, TOMATE, ERVILHA, MILHO, PRESUNTO, CARNE MOÍDA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR, COB	1	JOSLEI PANCERA - ME	39,00	150	5.850,00
1	30	160	Unidade	BOLO SIMPLES COM COBERTURA: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS	0		0,00	160	0,00
1	31	75	Unidade	BOMBONS COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G, CONTENDO COMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	35,18	75	2.638,50
1	32	2100	Unidade	BOMBONS SORTIDOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE 1° QUALIDADE, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, REVESTIDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,26	2100	23.646,00
1	33	10	Unidade	CACAU 100% EM PÓ PURO, LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. EMBALAGEM DE 200G. COR PRÓPRIA E CHEIRO CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍNI	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	5,79	10	57,90
1	34	830	Unidade	CAFÉ TRADICIONAL 500G CAFÉ TORRADO, MOÍDO EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRAÇÃO MÉDIA, DO TIPO TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, COM LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,89	830	10.698,70
1	35	115	Unidade	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO: COMPOSIÇÃO: 100% CAFÉ. EMBALAGEM EM VIDRO OU LATA DE 200 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	0		0,00	115	0,00
1	36	110	Unidade	CANELA RAMA: NATURAL, PACOTE COM 10 GRAMAS.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	2,35	110	258,50
1	37	210	Unidade	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA: TIPO COXÃO MOLE OU PATINHO IN NATURA, COM NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. ACONDICION	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	22,95	210	4.819,50
1	38	60	Unidade	CARNE BOVINA: SEM OSSO, SEM SEBO, SEM GORDURA, SEM CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES, LIMPA. DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,56	60	1.773,60

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	39	80	Unidade	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA PARA CONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	1	JOSLEI PANCERA - ME	17,00	80	1.360,00
1	40	100	Unidade	CARNE FRANGO: COXA E SOBRECOXA, INTEIRA CONGELADO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA PARA CONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,44	100	844,00
1	41	60	Unidade	CEBOLA DE CABEÇA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 A 20	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,89	60	533,40
1	42	20	Unidade	CENOURA: NÃO LENHOSAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAREM EM PERFEITA CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,99	20	59,80
1	43	160	Unidade	CEREAL MATINAL: FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTE DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG. TRANSPARENTE INCOLO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,84	160	2.534,40
1	44	40	Unidade	CHÁ AROMÁTICO: NO SABOR NATURAL. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,02	40	80,80
1	45	190	Unidade	CHÁ MATE: EMBALAGEM: CAIXA DE 40 GRAMAS, COM 25 UNIDADES INDIVIDUAIS EM SAQUINHOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	2,59	190	492,10
1	46	10	Unidade	CHICÓRIA ESCAROLA LISAVERDE. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 4	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,40	10	54,00
1	47	3	Unidade	COLORAU: ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM, ÓLEO DE SOJA E SAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,28	3	15,84
1	48	80	Unidade	CRAVO DA ÍNDIA: DE COLORAÇÃO PARDA-ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, IMPUREZA DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10 G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,98	80	158,40
1	49	90	Unidade	CREME DE LEITE LEVE, UHT, HOMOGEINIZADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,53	90	227,70
1	50	150	Unidade	CUCA: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, OVO DESIDRATADO, ÁGUA, NOS MOSCADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SORO DE LEITE, MARGARINA. SEM RECHEIO. DEVE ESTAR CONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS. TAMANHO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,79	150	1.168,50
1	51	80	Unidade	DOCE CREMOSO DE FRUTAS. SABOR: UVA, MORANGO, OUTROS. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, INTACTA E BEM TAMPADA DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,72	80	697,60
1	52	50	Unidade	DOCE DE LEITE CREMOSO: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR ATÉ CONCENTRAÇÃO CONVENIENTE E PARCIAL CARAMELIZAÇÃO. NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PERMITIDAS PELA ANVISA. É TOLERADO O EMPREGO DE AMID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,78	50	539,00
1	53	60	Unidade	ENDRO: PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,49	60	89,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	54	20	Unidade	ERVA DOCE: EM GRÃOS PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,63	20	32,60
1	55	175	Unidade	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 300GRS. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,08	175	364,00
1	56	40	Unidade	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1: ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PAPEL DE 05 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	13,95	40	558,00
1	57	15	Unidade	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1: ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PAPEL DE 01 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,19	15	47,85
1	58	25	Unidade	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. UNIDADE DE 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,89	25	122,25
1	59	30	Unidade	FUBÁ: DE COR AMARELA. ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. INGREDIENTES: FUBÁ AMARELO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 01 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 ME	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	2,69	30	80,70
1	60	200	Unidade	GELATINA: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,15	200	230,00
1	61	40	Unidade	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. INGREDIENTES: LEITE (IN NATURA, PASTEURIZADO INTEGRAL), FERMENTO LÁCTEO. NÃO PODE CONTER: AÇÚCAR, CORANTE, ÓLEO,	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	3,25	40	130,00
1	62	400	Unidade	JUJUBA GOMAS SORTIDAS TUBO COM 32 GRAMAS DE CADA, TUBO COM 8 JUJUBAS, CAIXA COM 30 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,84	400	6.336,00
1	63	210	Unidade	LARANJA: MADURA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. TAMANHO MÉDIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,79	210	1.425,90
1	64	180	Unidade	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	4,99	180	898,20
1	65	90	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO, EMBALAGEM EM LATA COM 380 GRAMAS E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO MAXIMA DE 30 DIAS.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	15,45	90	1.390,50
1	66	2550	Unidade	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT), INTEGRAL OU PADRONIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 3,0% (TRÊS POR CENTO) DE GORDURA. CAIXA LONGA VIDA COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDENDO AS NORMAS DA RDC Nº 12, DE 01/01/01 DA ANVISA/MS. DATA DE FABRI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,77	2550	12.163,50
1	67	270	Unidade	MAÇÃ GALA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,15	270	2.470,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	68	70	Unidade	MAIONESE EMULSÕES CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,19	70	573,30
1	69	100	Unidade	MAMÃO, DE COLORAÇÃO E MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 02 KG A UNIDADE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,08	100	708,00
1	70	10	Unidade	MANDIOCA AIPIM DESCASCADA, LIMPA E EMPACOTADA DE FACIL COZIMENTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,80	10	48,00
1	71	150	Unidade	MANGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPAS. ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,69	150	703,50
1	72	20	Unidade	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM 200G. MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,86	20	197,20
1	73	60	Unidade	MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL): C/ SAL, COM CONCENTRAÇÃO DE LIPÍDIOS ENTRE 50% E 80%. ISENTA DE LACTOSE APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,31	60	438,60
1	74	730	Unidade	MASSA PARA PASTEL REFRIGERADA EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO RÓTULO DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PACOTES DE 500 GRAMAS. TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO.	1	JOSLEI PANCERA - ME	7,20	730	5.256,00
1	75	10	Unidade	MELADO INGREDIENTES: PRODUTO OBTIDO DO CALDO DE CANA POR EVAPORAÇÃO, SEM FORMAÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL E NÃO CARACTERÍSTICO, SUJIDADE E/OU CORPO ESTRANHO.DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS NÃO FERMENTADAS, ISENTAS DE M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,19	10	141,90
1	76	20	Unidade	MELÃO (KG) DE 1ª QUALIDADE, LISA, FIRME E COMPACTA, SENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. COM SABOR, ODOR E COR CARACTERISTICOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,75	20	95,00
1	77	160	Unidade	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE 500G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,02	160	483,20
1	78	160	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM EMBALAGEM TETRA PAK OU SACHE DE 200 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, NUMERO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,18	160	348,80
1	79	200	Unidade	MOLHO DE TOMATE CONTENDO OS INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, MANJERICÃO, ORÉGANO, TOMILHO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,45	200	290,00
1	80	10	Unidade	MORANGO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,98	10	299,80
1	81	25	Unidade	NATA - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G. POTE SEM AMASSADOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	8,59	25	214,75

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	82	130	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM: GARRAFA "PET" COM 900 ML. LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE: MÍNIM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,25	130	812,50
1	83	60	Unidade	OVO DE GALINHA: CLASSE A, TAMANHO GRANDE: DE 50 A 55 GRAMAS A UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS APÓS O ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE UMA DÚZIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,88	60	352,80
1	84	420	Unidade	PÃO CASEIRO FATIADO, UNIDADE DE 500 GRAMAS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NU	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,59	420	2.347,80
1	85	1100	Unidade	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS. UNIDADE COM 50 GR. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.	1	JOSLEI PANCERA - ME	10,90	1100	11.990,00
1	86	450	Unidade	PÃO PARA HOT DOG: 50G A UNIDADE "TRADICIONAL". FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADA. CADA EMB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,29	450	580,50
1	87	6	Unidade	PIMENTÃO – VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,98	6	59,88
1	88	70	Unidade	PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR ARTIFICIAL DE IOGURTE DE MORANGO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, EMULSIFICANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO. NÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,93	70	835,10
1	89	50	Unidade	PIRULITO TIPO BOLA EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA DE DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,06	50	553,00
1	90	40	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	1,59	40	63,60
1	91	90	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	1,59	90	143,10
1	92	40	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	1,89	40	75,60
1	93	40	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR UVA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	1,45	40	58,00
1	94	10	Unidade	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA EMBALAGEM DE 500G.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	3,45	10	34,50
1	95	30	Unidade	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA EMBALAGEM DE 500G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,88	30	86,40
1	96	240	Unidade	PRESUNTO FATIADO: DE 1º QUALIDADE.DEVE SER DE CARNE SUÍNA E NÃO APRESENTAR MAIS DE 2% DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR HOMOGÊNEA DE TOM RÓSEO, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	25,59	240	6.141,60
1	97	240	Unidade	QUEIJO FATIADO: TIPO MUSSARELA, DE LEITE DE VACA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FATIAS DE 20 GRAMAS CADA. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	38,95	240	9.348,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	98	1390	Unidade	REFRIGERANTE DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM PET DE 02 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	5,25	1390	7.297,50
1	99	40	Unidade	REPOLHO VERDE: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1.200 A 2.200 GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,98	40	119,20
1	100	40	Unidade	SAGU; GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTOS DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTROS PRODUTOS E ESPÉCIES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE PESANDO 500 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,06	40	162,40

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
RENASCENÇA , população de **6.946 habitantes** **IDALIR JOAO ZANELLA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/06/2025**, dados estes referentes a **4/2025**

72/2024
Nº Licitação

29/10/2024
Data da Abertura

R$258.848,98
Valor

Pregão
Modalidade

134/2024 (03/10/2024)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 08/11/2024

Objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo destinados às necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogacao para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/12/2024, sua última atualização foi dia 24/06/2025, com informações referentes a 4/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	101	23	Unidade	SAL REFINADO IODADO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA: DE 04 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,39	23	31,97
1	102	260	Unidade	SALSICHA BOVINA CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	8,59	260	2.233,40
1	103	150	Unidade	SORVETE DE MASSA EM SABORES VARIADOS, SEM GORDURAS TRANS, CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICA DE 02 LITROS, DEVIDAMENTE FECHADA.	0		0,00	150	0,00
1	104	150	Unidade	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTE, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,01	150	2.251,50
1	105	1100	Unidade	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER. CAIXA DE 200 ML. DEVE CONTER NO MÍNIMO 10% DE SUCO. SABORES DIVERSOS: PÊSSEGO, LARANJA, GOIABA, ABACAXI, MORANGO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,88	1100	2.068,00
1	106	200	Unidade	SUCO DE FRUTAS EM PÓ ZERO AÇÚCAR. PACOTE COM 8 GRAMAS CADA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE VITAMINAS; BAIXO TEOR DE SÓDIO; UM PACOTE RENDE ATÉ 01 LITRO; NÃO CONTEM GLUTÉN	0		0,00	200	0,00
1	107	25	Unidade	TEMPERO VERDE MISTO: SALSA E CEBOLINHA, DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS, DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇOS DE 300 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,49	25	62,25
1	108	30	Unidade	TOMATE: TIPO ESPECIAL, LONGO OU REDONDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICO, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA NORMAL. T	0		0,00	30	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	109	5	Unidade	VINAGRE DE VINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750ML.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	4,75	5	23,75
2	110	150	Unidade	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO REGISTRO NA	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	1,99	150	298,50
2	111	50	Unidade	BOBINA PAPEL FILME PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: NO MINIMO 100M, LARGURA: 60CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	27,50	50	1.375,00
2	112	190	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA, TRANSPARENTE OU BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,88	190	547,20
2	113	630	Unidade	COPO DESCARTÁVEL "PARA ÁGUA E CAFÉ", COM CAPACIDADE PARA 180ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR TRANSPARENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	3,59	630	2.261,70
2	114	100	Unidade	COPO DESCARTÁVEL "PARA CAFÉ (CAFEZINHO)", COM CAPACIDADE PARA 80 ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) "NBR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,19	100	219,00
2	115	50	Unidade	COPO DESCARTÁVEL “PARA ÁGUA E CAFÉ”, COM CAPACIDADE PARA 300ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR TRANSPARENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,44	50	322,00
2	116	35	Unidade	Embalagem plástica para freezer, capacidade 5kg, em bobina picotada, com 100 unidades de 28x40cm	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,91	35	206,85
2	117	45	Unidade	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,77	45	349,65
2	118	210	Unidade	FILTRO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,83	210	594,30
2	119	80	Unidade	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO EXTRA LONGO, CAIXA COM 50 PALITOS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,03	80	162,40
2	120	30	Unidade	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO LONGO, CAIXA COM 240 FÓSFOROS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,16	30	64,80
2	121	130	Unidade	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA, TRANSPARENTE OU BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,12	130	275,60
2	122	220	Unidade	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 23, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRA MACIO E ABSORVENTE, PACOTES COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,44	220	316,80
2	123	3	Unidade	PACOTES EM PAPEL PARA SERVIR PIPOCA, BRANCO, LISO, NÃO RECICLÁVEL, MATERIAL DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA ALIMENTO, TAMANHO APROXIMADO 10 x 24 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	25,50	3	76,50
2	124	12	Unidade	PAPEL ALUMINIO, ROLO COM 45CM POR 7,5 METROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,24	12	62,88
2	125	230	Unidade	PRATO PLÁSTICO, 150MM, COM 15 CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,16	230	266,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	126	2	Unidade	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TARJA BRANCA PARA ANOTAÇÕES, 12X25CM, MICRA 0,6, FECHADO NOS 4 LADOS. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	110,00	2	220,00
2	127	15	Unidade	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA, 15(FECHADA) 25(ABERTA) X 35CM ALTURA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	24,66	15	369,90
2	128	150	Unidade	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA E GROFADA, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, BRANCA, NÃO RECICLADA	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	2,89	150	433,50

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

ACELGA7

Produtos

R$ 5,99	ACELGA UN SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 13 dias	
R$ 7,99	ACELGA UN SUPERMERCADO DALLACQUA 0,51 Km há 14 minutos	
R$ 7,99	ACELGA UN LI SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 7 dias	
R$ 7,99	FLV ACELGA UN SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há um dia	

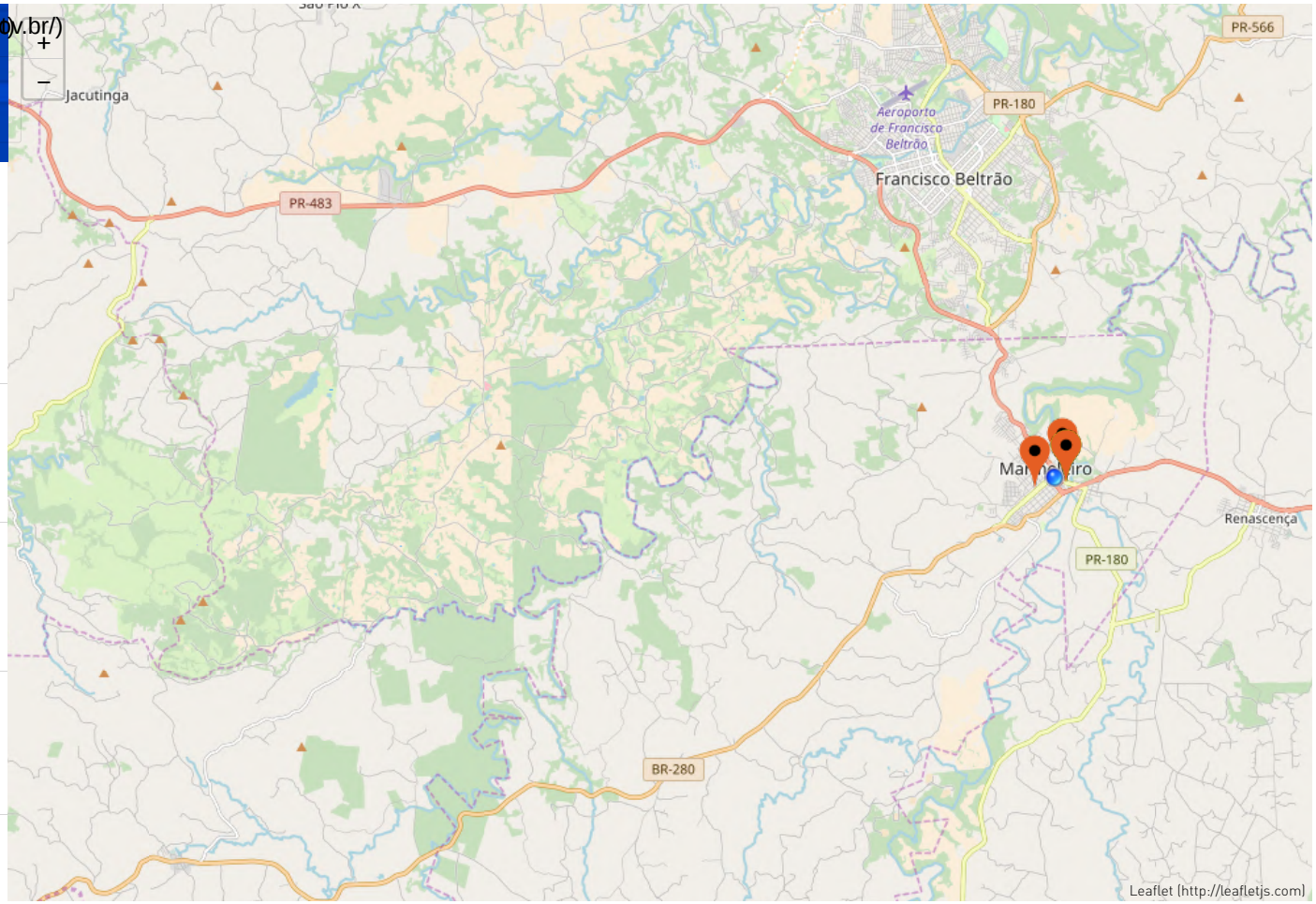

bife

Produtos

R$ 39,99	BIFE POSTA VERMELHA KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 8 horas	
R$ 42,99	BIFE COXAO DE FORA P SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há uma hora	
R$ 44,99	BIFE PATINHO KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 6 dias	
R$ 44,99	BIFE COXAO MOLE KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 10 dias	
R$ 48,99	CB BIFE PATINHO PREC SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 22 minutos	

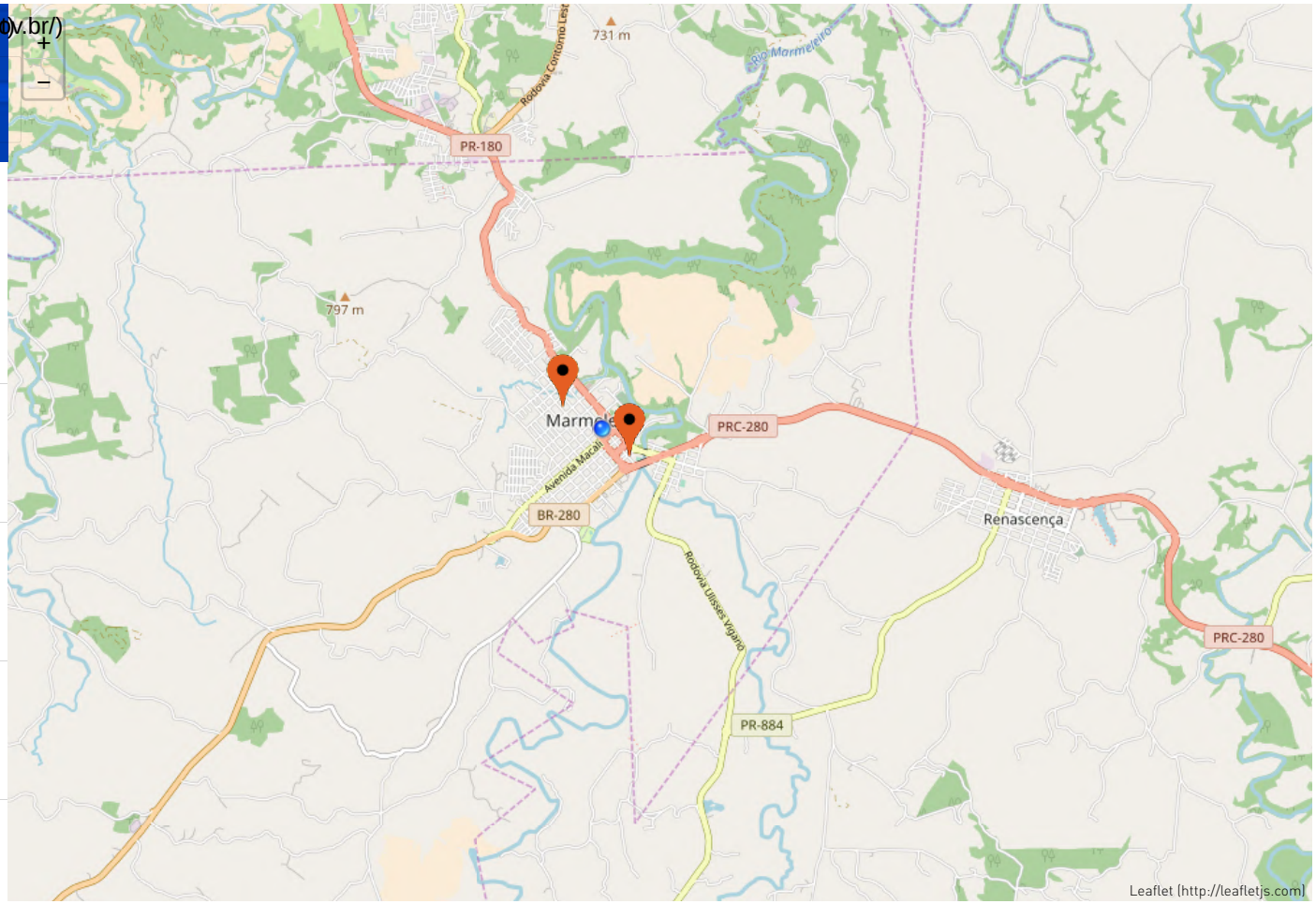

alcatra

Produtos

R$ 39,90
ALCATRA KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 horas

R$ 39,90
BOV ALCATRA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 2 horas

R$ 41,98
ALCATRA BOV PRECOCE
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 30 minutos

R$ 44,90
ALCATRA S OSSO KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há uma hora

R$ 47,99
ALCATRA C MAMINHA K
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 5 dias

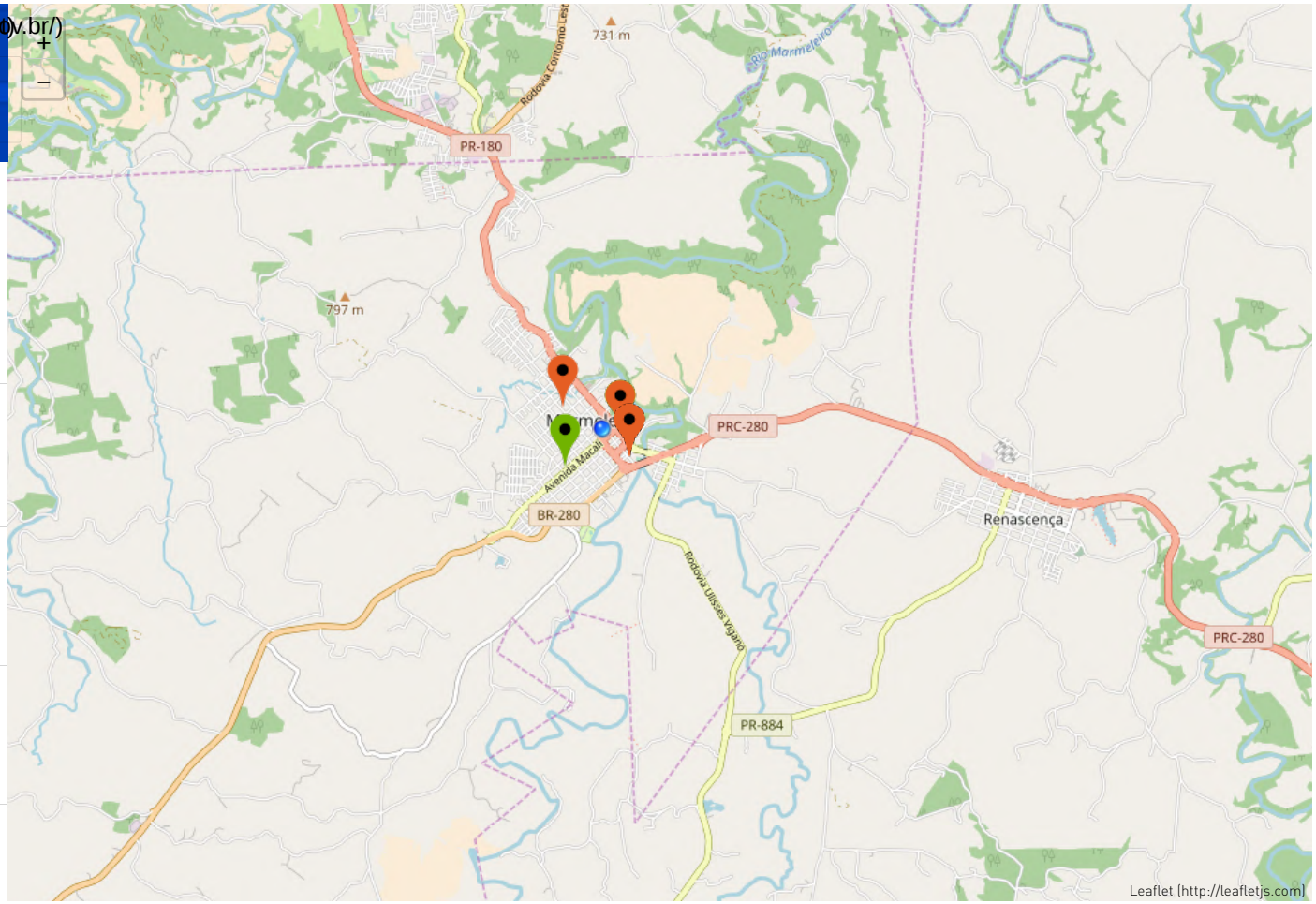

moida

Produtos

R$ 12,98
CARNE MOIDA BOVINA 500G TUDBOM PLENA
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 6 dias

R$ 18,99
CARNE MOIDA TODA HORA 500G
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 8 horas

R$ 18,99
CARNE MOIDA 500G ALCA ALIMENTOS
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 8 horas

R$ 29,99
CARNE MOIDA KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há um dia

R$ 31,98
CARNE BOVINA MOIDA K
SUPER DIA ALVORADA

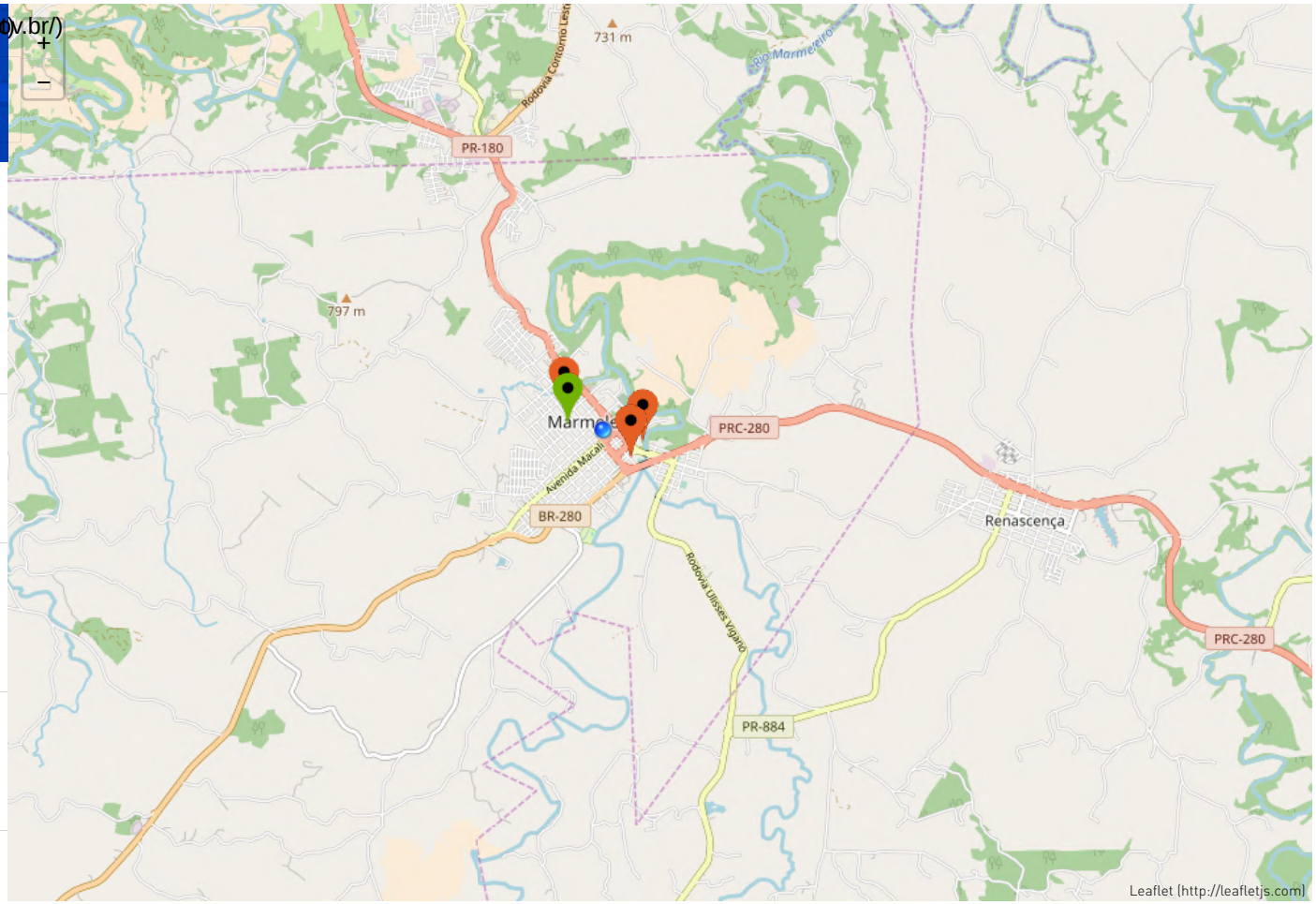

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

agulha

Produtos

R$ 24,99	FILE AGULHA PRECOCE SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 20 minutos	
R$ 28,99	FILE AGULHA KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 21 horas	
R$ 36,99	CONTRA FILE PONTA BOVINO KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 10 dias	
R$ 39,98	CAPA DE FILE KG SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 5 dias	
R$ 39,99	CONTRA FILE C OSSO KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 5 dias	

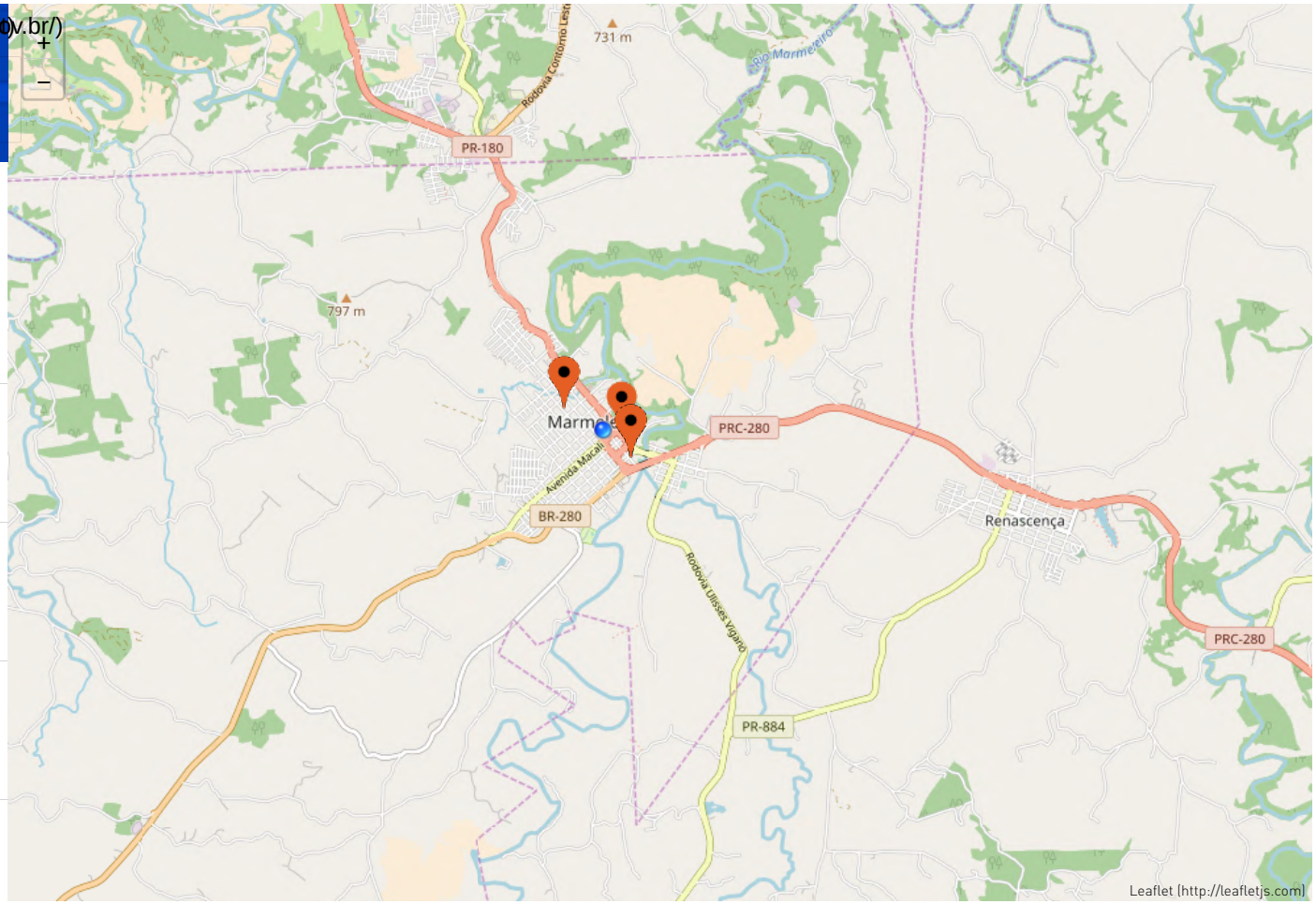

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

chuchu

Produtos

R$ 3,99
FLV CHUCHU KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 2 dias

R$ 4,99
CHUCHU
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 20 horas

R$ 5,99
CHUCHU KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 12 horas

MAIS...

Produtos

R$ 3,99
FLV CHUCHU KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT

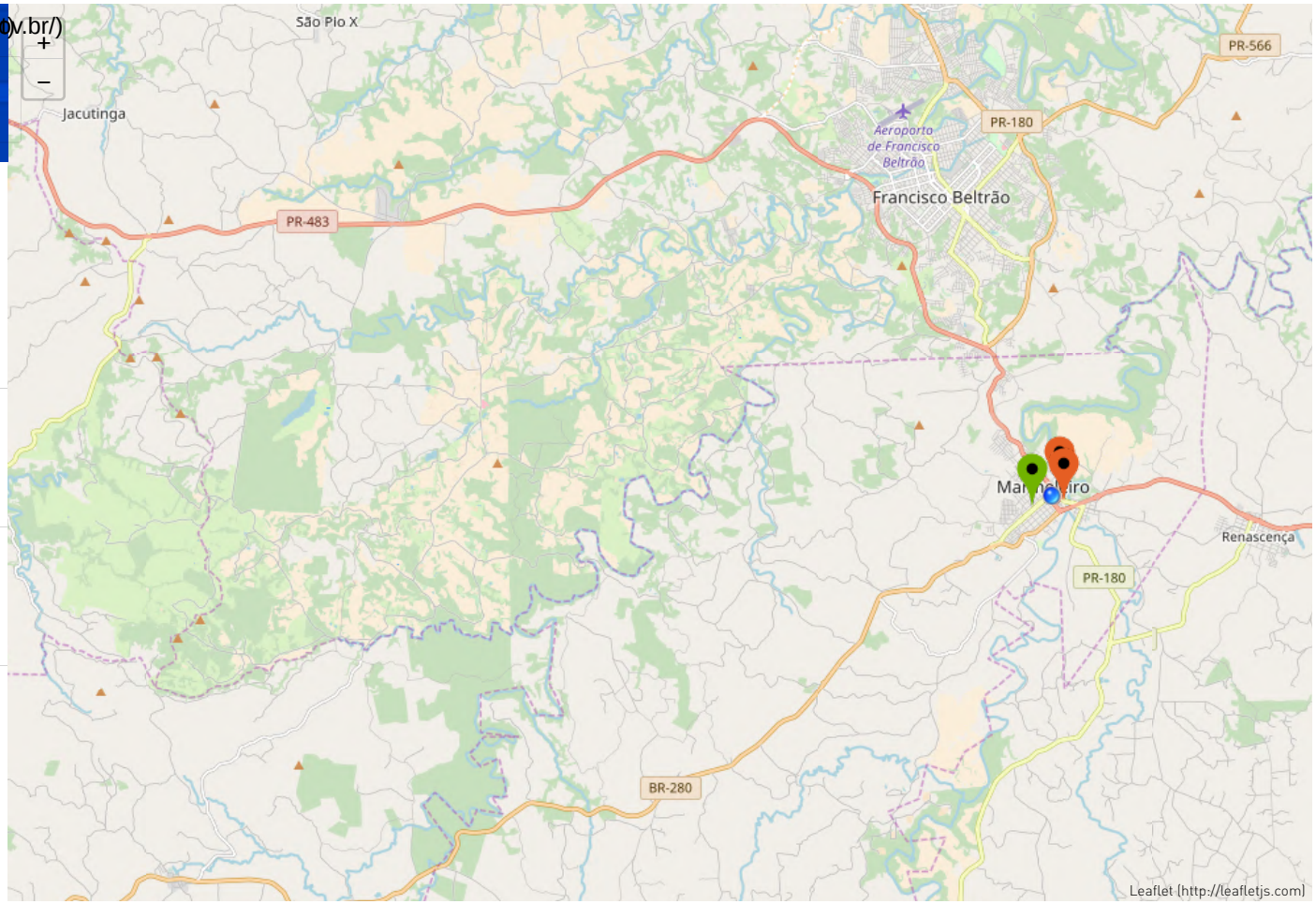

costela

Produtos

R$ 24,99	COSTELA GROSSA BOVINA KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há um dia	
R$ 25,99	COSTELA GROSSA PRECO SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 14 horas	
R$ 27,90	COSTELA TIRAS CONG FRIOESTE MERCADO FREITAS 0,54 Km há 16 dias	
R$ 30,00	BOV COSTELA RIPA C O CG MERCEARIA MACHADO LEAL 1,81 Km há 6 dias	
R$ 32,99	BO COSTELA JANELA KG SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA	

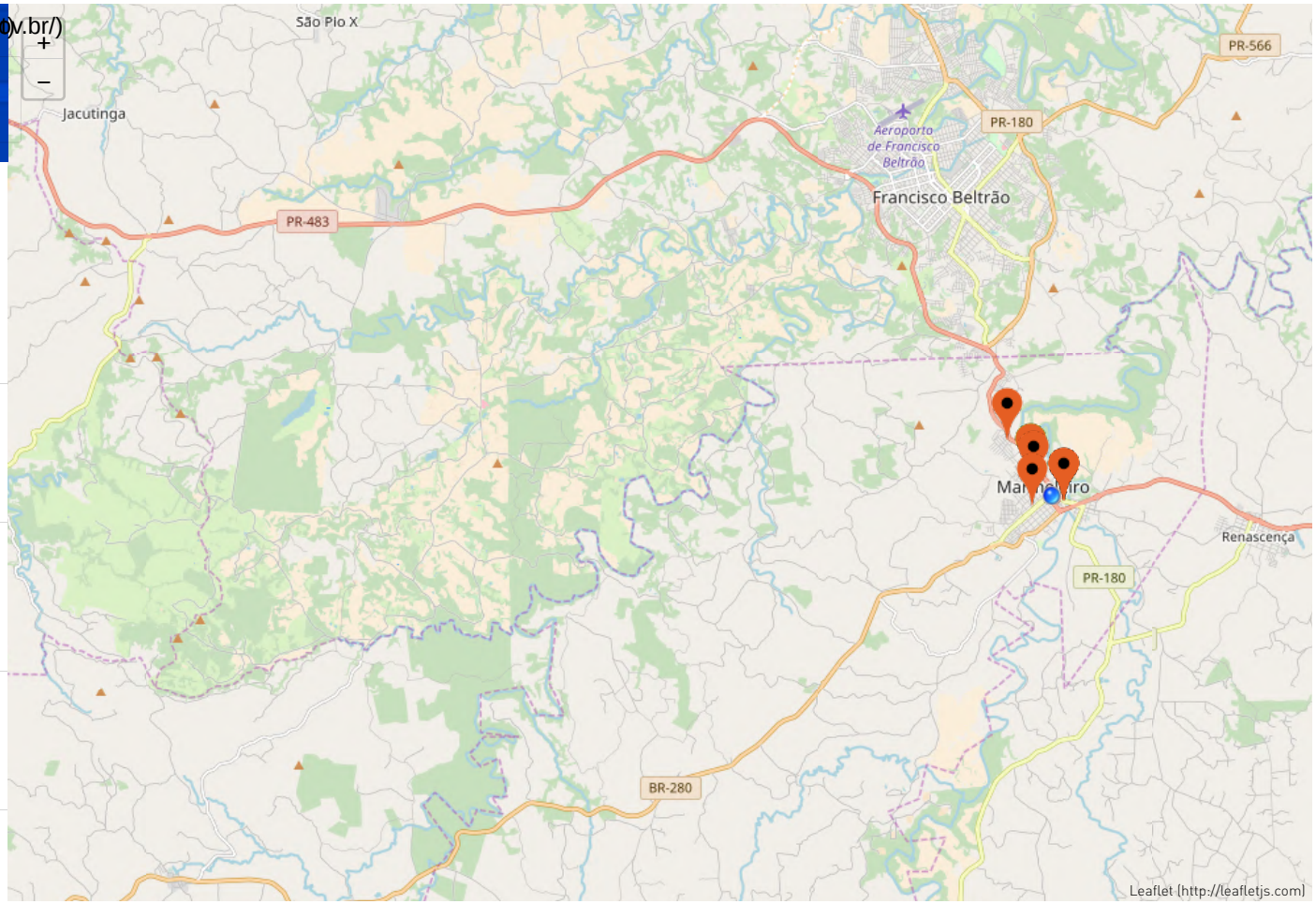

goiaba

Produtos

R$ 8,99

GOIABA VERMELHA KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 13 horas

R$ 11,55

GOIABA VERMELHA KG C
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 4 dias

MAIS...

Produtos

R$ 8,99

GOIABA VERMELHA KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 13 horas

R$ 11,55

GOIABA VERMELHA KG C
SUPER DIA ALVORADA

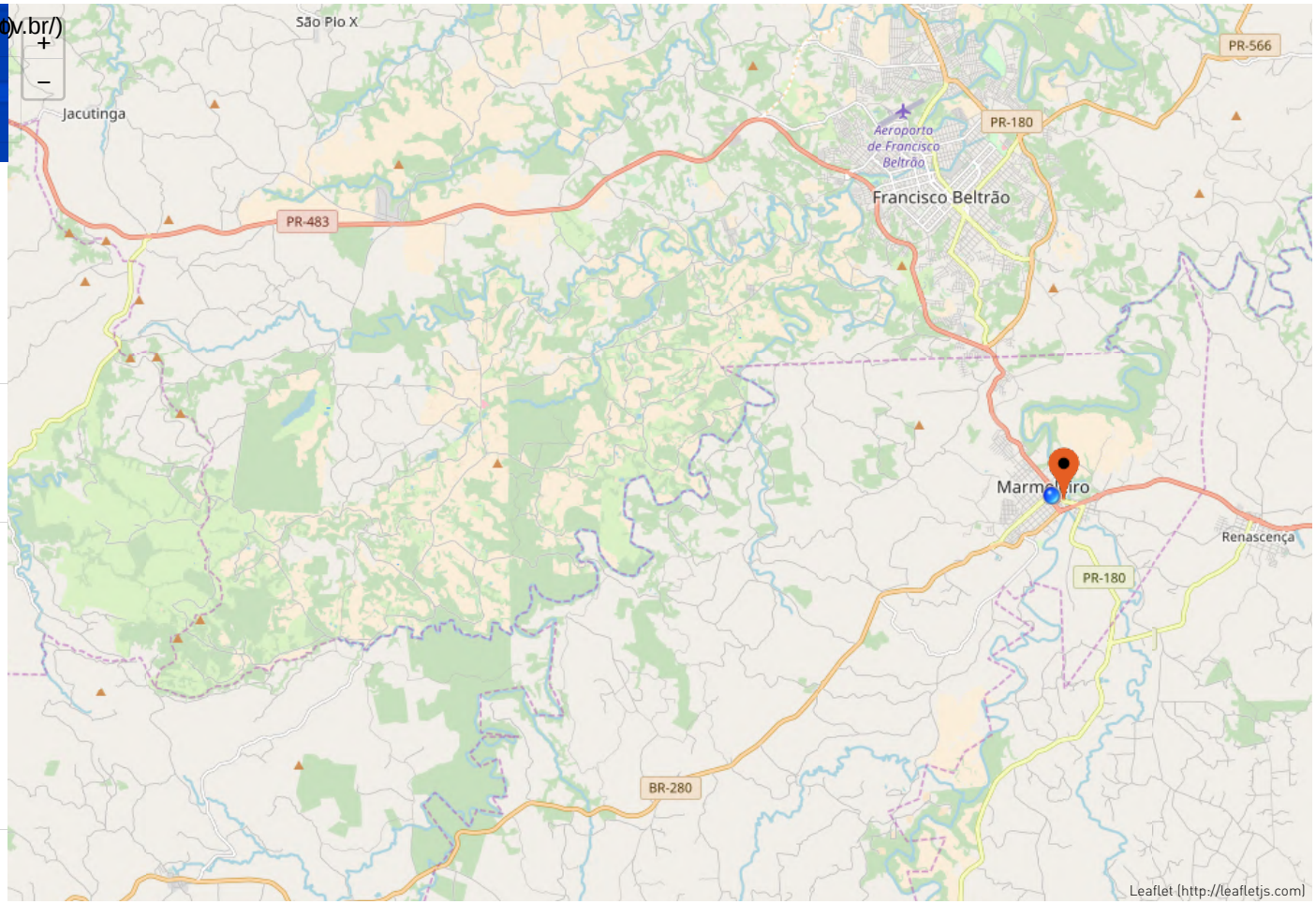

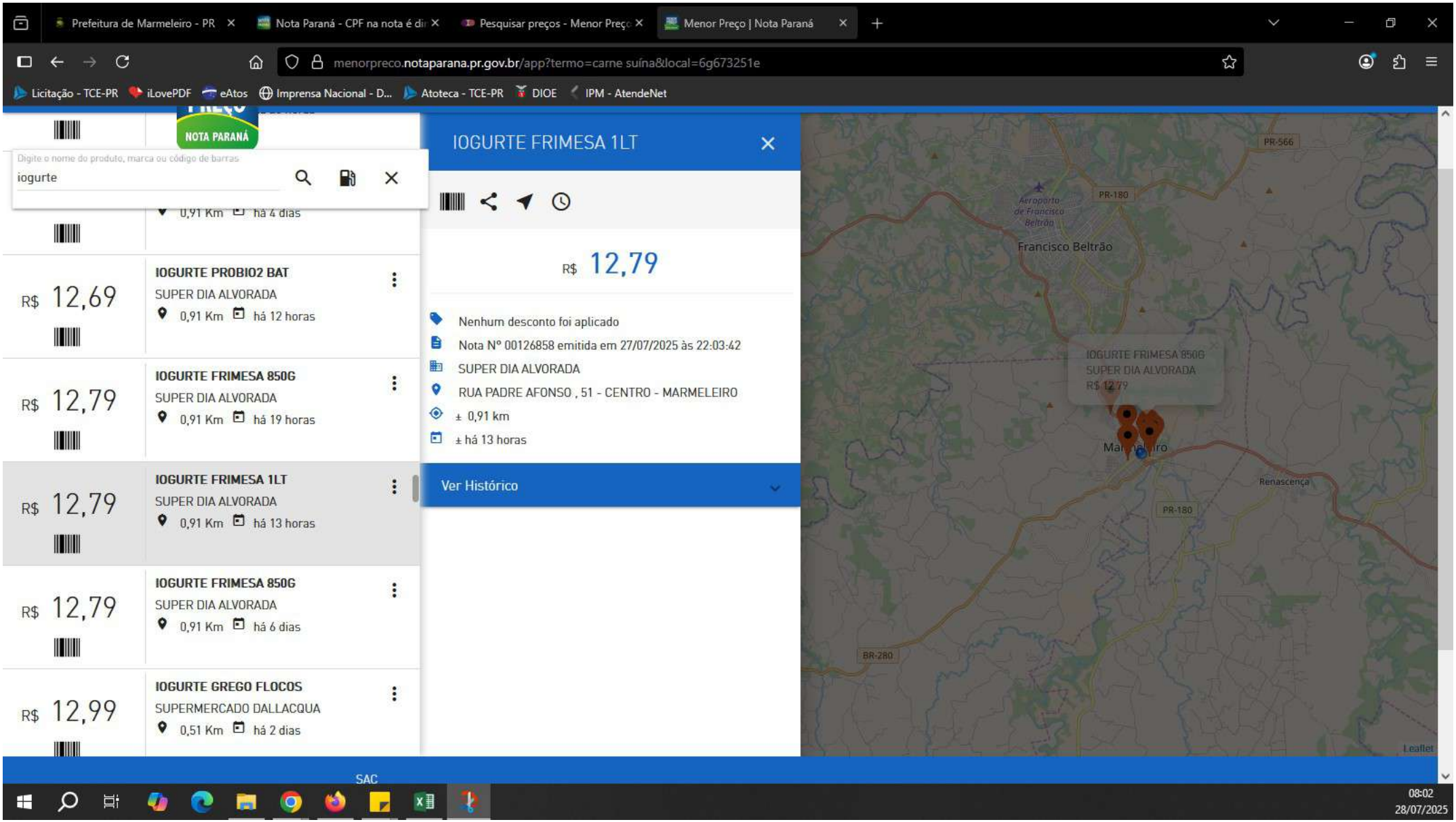
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
iogurte
0,91 Km há 4 dias
R$ 12,69
IOGURTE PROBIO2 BAT
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 12 horas
R$ 12,79
IOGURTE FRIMESA 850G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 19 horas
R$ 12,79
IOGURTE FRIMESA 1LT
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 13 horas
R$ 12,79
IOGURTE FRIMESA 850G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 6 dias
R$ 12,99
IOGURTE GREGO FLOCOS
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 2 dias
IOGURTE FRIMESA 1LT
R$ 12,79
Nenhum desconto foi aplicado
Nota Nº 00126858 emitida em 27/07/2025 às 22:03:42
SUPER DIA ALVORADA
RUA PADRE AFONSO , 51 - CENTRO - MARMELEIRO
± 0,91 km
± há 13 horas
Ver Histórico
SAC
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
IOGURTE FRIMESA 850G
SUPER DIA ALVORADA
R$ 12,79
Renascença
BR-280
Leaflet
08:02
28/07/2025

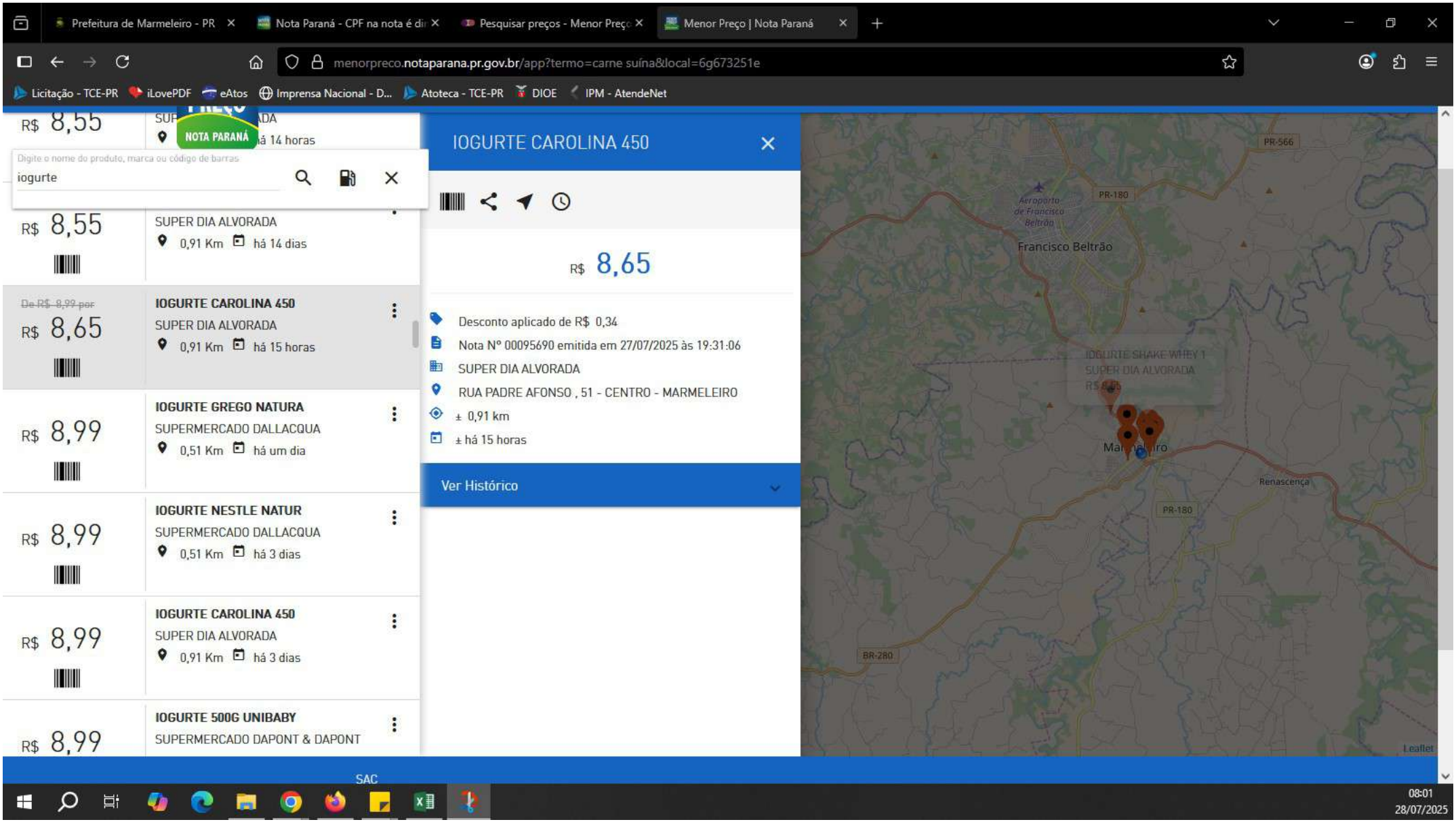
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
iogurte
R$ 8,55
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 14 dias
De R$ 8,99 por
R$ 8,65
IOGURTE CAROLINA 450
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 15 horas
R$ 8,99
IOGURTE GREGO NATURA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há um dia
R$ 8,99
IOGURTE NESTLE NATUR
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 8,99
IOGURTE CAROLINA 450
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 3 dias
R$ 8,99
IOGURTE 500G UNIBABY
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT
IOGURTE CAROLINA 450
R$ 8,65
Desconto aplicado de R$ 0,34
Nota Nº 00095690 emitida em 27/07/2025 às 19:31:06
SUPER DIA ALVORADA
RUA PADRE AFONSO , 51 - CENTRO - MARMELEIRO
± 0,91 km
± há 15 horas
Ver Histórico
SAC
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Renascença
BR-280
Leaflet
08:01
28/07/2025

limão

Produtos

R$ 3,99	LIMAO TAITI SUPERMERCADO DALLACQUA 0,51 Km há 21 horas	
R$ 3,99	LIMAO GALEGO SUPERMERCADO DO POVO 0,85 Km há 9 dias	
R$ 3,99	FLV LIMAO TAHITI KG SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 21 horas	
R$ 5,99	LIMAO KG SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 12 horas	
R$ 6,00	LIMAO TAITTI KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 12 dias	

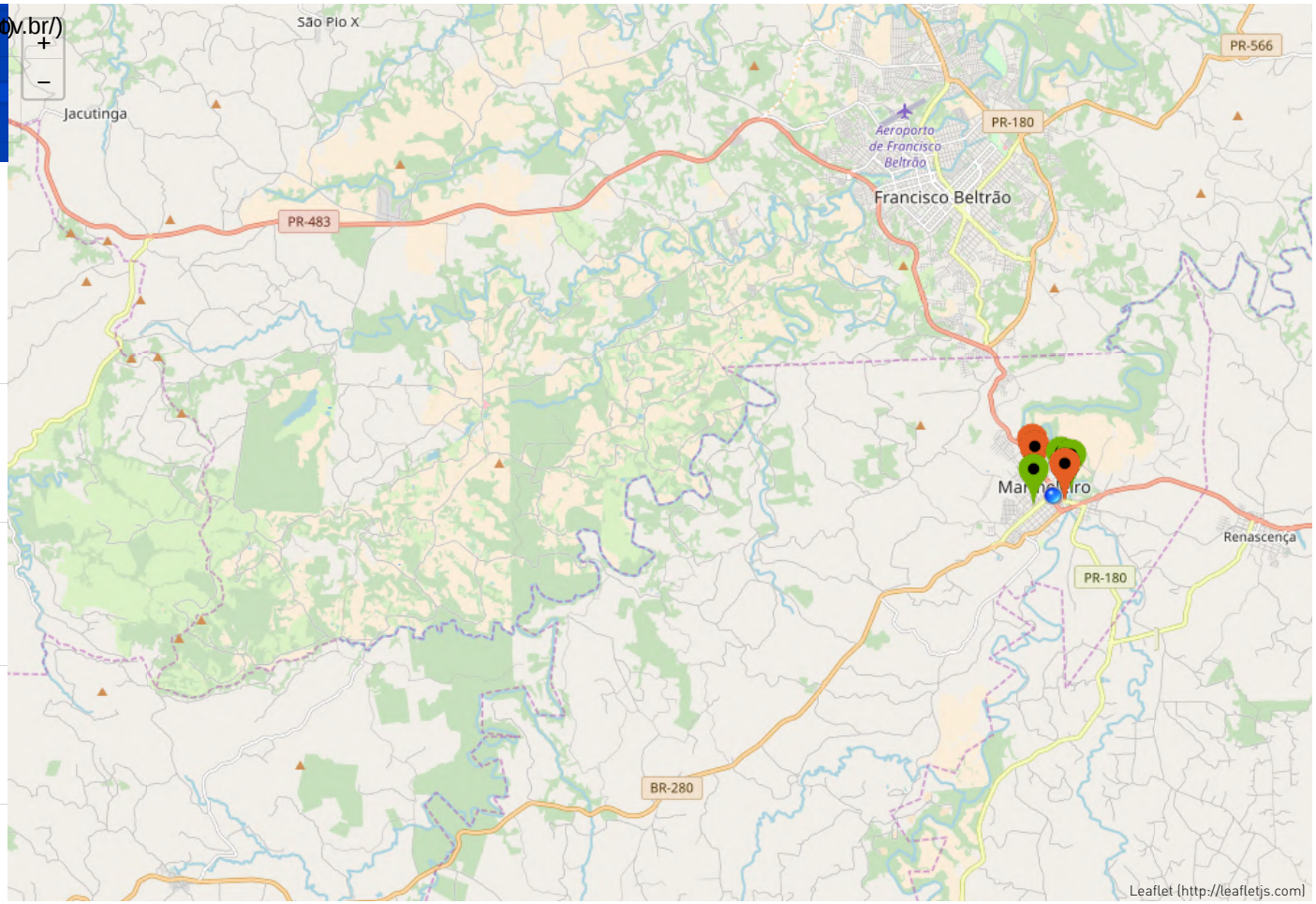

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

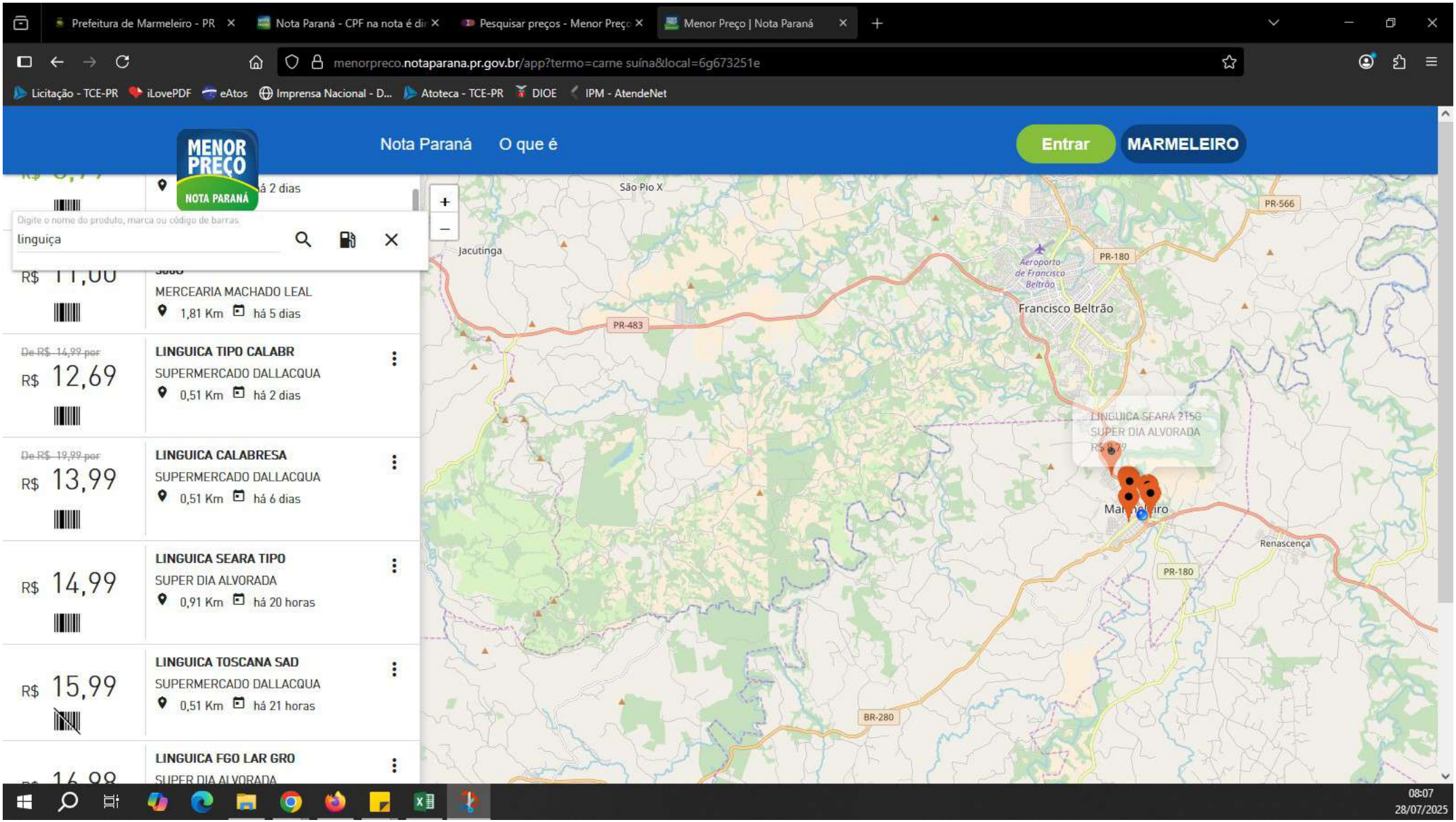
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
linguiça
há 2 dias
R$ 11,00
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 5 dias
De R$ 14,99 por
R$ 12,69
LINGUICA TIPO CALABR
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
De R$ 19,99 por
R$ 13,99
LINGUICA CALABRESA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 6 dias
R$ 14,99
LINGUICA SEARA TIPO
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 20 horas
R$ 15,99
LINGUICA TOSCANA SAD
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 21 horas
LINGUICA FGO LAR GRO
SUPER DIA ALVORADA
São Pio X
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
LINGUICA SEARA 215G
SUPER DIA ALVORADA
Renascença
BR-280
08:07
28/07/2025

mandioca

Produtos

R$ 7,99	FLV MANDIOCA KG SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 21 horas	
R$ 9,99	MANDIOCA COZIDA KG SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 17 horas	
R$ 9,99	MANDIOCA 1KG BERTON SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 11 dias	
R$ 9,99	MANDIOCA S CASCA KG SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 16 horas	

MAIS...

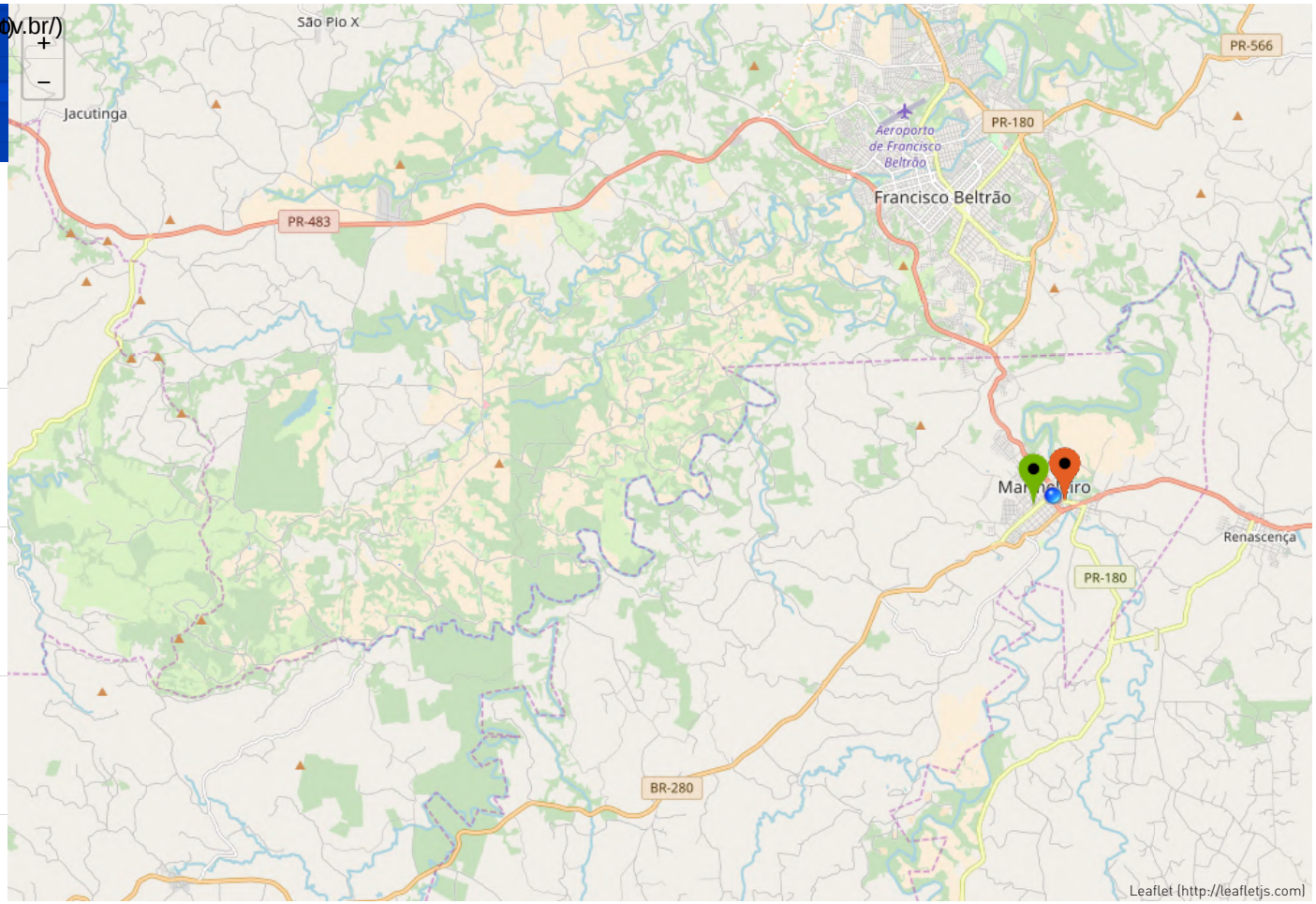

manga

Produtos

R$ 4,99	MANGA KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 2 dias	
R$ 5,99	FLV MANGA TOMY KG SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 2 dias	
R$ 7,90	MANGA TOMMY KG MERCADO FREITAS 0,54 Km há 3 dias	
R$ 7,99	MANGA TOMMY KG SUPERMERCADO DALLACQUA 0,51 Km há 21 horas	
R$ 7,99	MANGA TOMMY KG SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 20 minutos	

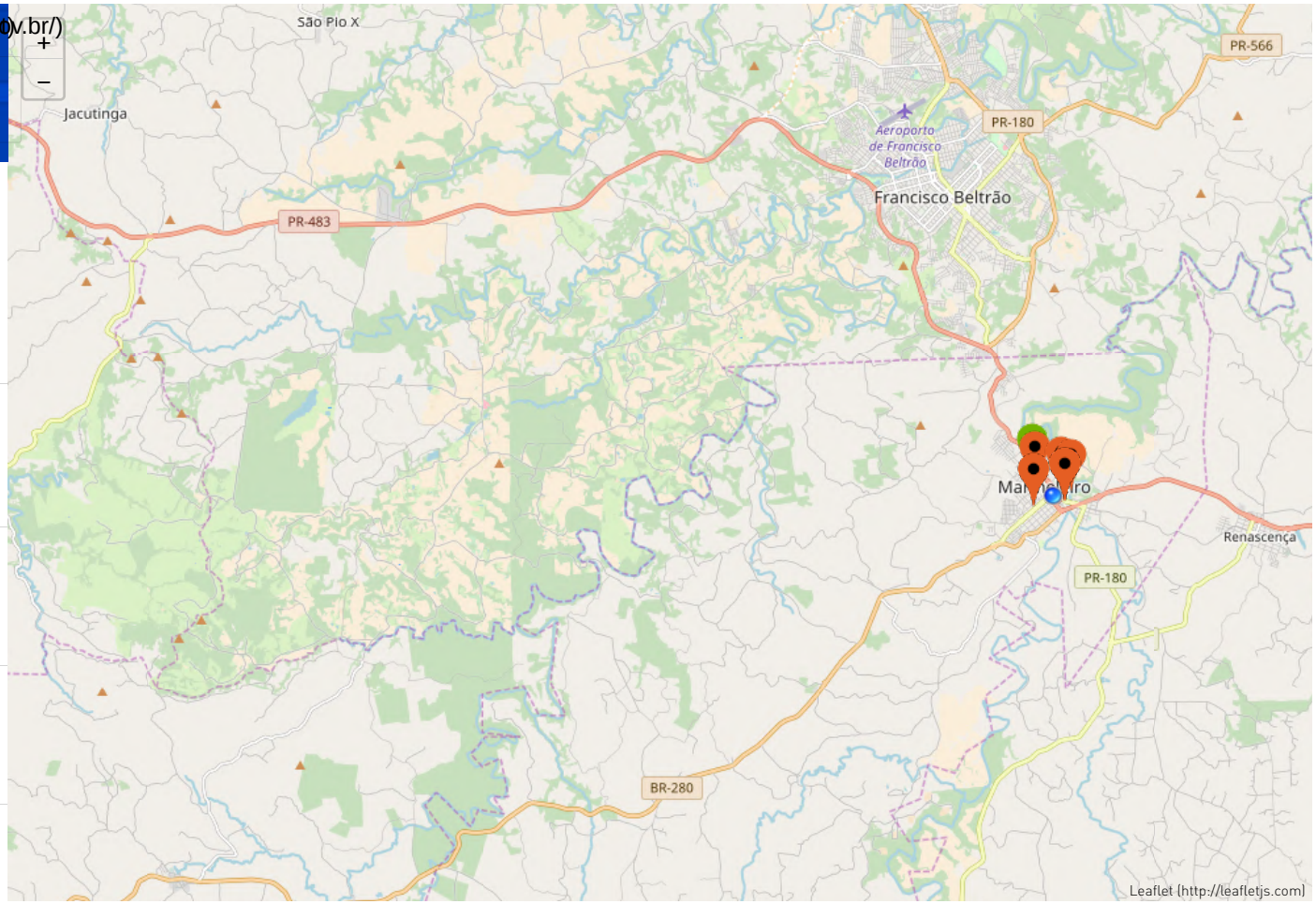

maracuja

Produtos

R$ 9,89
MARACUJA AZEDO KG
SUPER MUFFATO
1,21 Km há 13 horas

R$ 9,98
MARACUJA AZEDO KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 12 horas

R$ 9,98
MARACUJA AZEDO KG
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 12 horas

R$ 10,98
H MARACUJA AZEDO KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 20 horas

R$ 10,98
H MARACUJA AZEDO KG
MANO EXPRESS
0,75 Km há 17 horas

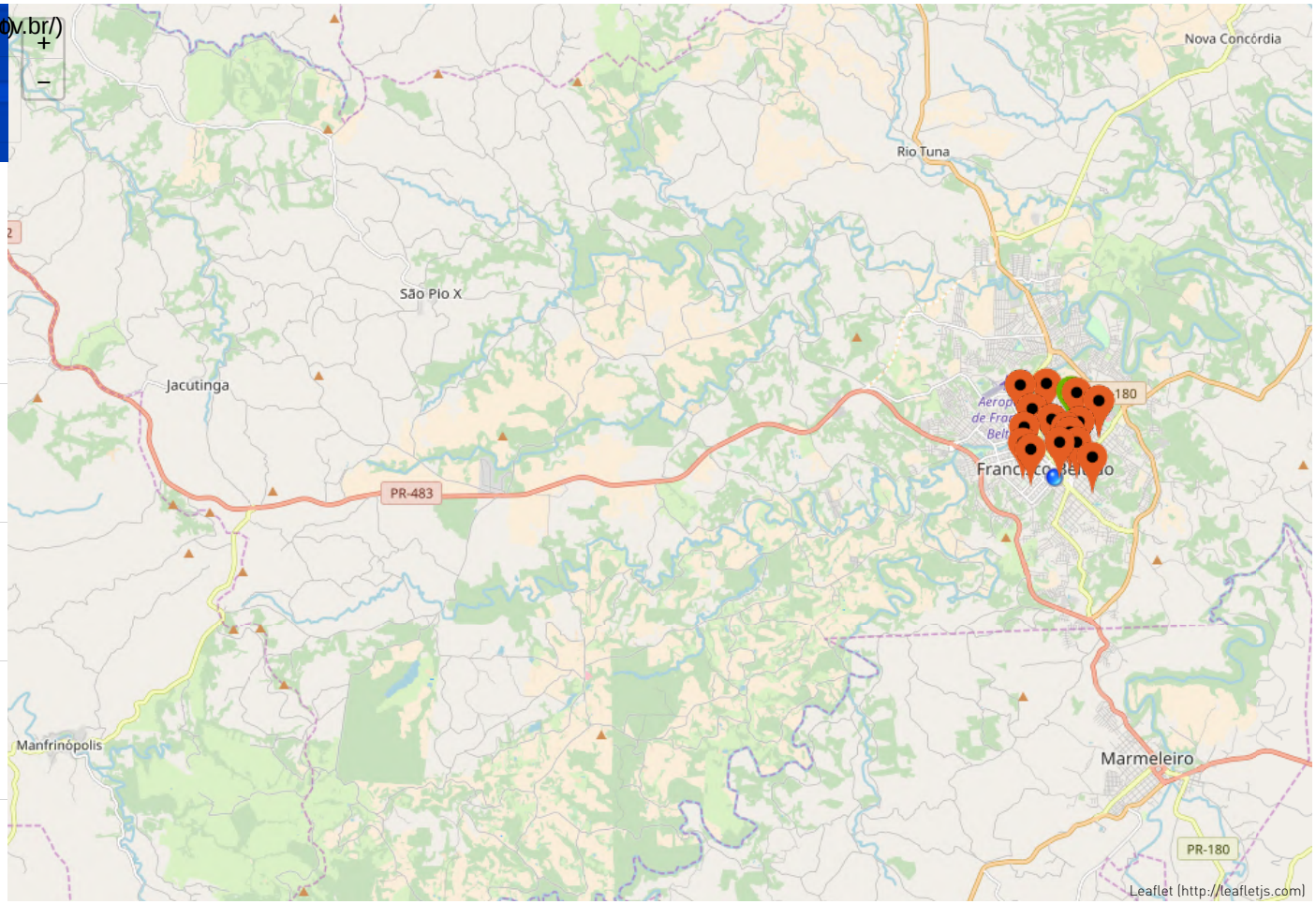

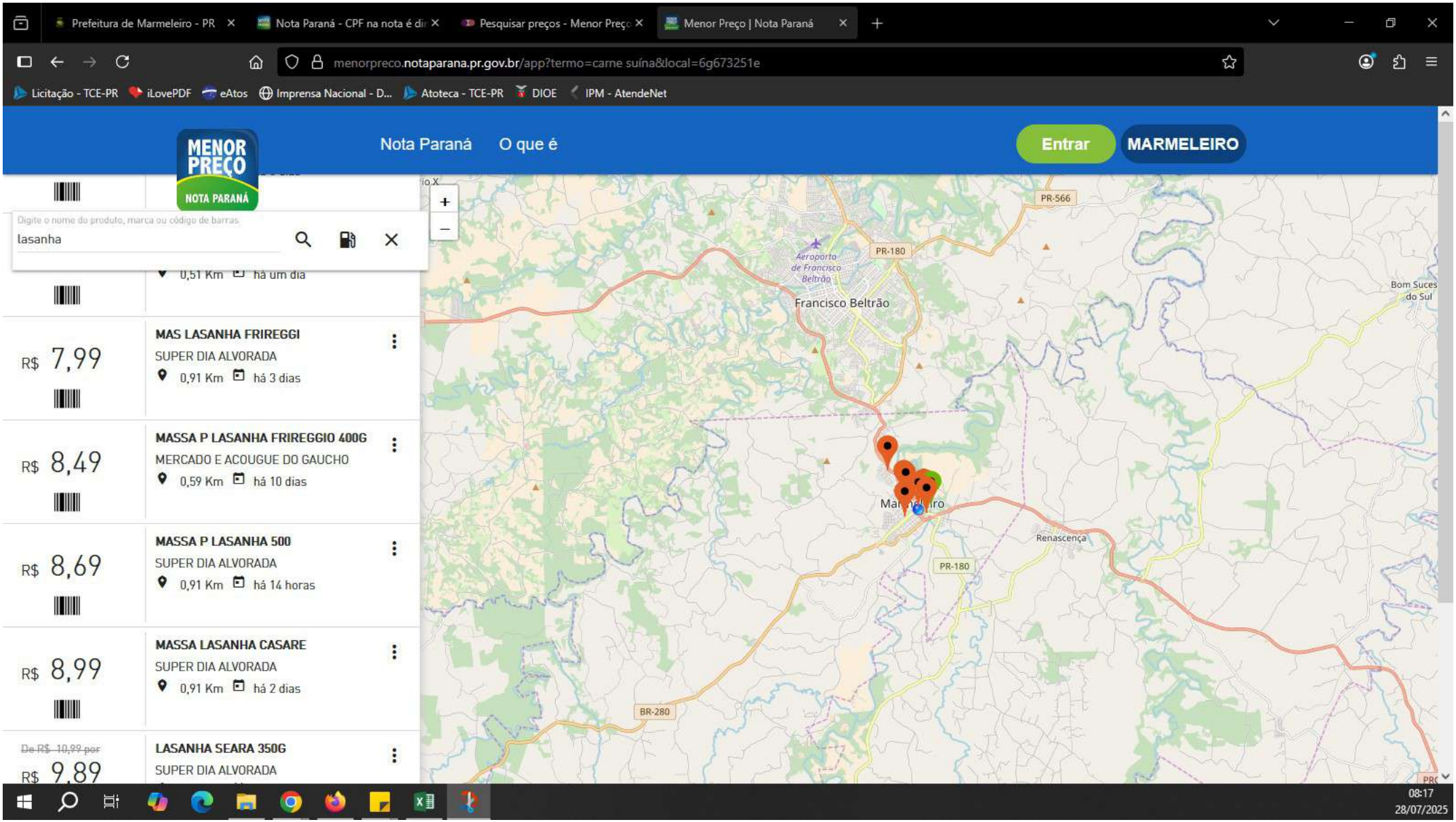
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
lasanha
0,51 Km há um dia
R$ 7,99
MAS LASANHA FRIREGGI
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 3 dias
R$ 8,49
MASSA P LASANHA FRIREGGIO 400G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 10 dias
R$ 8,69
MASSA P LASANHA 500
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 14 horas
R$ 8,99
MASSA LASANHA CASARE
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 2 dias
De R$ 10,99 por
R$ 9,89
LASANHA SEARA 350G
SUPER DIA ALVORADA
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
08:17
28/07/2025

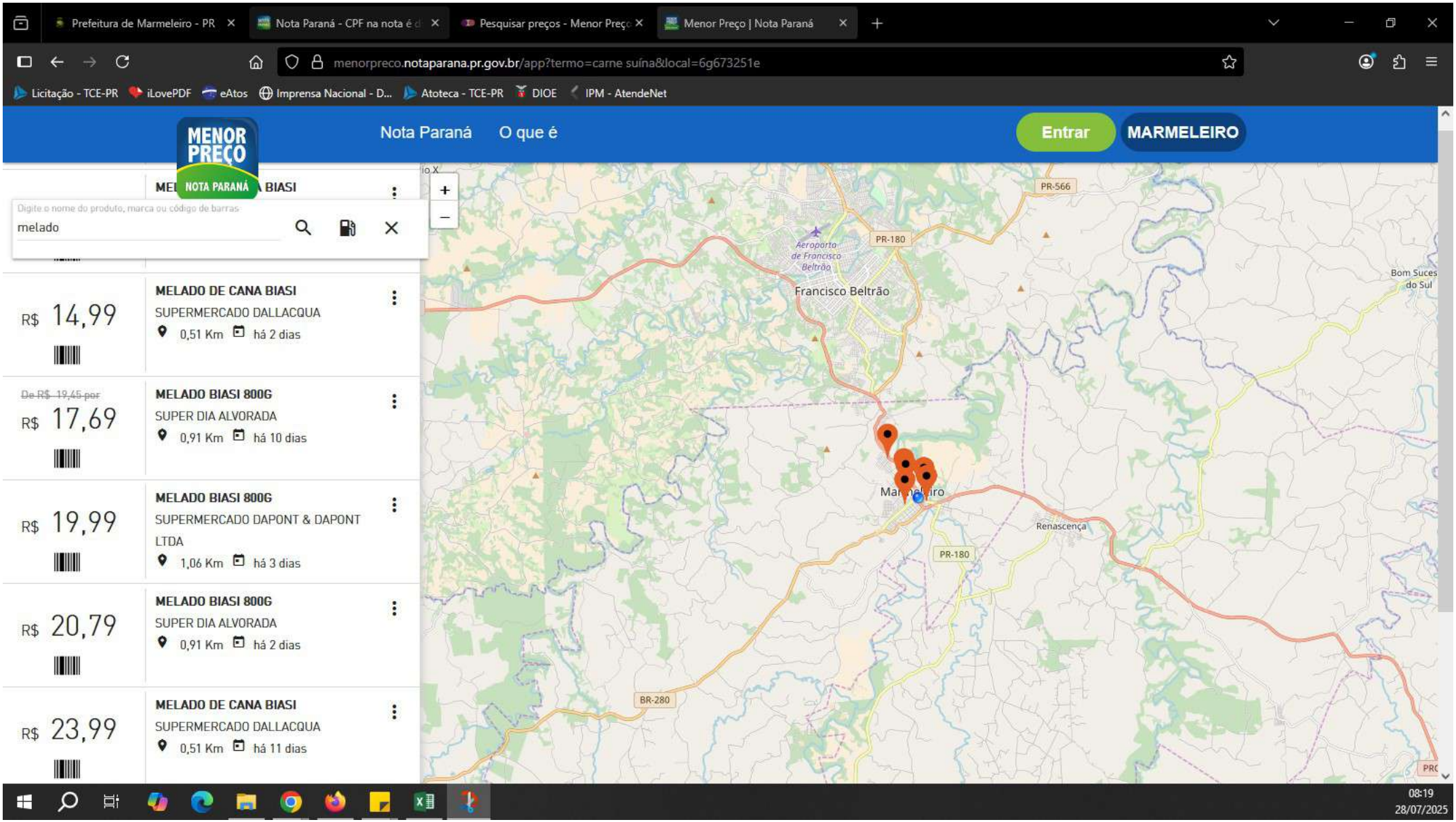
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é d
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
melado
R$ 14,99
MELADO DE CANA BIASI
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
De R$ 19,45 por
R$ 17,69
MELADO BIASI 800G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 10 dias
R$ 19,99
MELADO BIASI 800G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
R$ 20,79
MELADO BIASI 800G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 23,99
MELADO DE CANA BIASI
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 11 dias
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
08:19
28/07/2025

morango

Produtos

R$ 12,29	MORANGO NILDO 250G SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 8 dias	
R$ 12,99	MORANGO 250G SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 6 dias	
R$ 12,99	MORANGO 250G SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 3 dias	
R$ 14,99	MORANGO SO VERD 250G SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 2 dias	
15,99	MORANGO 200G SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT	

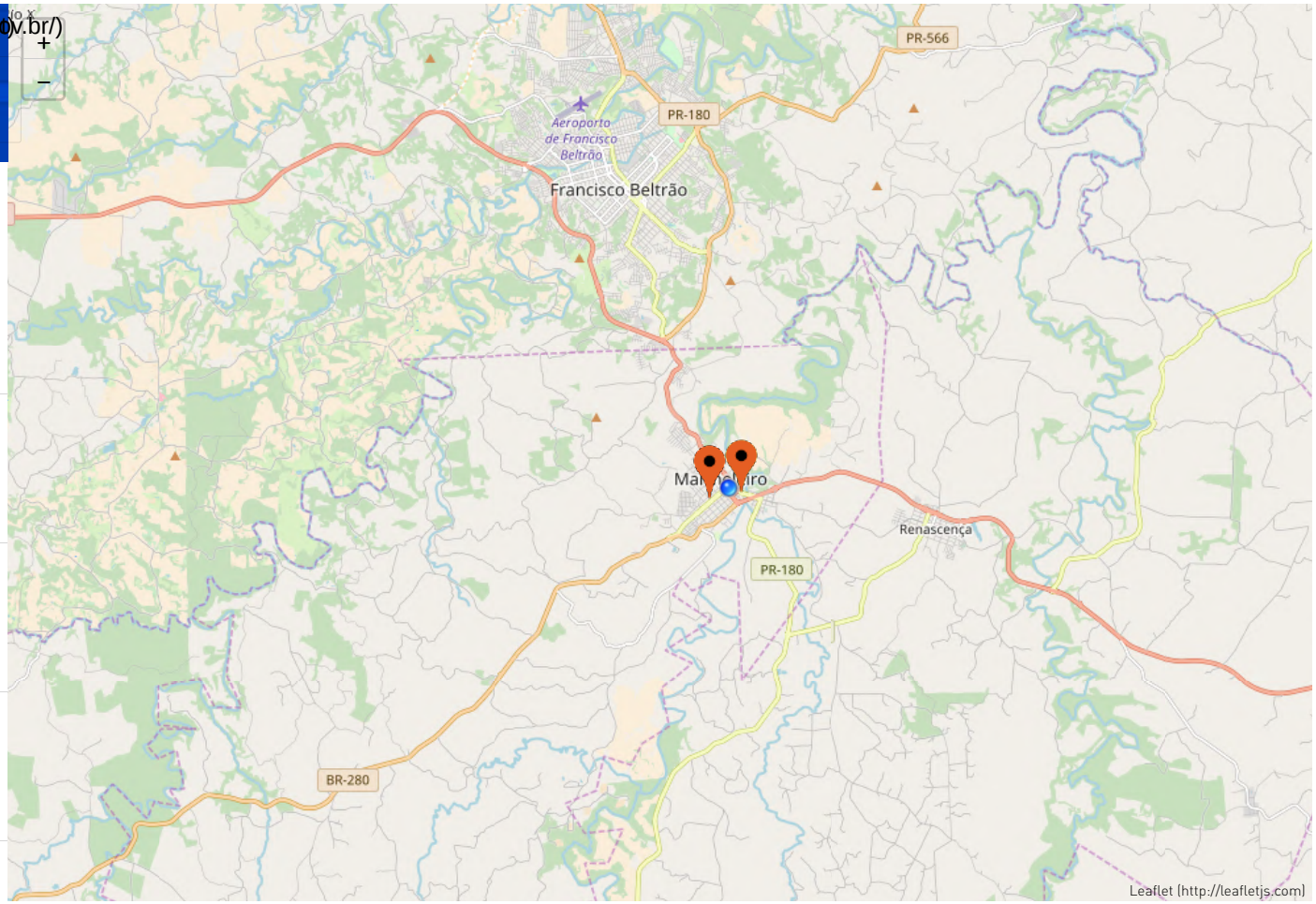

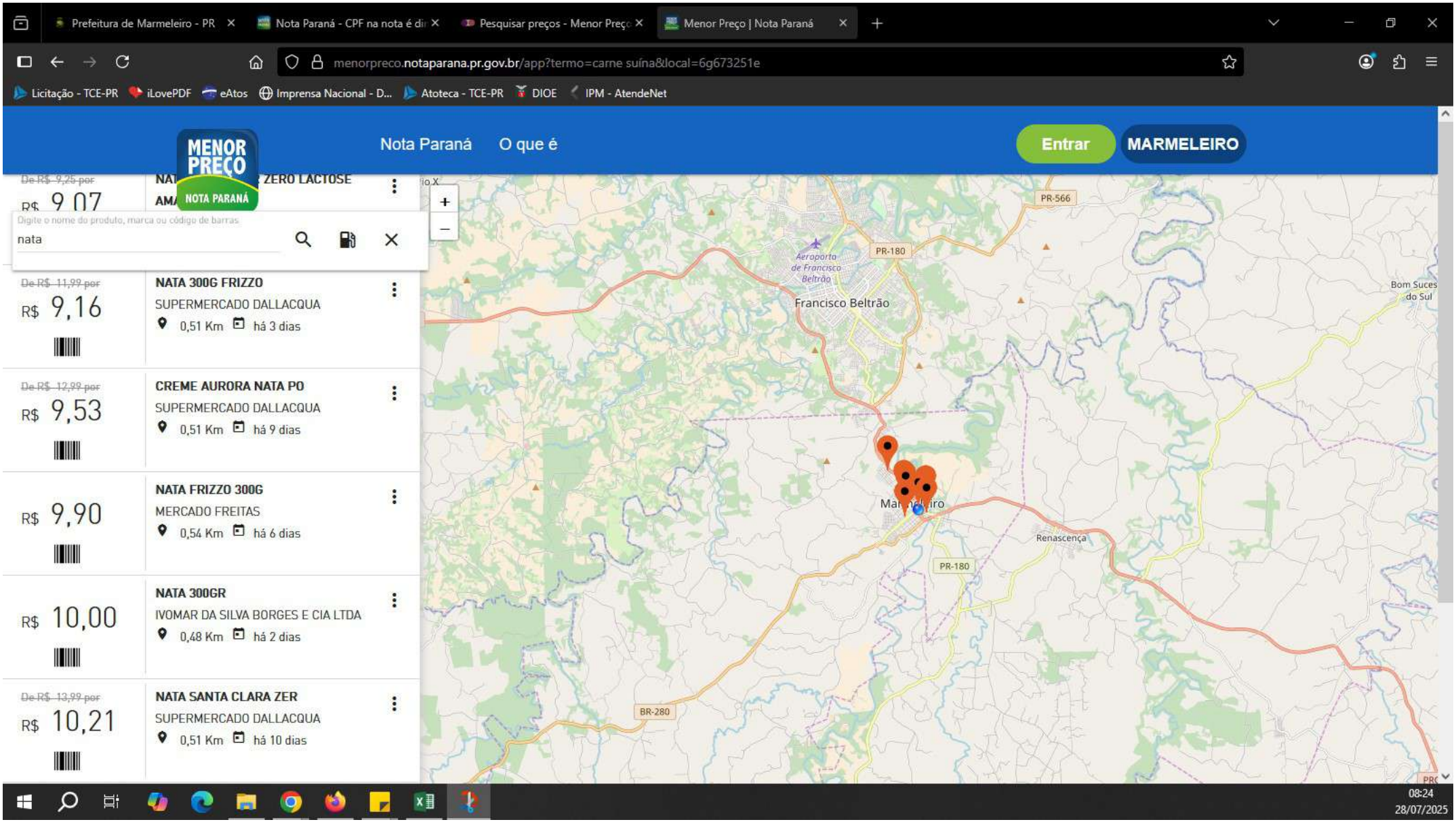
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
nata
De R$ 11,99 por
R$ 9,16
NATA 300G FRIZZO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
De R$ 12,99 por
R$ 9,53
CREME AURORA NATA PO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 9 dias
R$ 9,90
NATA FRIZZO 300G
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 6 dias
R$ 10,00
NATA 300GR
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 2 dias
De R$ 13,99 por
R$ 10,21
NATA SANTA CLARA ZER
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 10 dias
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Renascença
BR-280
Bom Sucesso do Sul
08:24
28/07/2025

ovo

Produtos

R$ 11,99

OVOS CAIPIRA DUZIA V
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 dias

R$ 11,99

OVOS PREILIPPER BRANCO DZ
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 15 dias

R$ 11,99

OVOS DA VO PAULINA DZ
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há um dia

R$ 11,99

OVOS CAIPIRA DUZIA COOPAFI
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 3 dias

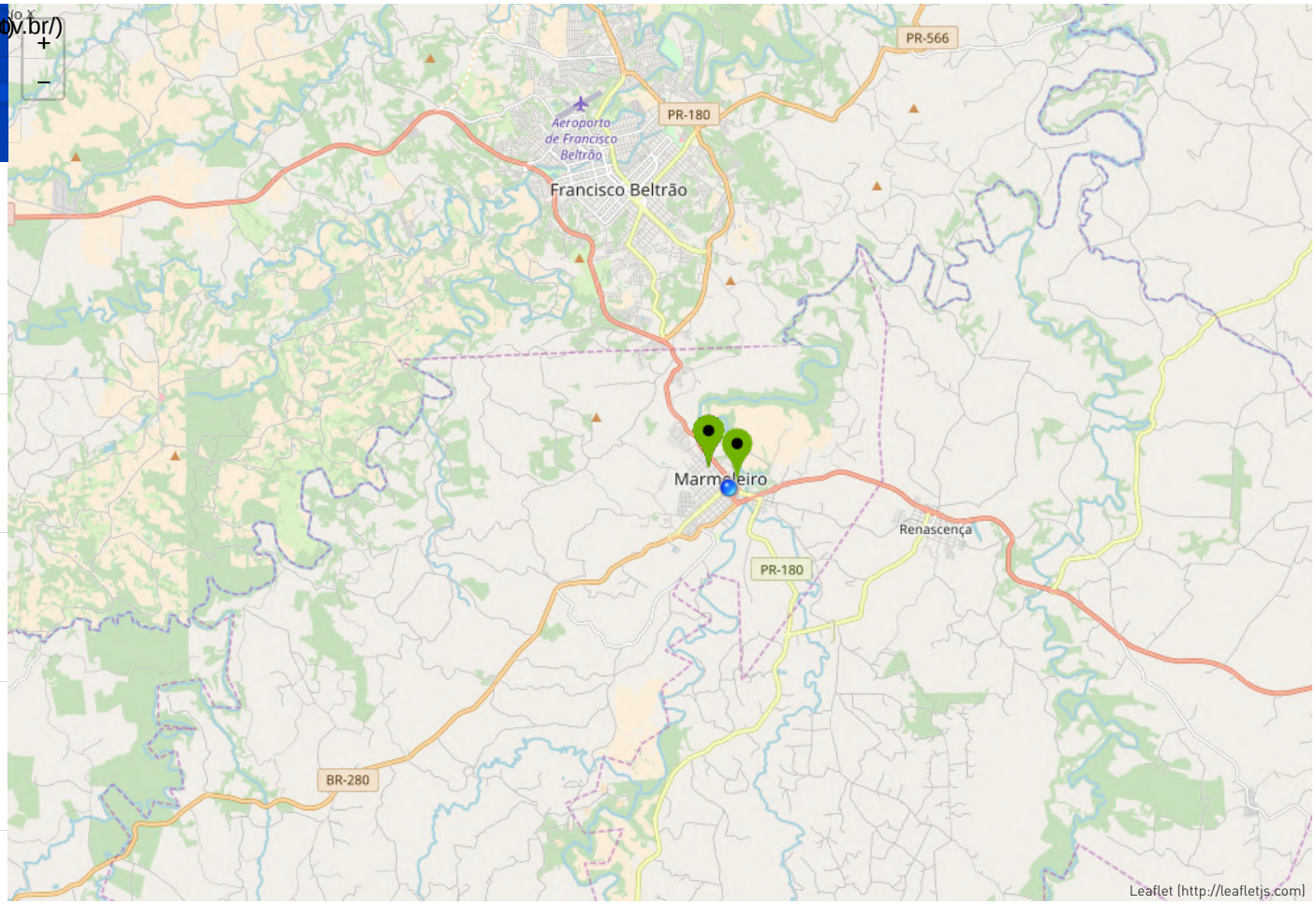

pepino

Produtos

R$ 7,99	PEPINO SALADA KG MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 0,59 Km há 2 dias	
R$ 7,99	PEPINO SALADA KG SUPER DIA ALVORADA 0,91 Km há 14 minutos	
R$ 7,99	FLV PEPINO SALADA KG SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há 2 dias	
R$ 7,99	PEPINO CANTU 500G SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA 1,06 Km há um dia	
R$ 8,99	PEPINO KG SUPERMERCADO DO POVO 0,85 Km há 4 dias	

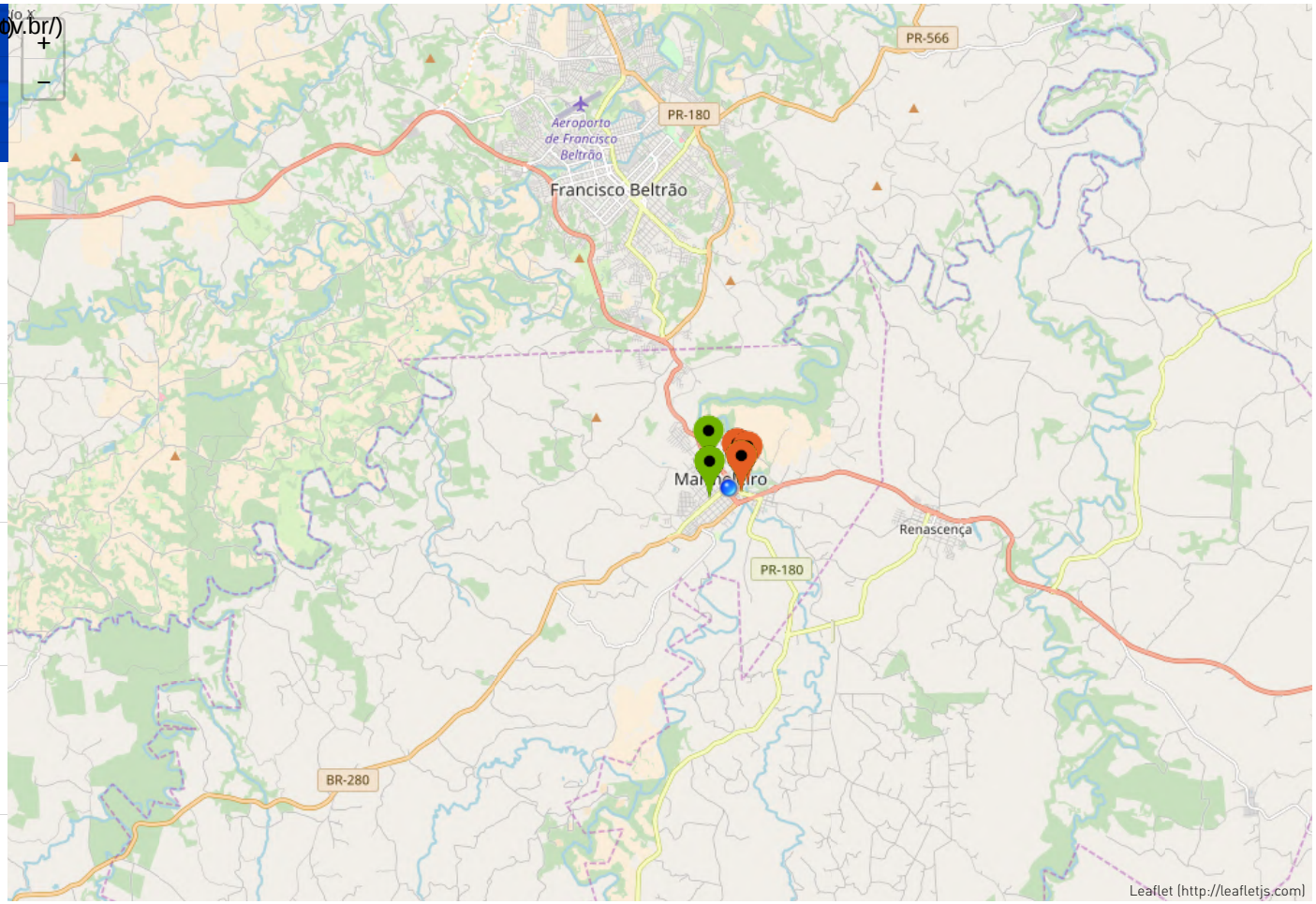

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

celepar (http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

pimentão

Produtos

R$ 9,50
EMBALADO PIMENTAO VERDE 500G
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 4 dias

R$ 12,98
PIMENTAO VERDE KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 6 minutos

R$ 14,00
PIMENTAO VERDE KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 21 horas

R$ 16,99
PIMENTAO MISTO AMARE
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 10 dias

R$ 17,99
FLV PIMENTAO VERDE KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT

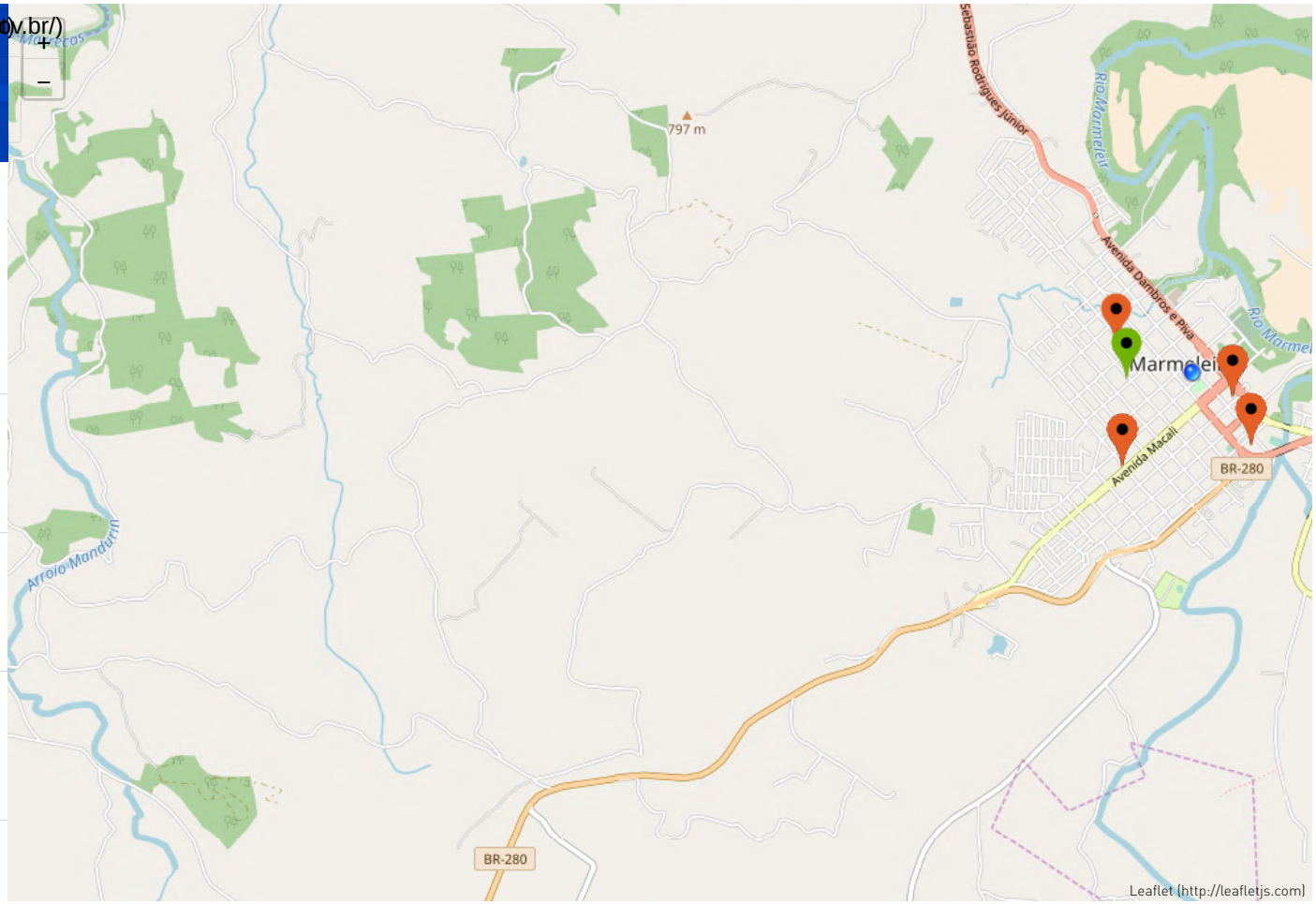

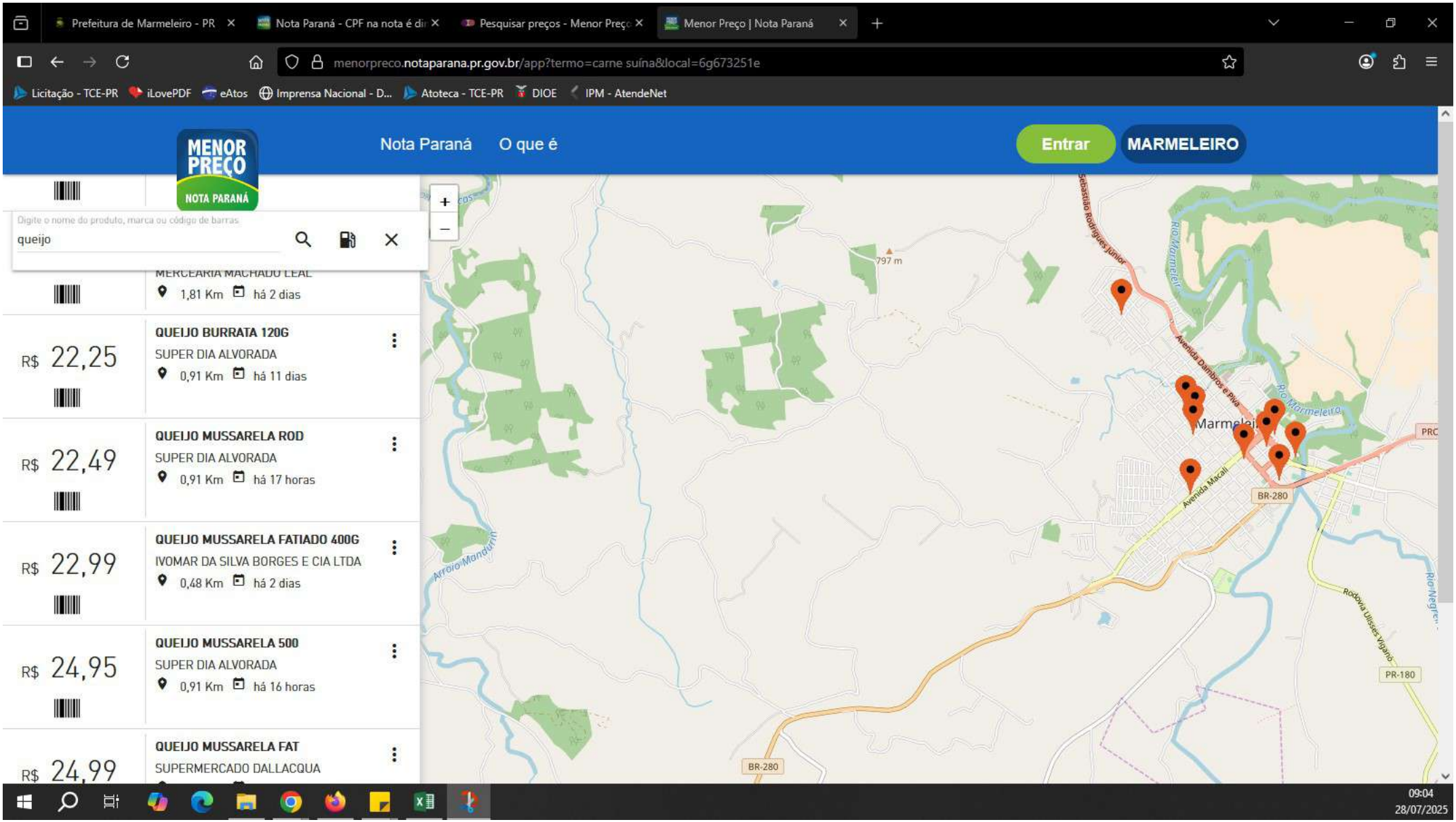
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=carne suína&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
queijo
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 2 dias
R$ 22,25
QUEIJO BURRATA 120G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 11 dias
R$ 22,49
QUEIJO MUSSARELA ROD
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 17 horas
R$ 22,99
QUEIJO MUSSARELA FATIADO 400G
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 2 dias
R$ 24,95
QUEIJO MUSSARELA 500
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 16 horas
R$ 24,99
QUEIJO MUSSARELA FAT
SUPERMERCADO DALLACQUA
797 m
Sebastião Rodrigues Júnior
Avenida Dainbros e Piva
Avenida Macali
BR-280
PR-180
Arroio Mandarin
Rodovia Ulisses Vigano
09:04
28/07/2025

repolho

Produtos

R$ 3,00
REPOLHO
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há um dia

R$ 3,99
REPOLHO KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há um dia

R$ 3,99
REPOLHO VERDE KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 13 horas

R$ 3,99
FLV REPOLHO VERDE KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há um dia

R$ 4,98
REPOLHO VERDE
MERCADO FREITAS
0,54 Km há um dia

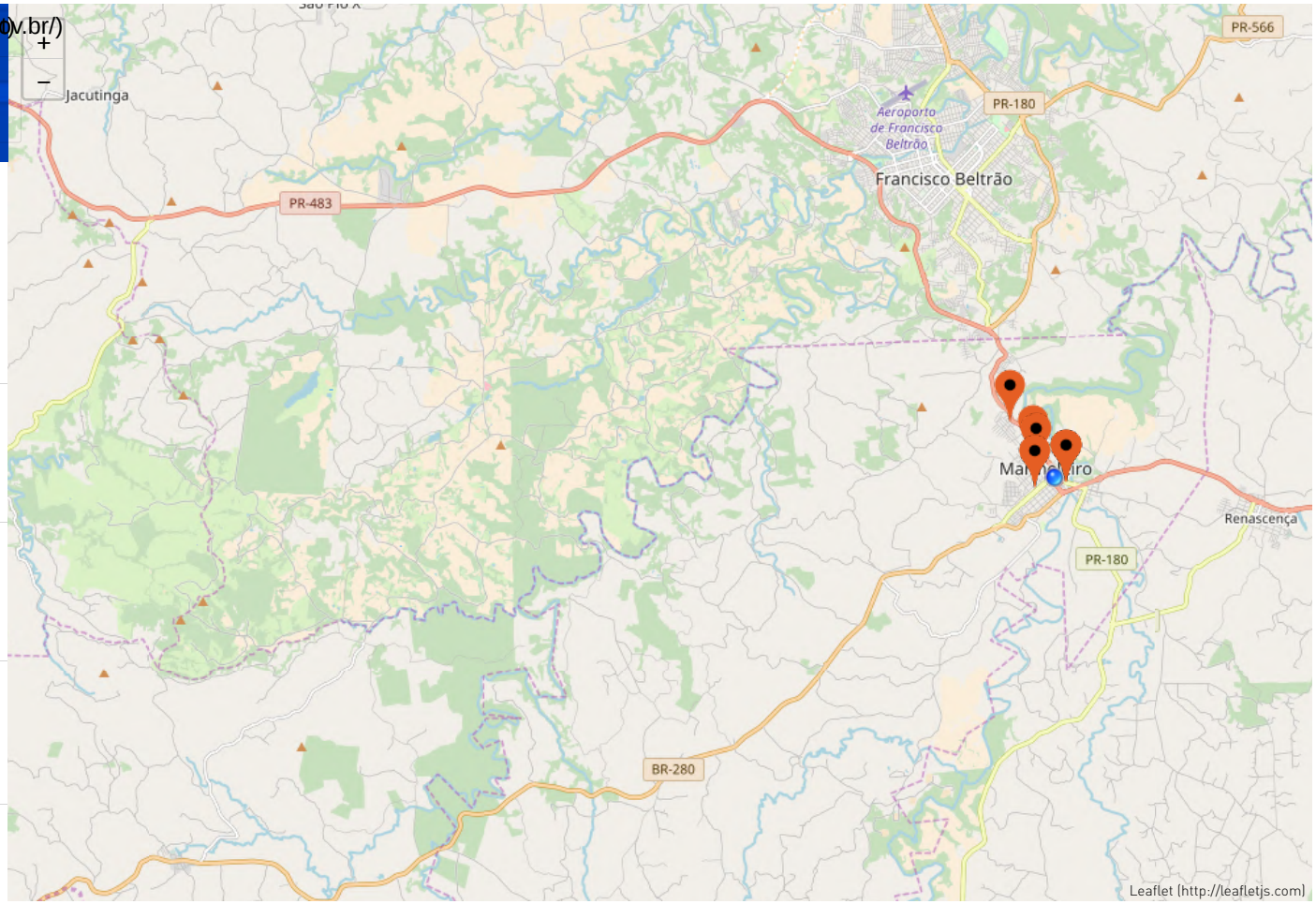

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

celepar (http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

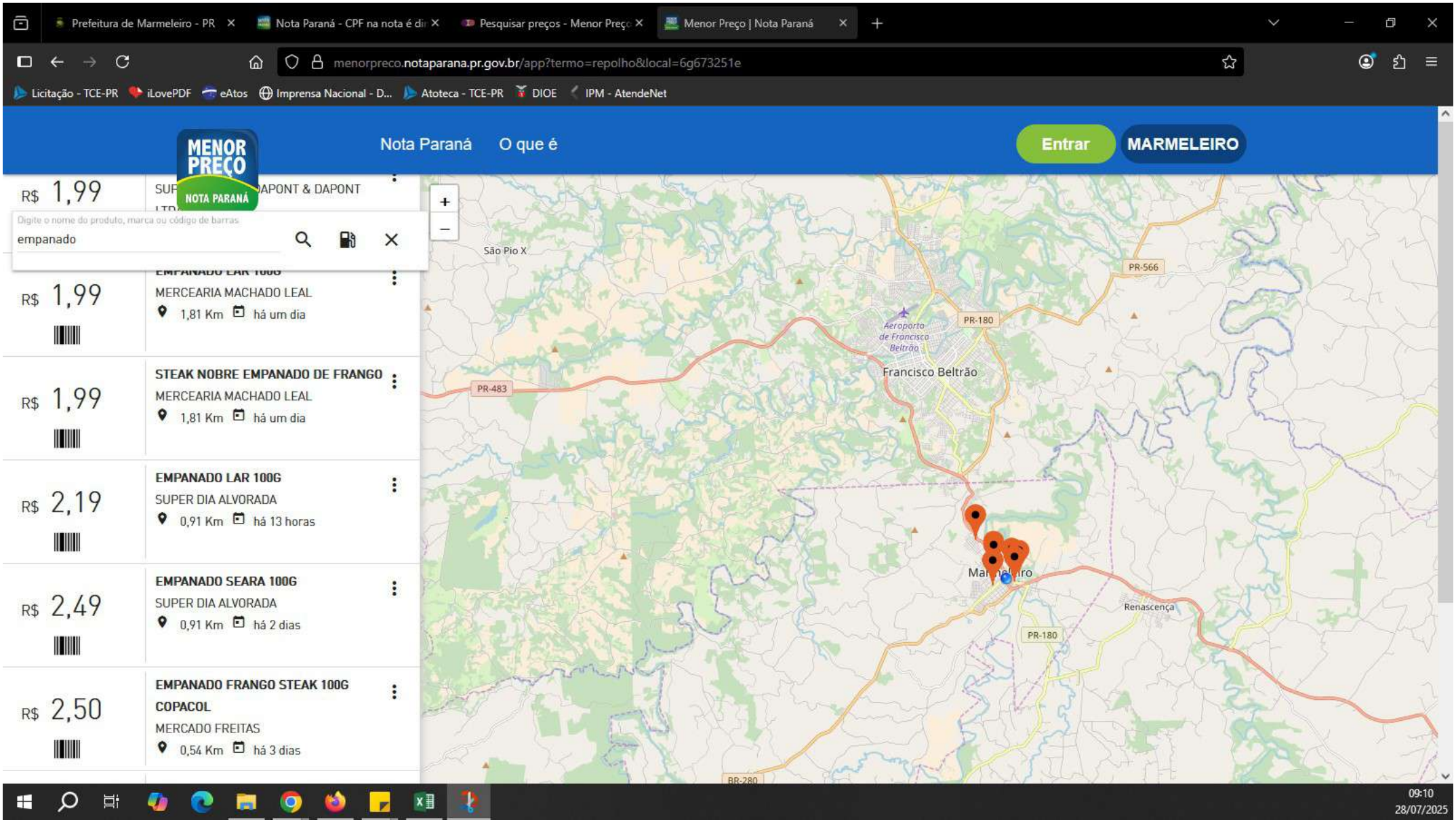
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
empanado
R$ 1,99
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há um dia
R$ 1,99
STEAK NOBRE EMPANADO DE FRANGO
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há um dia
R$ 2,19
EMPANADO LAR 100G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 13 horas
R$ 2,49
EMPANADO SEARA 100G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 2,50
EMPANADO FRANGO STEAK 100G COPACOL
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 3 dias
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Renascença
BR-280
09:10
28/07/2025

tomate

Produtos

R$ 4,98
TOMATE MEDIO KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 2 dias

R$ 6,49
TOMATE KG
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 2 dias

R$ 6,99
TOMATE SALADETE KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há um dia

R$ 7,50
TOMATE SALADETE KG
MERCADO FREITAS
0,54 Km há um dia

R$ 7,90
TOMATE LONGA VIDA KG
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 4 dias

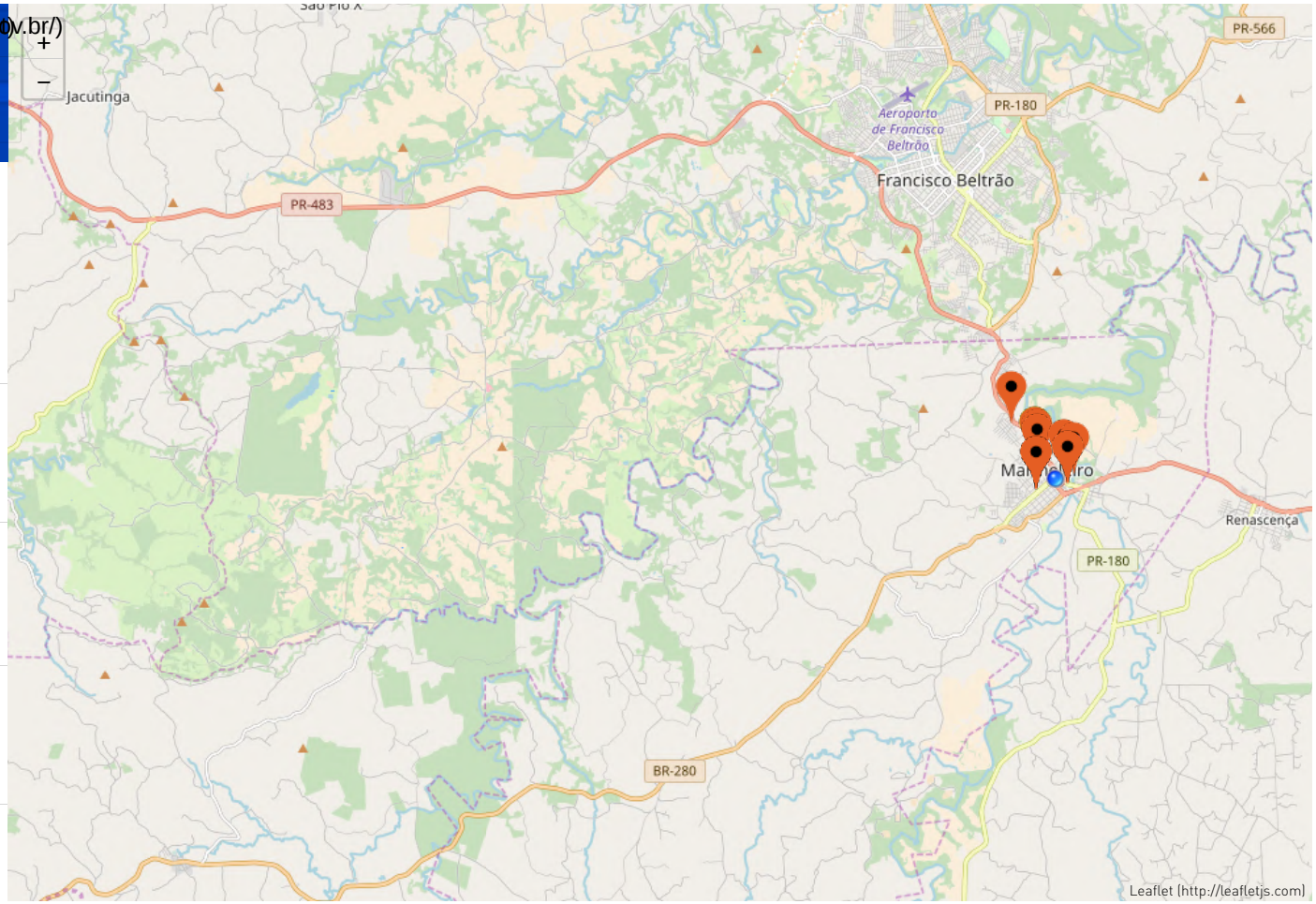

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

celepar (http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

vagem

Produtos

R$ 12,98
VAGEM 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 2 dias

R$ 16,99
VAGEM CANTU 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 2 dias

R$ 22,98
VAGEM KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 15 horas

R$ 24,99
FLV VAGEM KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 2 dias

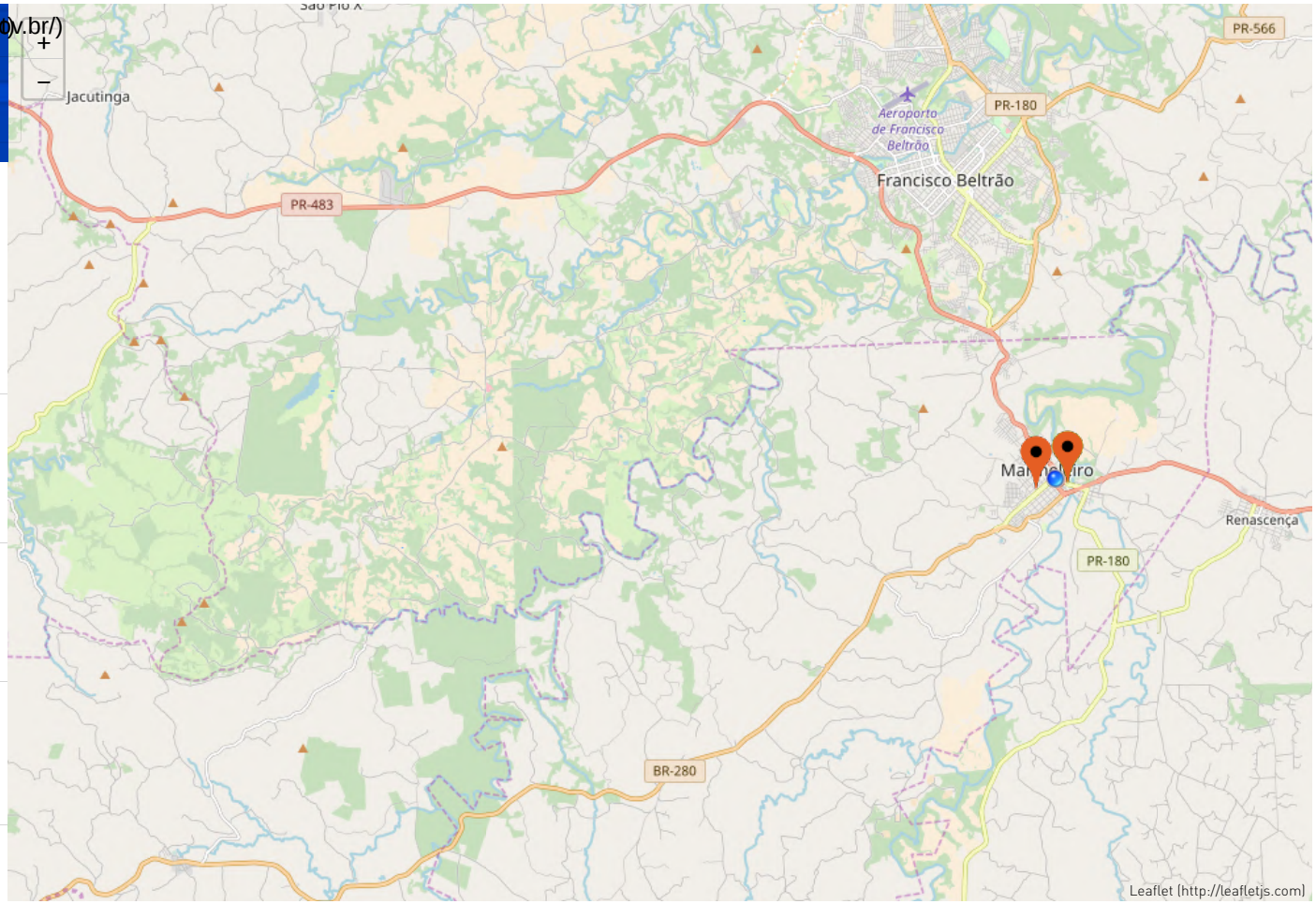

achocolatado

Produtos

R$ 5,69
ACHOCOLATADO CASA DE
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 8 dias

R$ 7,99
ACHOCOLATADO APTI PO 400GR.
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km há 3 dias

R$ 7,99
ACHOCOLATADO EM PO APTI 400G
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 3 dias

R$ 8,97
ACHOCOLATADO PO CHOCOLATTO 370G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 2 dias

R$ 8,99
ACHOCOLATADO APTI 400G
SUPERMERCADO DO POVO

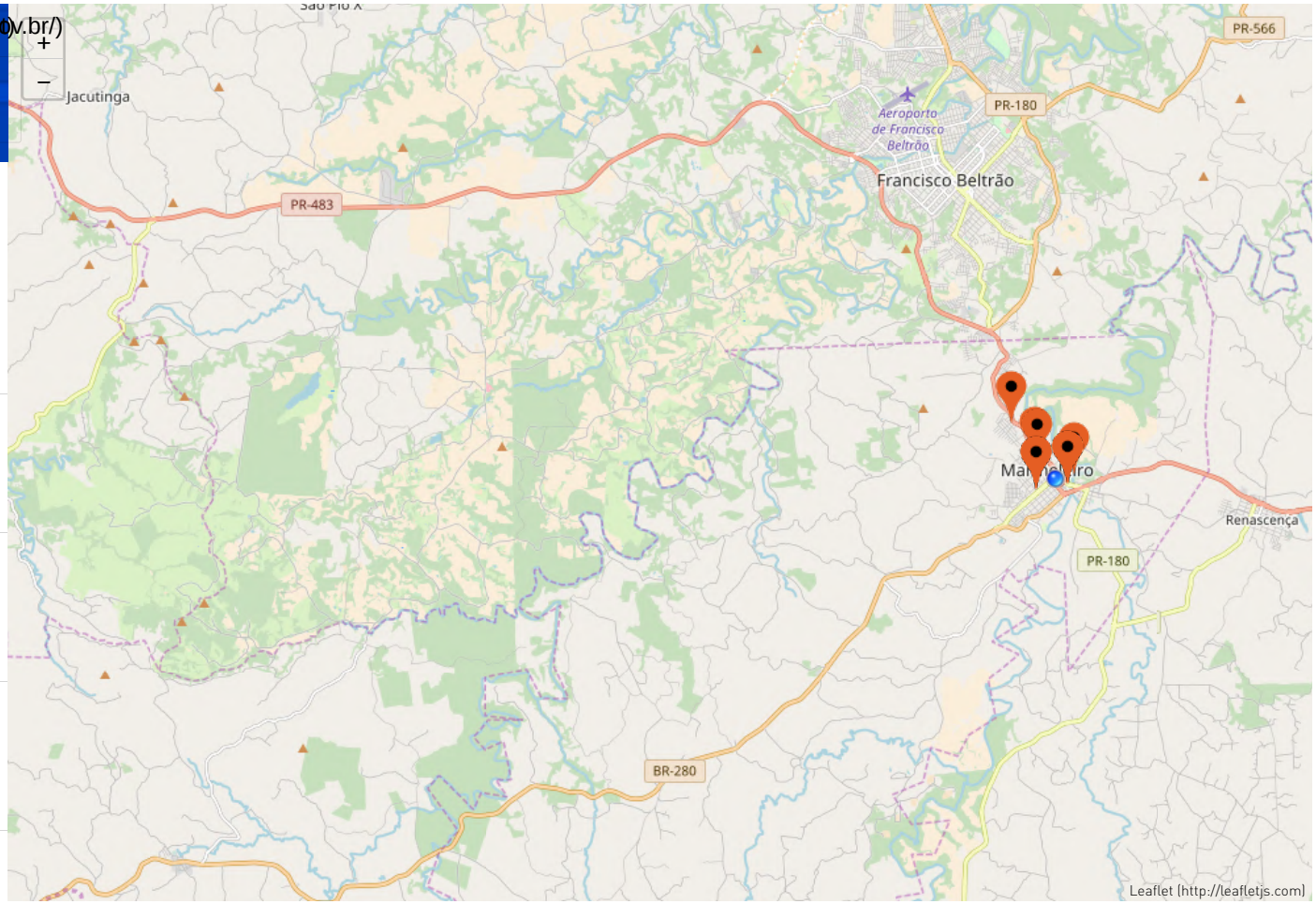

MENOR PREÇO NOTA PARANÁ (index.html) Nota Paraná (http://www.notaparana.pr.gov.br/) O que é (/about) **Entrar** **MARMELEIRO**

açafrao

Produtos

~~De R$ 3,49 por~~
R$ 1,37
ACAFRAO REDE FORTE 3
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 2 dias

R$ 3,99
ACAFRAO INCAS 50G
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 14 dias

R$ 4,37
ACAFRAO 50G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 2 dias

R$ 4,69
ACAFRAO BEIJA FLOR
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 2 dias

ACAFRAO INCAS 50G
SUPERMERCADO DALLACQUA

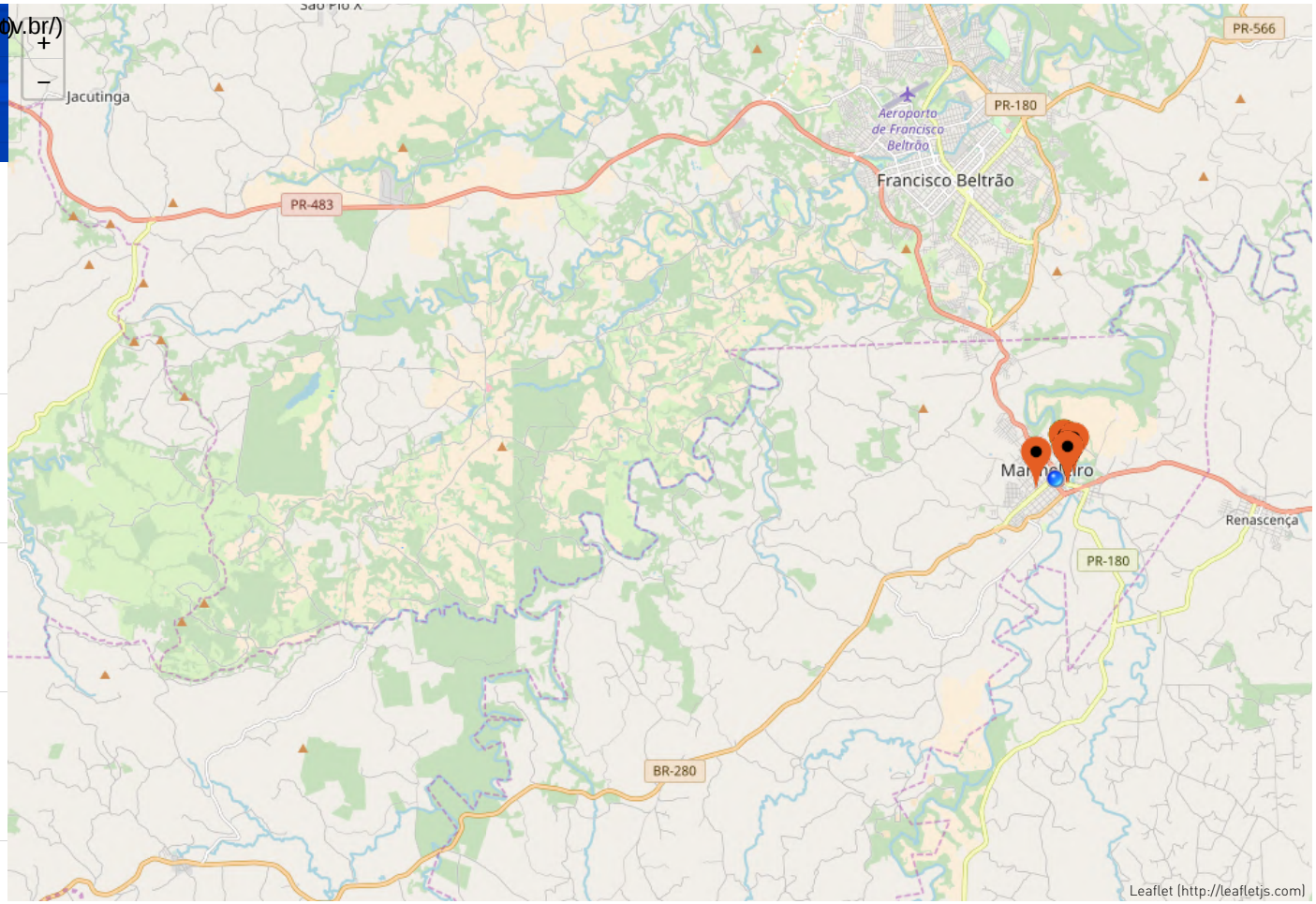

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

celepar (http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

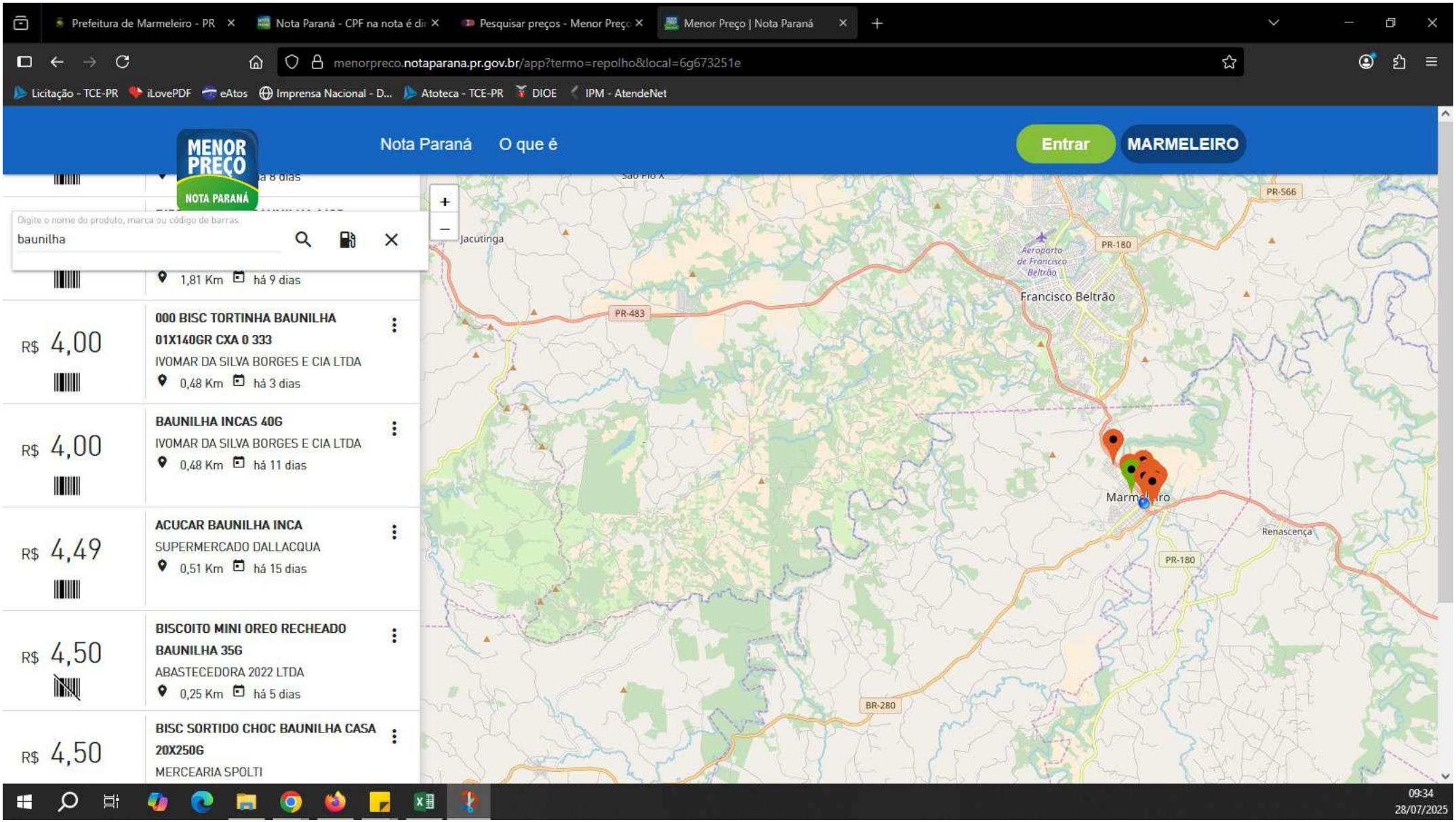
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
baunilha
1,81 Km há 9 dias
R$ 4,00
000 BISC TORTINHA BAUNILHA 01X140GR CXA 0 333
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km há 3 dias
R$ 4,00
BAUNILHA INCAS 40G
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km há 11 dias
R$ 4,49
ACUCAR BAUNILHA INCA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 15 dias
R$ 4,50
BISCOITO MINI OREO RECHEADO BAUNILHA 35G
ABASTECEDORA 2022 LTDA
0,25 Km há 5 dias
R$ 4,50
BISC SORTIDO CHOC BAUNILHA CASA 20X250G
MERCEARIA SPOLTI
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
Renascença
BR-280
09:34
28/07/2025

Caravelas

Buscar na Caravelas

Linha Premium | Demerara | Orgânico | Mascavo | Sachês | Adoçantes

Caravelas > LINHA PREMIUM > AÇÚCAR CRISTAL CARAVELAS SACHÊ CX. 5KG 1.000 UN - 5G

AÇÚCAR CRISTAL CARAVELAS SACHÊ CX. 5KG 1.000 UN - 5G

R$ 51,00

Em até 5x R$ 10,20 sem juros

- 1 + Comprar

OK

Não sei meu CEP

Descrição | Informação Nutricional

Embalado em práticos sachês, o Açúcar Cristal Premium é ideal para Cafés, Padarias, Restaurantes, Lanchonetes e para consumo caseiro!
Açúcar em forma cristalina, peneirado, produzido diretamente em usina, sem refino, tendo como origem a cana-de-açúcar.

- Não contém glúten.
- Para uso em receitas culinárias;
- Para adoçar o cafezinho ou chá da tarde;
- Sucos, Vitaminas, Drinks
- E muito mais!

Peso unitário: 5g
Quantidade/caixa: 1000
Tipo açúcar: Cristal

Prazo de Validade: Produto válido por 24 meses, desde que armazenado em ambiente seco e arejado, longe de produtos químicos ou odores fortes e protegido da luz solar e intempéries.

Em caso de eventuais dúvidas, utilize os canais de atendimento.

Opinião dos consumidores

Receba novidades Caravelas

Nome

Endereço de email

CADASTRAR

Concordo que a Caravelas e suas marcas podem salvar e usar meus dados de contato e interações para me mandar comunicações de marketing personalizadas Política de privacidade.

© Copyright 2025 Caravelas
Todos os direitos reservados.

Institucional
Sobre a empresa
Políticas e privacidade
Trocas e devoluções
Regras de uso

Canais de atendimento
0800 010 2007
17 3576 9000
atende@acucarcaravelas.com.br

Siga Caravelas nas redes sociais

Certificações

Formas de Pagamento

Copyright ® - Todos os direitos reservados.
Todos os direitos reservados. Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site.
As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos à alteração sem prévio aviso.

Feito com
orgulho

CENTRAL DAS EMBALAGENS
CHOCOLATES E VARIEDADES

0

O que você procura?

DESTAQUE

açúcar sache premium 1000 unidades caravelas - qualidade superior com praticidade para o dia a dia

4423 0 OPINIÕES

R$ 53,34

Mais informações

Comprar

00000-000 Calcular

Descrição Geral

O **Açúcar Sache Premium 1000 Unidades Caravelas** é a solução ideal para quem busca qualidade superior e praticidade em um único produto. Com 1000 sachês individuais, este açúcar é perfeito para adoçar suas bebidas, sobremesas e pratos do dia a dia de maneira rápida e conveniente. Cada sachê é cuidadosamente dosado para garantir a quantidade ideal de açúcar, proporcionando um sabor doce e puro em cada uso.

Principais Benefícios:

- **Qualidade Superior:** Produzido com açúcar de alta qualidade, o sachê premium oferece um sabor mais refinado, ideal para paladares exigentes.
- **Praticidade em Grande Escala:** Com 1000 sachês, você terá a conveniência do açúcar sempre à mão, seja em casa, no escritório ou durante viagens.
- **Dose Ideal:** Cada sachê contém a quantidade perfeita de açúcar, facilitando o uso em chás, cafés, sucos e outras bebidas, sem desperdícios.
- **Versatilidade:** Ideal para adoçar bebidas quentes e frias, além de ser um excelente complemento para sobremesas, bolos e receitas.

Por que escolher o Açúcar Sache Premium 1000 Unidades Caravelas?
O **Açúcar Sache Premium Caravelas** combina praticidade e qualidade, sendo a escolha perfeita para quem valoriza a conveniência e um sabor superior em suas receitas. Ideal para quem deseja adoçar com facilidade, este produto se adapta perfeitamente ao seu estilo de vida corrido, garantindo sempre um toque doce a seus momentos.

Dicas de Uso:

- Utilize em chás, cafés e bebidas geladas para um toque doce instantâneo.
- Adicione a sobremesas e lanches para um sabor extra sem complicações.

Compre agora o Açúcar Sache Premium 1000 Unidades Caravelas e aproveite a qualidade e a praticidade todos os dias!

Ficha Técnica

Código	4423
Código de barras	7896894900181
Estoque	5
Modelo	caravelas
Categoria	PRODUTOS EM PÓ
Marca	CARAVELAS

Produtos relacionados

DESTAQUE

açúcar sache 100 unidades caravelas - praticidade e sabor na medida certa

R$ 9,99

DESTAQUE

açúcar sache premium 400 unidades união - sabor e qualidade na medida certa

R$ 29,99

Açúcar Mascavo Sache 200 Uni Natural em

R$ 3

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!

Inscreva-se e receba nossas novidades e promoções!

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

Institucional

Sobre a empresa CENTRAL DAS EMBALAGENS

Como comprar

Atendimento

(51) 3665-5323

(51) 99959-7065

Redes Sociais

Facebook

Instagram

Formas de pagamento

Selos de Segurança

Seguranca
Envio
Pagamento
Tempo de Garantia
Trocas e devoluções
Contato

falecom@centraldasembalagens.com.br

Youtube

Atendimento de Segunda a Sexta-feira
das 9h-12h/14h-18h30min e aos Sábados
das 9h-12h/14h-18h. Horário pode sofrer
alteração nos meses de Dezembro,
Janeiro e Fevereiro.

Design por:

Tecnologia TrayCommerce

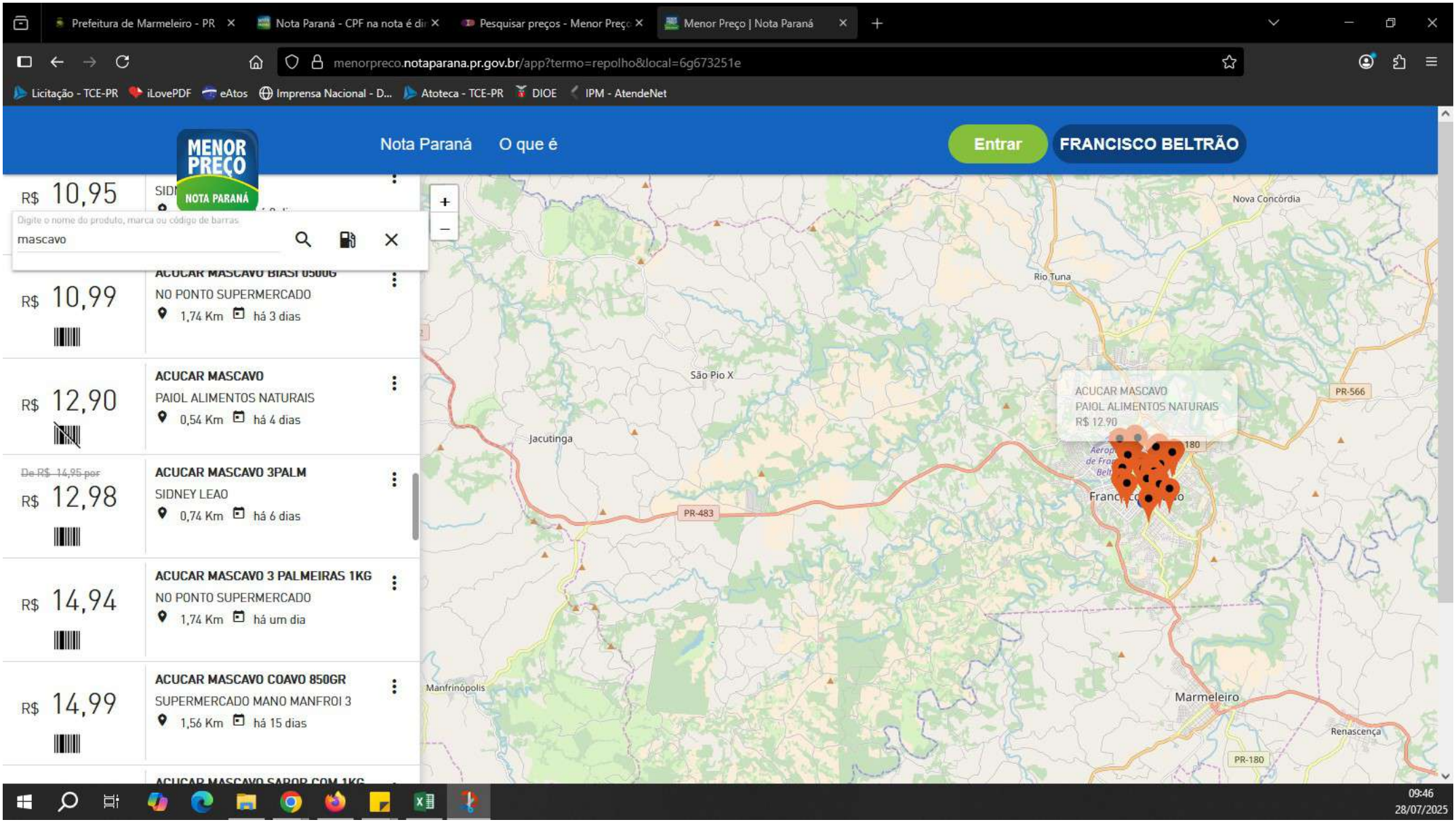
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
mascavo
R$ 10,95
R$ 10,99
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há 3 dias
R$ 12,90
ACUCAR MASCAVO
PAIOL ALIMENTOS NATURAIS
0,54 Km
há 4 dias
De R$ 14,95 por
R$ 12,98
ACUCAR MASCAVO 3PALM
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 6 dias
R$ 14,94
ACUCAR MASCAVO 3 PALMEIRAS 1KG
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há um dia
R$ 14,99
ACUCAR MASCAVO COAVO 850GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 15 dias
Nova Concórdia
Rio Tuna
São Pio X
Jacutinga
PR-566
PR-483
PR-180
Manfrinópolis
Marmeleiro
Renascença
ACUCAR MASCAVO
PAIOL ALIMENTOS NATURAIS
R$ 12,90
09:46
28/07/2025

refinado

Produtos

R$ 5,50
ACUCAR ALTO ALEGRE 1 KG REFINADO
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 2 dias

R$ 5,80
A UCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km há 11 dias

R$ 5,98
ACUCAR ALTO ALEGRE REFINADO 1K
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 2 dias

R$ 5,99
ACUCAR REFINADO GLOB
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 4 dias

ACUCAR REFINADO ALTO
SUPERMERCADO DALLACQUA

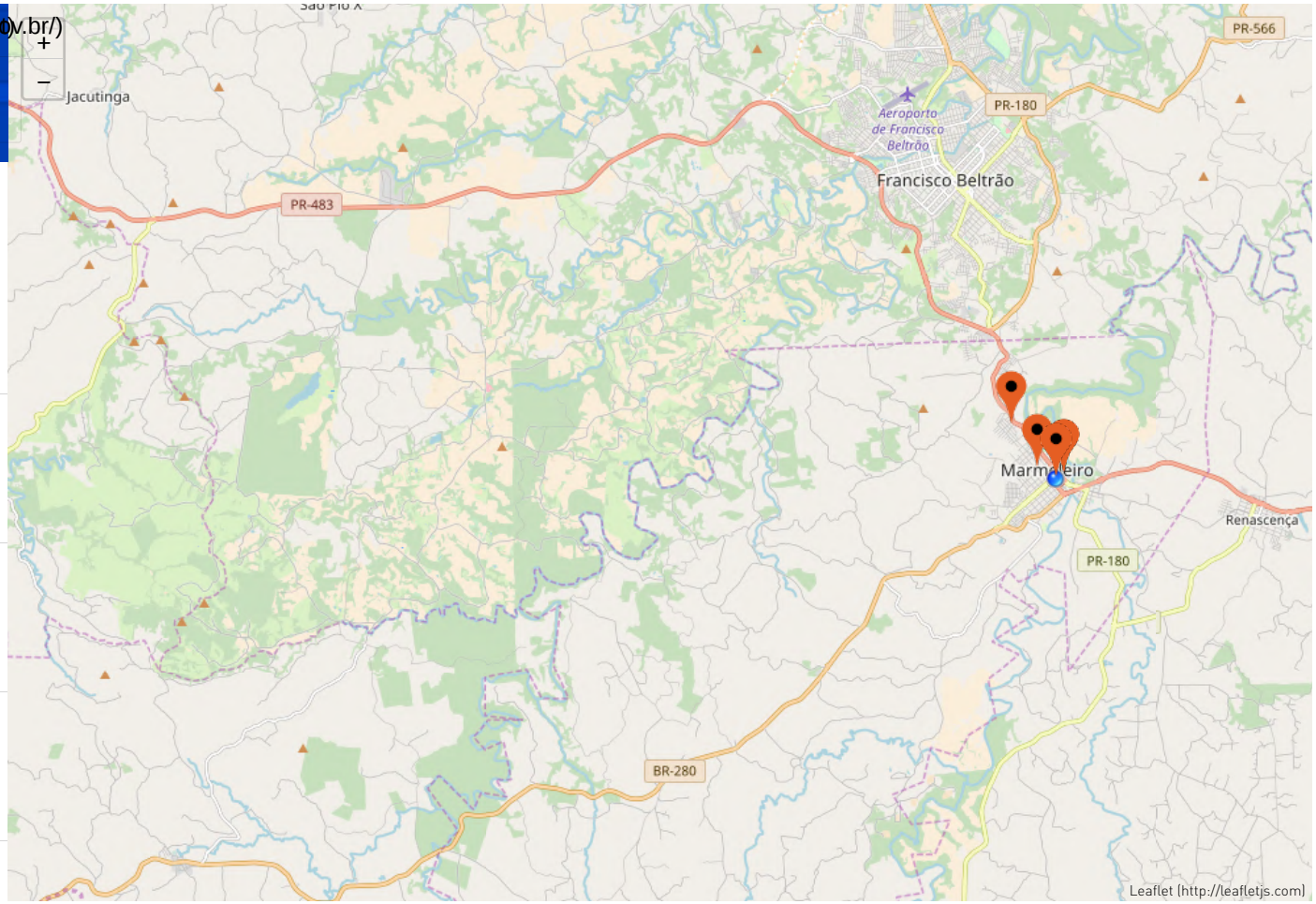

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

celepar (http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

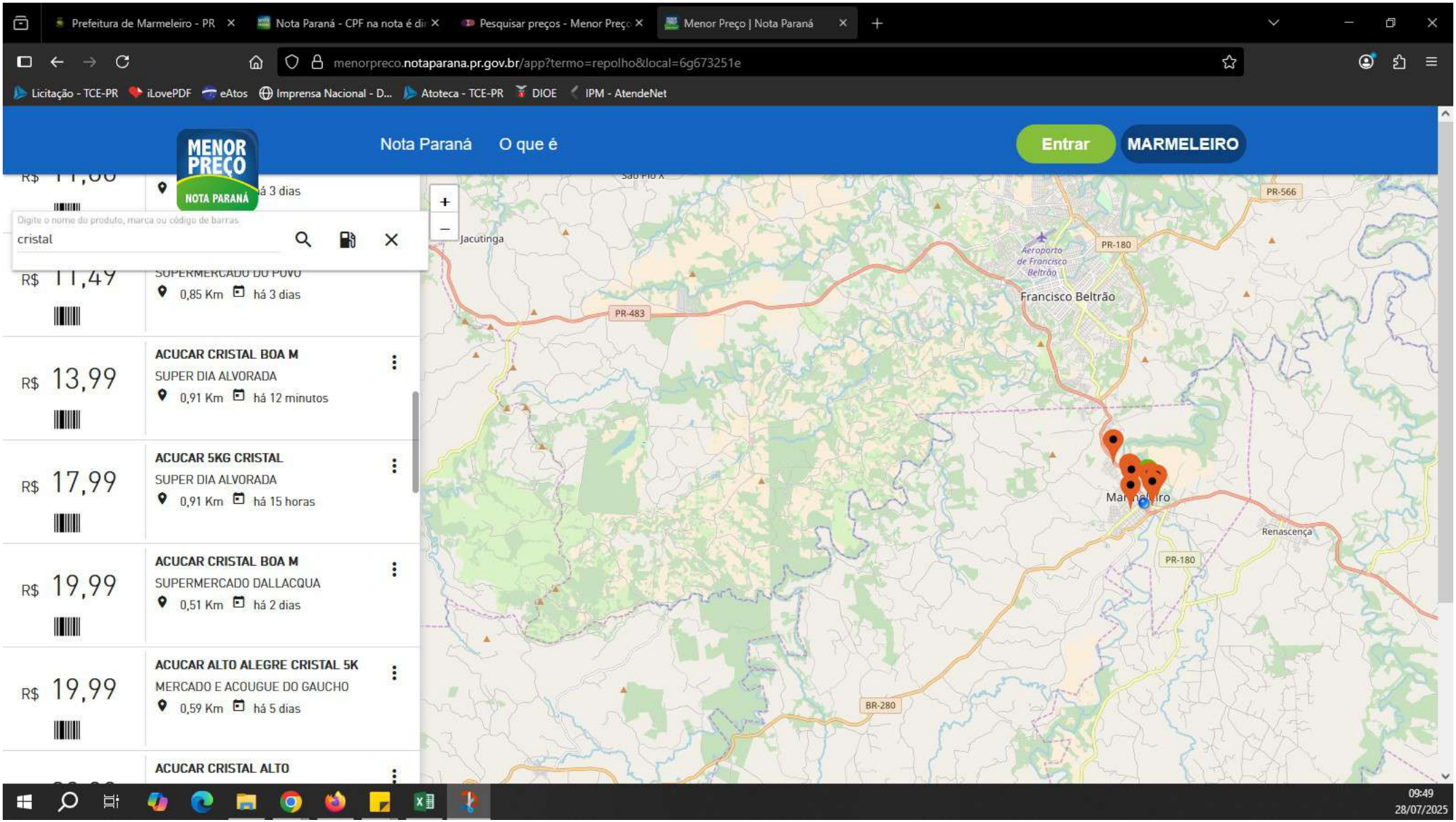
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
cristal
R$ 11,49
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 3 dias
R$ 13,99
ACUCAR CRISTAL BOA M
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 12 minutos
R$ 17,99
ACUCAR 5KG CRISTAL
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 15 horas
R$ 19,99
ACUCAR CRISTAL BOA M
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
R$ 19,99
ACUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 5K
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 5 dias
ACUCAR CRISTAL ALTO
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Renascença
PR-566
PR-180
PR-483
BR-280
09:49
28/07/2025

adocante

Produtos

R$ 4,98
ADOCANTE ADOCYL 100ML
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 11 dias

R$ 4,99
ADOCANTE ADOCYL 100M
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 10 dias

R$ 5,99
ADOCANTE ADOCYL 100ML
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 3 dias

R$ 8,99
ADOCANTE ZERO CAL 100ML
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 9 dias

ADOCANTE MAGRO STEVIA 65ML
SUPERMERCADO DO POVO

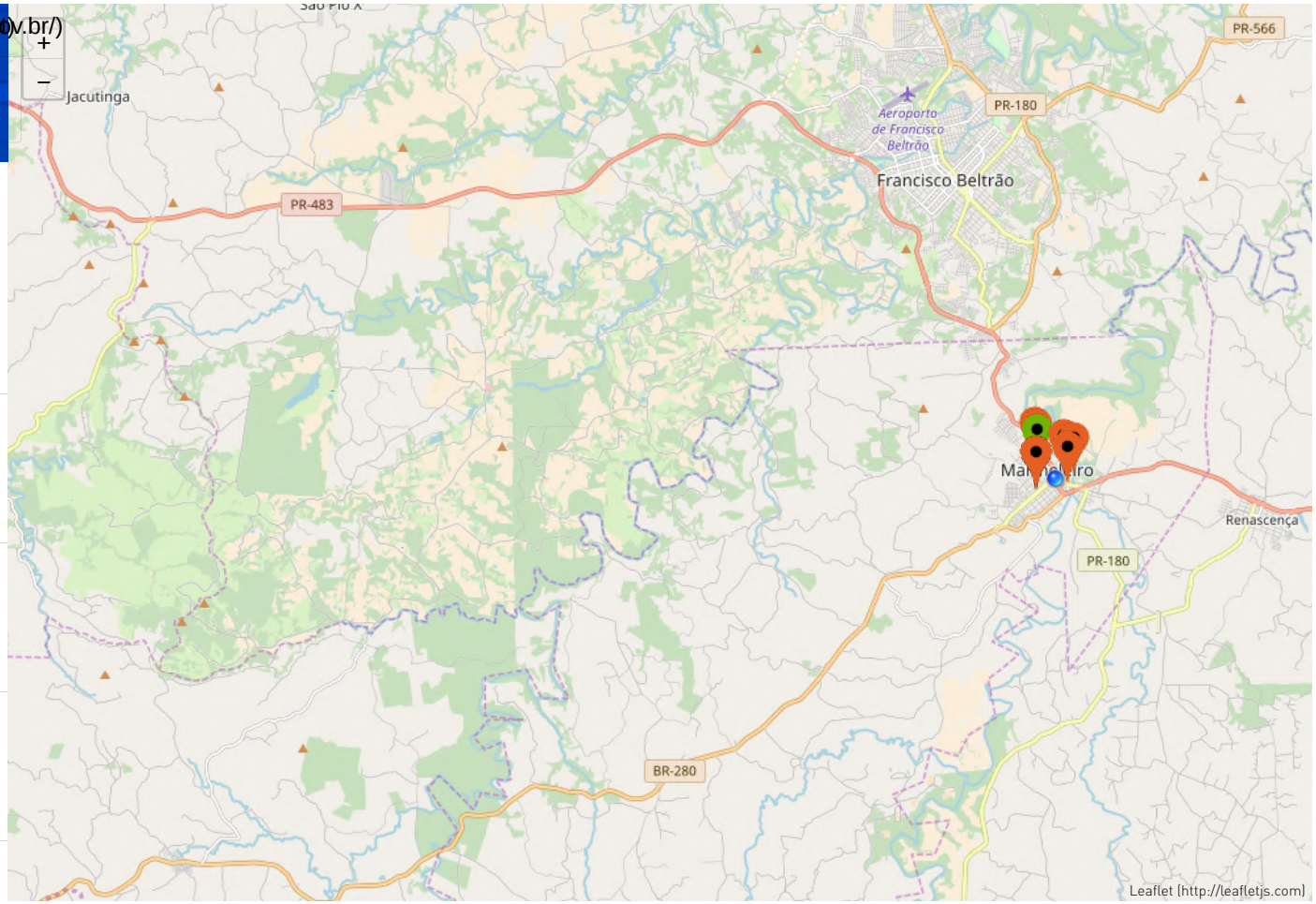

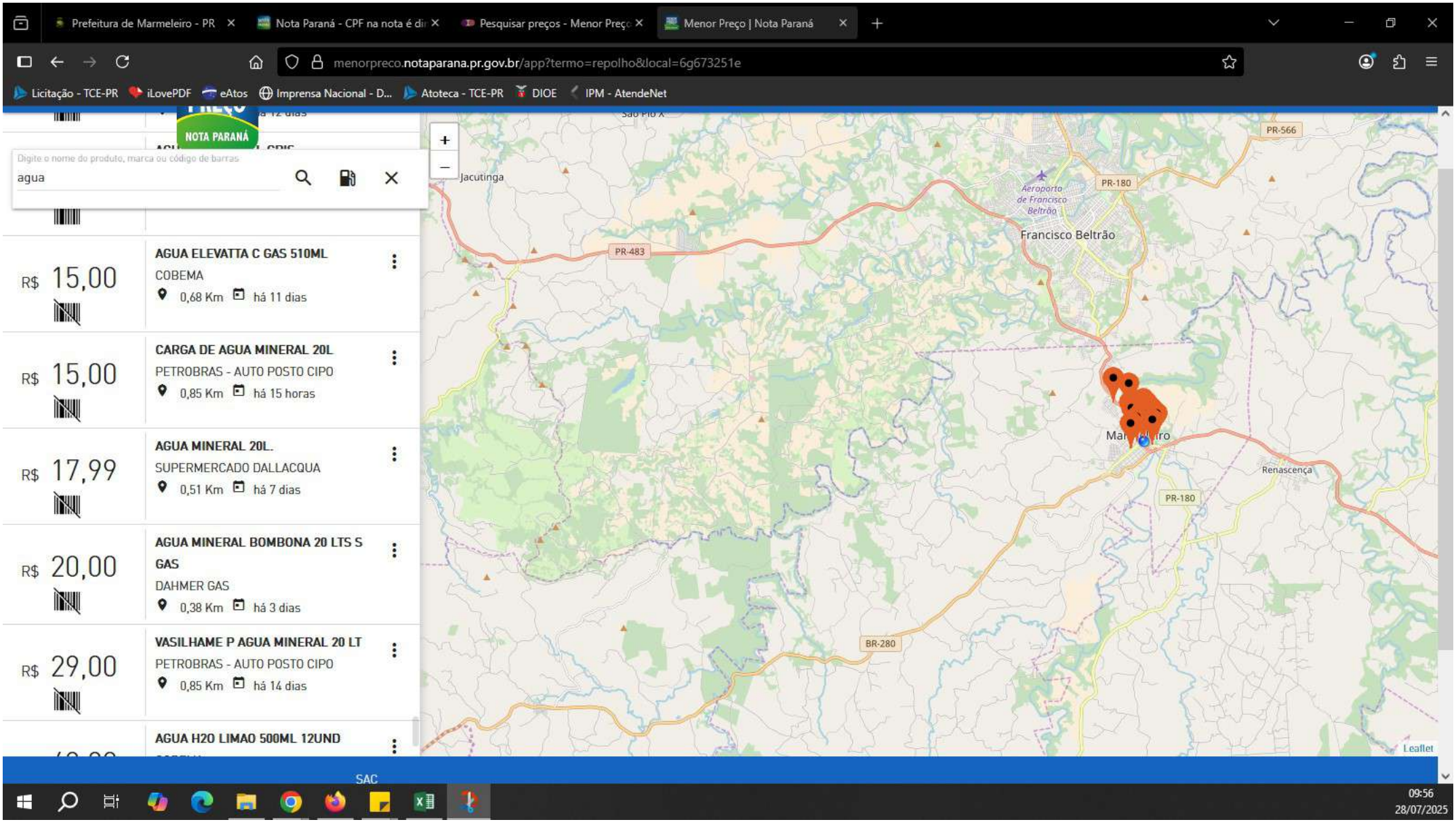
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
agua
R$ 15,00
AGUA ELEVATTA C GAS 510ML
COBEMA
0,68 Km
há 11 dias
R$ 15,00
CARGA DE AGUA MINERAL 20L
PETROBRAS - AUTO POSTO CIPO
0,85 Km
há 15 horas
R$ 17,99
AGUA MINERAL 20L.
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 7 dias
R$ 20,00
AGUA MINERAL BOMBONA 20 LTS S GAS
DAHMER GAS
0,38 Km
há 3 dias
R$ 29,00
VASILHAME P AGUA MINERAL 20 LT
PETROBRAS - AUTO POSTO CIPO
0,85 Km
há 14 dias
AGUA H2O LIMAO 500ML 12UND
SAC
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
Renascença
BR-280
Leaflet
09:56
28/07/2025

510ml

Produtos

R$ 0,99
AGUA MIN COASUL C GAS 510ML
AUTO POSTO COASUL - MARMELEIRO
1,01 Km há 14 minutos

R$ 0,99
AGUA CRISTAL 510ML
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há um dia

R$ 1,49
AGUA CRISTAL 510ML
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há uma hora

R$ 1,99
AGUA MIN COASUL S GAS 510ML
AUTO POSTO COASUL - MARMELEIRO
1,01 Km há 15 horas

AGUA MINERAL AQUA LIFE C GAS 510ML

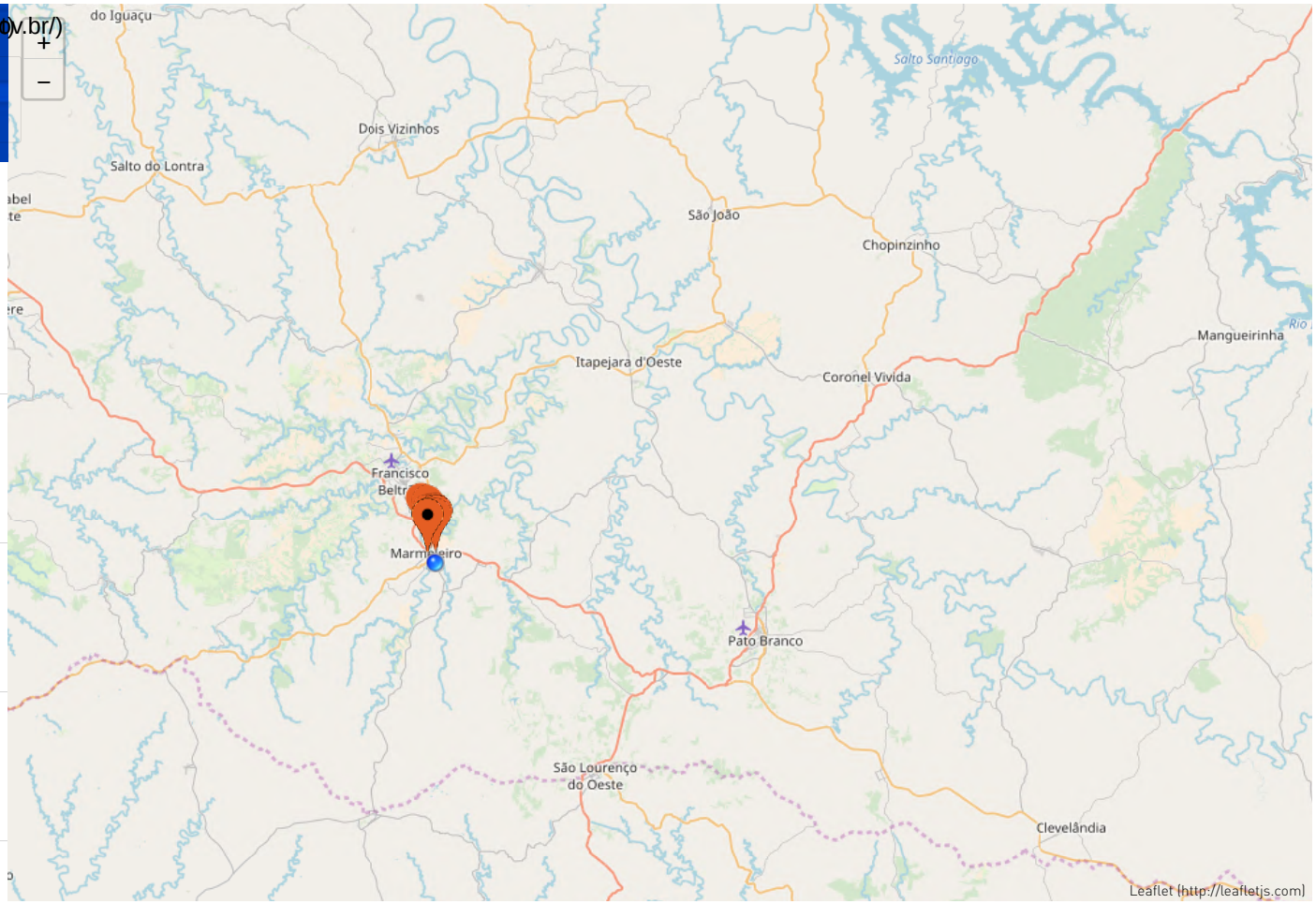

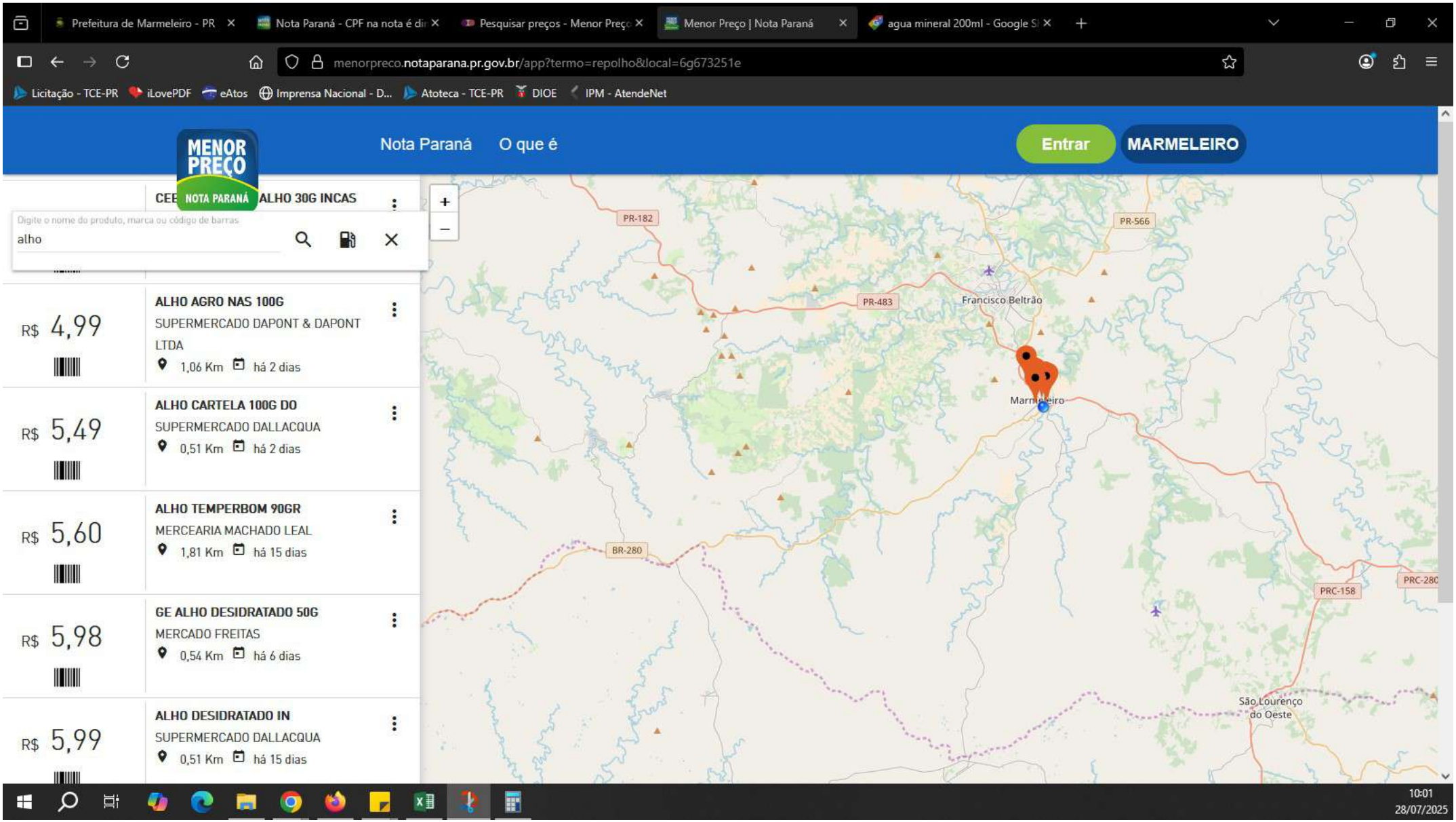
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
agua mineral 200ml - Google S
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
ALHO 30G INCAS
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
alho
R$ 4,99
ALHO AGRO NAS 100G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 5,49
ALHO CARTELA 100G DO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
R$ 5,60
ALHO TEMPERBOM 90GR
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 15 dias
R$ 5,98
GE ALHO DESIDRATADO 50G
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 6 dias
R$ 5,99
ALHO DESIDRATADO IN
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 15 dias
PR-182
PR-566
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
BR-280
PRC-158
São Lourenço do Oeste
10:01
28/07/2025

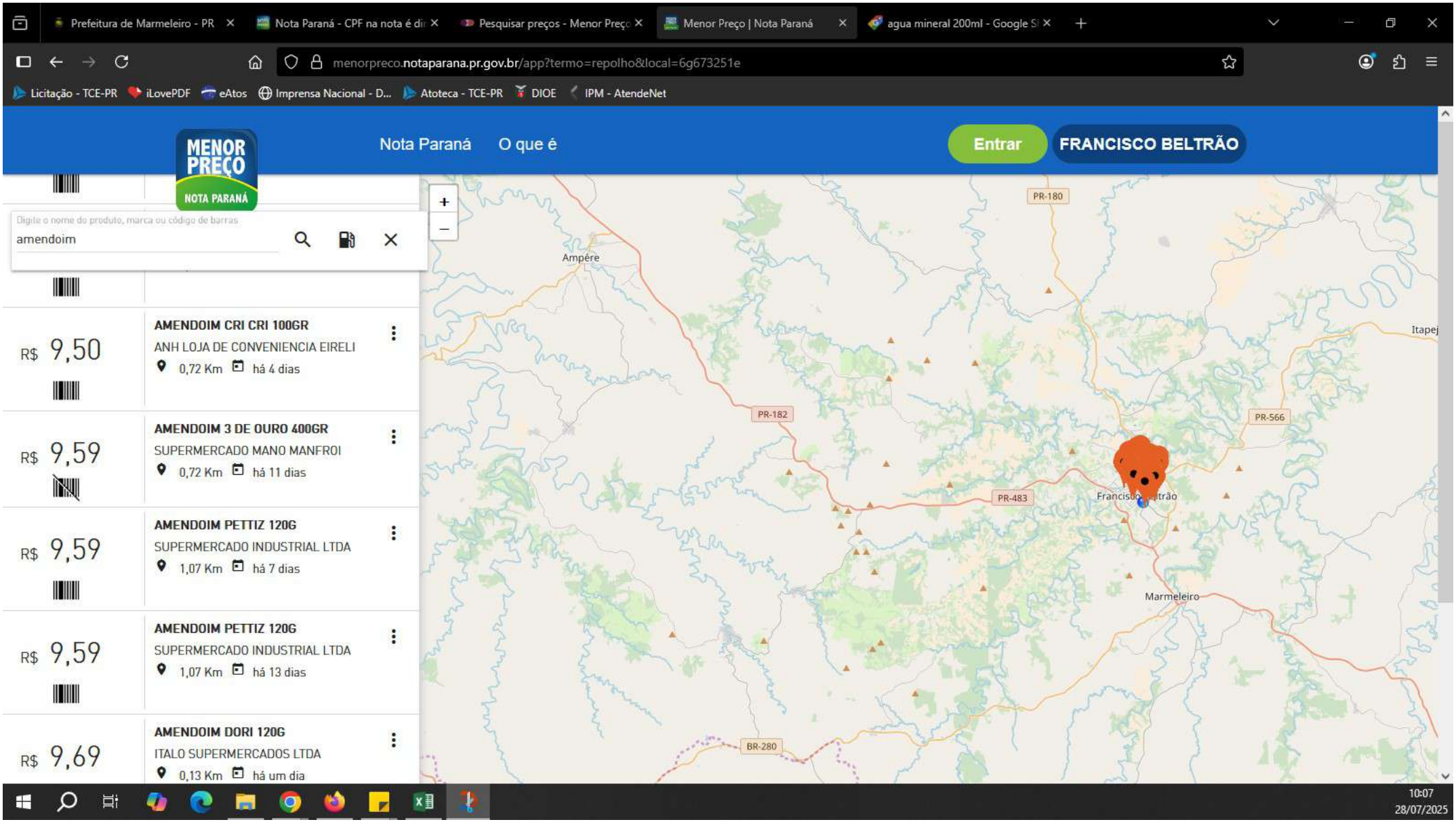
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
agua mineral 200ml - Google S
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
amendoim
R$ 9,50
AMENDOIM CRI CRI 100GR
ANH LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI
0,72 Km
há 4 dias
R$ 9,59
AMENDOIM 3 DE OURO 400GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 11 dias
R$ 9,59
AMENDOIM PETTIZ 120G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 7 dias
R$ 9,59
AMENDOIM PETTIZ 120G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 13 dias
R$ 9,69
AMENDOIM DORI 120G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há um dia
PR-180
Ampére
PR-182
PR-566
PR-483
Marmeleiro
BR-280
10:07
28/07/2025

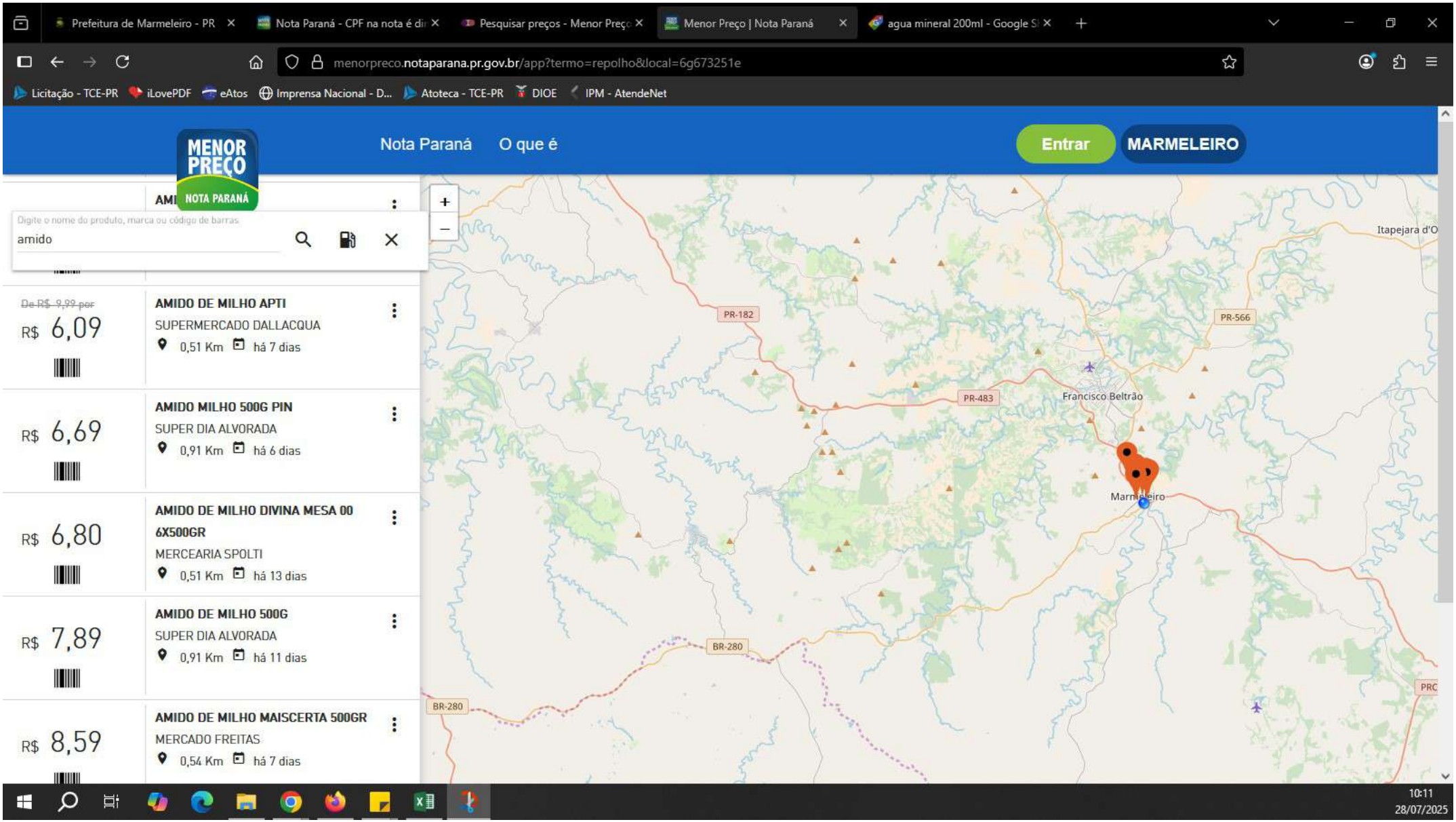
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
agua mineral 200ml - Google S
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
amido
De R$ 9,99 por
R$ 6,09
AMIDO DE MILHO APTI
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 7 dias
R$ 6,69
AMIDO MILHO 500G PIN
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 6 dias
R$ 6,80
AMIDO DE MILHO DIVINA MESA 00 6X500GR
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 13 dias
R$ 7,89
AMIDO DE MILHO 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 11 dias
R$ 8,59
AMIDO DE MILHO MAISCERTA 500GR
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 7 dias
PR-182
PR-566
PR-483
Francisco Beltrão
BR-280
BR-280
10:11
28/07/2025

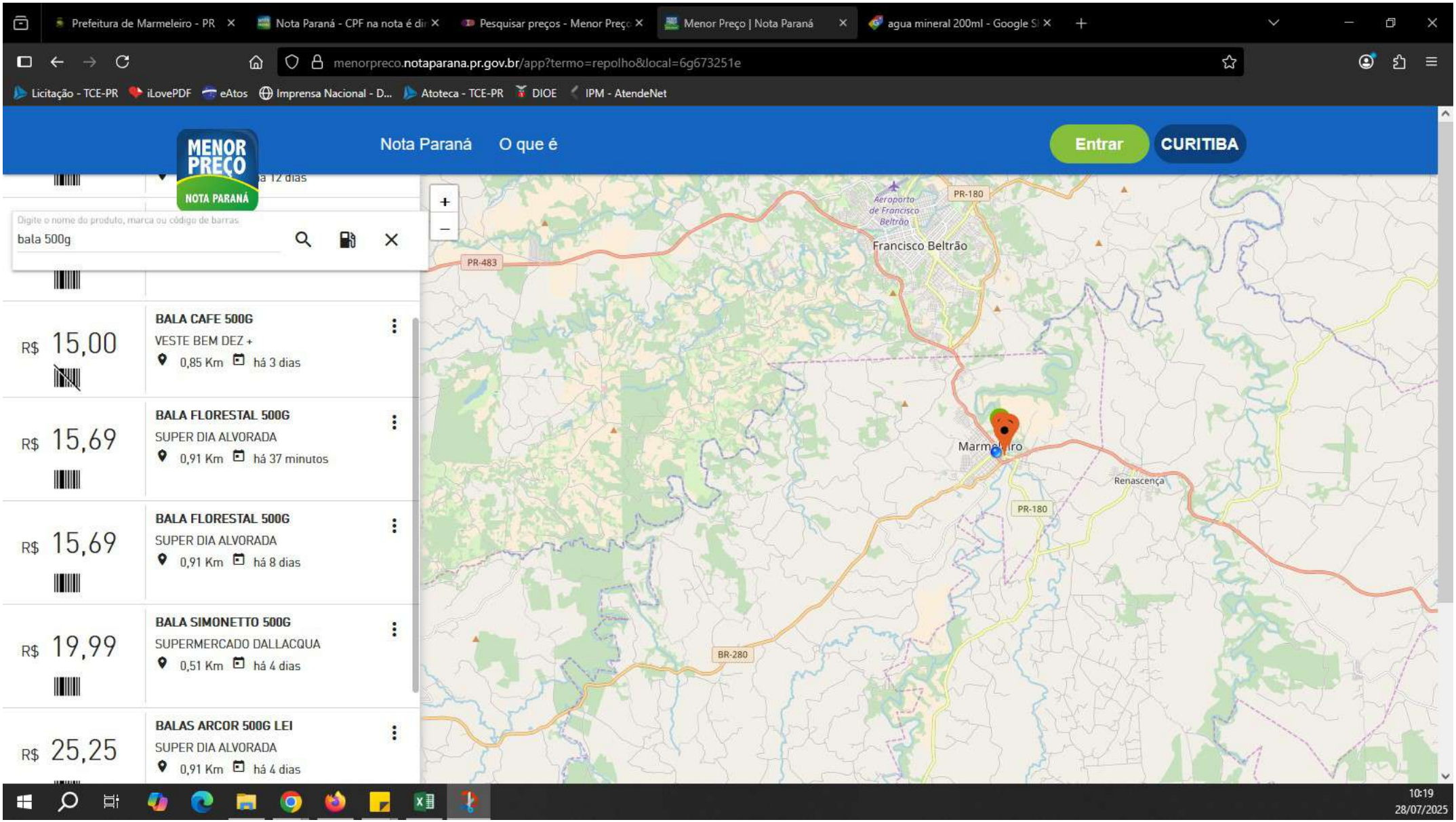
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
agua mineral 200ml - Google S
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
CURITIBA
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bala 500g
R$ 15,00
BALA CAFE 500G
VESTE BEM DEZ +
0,85 Km
há 3 dias
R$ 15,69
BALA FLORESTAL 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 37 minutos
R$ 15,69
BALA FLORESTAL 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 8 dias
R$ 19,99
BALA SIMONETTO 500G
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 4 dias
R$ 25,25
BALAS ARCOR 500G LEI
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 4 dias
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-180
PR-483
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
10:19
28/07/2025

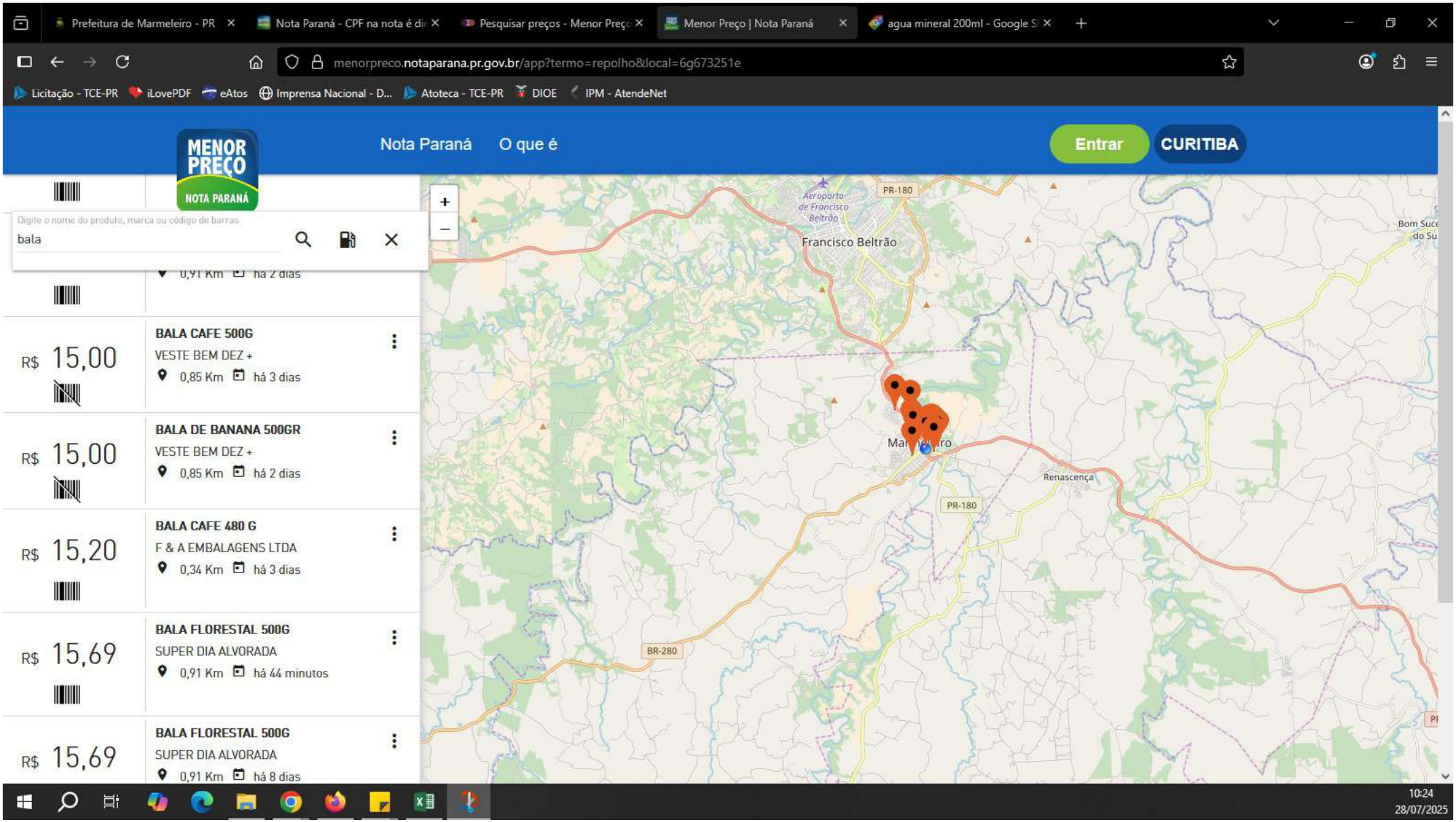
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
agua mineral 200ml - Google S
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
CURITIBA
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bala
0,91 Km há 2 dias
R$ 15,00
BALA CAFE 500G
VESTE BEM DEZ +
0,85 Km há 3 dias
R$ 15,00
BALA DE BANANA 500GR
VESTE BEM DEZ +
0,85 Km há 2 dias
R$ 15,20
BALA CAFE 480 G
F & A EMBALAGENS LTDA
0,34 Km há 3 dias
R$ 15,69
BALA FLORESTAL 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 44 minutos
R$ 15,69
BALA FLORESTAL 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 8 dias
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-180
Renascença
PR-180
BR-280
10:24
28/07/2025

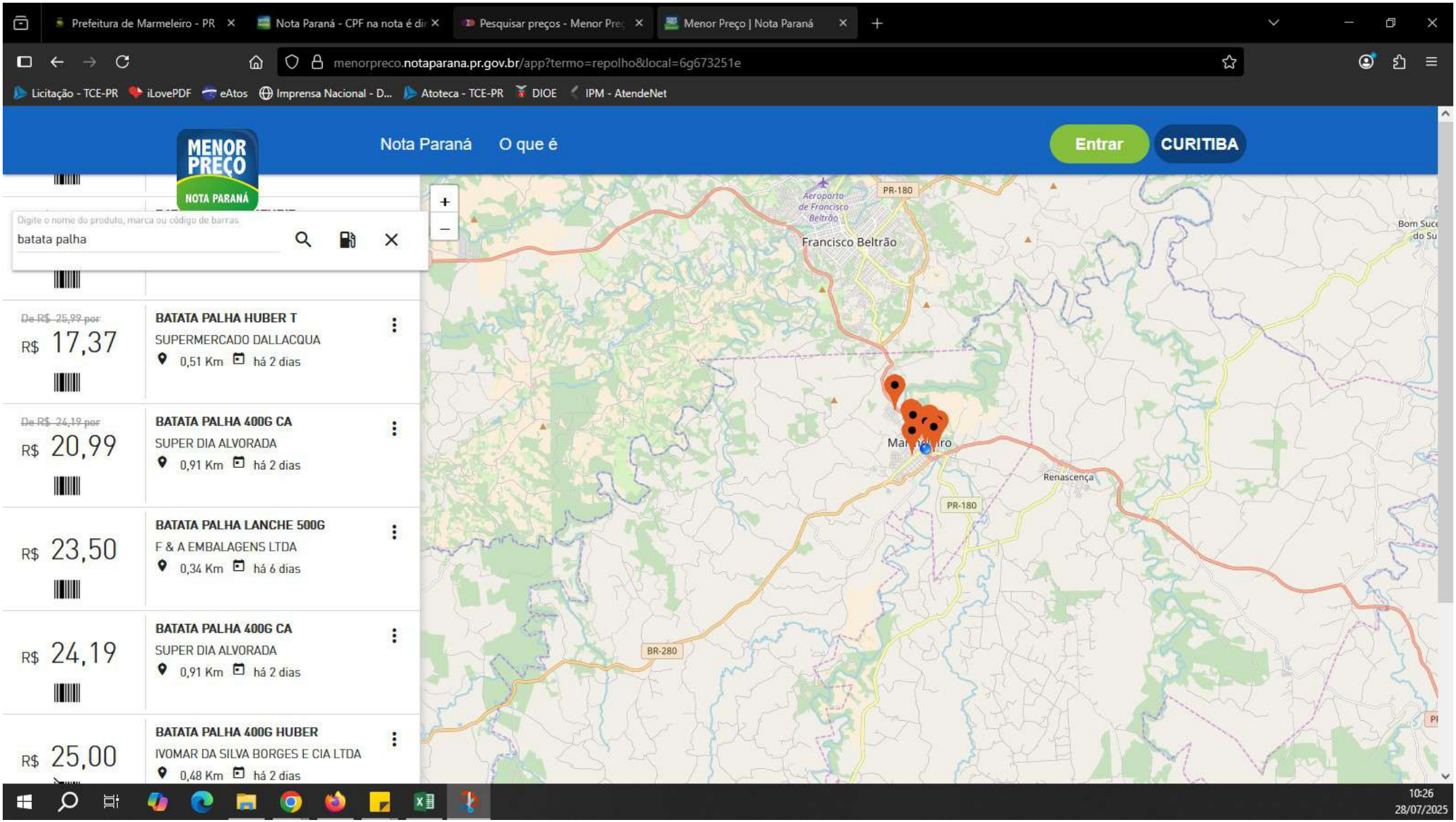
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Pre
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
CURITIBA
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
batata palha
De R$ 25,99 por
R$ 17,37
BATATA PALHA HUBER T
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
De R$ 24,19 por
R$ 20,99
BATATA PALHA 400G CA
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 23,50
BATATA PALHA LANCHE 500G
F & A EMBALAGENS LTDA
0,34 Km
há 6 dias
R$ 24,19
BATATA PALHA 400G CA
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 25,00
BATATA PALHA 400G HUBER
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 2 dias
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-180
Renascença
PR-180
BR-280
10:26
28/07/2025

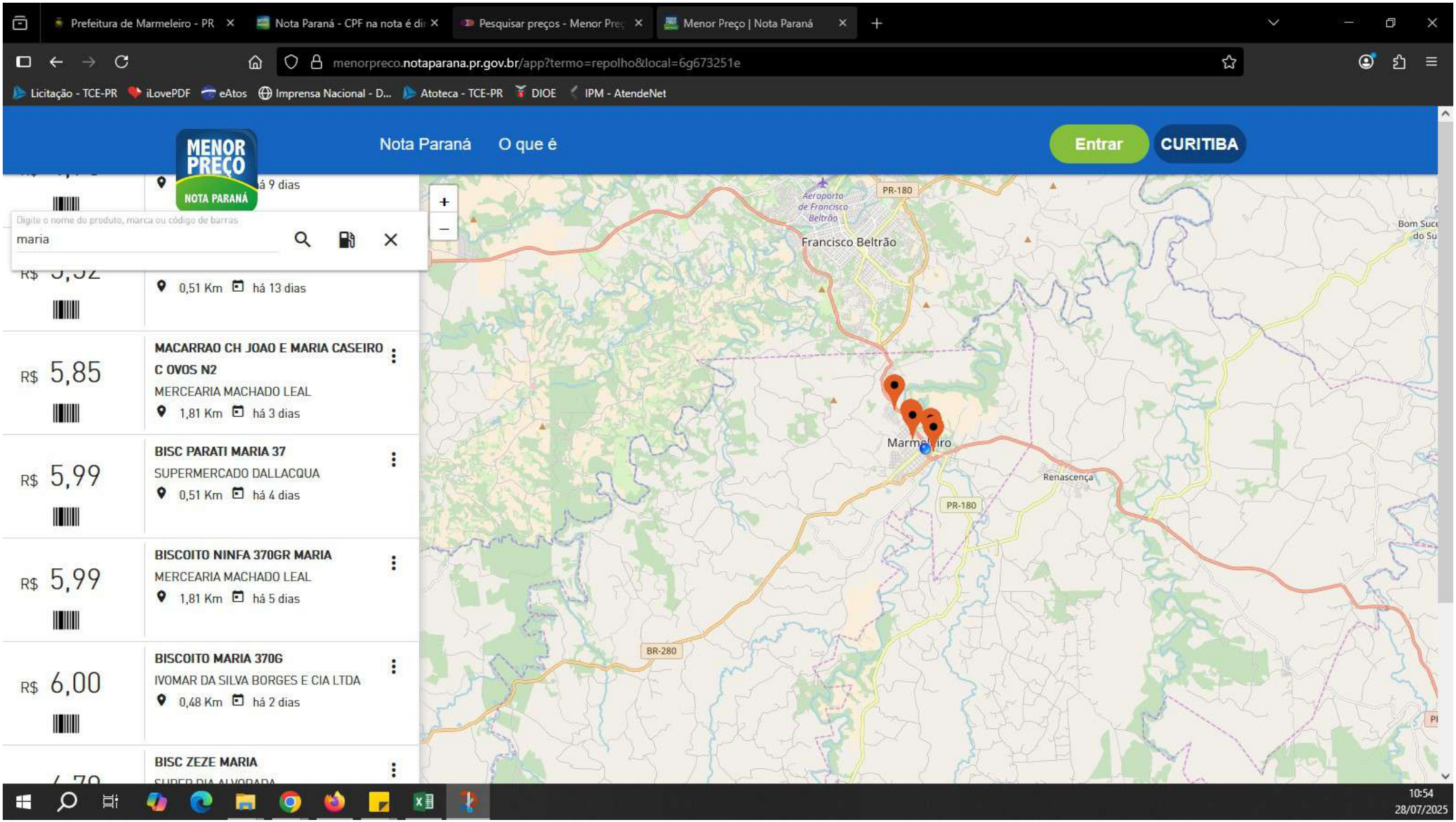
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Pre
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
CURITIBA
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
maria
há 9 dias
0,51 Km
há 13 dias
R$ 5,85
MACARRAO CH JOAO E MARIA CASEIRO C OVOS N2
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 3 dias
R$ 5,99
BISC PARATI MARIA 37
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 4 dias
R$ 5,99
BISCOITO NINFA 370GR MARIA
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 5 dias
R$ 6,00
BISCOITO MARIA 370G
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 2 dias
BISC ZEZE MARIA
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-180
Marmeleiro
Renascença
BR-280
10:54
28/07/2025

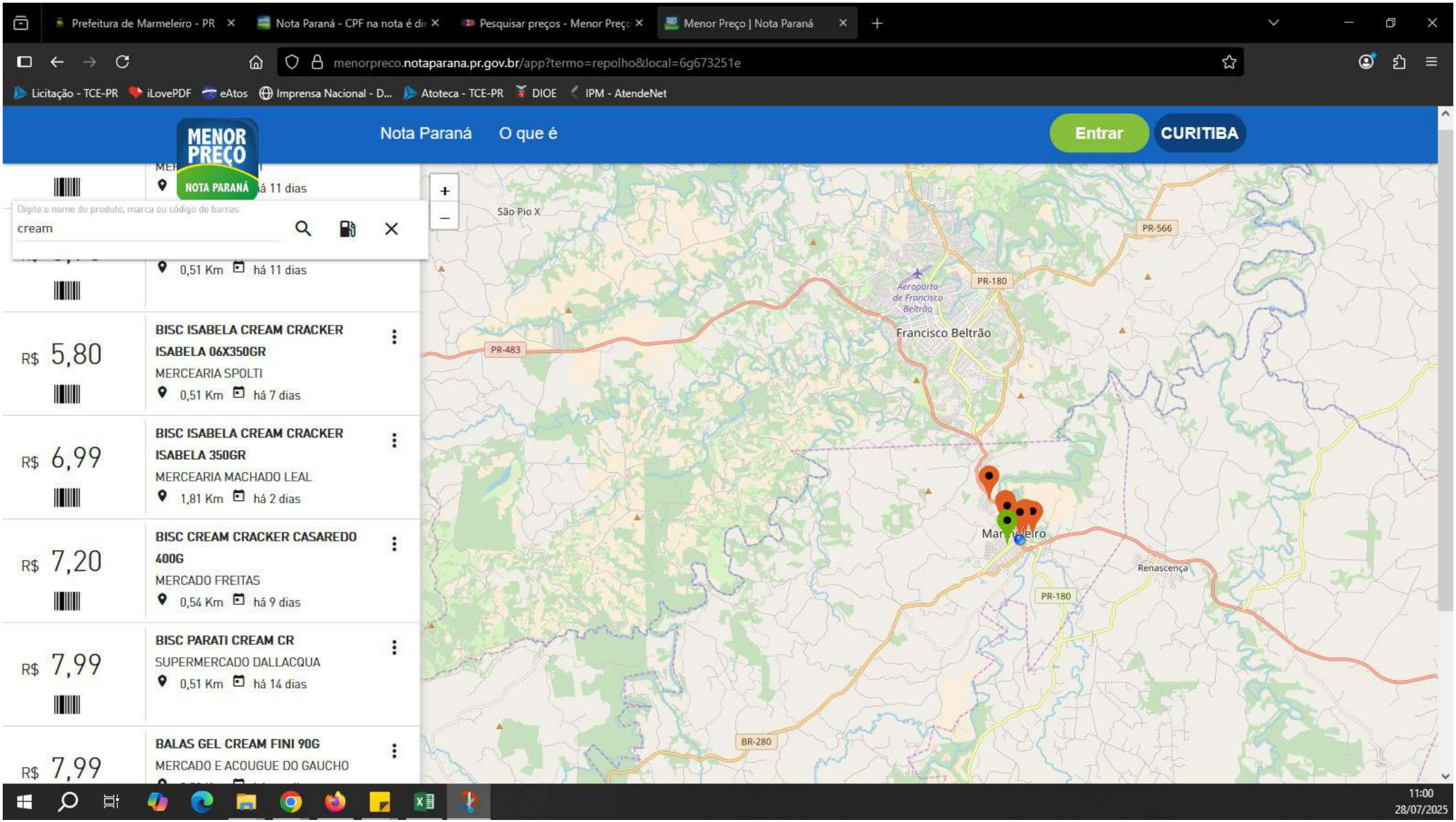
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
CURITIBA
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
cream
há 11 dias
0,51 Km
há 11 dias
R$ 5,80
BISC ISABELA CREAM CRACKER ISABELA 06X350GR
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 7 dias
R$ 6,99
BISC ISABELA CREAM CRACKER ISABELA 350GR
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 2 dias
R$ 7,20
BISC CREAM CRACKER CASAREDO 400G
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 9 dias
R$ 7,99
BISC PARATI CREAM CR
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 14 dias
R$ 7,99
BALAS GEL CREAM FINI 90G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
11:00
28/07/2025

Frete grátis nas compras acima de 250, somente na capital de SP

Agora atendemos todo Brasil!

Parcele até 3x sem juros parcela mínima de R$ 250

O que você está procurando?

Fale Conosco
(11) 5014-6355

Meu carrinho

Biscoitos Balas Pirulitos Goma de Mascar Mercearia Chocolates Utensílios de confeitaria Festas Salgadinhos Descartáveis

/ BISCOITOS / WAFFER / WAFER

Referência: 685627

BISCOITO WAFER 140G CHOCOLATE BAUDUCCO

(0) avaliações

Por: R$ 4,39

Em até 1x R$ 4,39 sem juros

- 1 + Comprar

Calcule o frete e entrega

OK

Não sei meu CEP

Detalhes

Avaliações

BISCOITO WAFER 140G CHOCOLATE BAUDUCCO

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

BISCOITO LOOK RECHEADO CHOCOLATE BRANCO 55G ITAMARATY

(0) avaliações

R$ 2,59

Em até 1x R$ 2,59 sem juros

- 1 + COMPRAR

CHOCOLATE KITKAT DARK CONTEM 24 UNIDADES DE 41,5G CADA

(0) avaliações

R$ 69,99

Em até 1x R$ 69,99 sem juros

- 1 + COMPRAR

CHOCOLATE KIT KAT MINI MOMENTS COOKIES CAIXA COM 24 UNIDADES DE 34,6...

(0) avaliações

R$ 104,79

Em até 2x R$ 52,39 sem juros

- 1 + COMPRAR

WAFER RECHEADO COM CREME DE AVELA HANUTA CONTEM 12 UNIDADES DE 2...

(0) avaliações

R$ 43,89

Em até 1x R$ 43,89 sem juros

- 1 + COMPRAR

BISOITO WAFER NESCAU CHOCOLATE 110G NESTLE

(0) avaliações

R$ 3,89

Em até 1x R$ 3,89 sem juros

- 1 + COMPRAR

PRODUTOS SIMILARES

BISCOITO LOOK RECHEADO CHOCOLATE BRANCO 55G ITAMARATY

(0) avaliações

R$ 2,59

Em até 1x R$ 2,59 sem juros

- 1 + COMPRAR

CHOCOLATE KITKAT DARK CONTEM 24 UNIDADES DE 41,5G CADA

(0) avaliações

R$ 69,99

Em até 1x R$ 69,99 sem juros

- 1 + COMPRAR

CHOCOLATE KIT KAT MINI MOMENTS COOKIES CAIXA COM 24 UNIDADES DE 34,6...

(0) avaliações

R$ 104,79

Em até 2x R$ 52,39 sem juros

- 1 + COMPRAR

WAFER RECHEADO COM CREME DE AVELA HANUTA CONTEM 12 UNIDADES DE 2...

(0) avaliações

R$ 43,89

Em até 1x R$ 43,89 sem juros

- 1 + COMPRAR

BISOITO WAFER NESCAU CHOCOLATE 110G NESTLE

(0) avaliações

R$ 3,89

Em até 1x R$ 3,89 sem juros

- 1 + COMPRAR

Aproveite os docinhos!

Assine a nossa newsletter e fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da Doces Vaz!

Seu Nome Seu Email Fazer a consulta

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Nossos Cursos

Nossas Lojas

OS QUERIDINHOS

Tabletes de Chocolates

Festas

Balas de Gelatina

SAC

Fale Conosco

Formas de Pagamento

Política de Privacidade

FORMAS DE PAGAMENTO

COMPRA SEGURA

Nos Siga:

Formas Diversas
Amendoins
Torradas

Troca e Devolução
Acompanhe seu pedido

Doces Vaz. Todos os direitos reservados. CNPJ: 12.264.015/0001-46 | (MATRIZ) – AV ENG GEORGE CORBISIER 1395 – JABAQUARA CEP 04345-001 VENDAS@DOCESVAZ.COM.BR

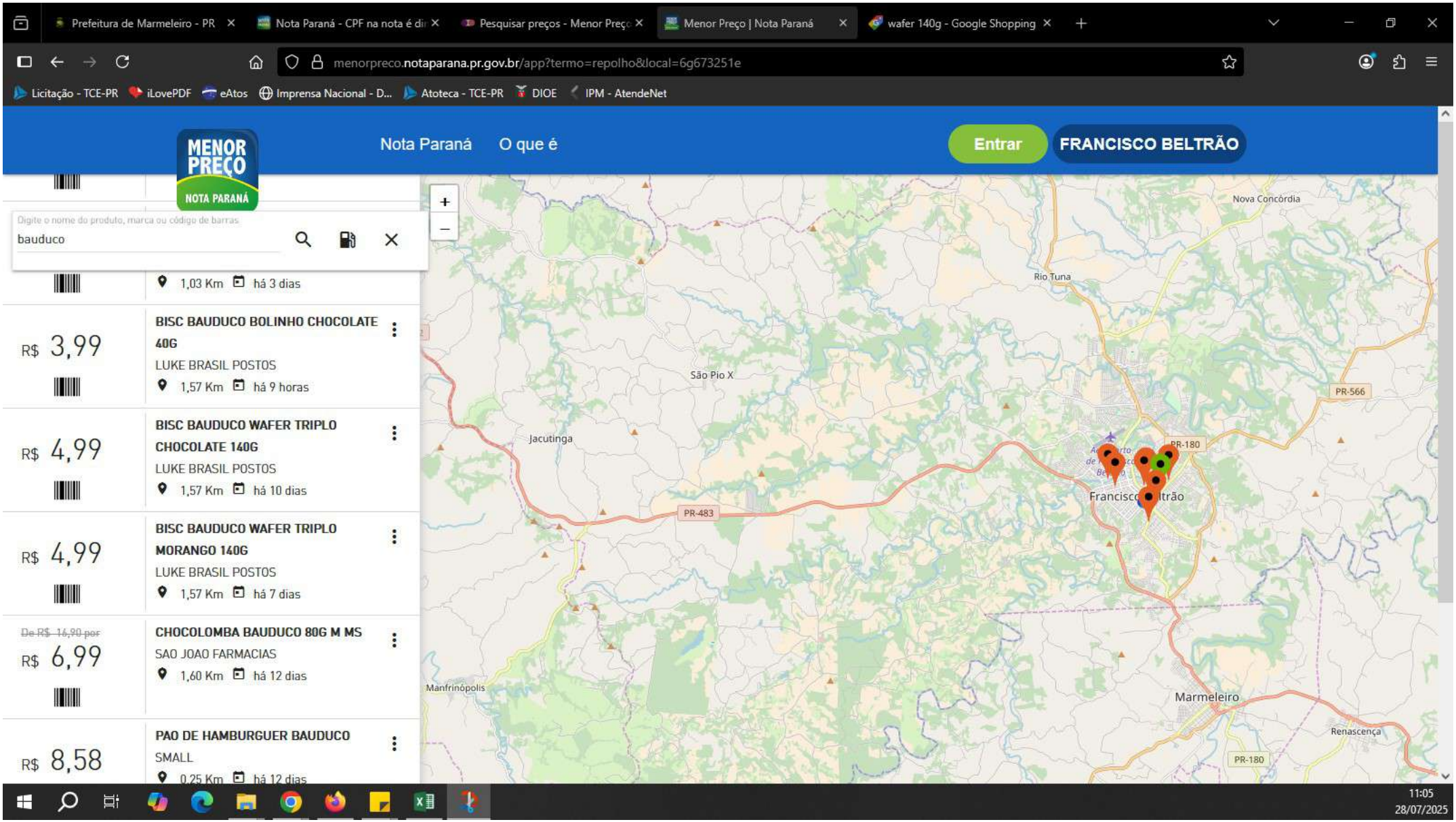
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bauduco
1,03 Km há 3 dias
R$ 3,99
BISC BAUDUCO BOLINHO CHOCOLATE 40G
LUKE BRASIL POSTOS
1,57 Km há 9 horas
R$ 4,99
BISC BAUDUCO WAFER TRIPLO CHOCOLATE 140G
LUKE BRASIL POSTOS
1,57 Km há 10 dias
R$ 4,99
BISC BAUDUCO WAFER TRIPLO MORANGO 140G
LUKE BRASIL POSTOS
1,57 Km há 7 dias
De R$ 16,90 por
R$ 6,99
CHOCOLOMBA BAUDUCO 80G M MS
SAO JOAO FARMACIAS
1,60 Km há 12 dias
R$ 8,58
PAO DE HAMBURGUER BAUDUCO
SMALL
0,25 Km há 12 dias
Nova Concórdia
Rio Tuna
São Pio X
Jacutinga
PR-566
PR-180
PR-483
Francisco Beltrão
Manfrinópolis
Marmeleiro
Renascença
PR-180
11:05
28/07/2025

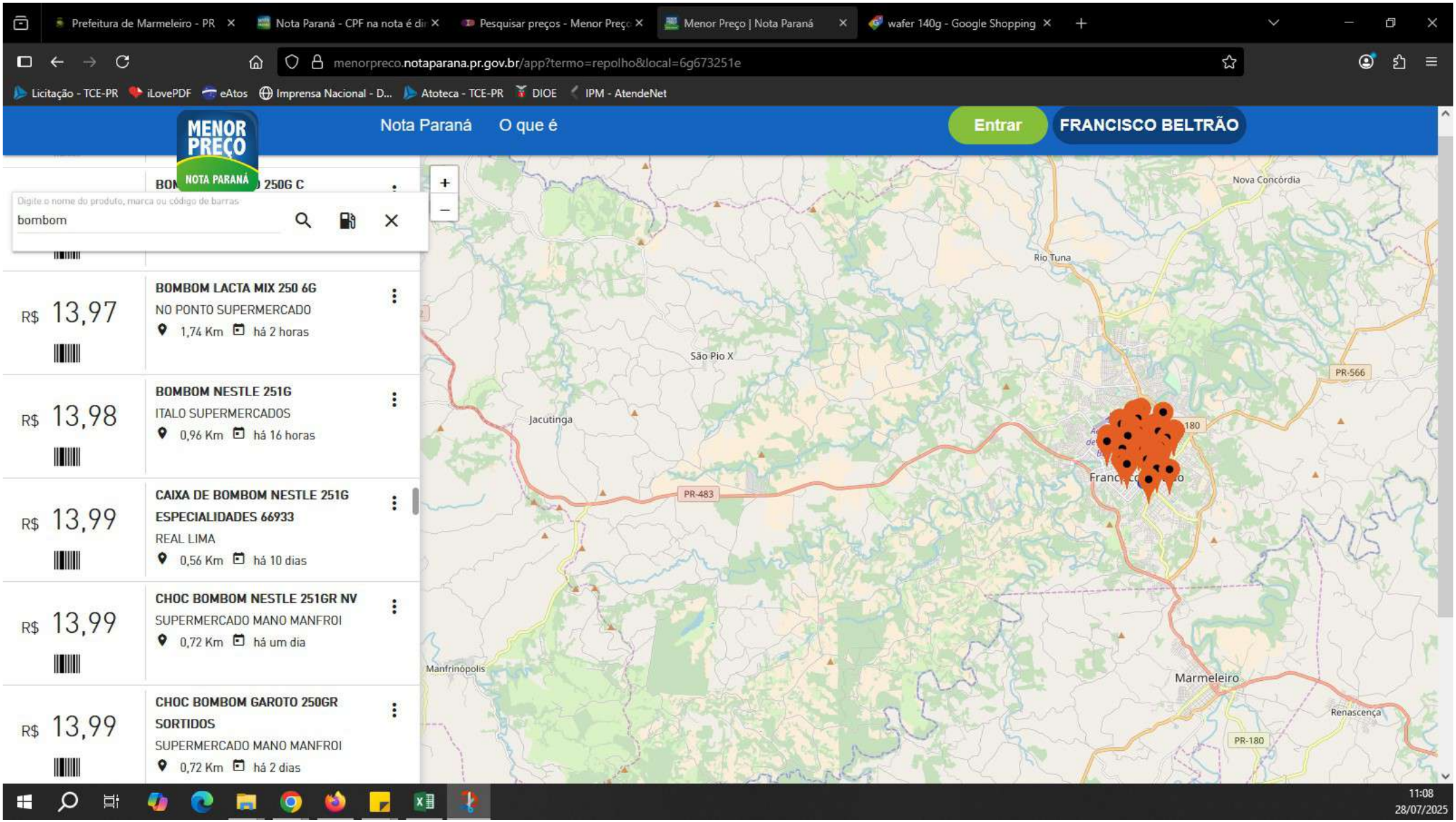
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bombom
R$ 13,97
BOMBOM LACTA MIX 250 6G
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há 2 horas
R$ 13,98
BOMBOM NESTLE 251G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 16 horas
R$ 13,99
CAIXA DE BOMBOM NESTLE 251G ESPECIALIDADES 66933
REAL LIMA
0,56 Km
há 10 dias
R$ 13,99
CHOC BOMBOM NESTLE 251GR NV
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há um dia
R$ 13,99
CHOC BOMBOM GAROTO 250GR SORTIDOS
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 2 dias
Nova Concórdia
Rio Tuna
São Pio X
Jacutinga
PR-566
PR-483
180
Manfrinópolis
Marmeleiro
Renascença
PR-180
11:08
28/07/2025

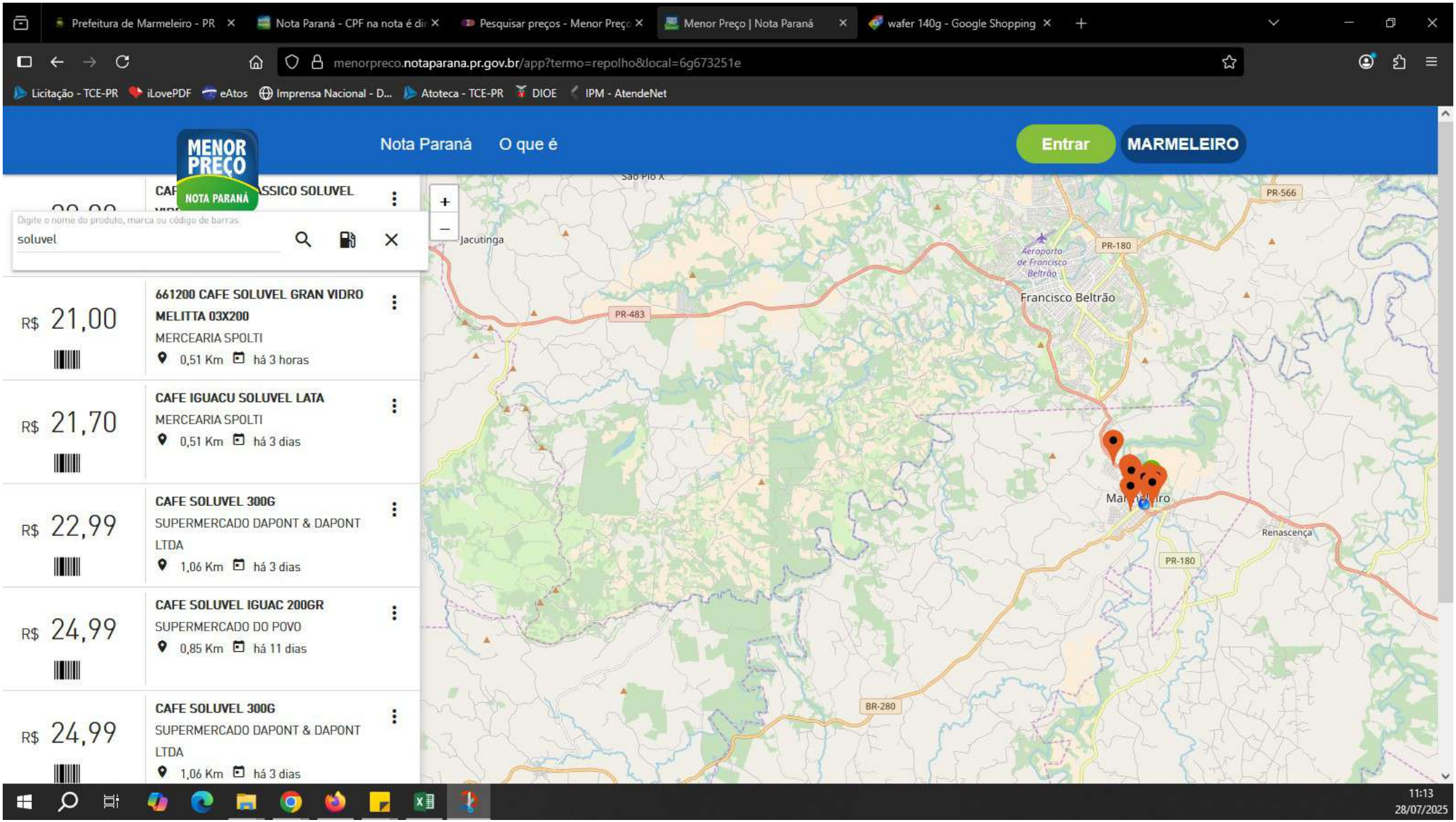
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
soluvel
R$ 21,00
661200 CAFE SOLUVEL GRAN VIDRO MELITTA 03X200
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 3 horas
R$ 21,70
CAFE IGUACU SOLUVEL LATA
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 3 dias
R$ 22,99
CAFE SOLUVEL 300G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
R$ 24,99
CAFE SOLUVEL IGUAC 200GR
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 11 dias
R$ 24,99
CAFE SOLUVEL 300G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
Renascença
BR-280
11:13
28/07/2025

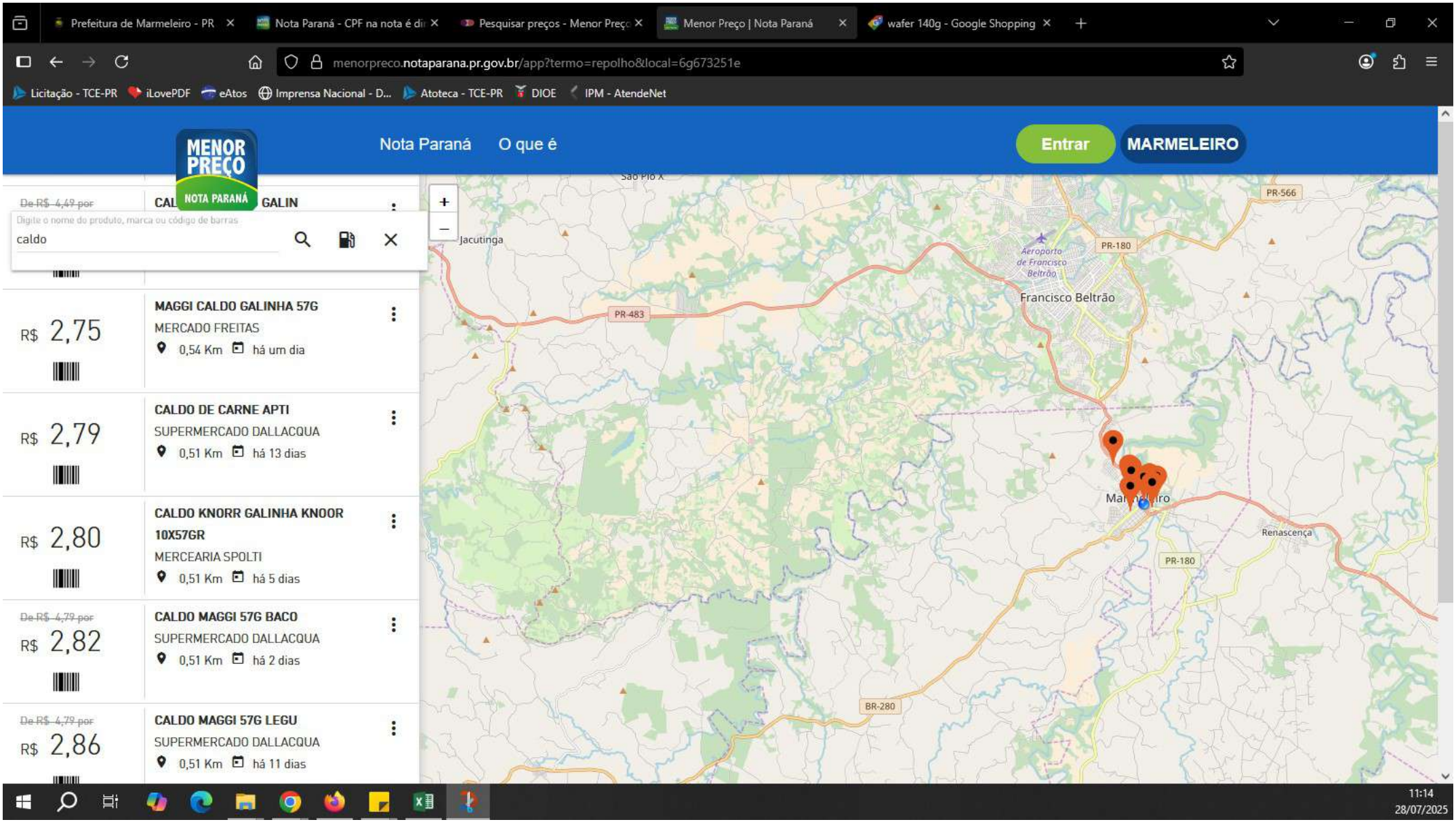
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
caldo
De R$ 4,49 por
R$ 2,75
MAGGI CALDO GALINHA 57G
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há um dia
R$ 2,79
CALDO DE CARNE APTI
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 13 dias
R$ 2,80
CALDO KNORR GALINHA KNOOR 10X57GR
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 5 dias
De R$ 4,79 por
R$ 2,82
CALDO MAGGI 57G BACO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
De R$ 4,79 por
R$ 2,86
CALDO MAGGI 57G LEGU
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 11 dias
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
Renascença
BR-280
11:14
28/07/2025

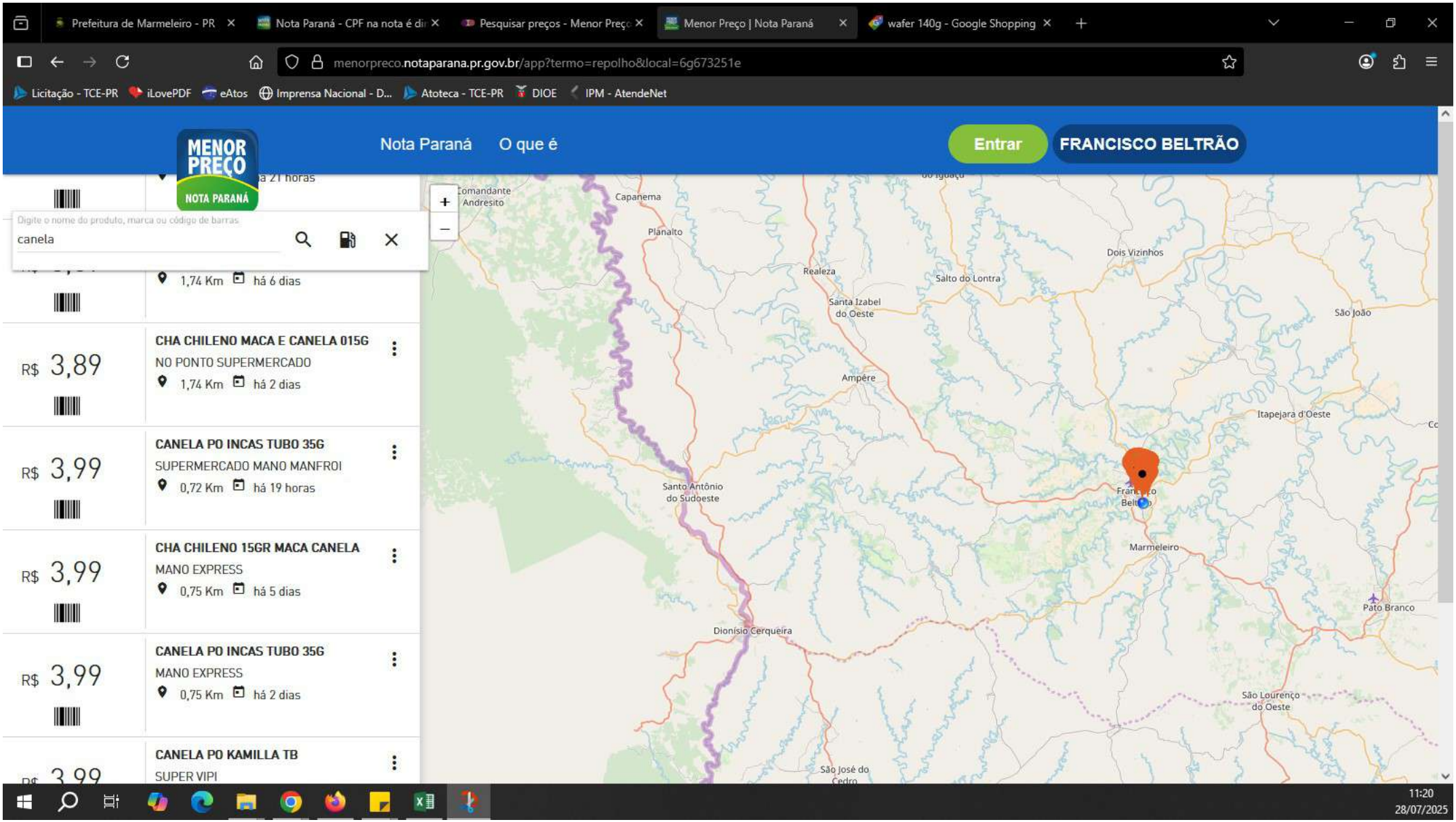
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
canela
1,74 Km há 6 dias
R$ 3,89
CHA CHILENO MACA E CANELA 015G
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km há 2 dias
R$ 3,99
CANELA PO INCAS TUBO 35G
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 19 horas
R$ 3,99
CHA CHILENO 15GR MACA CANELA
MANO EXPRESS
0,75 Km há 5 dias
R$ 3,99
CANELA PO INCAS TUBO 35G
MANO EXPRESS
0,75 Km há 2 dias
CANELA PO KAMILLA TB
SUPER VIPI
Capanema
Planalto
Realeza
Santa Izabel do Oeste
Salto do Lontra
Dois Vizinhos
São João
Ampére
Itapejara d'Oeste
Santo Antônio do Sudoeste
Marmeleiro
Pato Branco
Dionísio Cerqueira
São Lourenço do Oeste
São José do Cedro
11:20
28/07/2025

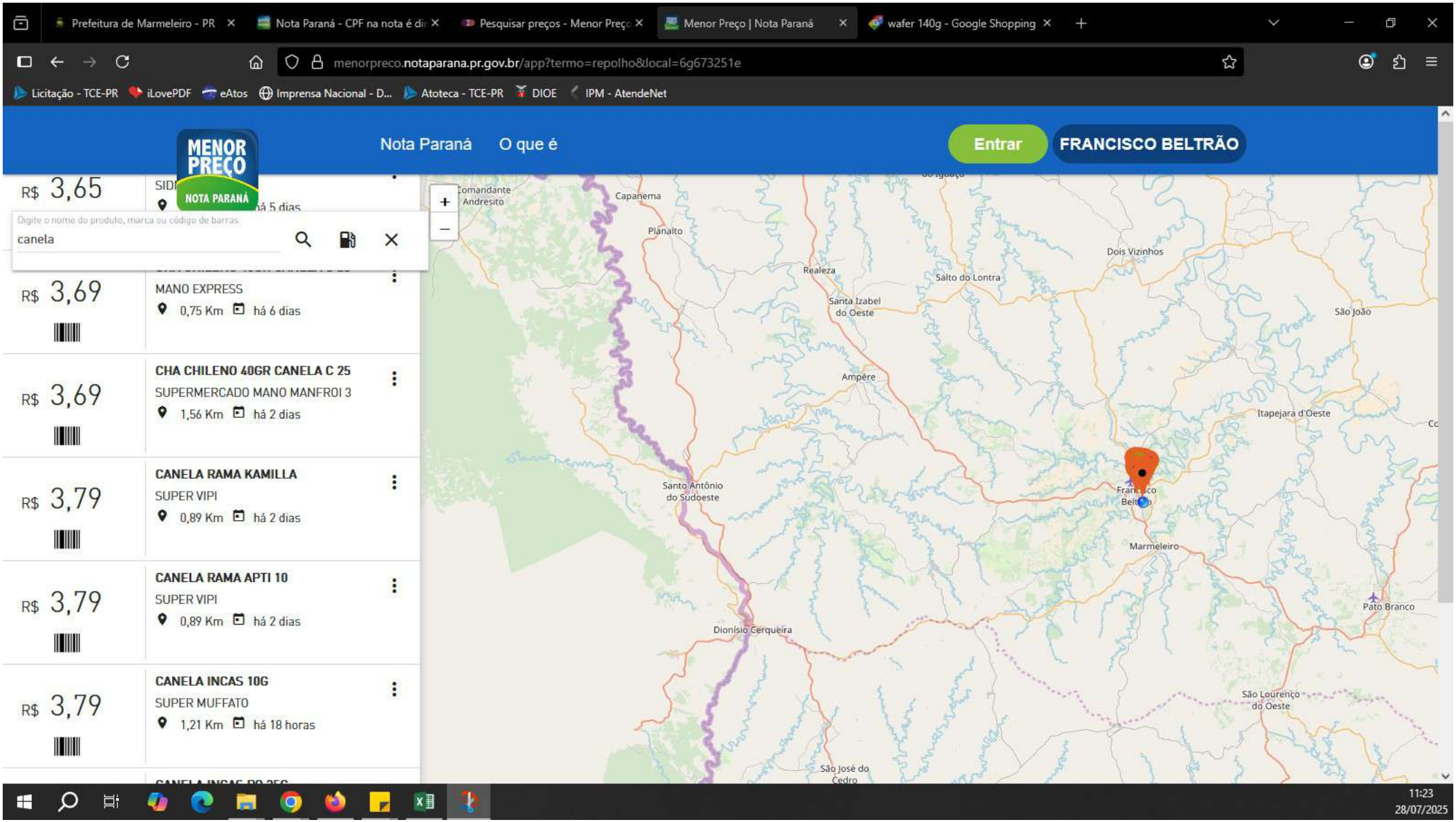
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
canela
R$ 3,65
há 5 dias
R$ 3,69
MANO EXPRESS
0,75 Km
há 6 dias
R$ 3,69
CHA CHILENO 40GR CANELA C 25
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 2 dias
R$ 3,79
CANELA RAMA KAMILLA
SUPER VIPI
0,89 Km
há 2 dias
R$ 3,79
CANELA RAMA APTI 10
SUPER VIPI
0,89 Km
há 2 dias
R$ 3,79
CANELA INCAS 10G
SUPER MUFFATO
1,21 Km
há 18 horas
Comandante Andresito
Capanema
Planalto
Realeza
Santa Izabel do Oeste
Salto do Lontra
Dois Vizinhos
São João
Ampére
Itapejara d'Oeste
Santo Antônio do Sudoeste
Marmeleiro
Pato Branco
Dionísio Cerqueira
São Lourenço do Oeste
São José do Cedro
11:23
28/07/2025

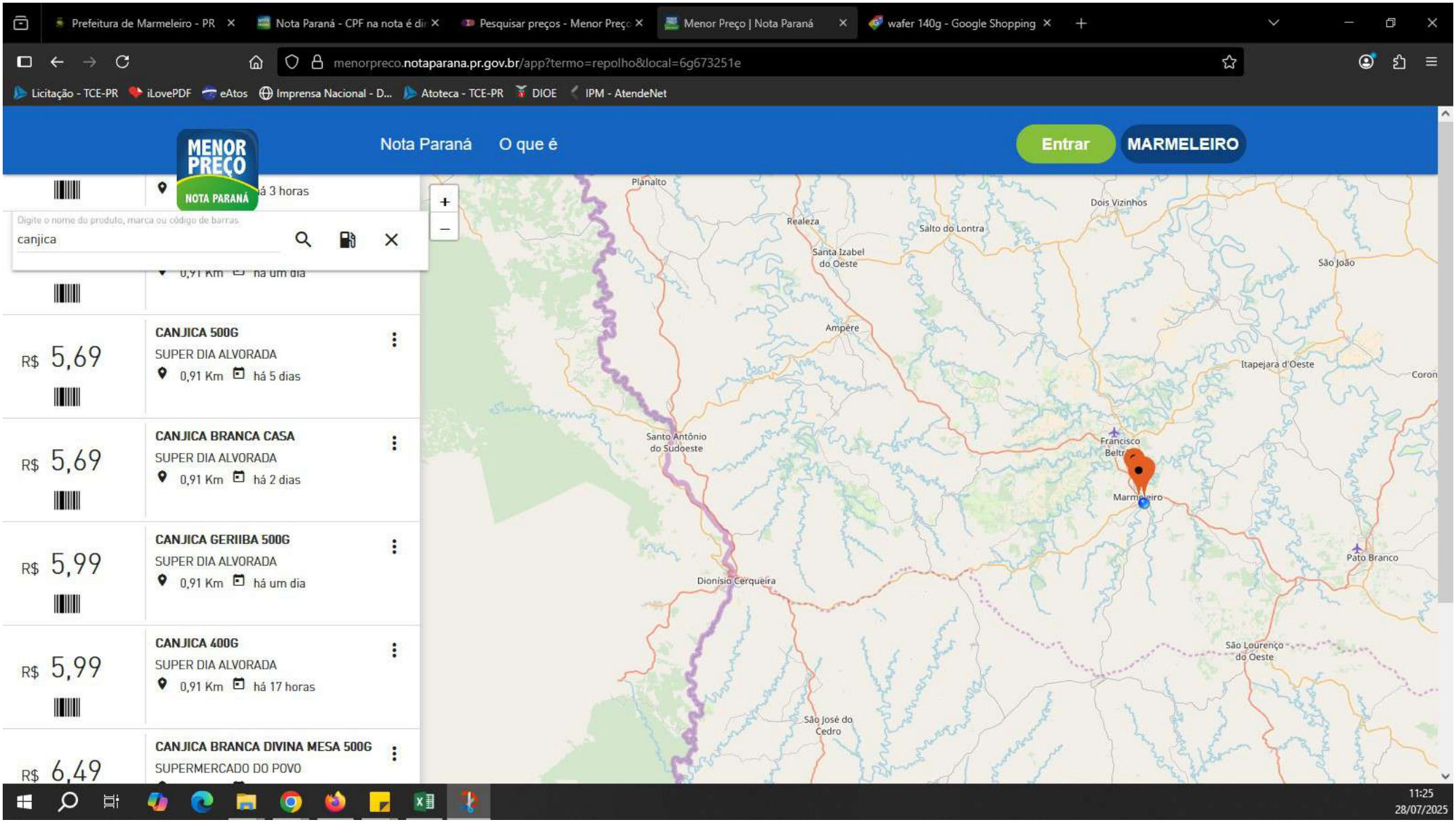
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
wafer 140g - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
canjica
há 3 horas
0,91 Km há um dia
CANJICA 500G
R$ 5,69
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 5 dias
CANJICA BRANCA CASA
R$ 5,69
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 2 dias
CANJICA GERIIBA 500G
R$ 5,99
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há um dia
CANJICA 400G
R$ 5,99
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 17 horas
CANJICA BRANCA DIVINA MESA 500G
R$ 6,49
SUPERMERCADO DO POVO
Planalto
Realeza
Salto do Lontra
Dois Vizinhos
Santa Izabel do Oeste
São João
Ampére
Itapejara d'Oeste
Santo Antônio do Sudoeste
Marmeleiro
Pato Branco
Dionísio Cerqueira
São Lourenço do Oeste
São José do Cedro
11:25
28/07/2025

Trela

O que você está procurando?

Entrar / Cadastrar

Menu

Trela Hortifruti >

Cebolinha 100g

R$ 9,98

366 produtos vendidos

Ultrafresco Vegetariano Low Carb Vegano Sem Lactose Sem Glúten Sem adição de açúcar

Compartilhar

“O tempero verde que vai dar um

Nota do time de curadoria Trela

A Cebolinha é conhecida por sua versatilidade e sabor único, perfeito para realçar o sabor de sopas, saladas, omeletes, peixes e muito mais.

– 1 +

Adicionar

R$ 9,98

Trela

Entrar / Cadastrar Menu

Ingredientes

- Cebolinha

Tabela Nutricional

	Qtd por porção	VD%
Calorias (valor energético)	2.00 kcal	0.10%
Carboidratos líquidos	0.00 g	-
Carboidratos	0.34 g	0.11%
Proteínas	0.19 g	0.06%
Gorduras totais	0.04 g	0.07%
Gorduras saturadas	0.00 g	0.00%
Fibra alimentar	0.36 g	1.44%
Sódio	0.20 mg	0.01%

Seleção de produtos semelhantes

− 1 + Adicionar R$ 9,98

Trela

Entrar / Cadastrar Menu

Ultrafresco

AXÁ Orgânicos
Cebolinha orgânica 100g
R$ 3,80

Ultrafresco

Trela Hortifruti
Vagem macarrão 300g
R$ 10,57

Ultrafresco

Trela Hortifruti
Alho Poró 250g
R$ 9,99

Ultrafresco

Quitanda Tomio
Salsão talo higienizado 300
R$ 19,98

Avaliações (6)

100%
curtiram o produto

Ajude a entenderem sobre esse produto
Este produto ainda não foi avaliado com comentários. Seja a primeira pessoa a avaliar!

Avaliar produto

Início / Produtos / Cebolinha 100g

Categorias **Sobre a Trela** **Métodos de pagamento**

− 1 + Adicionar R$ 9,98

Trela

Entrar / Cadastrar

Menu

Hortifruti e ovos
Queijos e laticínios
Básicos da despensa
Limpeza
Peixes e frutos do mar
Frios e charcutaria
Padaria e confeitaria
Refeições práticas
Castanhas e frutas secas
Snacks
Suplementos
Doces e chocolates
Cervejas e destilados
Vinhos e espumantes
Plant-Based

Política de Privacidade
Termos e condições
Seja um parceiro
Entre em contato

Nunca perca uma oferta, baixe o app da Trela

Disponível no Google Play
Disponível na App Store

Trela

Zapt Tecnologia LTDA CNPJ - 37.896.391/0001-84

− 1 +

Adicionar

R$ 9,98

Prefeitura de Marmeleiro - PR | Nota Paraná - CPF na nota é dir | Pesquisar preços - Menor Preço | Menor Preço | Nota Paraná | Chá Matte Leão Original - Caixa

loja.chasleao.com.br/produto/cha-matte-leao-original-caixa-com-25-unidades.html?srsltid=AfmBOorl4u70BouecYo85jQRkkOJJ0LK5J6jSjqgf5QfA9_CELSoN

Licitação - TCE-PR | iLovePDF | eAtos | Imprensa Nacional - D... | Atoteca - TCE-PR | DIOE | IPM - AtendeNet

Conheça nosso novo sabor: **Camomila, Baunilha e Mel**

leão

Digite o que você procura

Central de **Atendimento**

Bem-vindo(a) **Entrar ou Cadastrar**

0

Água Gelada | Autocuidado Feminino | Ervas | Funcionais | Leãozinho | Matte | Frutas e Flores | Preparo para Drinks | Vitamínicos | **Kits e Combos**

Início › Matte

Vídeo

não embalado individualmente

Chá Matte Leão Original- Caixa com 25 Unidades

(Cód: 190711998)

Sobre | **Detalhes** | **Preparo**

Pensou em Matte, pensou em Matte Leão! Seja qual seja o seu ritual, tem um chá especial para você. A Leão, Marca Líder de mercado, sinônimo de qualidade e tradição apresenta sua linha de chás a base de erva mate - Matte Leão - que o Brasileiro conhece e não abre mão.

Sachês NÃO embalados individualmente

#FicadeBoa com Matte Leão!

Ingredientes: FOLHAS DE MATE TOSTADO (Ilex paraguariensis St. Hil.).

R$ 8,40

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

4,8 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor

13:25 28/07/2025

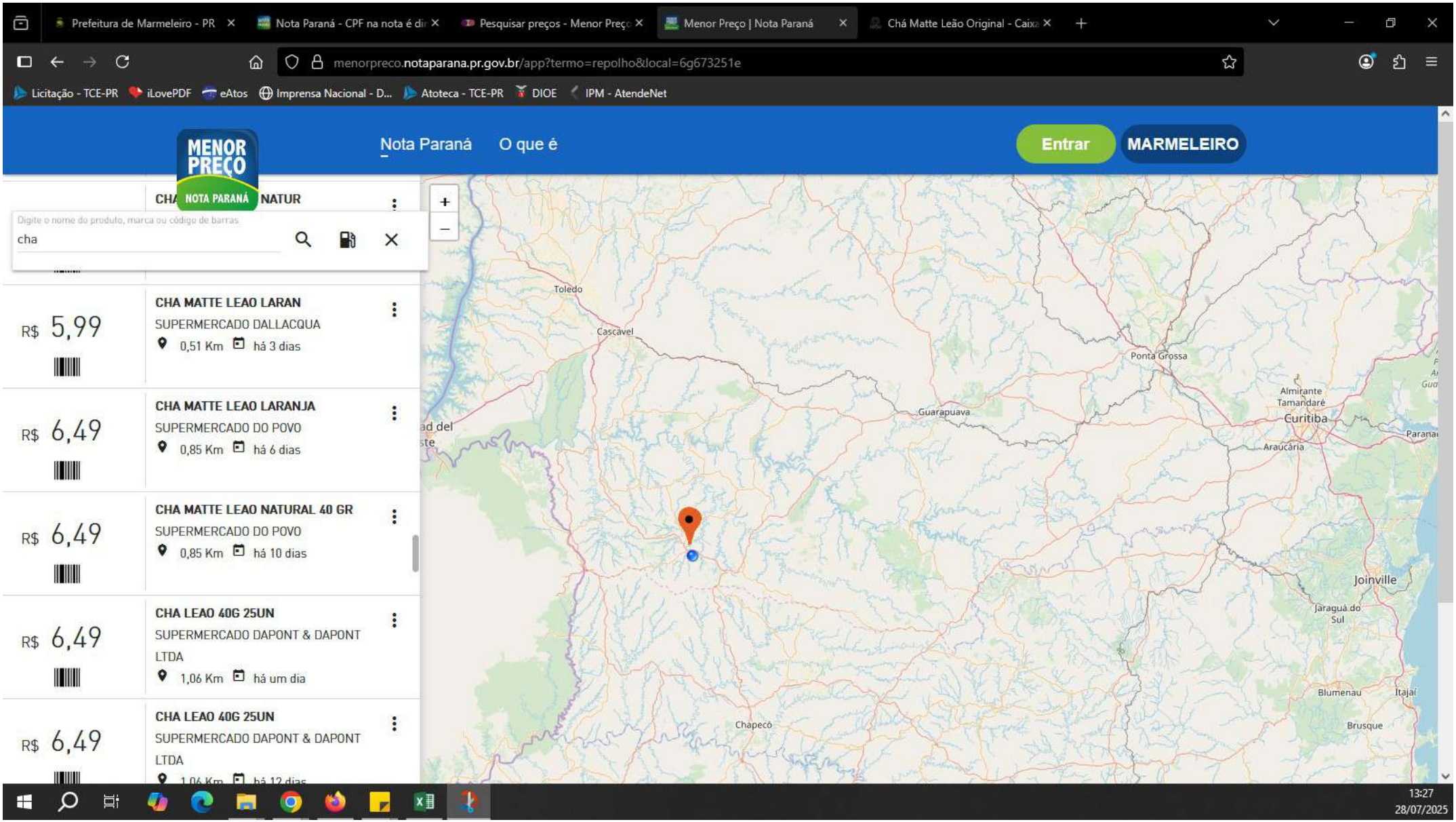
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
Chá Matte Leão Original - Caix
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
cha
CHA MATTE LEAO LARAN
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 5,99
CHA MATTE LEAO LARANJA
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 6 dias
R$ 6,49
CHA MATTE LEAO NATURAL 40 GR
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 10 dias
R$ 6,49
CHA LEAO 40G 25UN
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 6,49
CHA LEAO 40G 25UN
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
R$ 6,49
Toledo
Cascavel
Guarapuava
Ponta Grossa
Almirante Tamandaré
Curitiba
Araucária
Joinville
Jaraguá do Sul
Blumenau
Itajaí
Brusque
Chapecó
13:27
28/07/2025

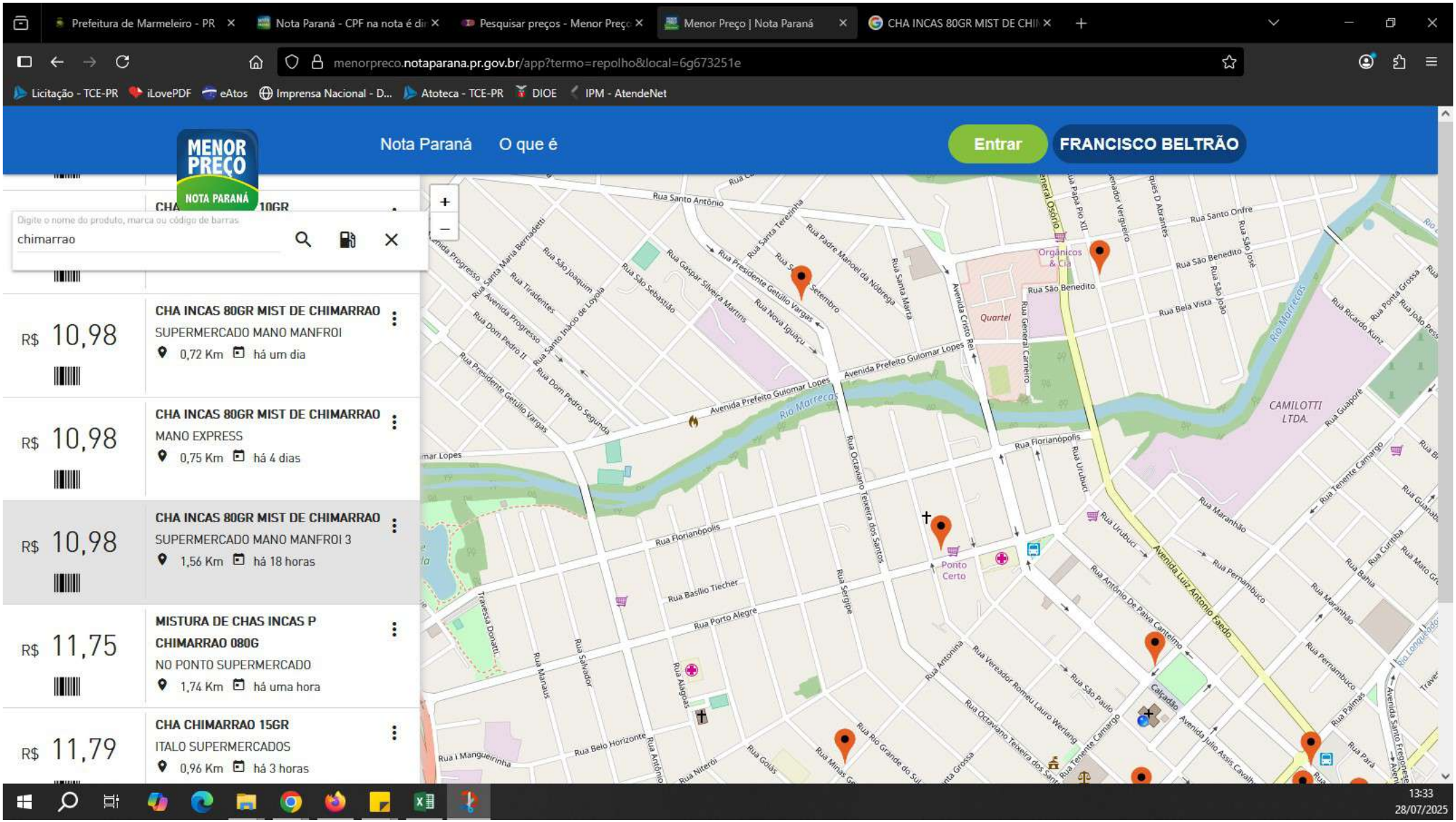
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
chimarrao
R$ 10,98
CHA INCAS 80GR MIST DE CHIMARRAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há um dia
R$ 10,98
CHA INCAS 80GR MIST DE CHIMARRAO
MANO EXPRESS
0,75 Km
há 4 dias
R$ 10,98
CHA INCAS 80GR MIST DE CHIMARRAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 18 horas
R$ 11,75
MISTURA DE CHAS INCAS P CHIMARRAO 080G
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há uma hora
R$ 11,79
CHA CHIMARRAO 15GR
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 3 horas
Rua Santo Antônio
Avenida Prefeito Guiomar Lopes
Rio Marrecos
Rua Florianópolis
Rua Basílio Tiecher
Rua Porto Alegre
Rua Urubuci
Rua Maranhão
Rua Pernambuco
Avenida Luiz Antonio Faedo
Ponto Certo
Quartel
CAMILOTTI LTDA.
Orgânicos & Cia
13:33
28/07/2025

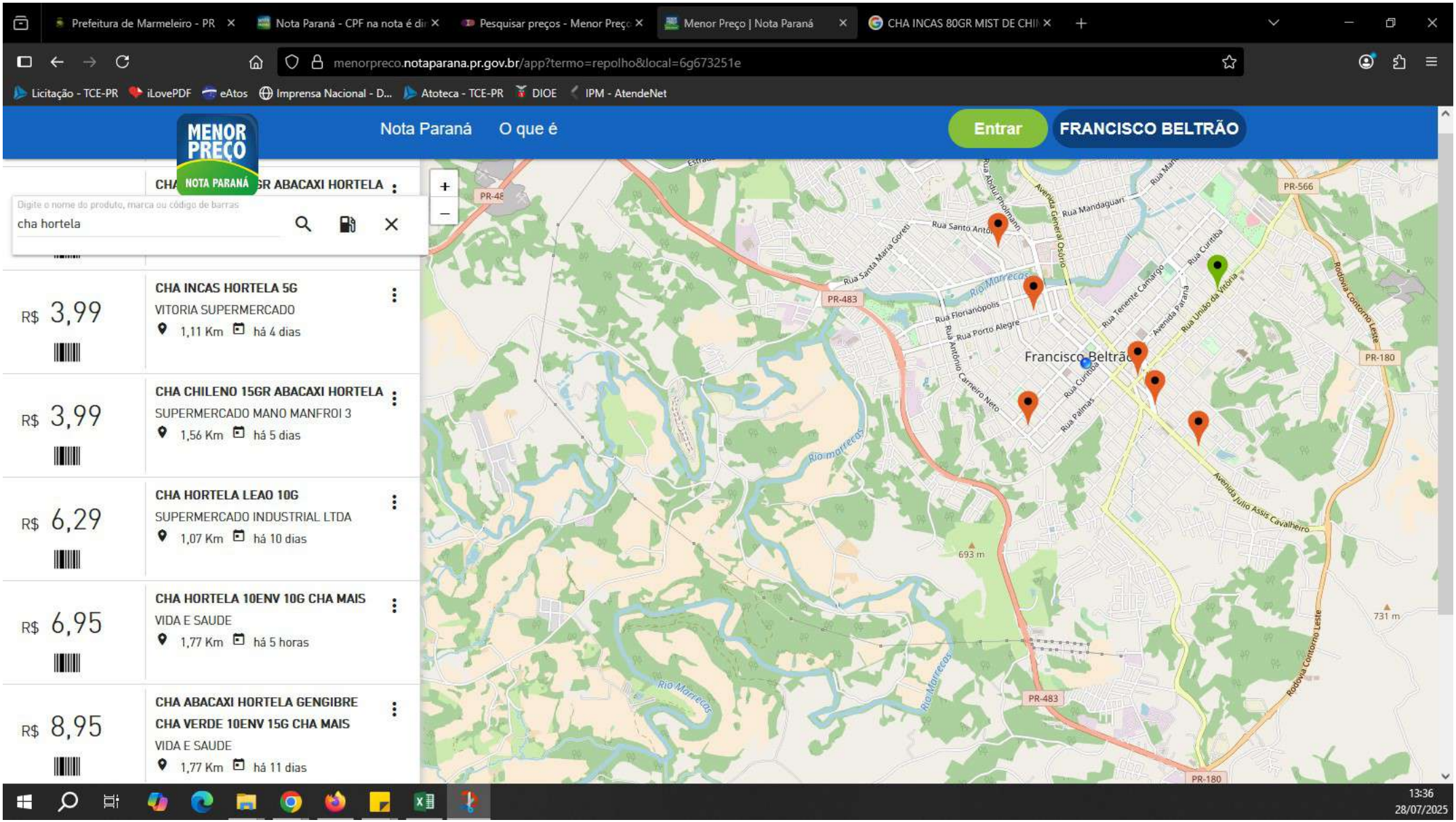
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
cha hortela
R$ 3,99
CHA INCAS HORTELA 5G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 4 dias
R$ 3,99
CHA CHILENO 15GR ABACAXI HORTELA
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 5 dias
R$ 6,29
CHA HORTELA LEAO 10G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 10 dias
R$ 6,95
CHA HORTELA 10ENV 10G CHA MAIS
VIDA E SAUDE
1,77 Km
há 5 horas
R$ 8,95
CHA ABACAXI HORTELA GENGIBRE CHA VERDE 10ENV 15G CHA MAIS
VIDA E SAUDE
1,77 Km
há 11 dias
Francisco Beltrão
PR-483
PR-180
PR-566
Rio Marrecos
693 m
731 m
13:36
28/07/2025

cha capim

Produtos

R$ 3,19
CHA INCAS 10GR CAPIM LIMAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 11 dias

R$ 3,19
CHA INCAS 10GR CAPIM LIMAO
MANO EXPRESS
0,75 Km há 11 dias

R$ 3,99
CHA CHILENO 10GR CAPIM CIDREIRA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 2 dias

R$ 3,99
CHA CHILENO 10GR CAPIM CIDREIRA
MANO EXPRESS
0,75 Km há 16 dias

CHA CHILENO 10GR CAPIM CIDREIRA
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

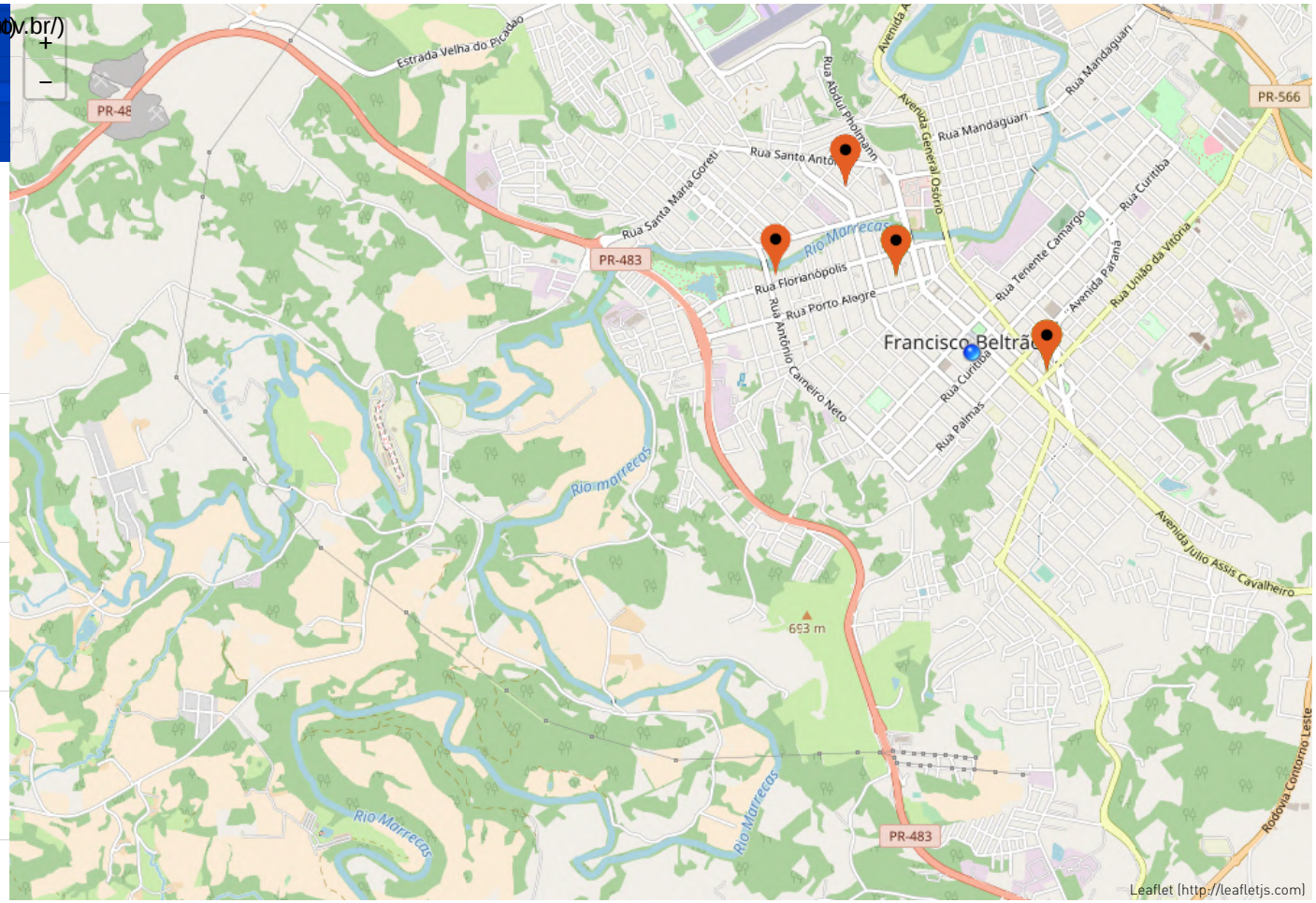

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

celepar (http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

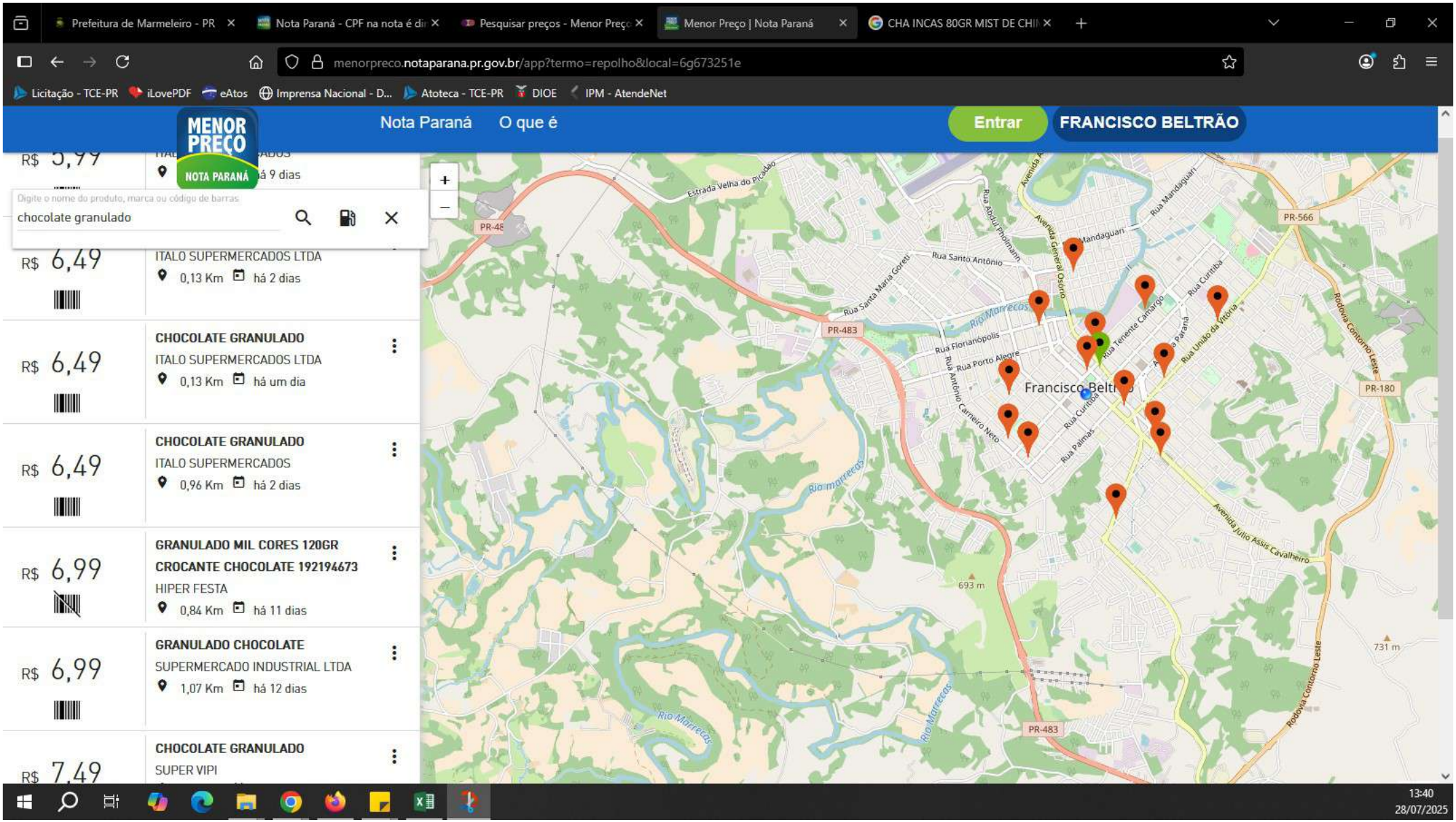
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
chocolate granulado
R$ 6,49
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 2 dias
CHOCOLATE GRANULADO
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há um dia
R$ 6,49
CHOCOLATE GRANULADO
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 2 dias
R$ 6,49
GRANULADO MIL CORES 120GR CROCANTE CHOCOLATE 192194673
HIPER FESTA
0,84 Km
há 11 dias
R$ 6,99
GRANULADO CHOCOLATE
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 12 dias
R$ 6,99
CHOCOLATE GRANULADO
SUPER VIPI
R$ 7,49
Estrada Velha do Picadão
Rua Santo Antônio
Rua Santa Maria Goreti
Rua Florianópolis
Rua Porto Alegre
Rua Antônio Carneiro Neto
Rua Palmas
Rua Curitiba
Rua Tenente Camargo
Rua União da Vitória
Avenida General Osório
Rua Mandaguari
Avenida Julio Assis Cavalheiro
Rodovia Contorno Leste
Rio Marrecos
PR-483
PR-566
PR-180
693 m
731 m
13:40
28/07/2025

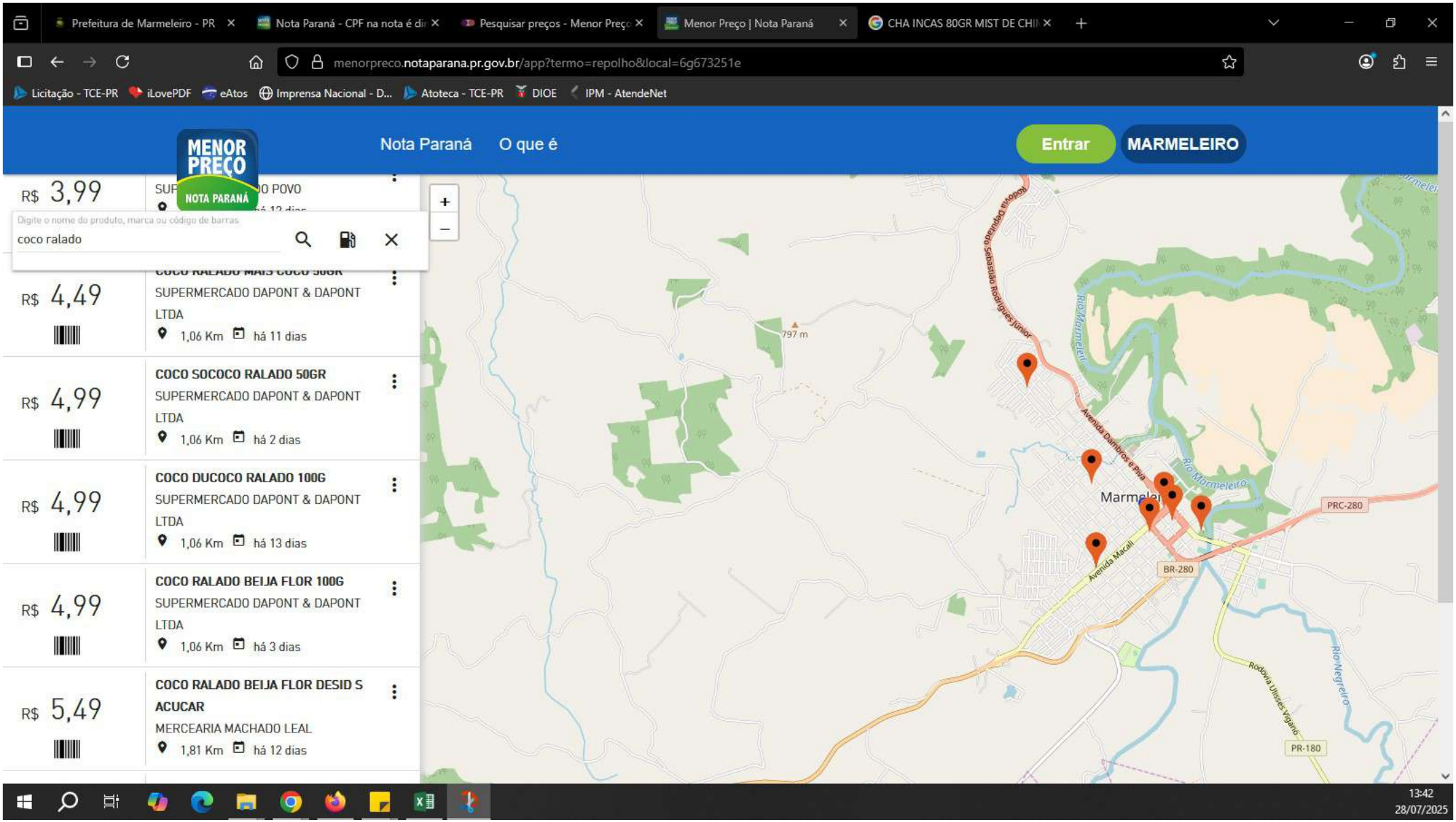
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
coco ralado
R$ 3,99
R$ 4,49
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 11 dias
R$ 4,99
COCO SOCOCO RALADO 50GR
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 4,99
COCO DUCOCO RALADO 100G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 13 dias
R$ 4,99
COCO RALADO BEIJA FLOR 100G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
R$ 5,49
COCO RALADO BEIJA FLOR DESID S ACUCAR
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 12 dias
797 m
Rodovia Deputado Osmesse Rodrigues Júnior
Rio Marmeleiro
Avenida Dambros e Piva
Avenida Macali
BR-280
PRC-280
PR-180
Rodovia Ulisses Vigano
Rio Negreiro
13:42
28/07/2025

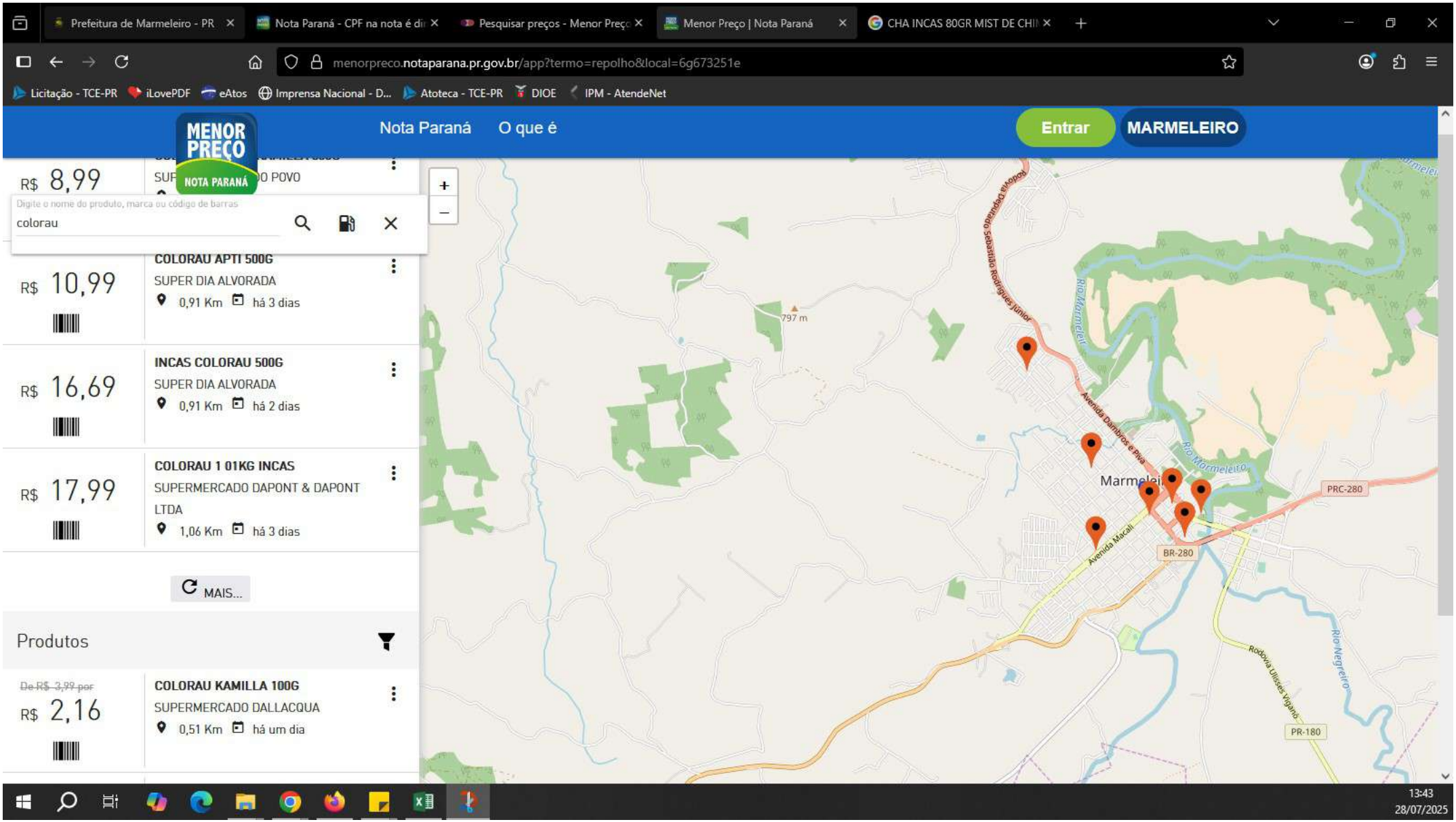
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
R$ 8,99
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
colorau
R$ 10,99
COLORAU APTI 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 3 dias
R$ 16,69
INCAS COLORAU 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 17,99
COLORAU 1 01KG INCAS
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
MAIS...
Produtos
De R$ 3,99 por
R$ 2,16
COLORAU KAMILLA 100G
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há um dia
797 m
Rodovia Deputado Sebastião Rodrigues Júnior
Rio Marmeleiro
Avenida Dambros e Piva
Avenida Macali
BR-280
PRC-280
PR-180
Rodovia Ulisses Viganó
Rio Negreiro
13:43
28/07/2025

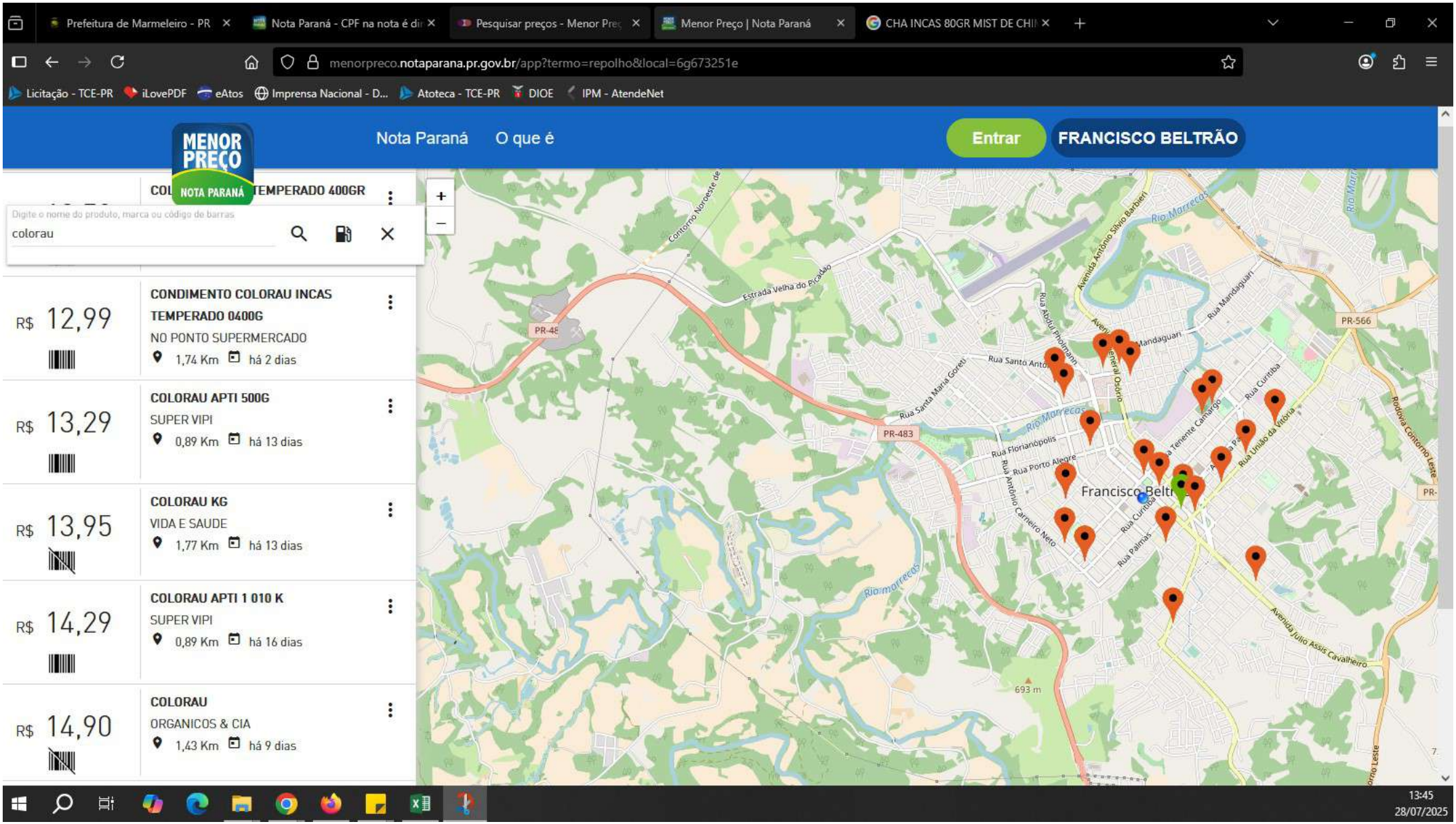
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Pre
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
TEMPERADO 400GR
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
colorau
R$ 12,99
CONDIMENTO COLORAU INCAS TEMPERADO 0400G
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há 2 dias
R$ 13,29
COLORAU APTI 500G
SUPER VIPI
0,89 Km
há 13 dias
R$ 13,95
COLORAU KG
VIDA E SAUDE
1,77 Km
há 13 dias
R$ 14,29
COLORAU APTI 1 010 K
SUPER VIPI
0,89 Km
há 16 dias
R$ 14,90
COLORAU
ORGANICOS & CIA
1,43 Km
há 9 dias
Contorno Noroeste de
Estrada Velha do Picadão
PR-483
PR-566
Rio Marrecos
Rua Santa Maria Goreti
Rua Florianópolis
Rua Porto Alegre
Rua Antônio Carneiro Neto
Rua Curitiba
Rua Palmas
Rua União da Vitória
Avenida Julio Assis Cavalheiro
Rodovia Contorno Leste
693 m
13:45
28/07/2025

cravo

Produtos

R$ 2,99
CRAVO DA INDIA KAMILLA 10G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 9 dias

R$ 3,00
CONDIM NATUREZA CRAVO DA INDIA PCT 00 30X10GR
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km há 6 dias

~~De R$ 4,99 por~~
R$ 3,00
CRAVO INCAS DA INDIA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 7 dias

R$ 3,30
CRAVO DA INDIA INCAS 10G
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 8 dias

R$ 3,70
CRAVO DA INDIA BEIJA FLOR 10 G
MERCEARIA MACHADO LEAL

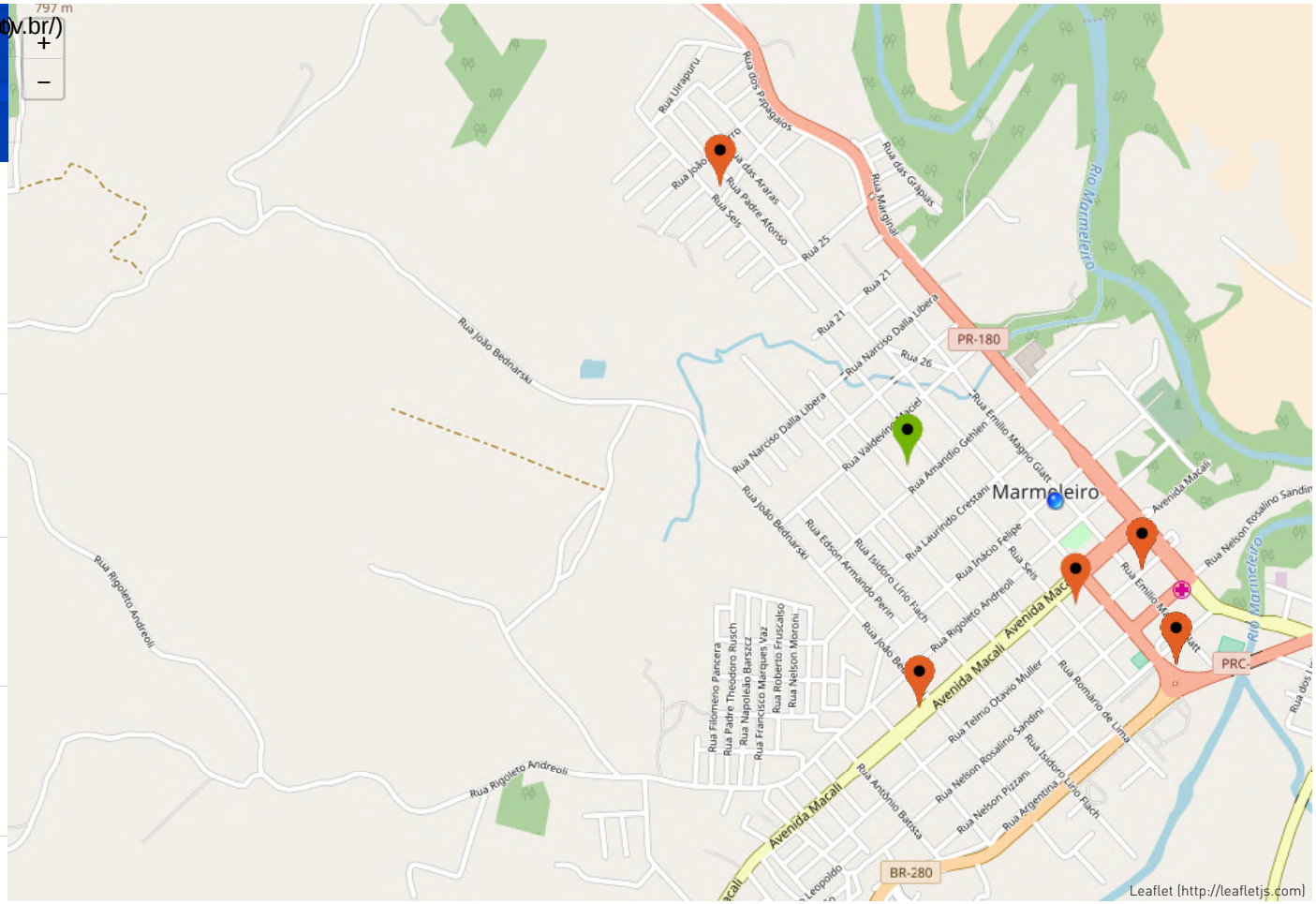

creme de leite

Produtos

~~De R$ 4,29 por~~
R$ 2,85

CREME DE LEITE PIRAC
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 2 dias

~~De R$ 4,49 por~~
R$ 3,18

CREME DE LEITE FRIME
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 dias

R$ 3,49

CREME DE LEITE 200G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há um dia

R$ 3,49

CREME DE LEITE 200G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 9 dias

CREME DE LEITE 20 TP 200GR TERRA VIVA

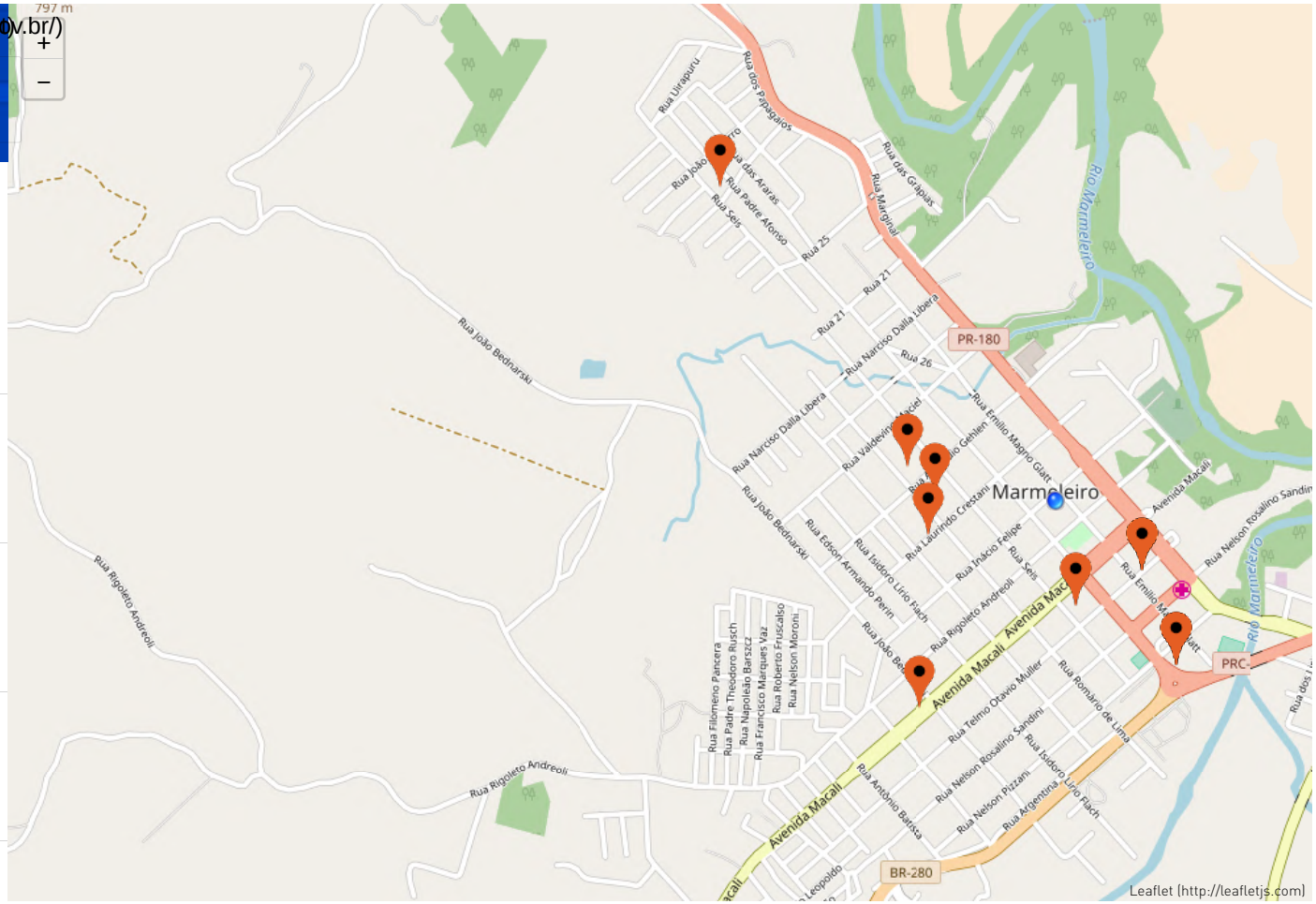

doce de fruta

Produtos

~~De R$ 8,99 por~~
R$ 3,99

DOCE DE FRUTA RITTER 400GABOBORA
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 6 dias

R$ 5,60

DOCE DE FRUTA AUREA DOCE DE BANANA 350G
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km há 8 dias

R$ 5,99

DOCE DE FRUTA 400G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 5 dias

R$ 5,99

DOCE DE FRUTA 400G DA SERRA
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 4 dias

DOCE DE FRUTA 350G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT

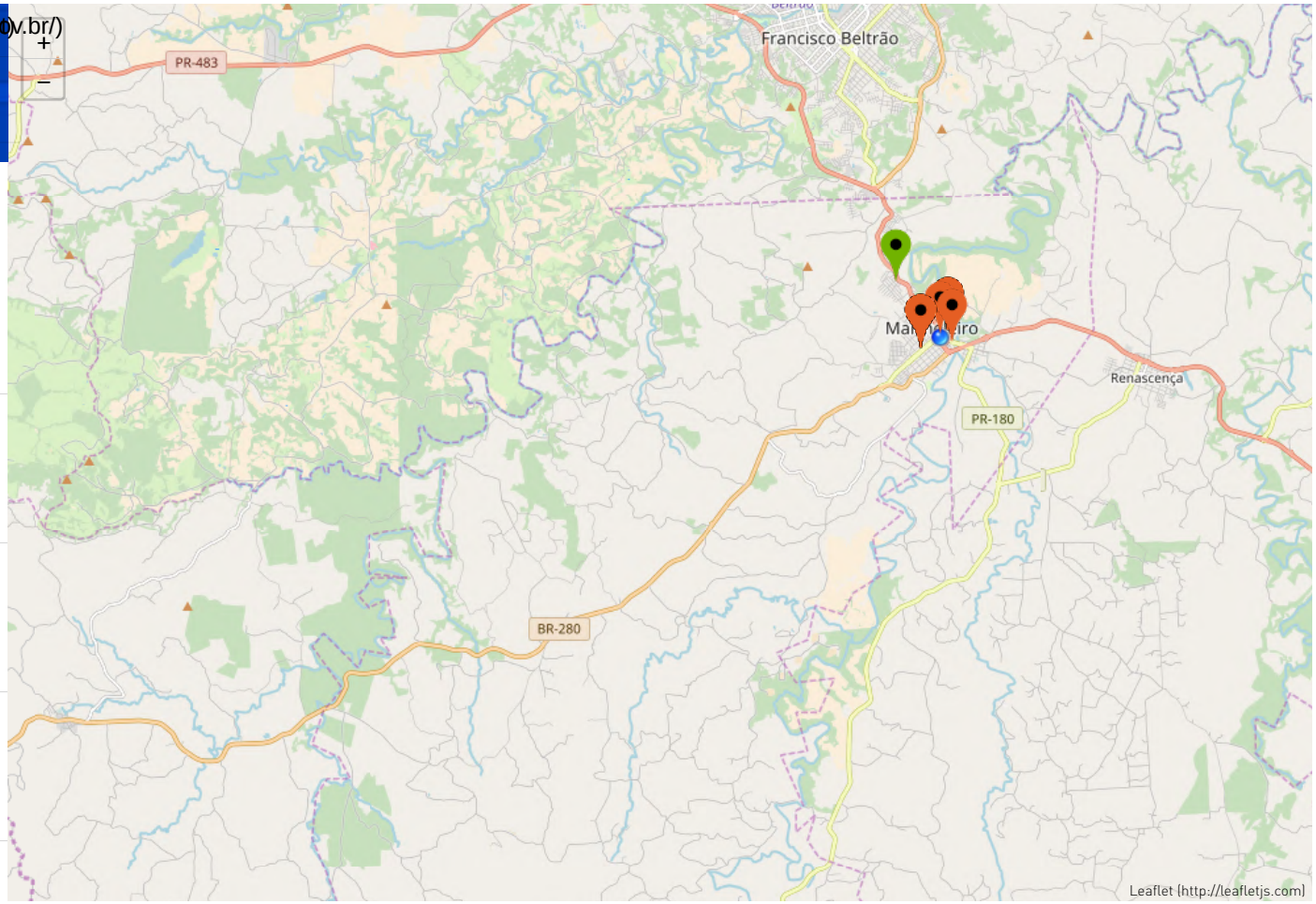

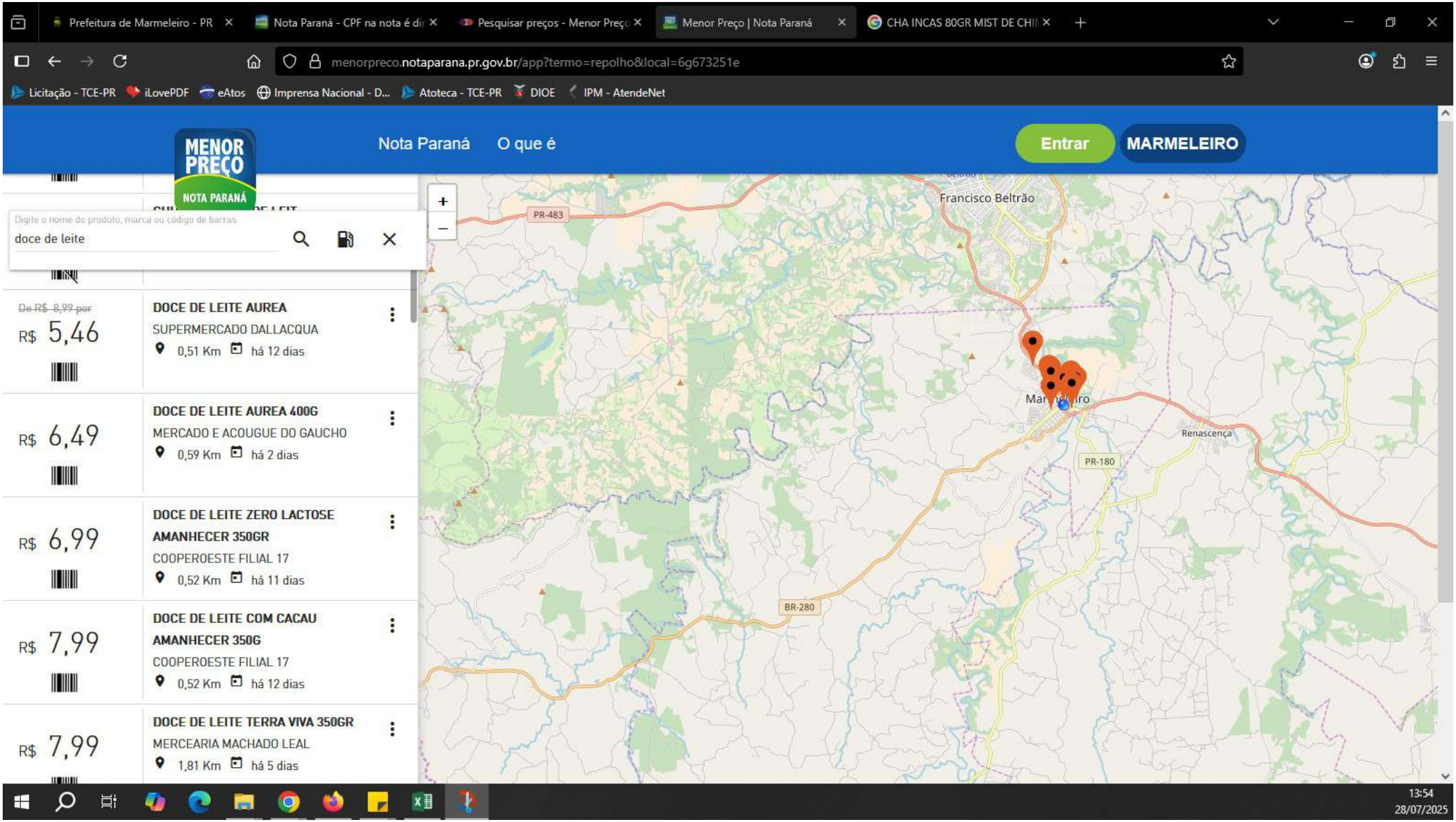
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é dir
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
doce de leite
De R$ 8,99 por
R$ 5,46
DOCE DE LEITE AUREA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 12 dias
R$ 6,49
DOCE DE LEITE AUREA 400G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 2 dias
R$ 6,99
DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE AMANHECER 350GR
COOPEROESTE FILIAL 17
0,52 Km
há 11 dias
R$ 7,99
DOCE DE LEITE COM CACAU AMANHECER 350G
COOPEROESTE FILIAL 17
0,52 Km
há 12 dias
R$ 7,99
DOCE DE LEITE TERRA VIVA 350GR
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 5 dias
Francisco Beltrão
PR-483
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
13:54
28/07/2025

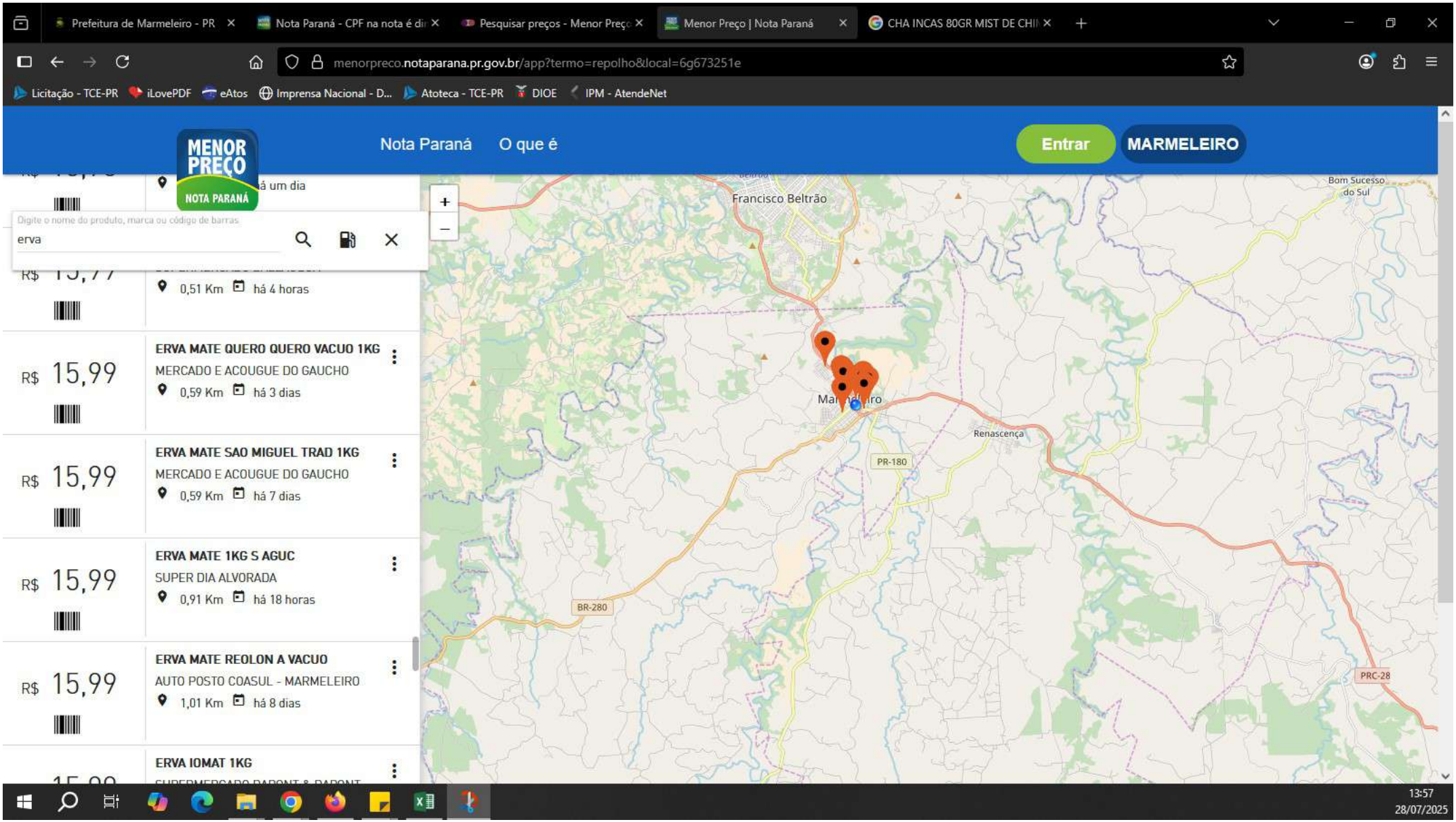
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
erva
0,51 Km há 4 horas
R$ 15,99
ERVA MATE QUERO QUERO VACUO 1KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 3 dias
R$ 15,99
ERVA MATE SAO MIGUEL TRAD 1KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 7 dias
R$ 15,99
ERVA MATE 1KG S AGUC
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 18 horas
R$ 15,99
ERVA MATE REOLON A VACUO
AUTO POSTO COASUL - MARMELEIRO
1,01 Km há 8 dias
ERVA IOMAT 1KG
Francisco Beltrão
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
Bom Sucesso do Sul
13:57
28/07/2025

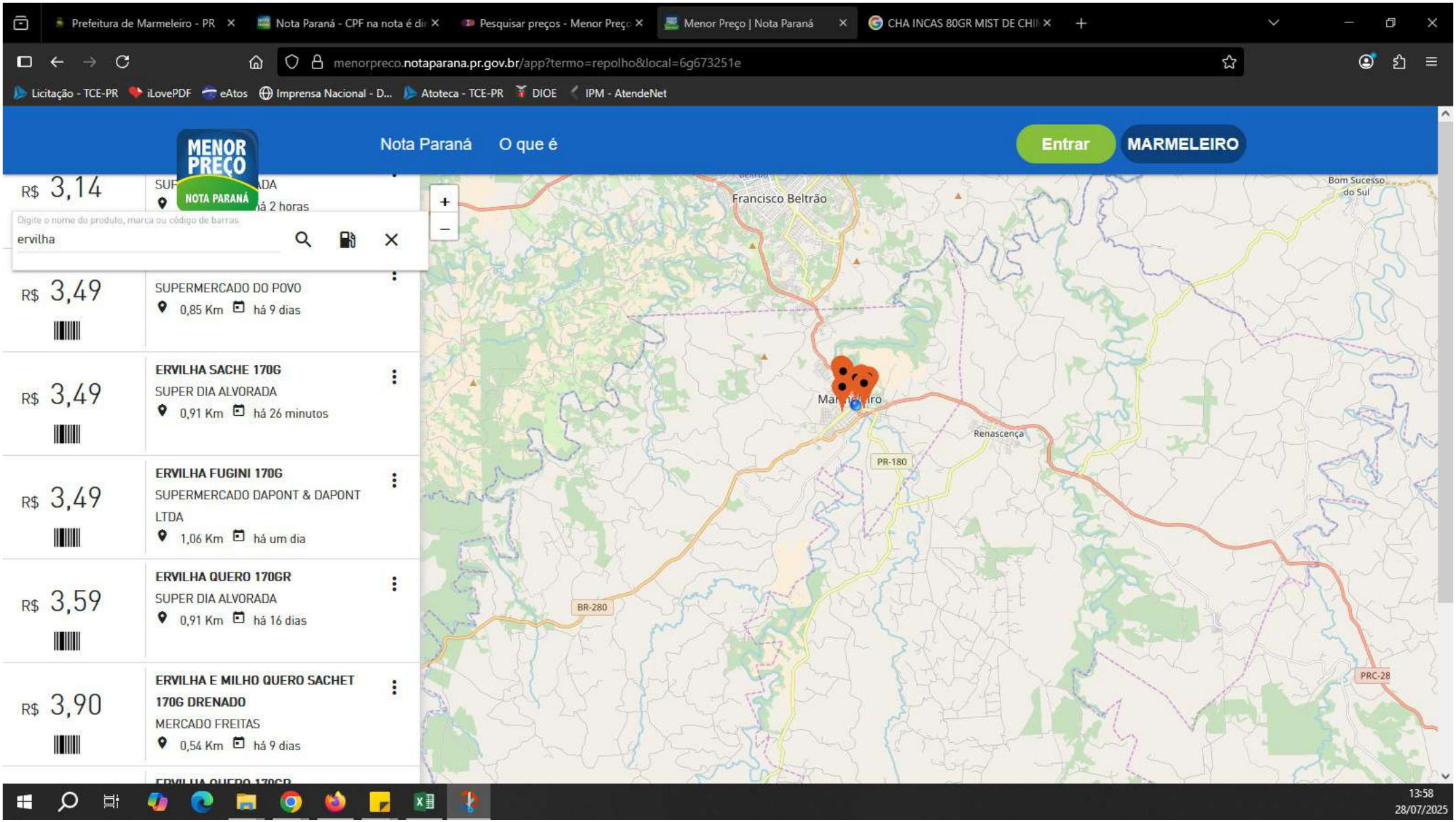
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
ervilha
R$ 3,14
há 2 horas
R$ 3,49
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 9 dias
R$ 3,49
ERVILHA SACHE 170G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 26 minutos
R$ 3,49
ERVILHA FUGINI 170G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 3,59
ERVILHA QUERO 170GR
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 16 dias
R$ 3,90
ERVILHA E MILHO QUERO SACHET 170G DRENADO
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 9 dias
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
13:58
28/07/2025

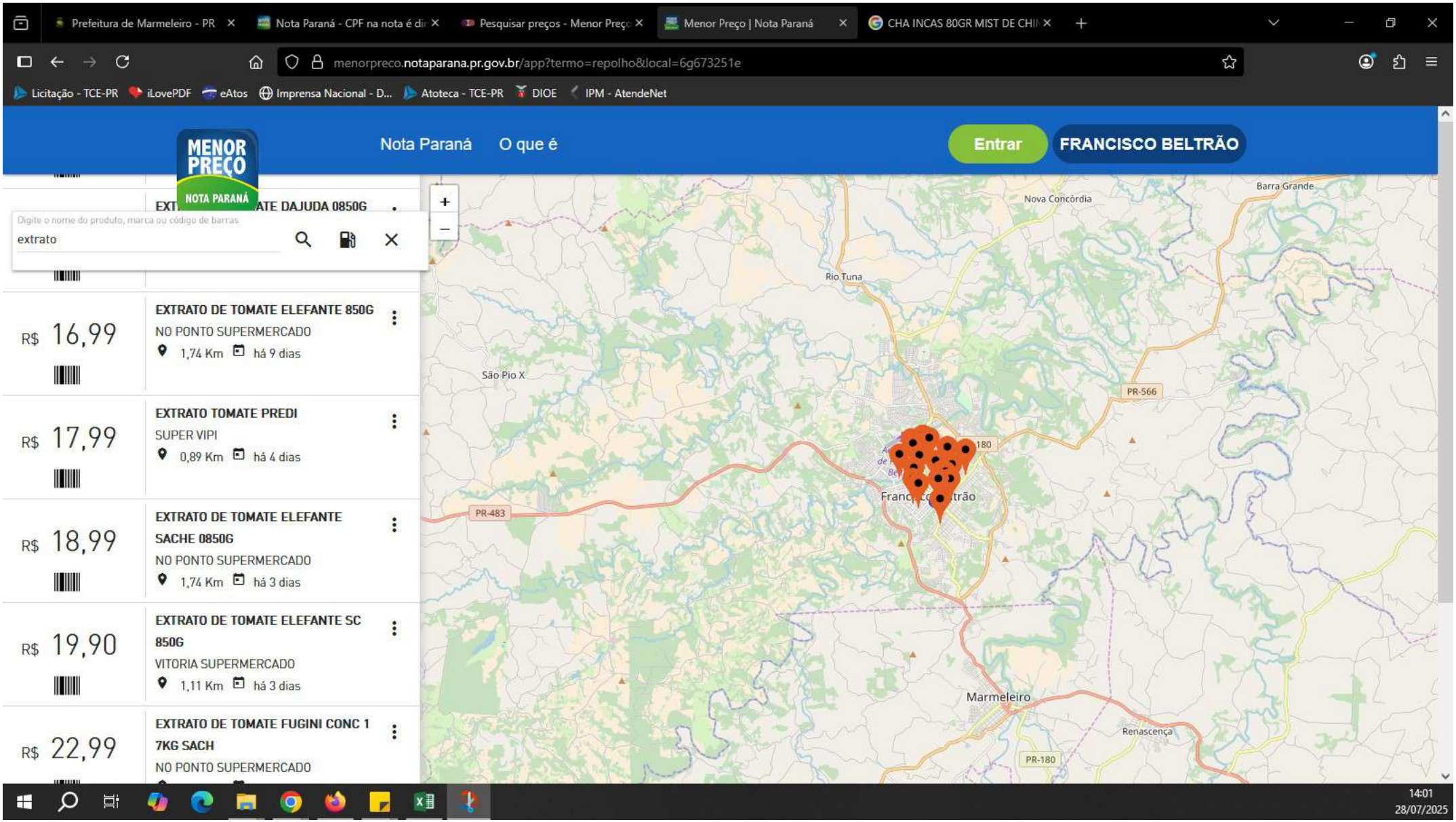
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
extrato
R$ 16,99
EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850G
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há 9 dias
R$ 17,99
EXTRATO TOMATE PREDI
SUPER VIPI
0,89 Km
há 4 dias
R$ 18,99
EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE SACHE 0850G
NO PONTO SUPERMERCADO
1,74 Km
há 3 dias
R$ 19,90
EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE SC 850G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 3 dias
R$ 22,99
EXTRATO DE TOMATE FUGINI CONC 1 7KG SACH
NO PONTO SUPERMERCADO
Barra Grande
Nova Concórdia
Rio Tuna
São Pio X
PR-566
PR-483
180
Marmeleiro
Renascença
PR-180
14:01
28/07/2025

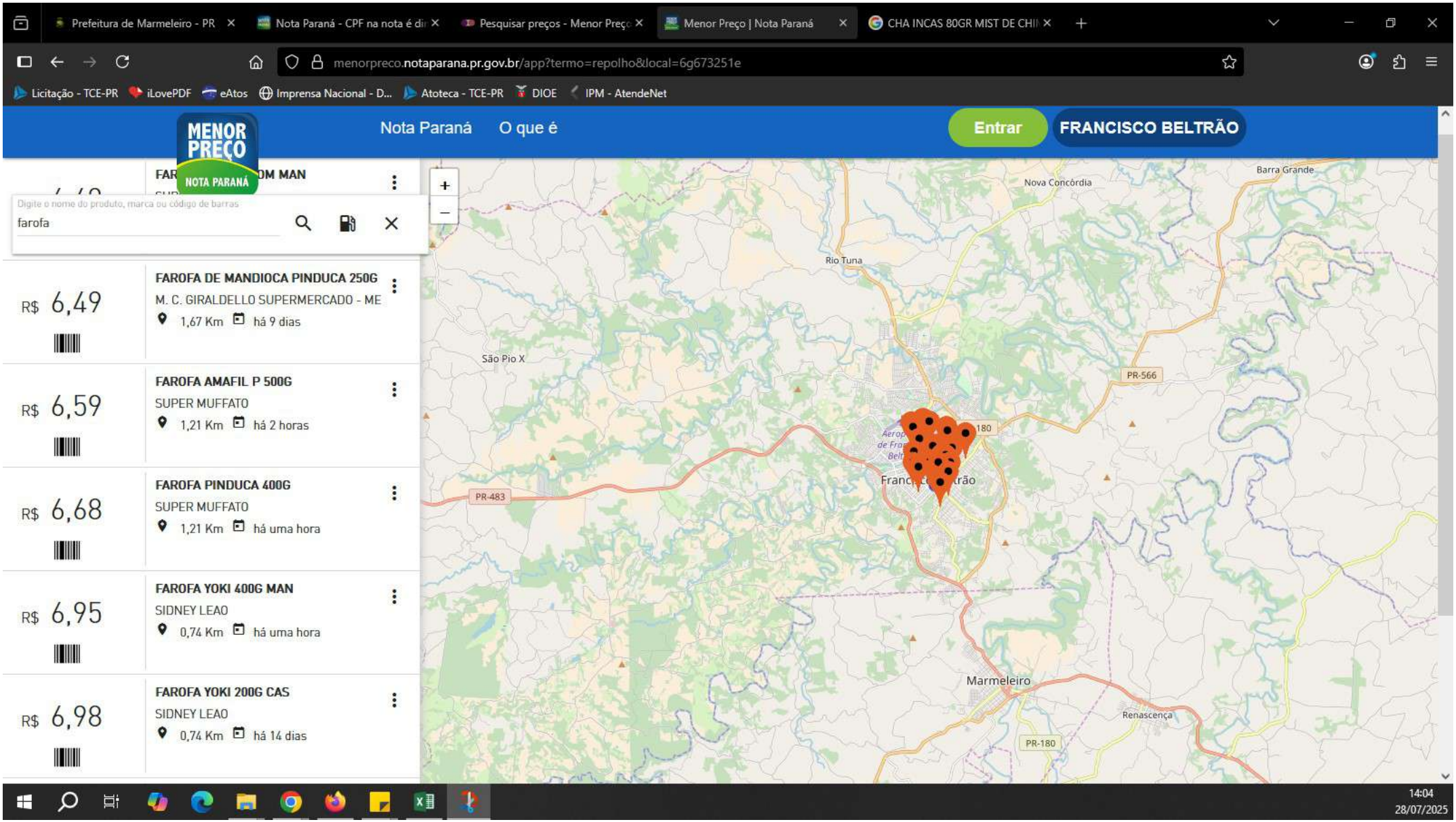
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
farofa
R$ 6,49
FAROFA DE MANDIOCA PINDUCA 250G
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 9 dias
R$ 6,59
FAROFA AMAFIL P 500G
SUPER MUFFATO
1,21 Km
há 2 horas
R$ 6,68
FAROFA PINDUCA 400G
SUPER MUFFATO
1,21 Km
há uma hora
R$ 6,95
FAROFA YOKI 400G MAN
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há uma hora
R$ 6,98
FAROFA YOKI 200G CAS
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 14 dias
Barra Grande
Nova Concórdia
Rio Tuna
São Pio X
PR-566
180
PR-483
Marmeleiro
Renascença
PR-180
14:04
28/07/2025

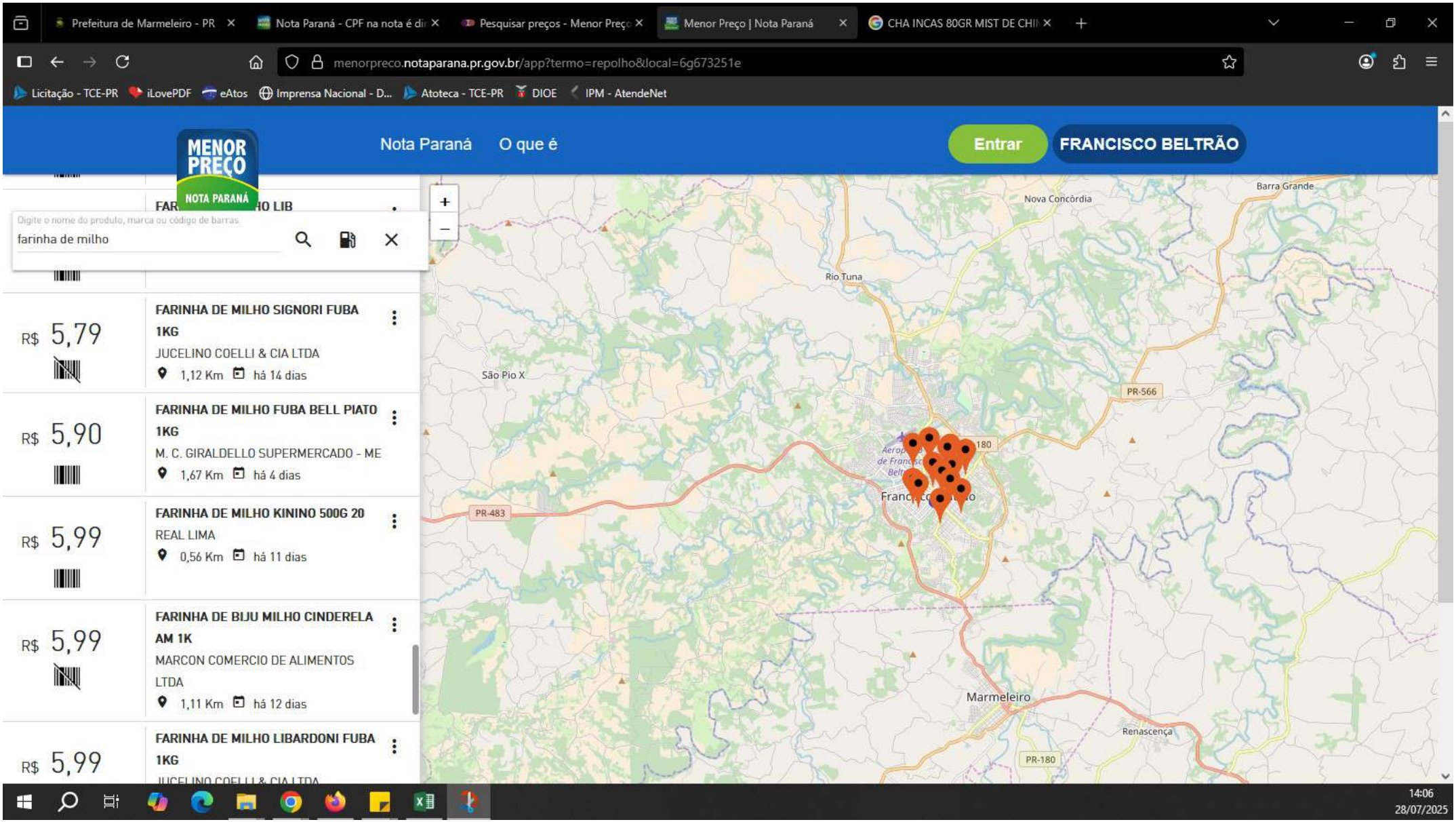
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
farinha de milho
R$ 5,79
FARINHA DE MILHO SIGNORI FUBA 1KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 14 dias
R$ 5,90
FARINHA DE MILHO FUBA BELL PIATO 1KG
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 4 dias
R$ 5,99
FARINHA DE MILHO KININO 500G 20
REAL LIMA
0,56 Km
há 11 dias
R$ 5,99
FARINHA DE BIJU MILHO CINDERELA AM 1K
MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1,11 Km
há 12 dias
R$ 5,99
FARINHA DE MILHO LIBARDONI FUBA 1KG
Barra Grande
Nova Concórdia
Rio Tuna
São Pio X
PR-566
PR-483
180
Marmeleiro
Renascença
PR-180
14:06
28/07/2025

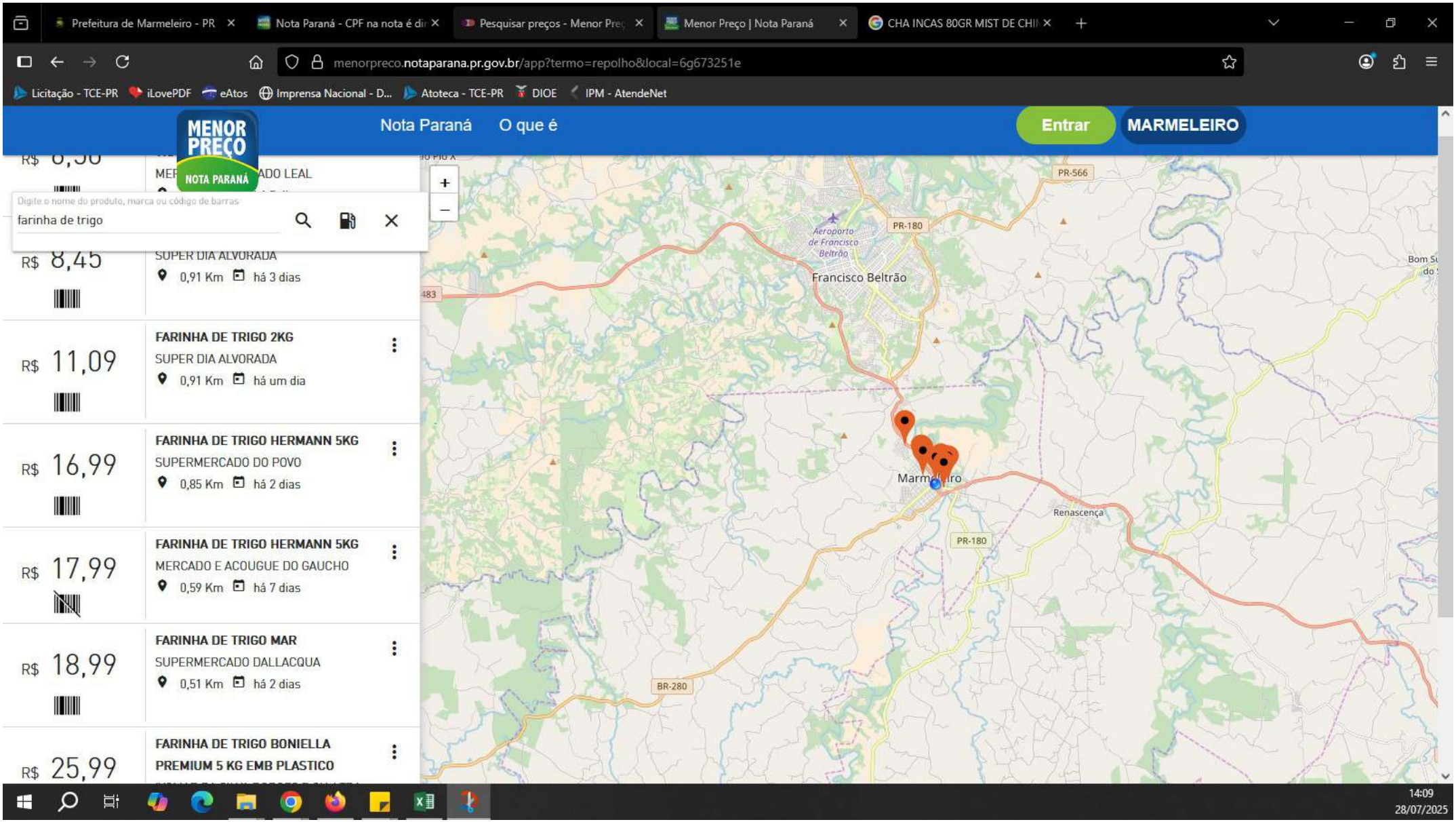
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Pre
Menor Preço | Nota Paraná
CHA INCAS 80GR MIST DE CHI
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
farinha de trigo
R$ 8,45
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 3 dias
R$ 11,09
FARINHA DE TRIGO 2KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
R$ 16,99
FARINHA DE TRIGO HERMANN 5KG
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 2 dias
R$ 17,99
FARINHA DE TRIGO HERMANN 5KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 7 dias
R$ 18,99
FARINHA DE TRIGO MAR
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
R$ 25,99
FARINHA DE TRIGO BONIELLA
PREMIUM 5 KG EMB PLASTICO
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-566
PR-180
BR-280
14:09
28/07/2025

feijão preto

Produtos

R$ 2,99
FEIJAO PRETO IDEAL S
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há um dia

R$ 3,99
FEIJAO PRETO FEMILA 1K
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 2 dias

R$ 4,99
FEIJAO PRETO SABOR SUL 1KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 15 dias

R$ 4,99
FEIJAO PRETO BONARE 280G
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 7 dias

FEIJAO PRETO 1KG
SUPER DIA ALVORADA

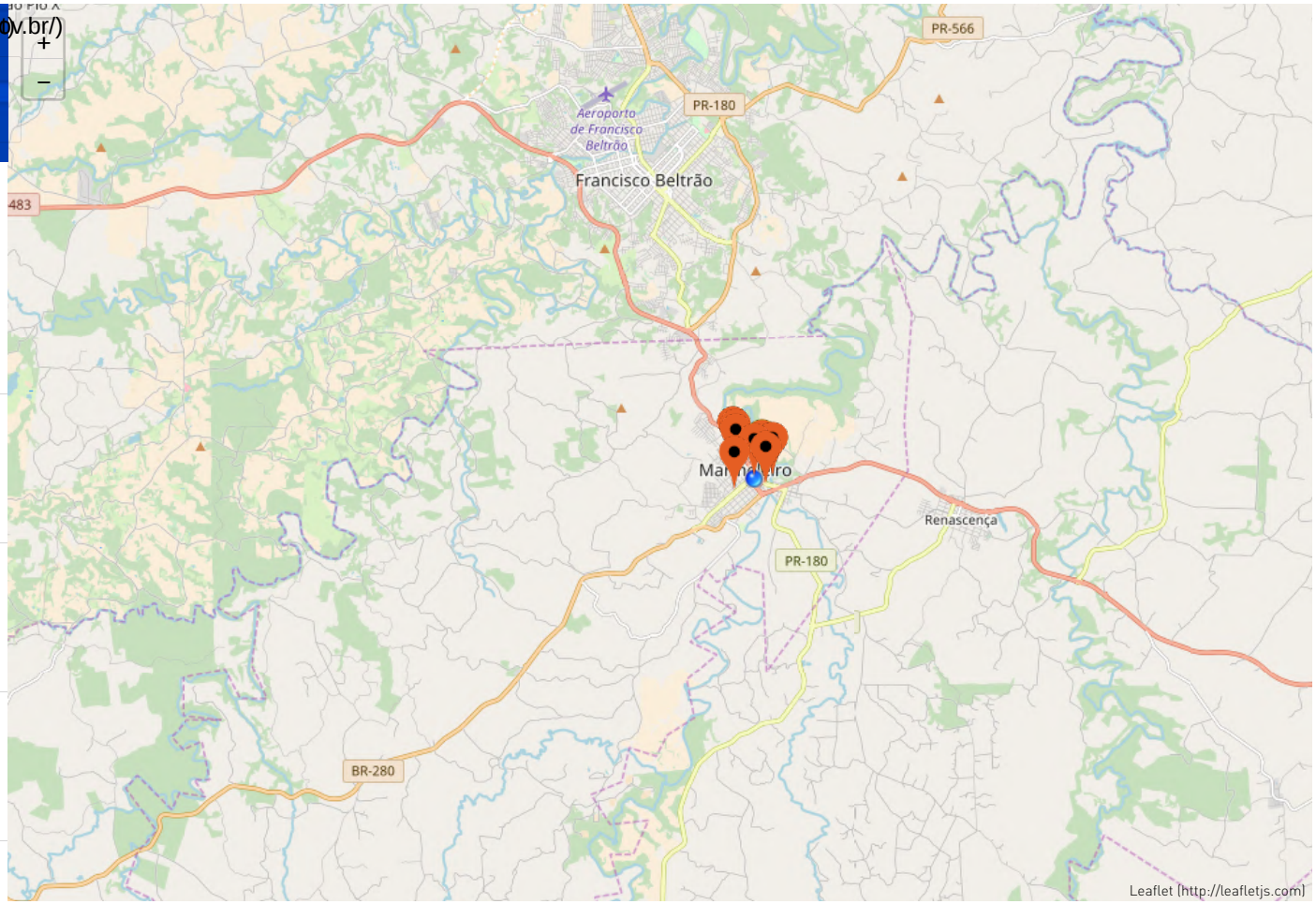

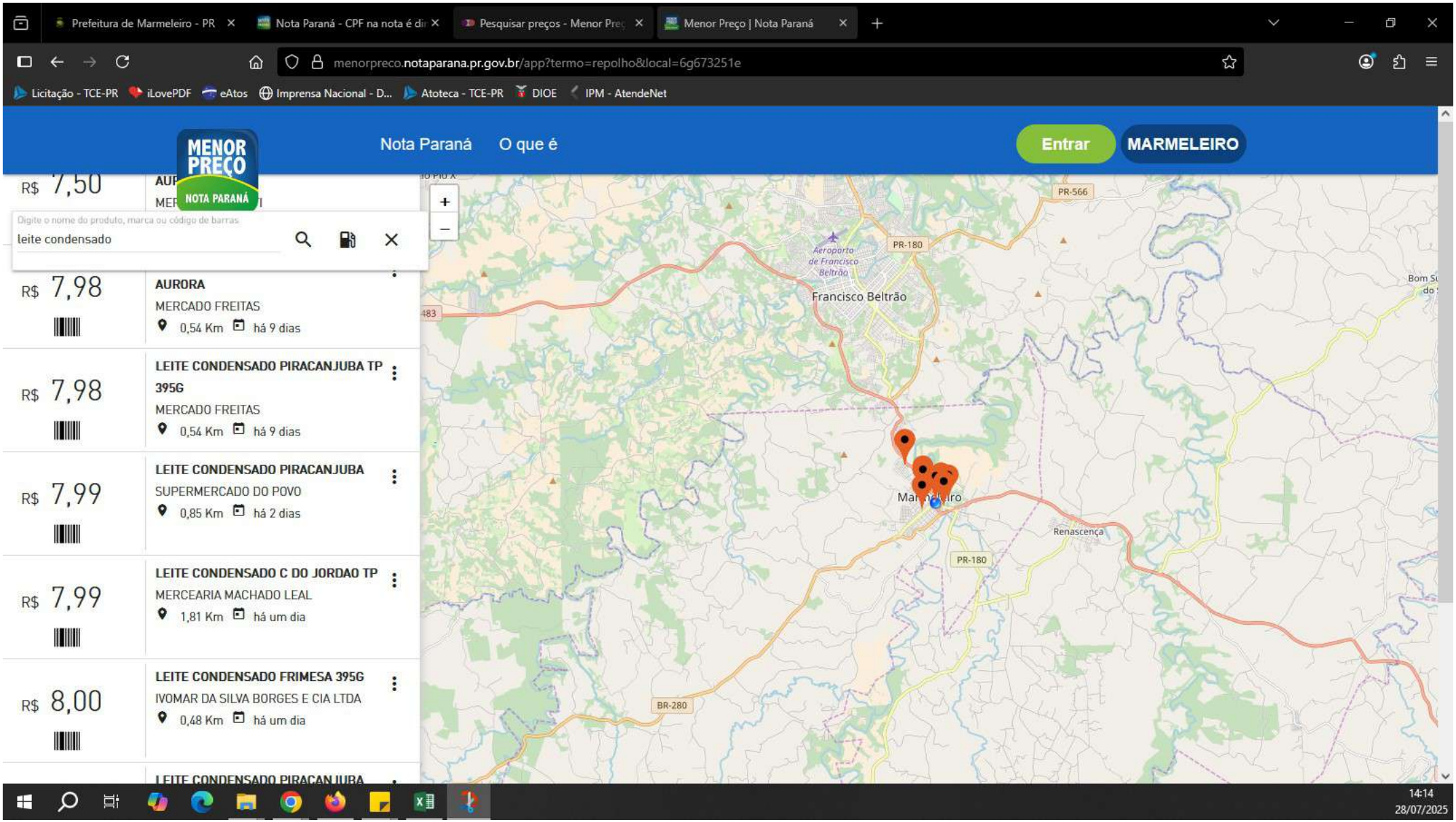
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Pre
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
leite condensado
R$ 7,50
R$ 7,98
AURORA
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 9 dias
R$ 7,98
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA TP 395G
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 9 dias
R$ 7,99
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 2 dias
R$ 7,99
LEITE CONDENSADO C DO JORDAO TP
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há um dia
R$ 8,00
LEITE CONDENSADO FRIMESA 395G
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há um dia
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Renascença
BR-280
14:14
28/07/2025

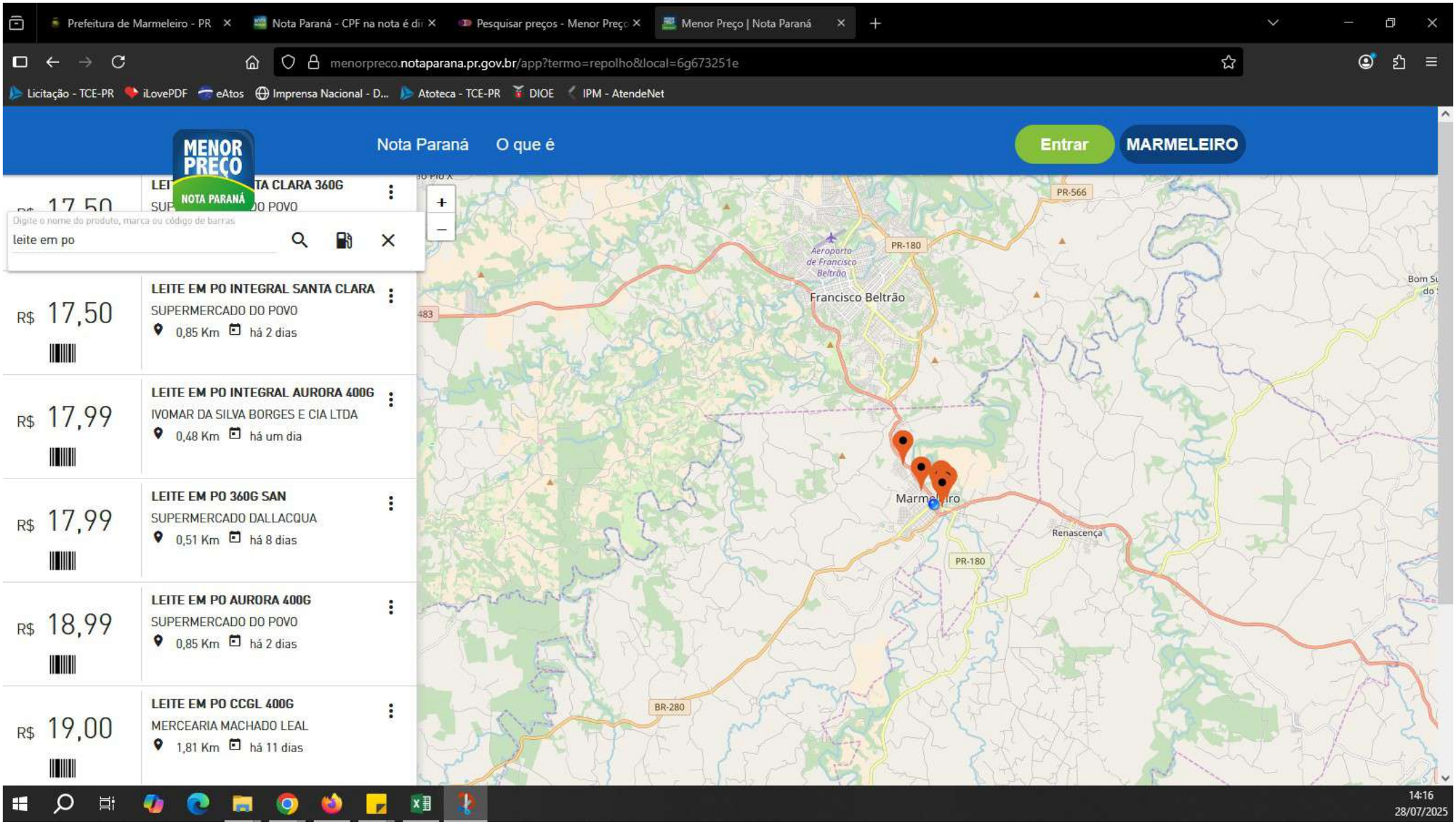
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
leite em po
R$ 17,50
LEITE EM PO INTEGRAL SANTA CLARA
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 2 dias
R$ 17,99
LEITE EM PO INTEGRAL AURORA 400G
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há um dia
R$ 17,99
LEITE EM PO 360G SAN
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 8 dias
R$ 18,99
LEITE EM PO AURORA 400G
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 2 dias
R$ 19,00
LEITE EM PO CCGL 400G
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 11 dias
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-566
PR-180
BR-280
14:16
28/07/2025

leite integral

Produtos

R$ 4,79

LEITE UHT INTEGRAL TERRA VIVA 1LT
COOPEROESTE FILIAL 17
0,52 Km há 11 dias

R$ 4,90

LEITE UHT INTEGRAL TIROL 1 LTTAMPA ROSCA CX C12
MARKITO DOCES
0,85 Km há 10 dias

R$ 4,98

LEITE UHT TERRA VIVA 1LT INTEGRAL
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 5 dias

R$ 4,99

LEITE UHT INTEGRAL AMANHECER 1LT C TAMPA
COOPEROESTE FILIAL 17
0,52 Km há 5 horas

LEITE TIROL INTEGRAL 1L
SUPERMERCADO DO POVO

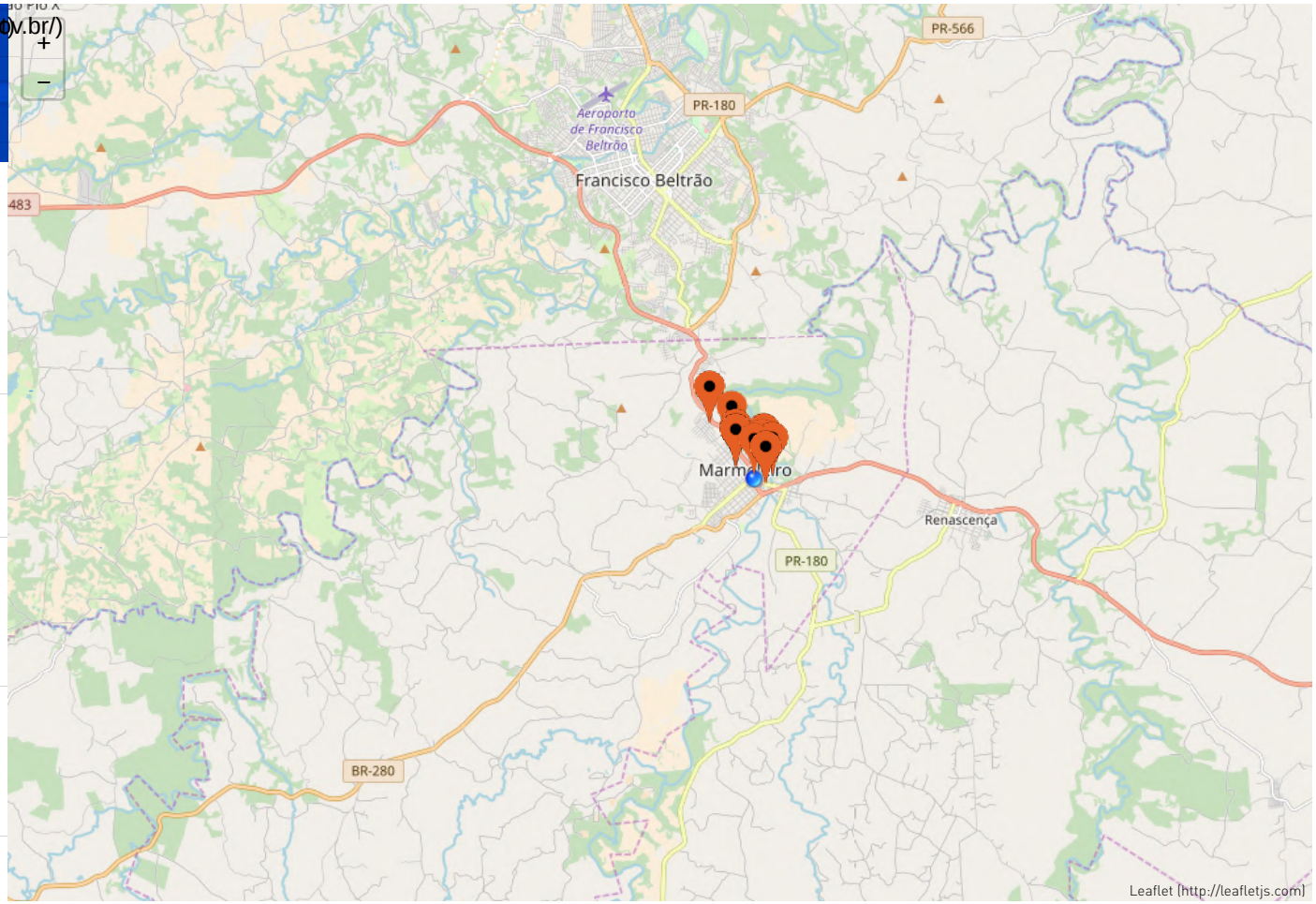

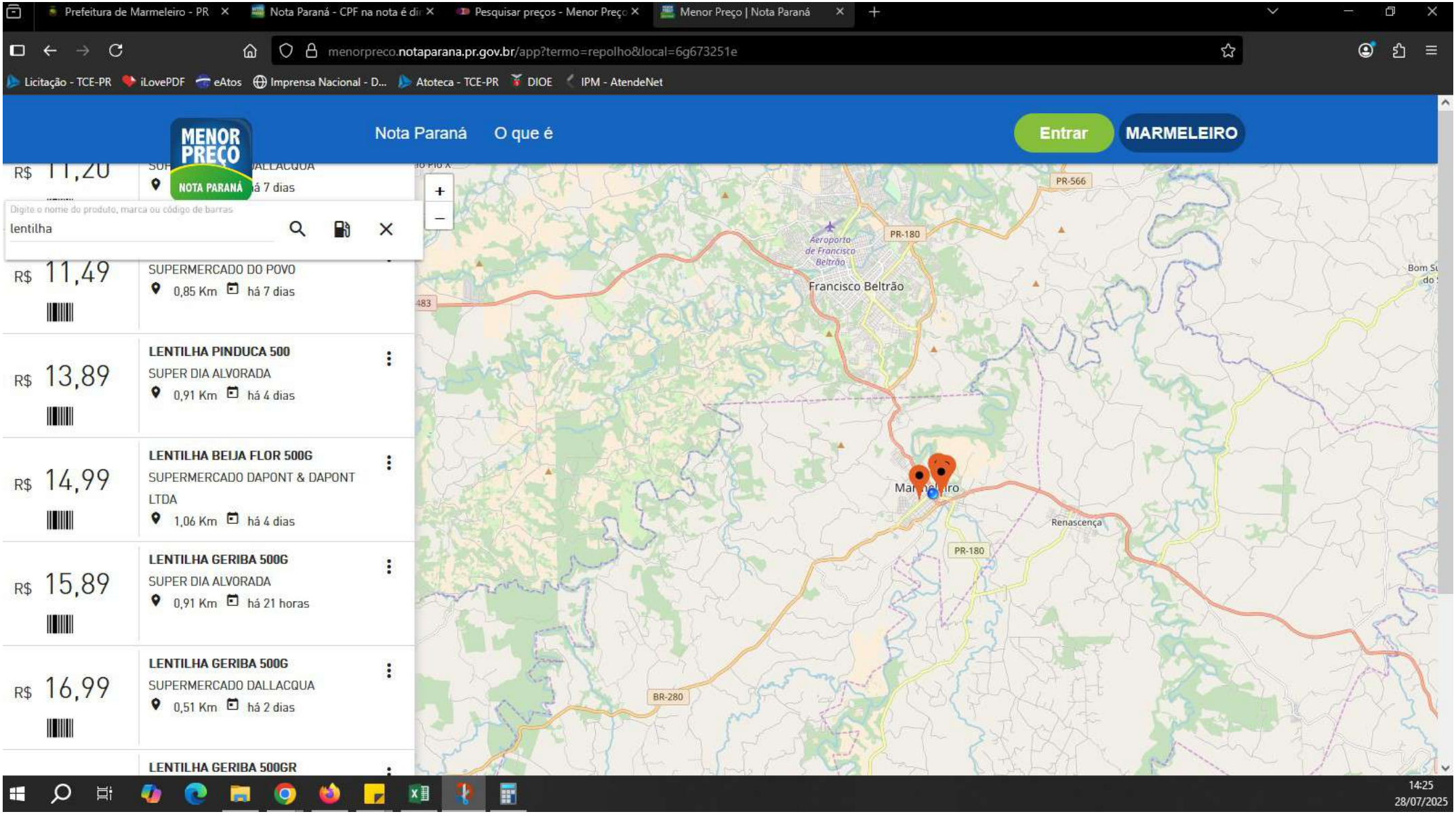
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
lentilha
R$ 11,20
há 7 dias
R$ 11,49
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 7 dias
R$ 13,89
LENTILHA PINDUCA 500
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 4 dias
R$ 14,99
LENTILHA BEIJA FLOR 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 4 dias
R$ 15,89
LENTILHA GERIBA 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 21 horas
R$ 16,99
LENTILHA GERIBA 500G
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
LENTILHA GERIBA 500GR
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Renascença
BR-280
14:25
28/07/2025

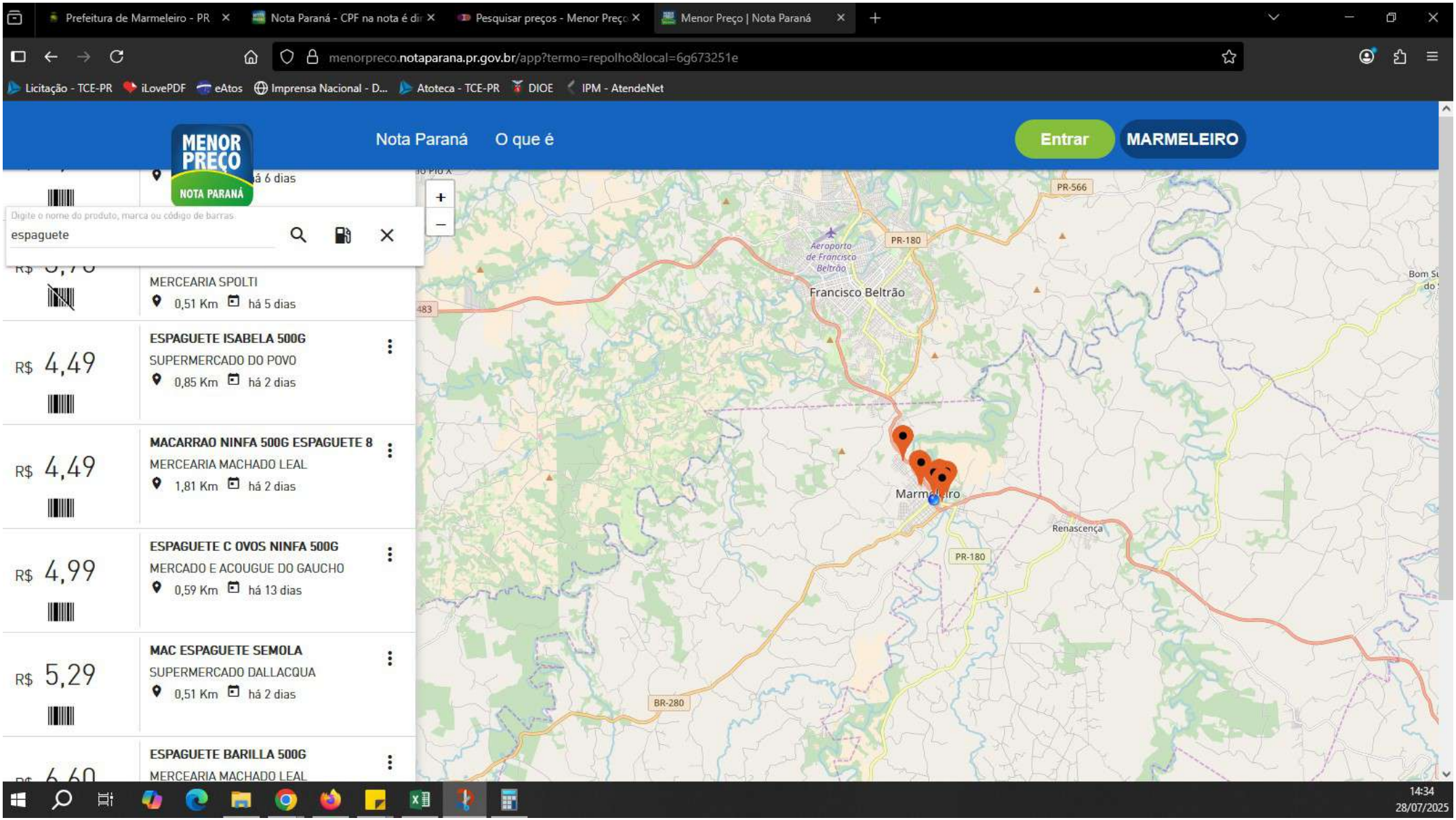
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
espaguete
há 6 dias
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 5 dias
ESPAGUETE ISABELA 500G
R$ 4,49
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 2 dias
MACARRAO NINFA 500G ESPAGUETE 8
R$ 4,49
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 2 dias
ESPAGUETE C OVOS NINFA 500G
R$ 4,99
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 13 dias
MAC ESPAGUETE SEMOLA
R$ 5,29
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
ESPAGUETE BARILLA 500G
MERCEARIA MACHADO LEAL
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-566
PR-180
BR-280
14:34
28/07/2025

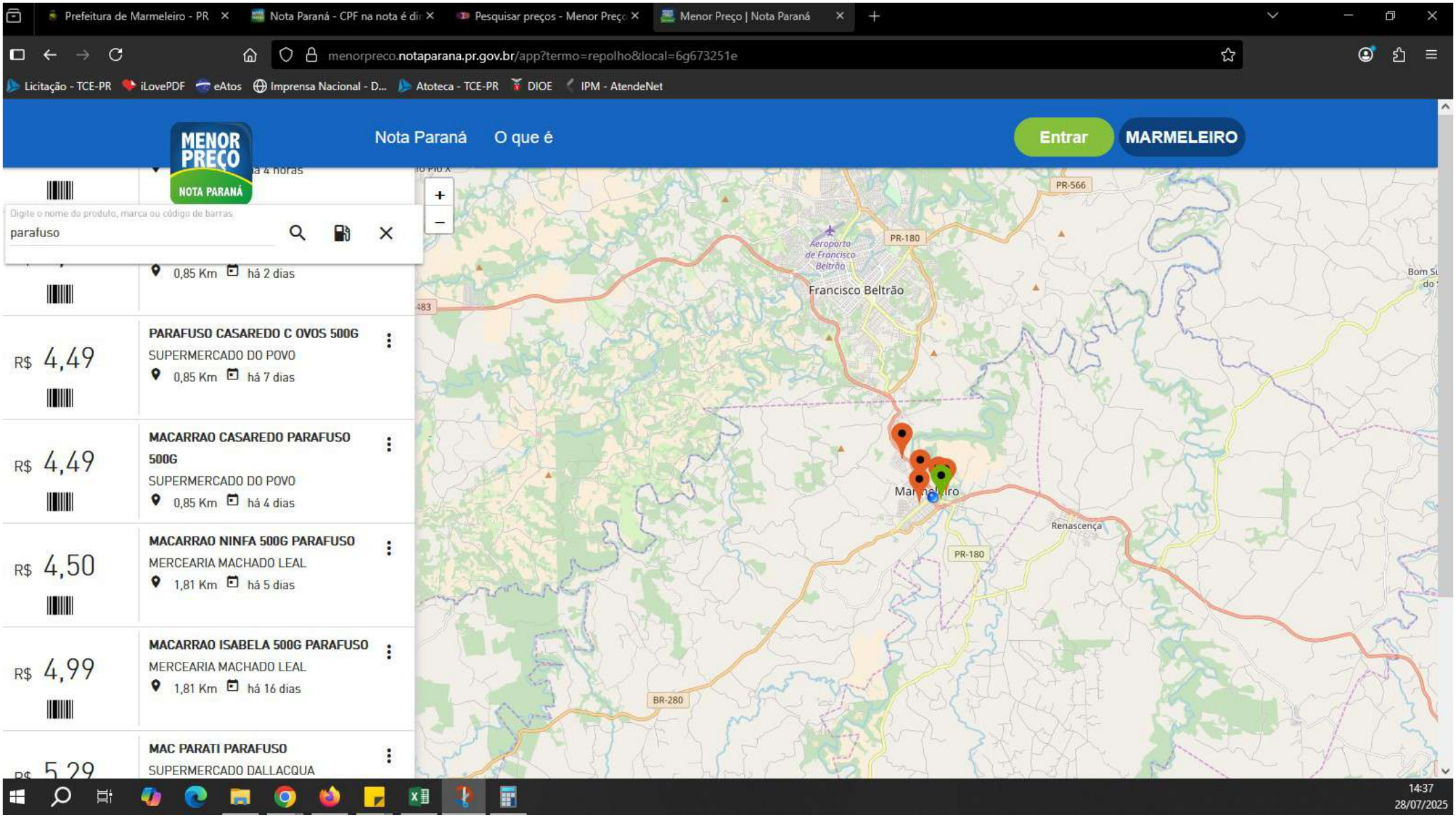
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
parafuso
0,85 Km há 2 dias
PARAFUSO CASAREDO C OVOS 500G
R$ 4,49
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 7 dias
MACARRAO CASAREDO PARAFUSO 500G
R$ 4,49
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 4 dias
MACARRAO NINFA 500G PARAFUSO
R$ 4,50
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 5 dias
MACARRAO ISABELA 500G PARAFUSO
R$ 4,99
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 16 dias
MAC PARATI PARAFUSO
SUPERMERCADO DALLACQUA
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-566
PR-180
BR-280
14:37
28/07/2025

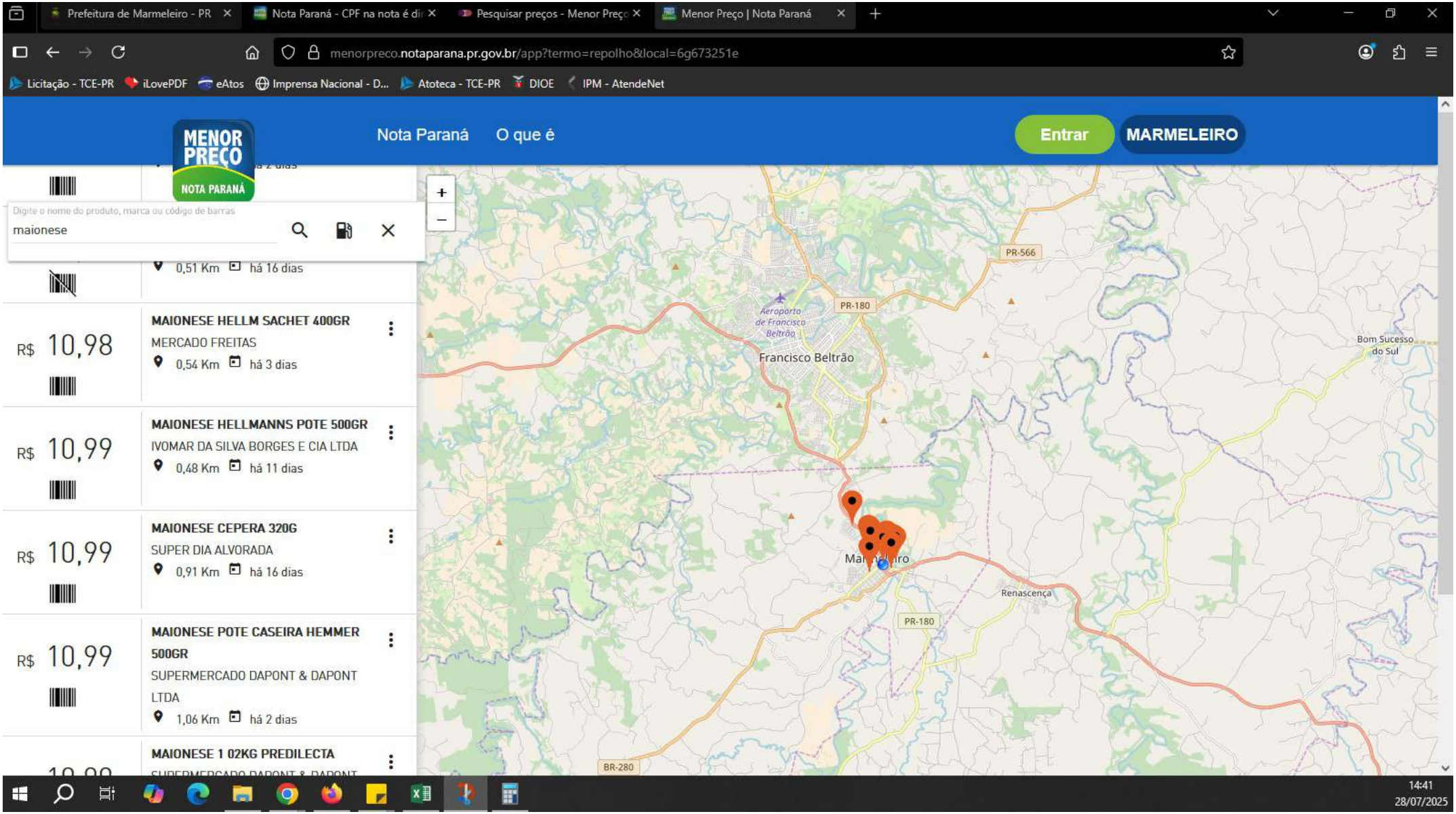
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
maionese
0,51 Km
há 16 dias
R$ 10,98
MAIONESE HELLM SACHET 400GR
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 3 dias
R$ 10,99
MAIONESE HELLMANNS POTE 500GR
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 11 dias
R$ 10,99
MAIONESE CEPERA 320G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 16 dias
R$ 10,99
MAIONESE POTE CASEIRA HEMMER 500GR
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
MAIONESE 1 02KG PREDILECTA
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
14:41
28/07/2025

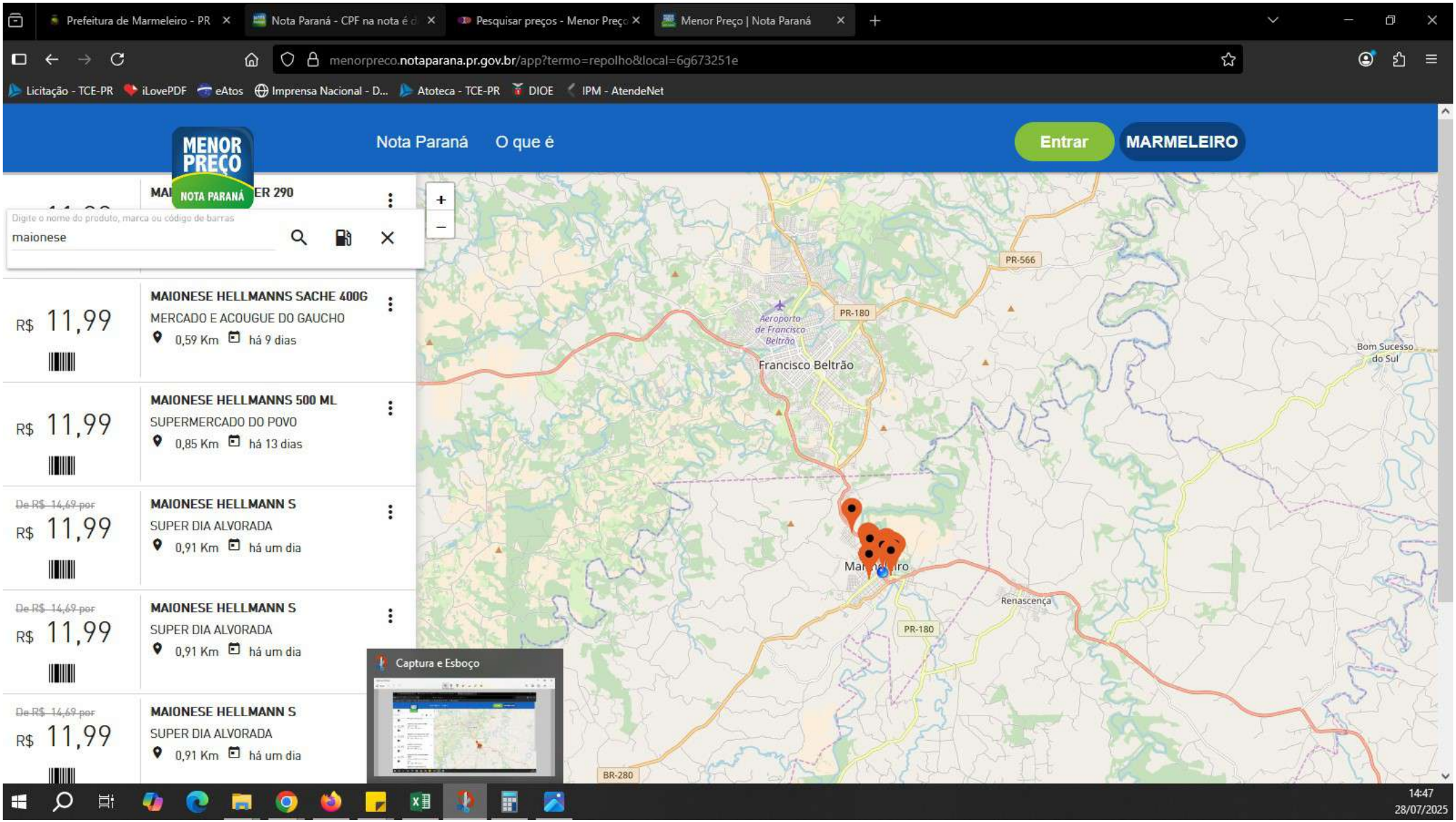
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é d
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
maionese
R$ 11,99
MAIONESE HELLMANNS SACHE 400G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 9 dias
R$ 11,99
MAIONESE HELLMANNS 500 ML
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 13 dias
De R$ 14,69 por
R$ 11,99
MAIONESE HELLMANN S
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
De R$ 14,69 por
R$ 11,99
MAIONESE HELLMANN S
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
De R$ 14,69 por
R$ 11,99
MAIONESE HELLMANN S
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
Captura e Esboço
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
14:47
28/07/2025

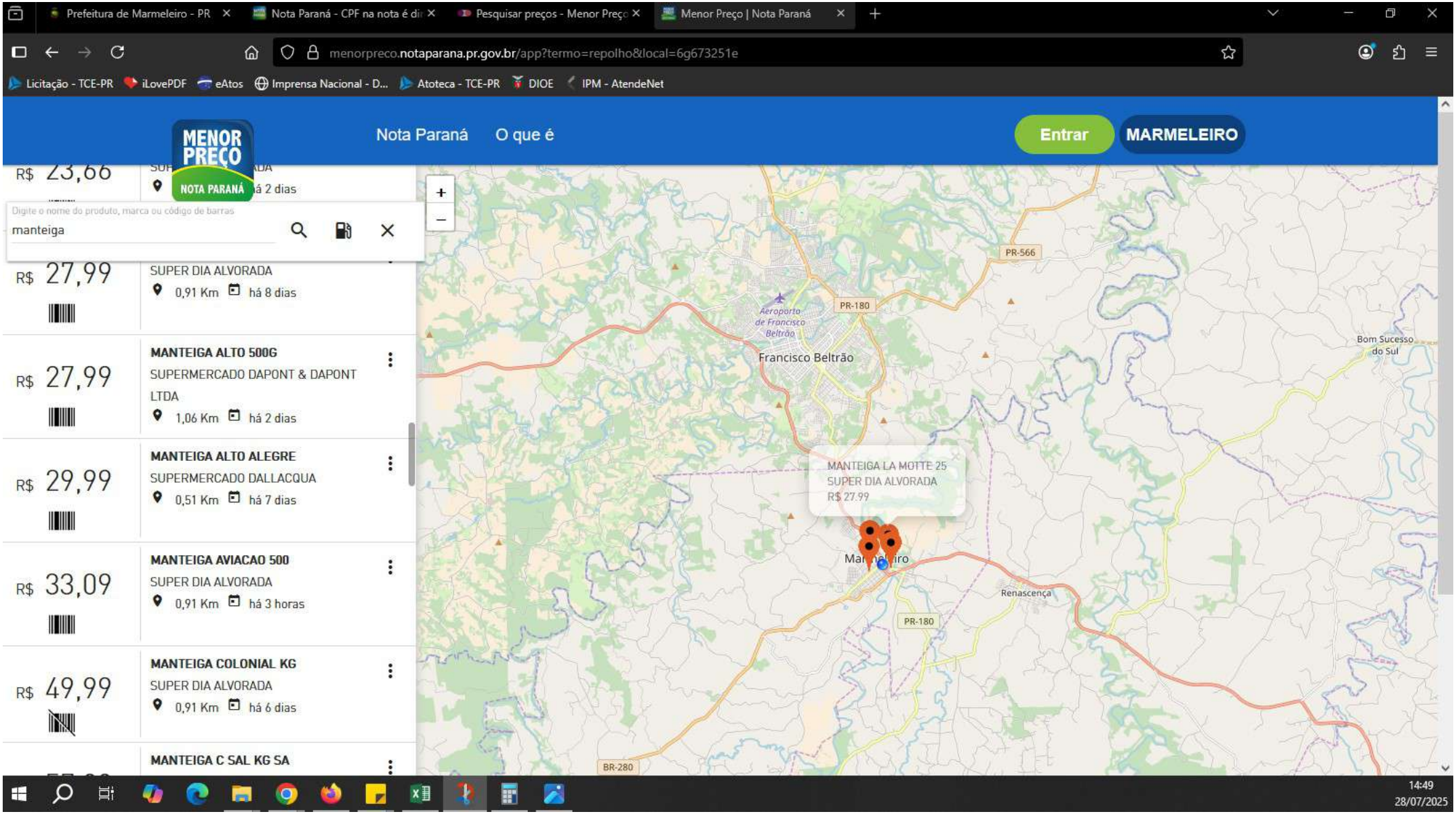
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
manteiga
R$ 23,66
há 2 dias
R$ 27,99
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 8 dias
MANTEIGA ALTO 500G
R$ 27,99
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
MANTEIGA ALTO ALEGRE
R$ 29,99
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 7 dias
MANTEIGA AVIACAO 500
R$ 33,09
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 3 horas
MANTEIGA COLONIAL KG
R$ 49,99
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 6 dias
MANTEIGA C SAL KG SA
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
MANTEIGA LA MOTTE 25
SUPER DIA ALVORADA
R$ 27,99
Renascença
BR-280
14:49
28/07/2025

Prefeitura de Marmeleiro - PR | Nota Paraná - CPF na nota é d | Pesquisar preços - Menor Pre | Menor Preço | Nota Paraná | margarina vegetal - Google Sl | Margarina com sal Doriana 50

www.extramercado.com.br/produto/40689?storeId=483&isGoogleShopping=true&srsltid=AfmBOoosLcCoMesBcveO6LZu5JkakgYQLX9wlE-RPcxAg3p

Licitação - TCE-PR | iLovePDF | eAtos | Imprensa Nacional - D... | Atoteca - TCE-PR | DIOE | IPM - AtendeNet

extra MERCADO

Busque usando vírgula, ex.: leite, cerveja, azeite, arroz, iogurte

BUSCAR

Entrar

0

Ver todas categorias | Ofertas Cartão Extra | Clube Extra | Meus Favoritos | Ofertas do dia

Home > Alimentos > Alimentos Refrigerados > Laticínios > Margarinas, Manteigas e Gorduras

Margarina com sal Doriana 500g

Cód.: 0784498

R$ 9,99

Preço por 100g - R$ 1,99

Comprar

Faça sua **primeira compra online** com **cupom NOVA20**

Para compras acima de R$149,00

Copiar Cupom

Calcular o frete e prazo: OK

14:54
28/07/2025

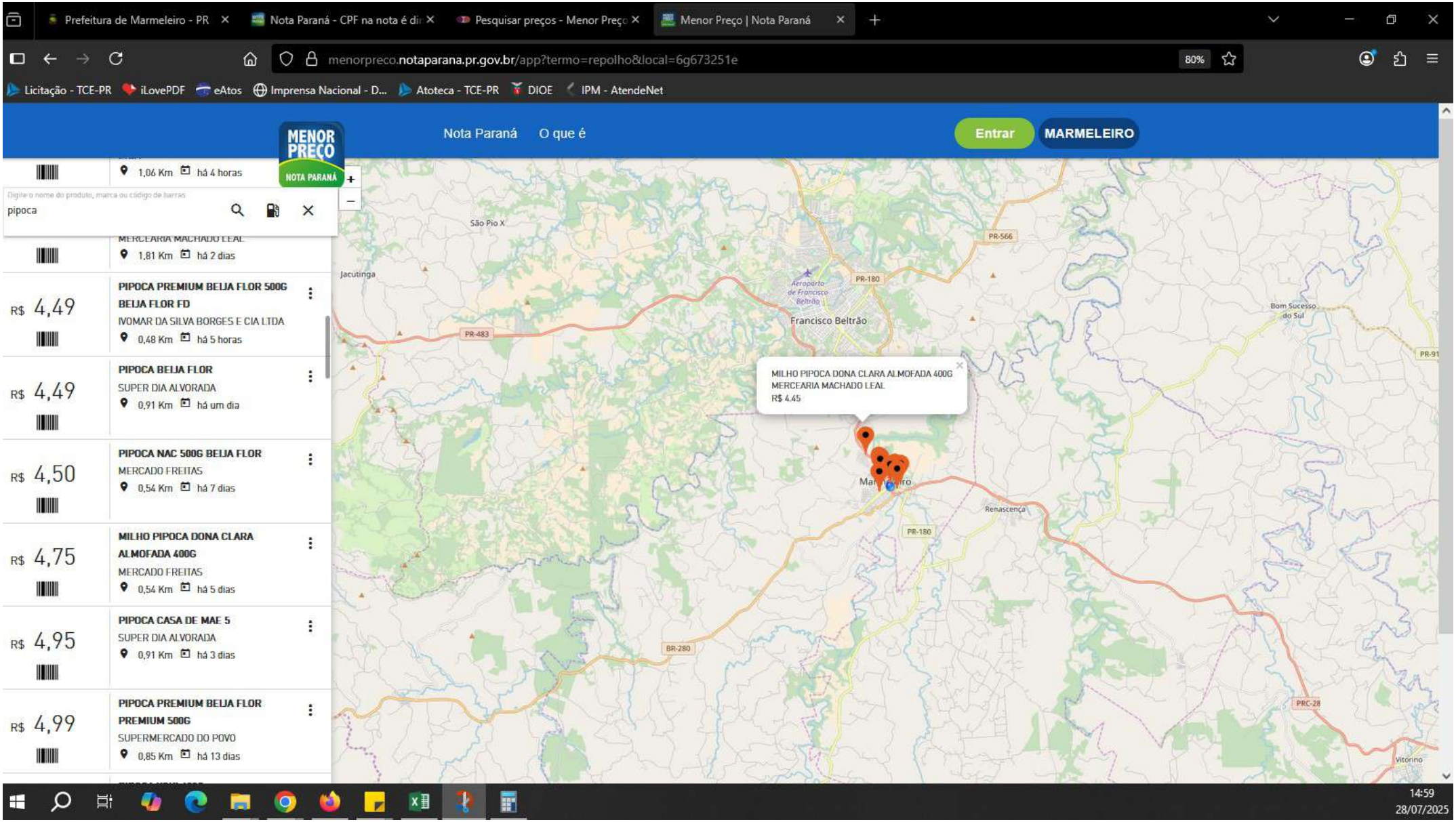
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
80%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
pipoca
1,06 Km há 4 horas
1,81 Km há 2 dias
R$ 4,49
PIPOCA PREMIUM BEIJA FLOR 500G BEIJA FLOR FD
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km há 5 horas
R$ 4,49
PIPOCA BEIJA FLOR
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há um dia
R$ 4,50
PIPOCA NAC 500G BEIJA FLOR
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 7 dias
R$ 4,75
MILHO PIPOCA DONA CLARA ALMOFADA 400G
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 5 dias
R$ 4,95
PIPOCA CASA DE MAE 5
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 3 dias
R$ 4,99
PIPOCA PREMIUM BEIJA FLOR PREMIUM 500G
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km há 13 dias
MILHO PIPOCA DONA CLARA ALMOFADA 400G
MERCEARIA MACHADO LEAL
R$ 4,45
São Pio X
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
Renascença
Vitorino
PR-566
PR-180
PR-483
BR-280
PRC-28
14:59
28/07/2025

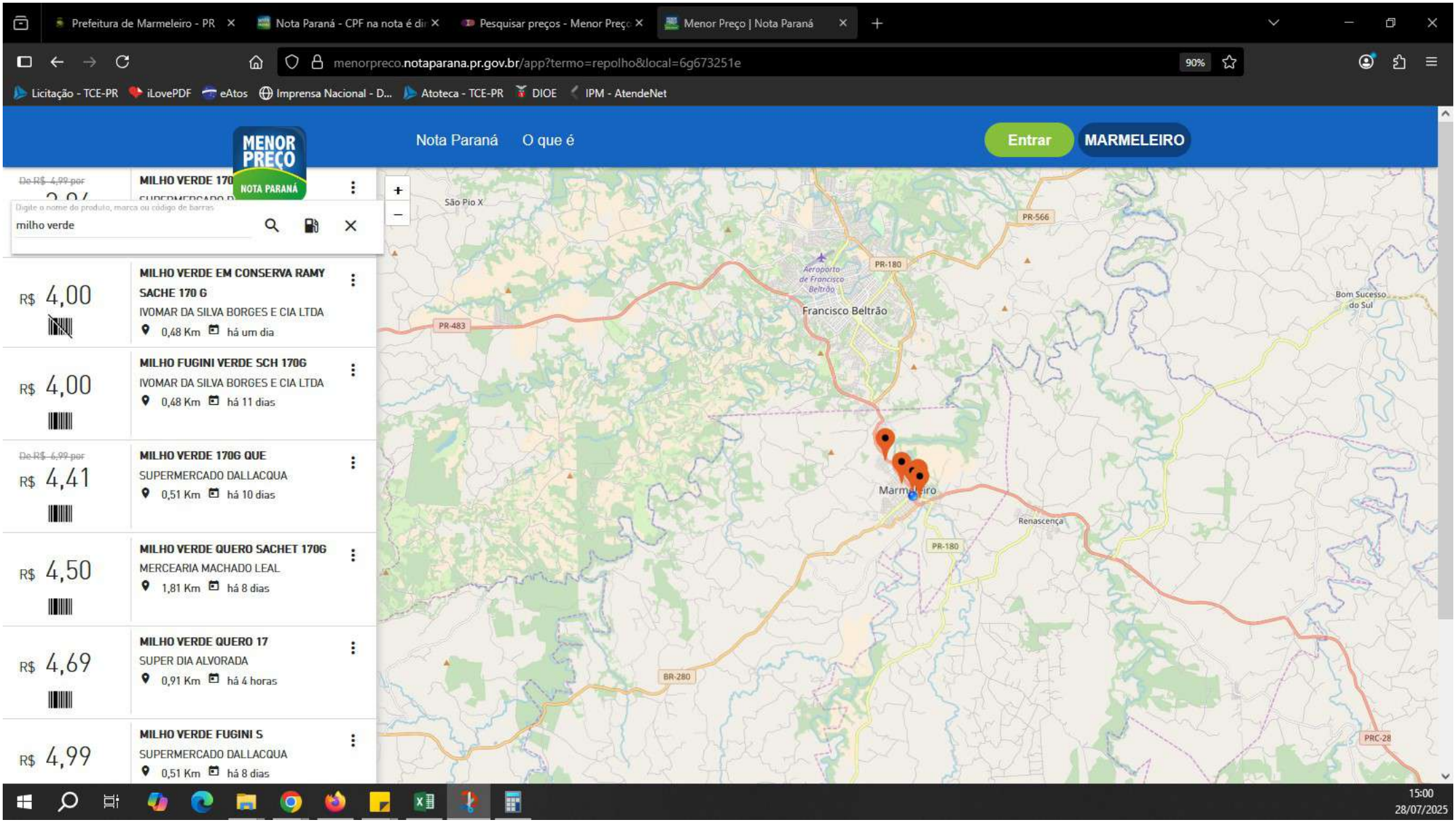
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
milho verde
MILHO VERDE EM CONSERVA RAMY SACHE 170 G
R$ 4,00
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há um dia
MILHO FUGINI VERDE SCH 170G
R$ 4,00
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 11 dias
De R$ 4,99 por
MILHO VERDE 170G QUE
R$ 4,41
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 10 dias
MILHO VERDE QUERO SACHET 170G
R$ 4,50
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 8 dias
MILHO VERDE QUERO 17
R$ 4,69
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 4 horas
MILHO VERDE FUGINI S
R$ 4,99
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 8 dias
São Pio X
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
Bom Sucesso do Sul
PR-566
PR-180
PR-483
BR-280
PRC-28
15:00
28/07/2025

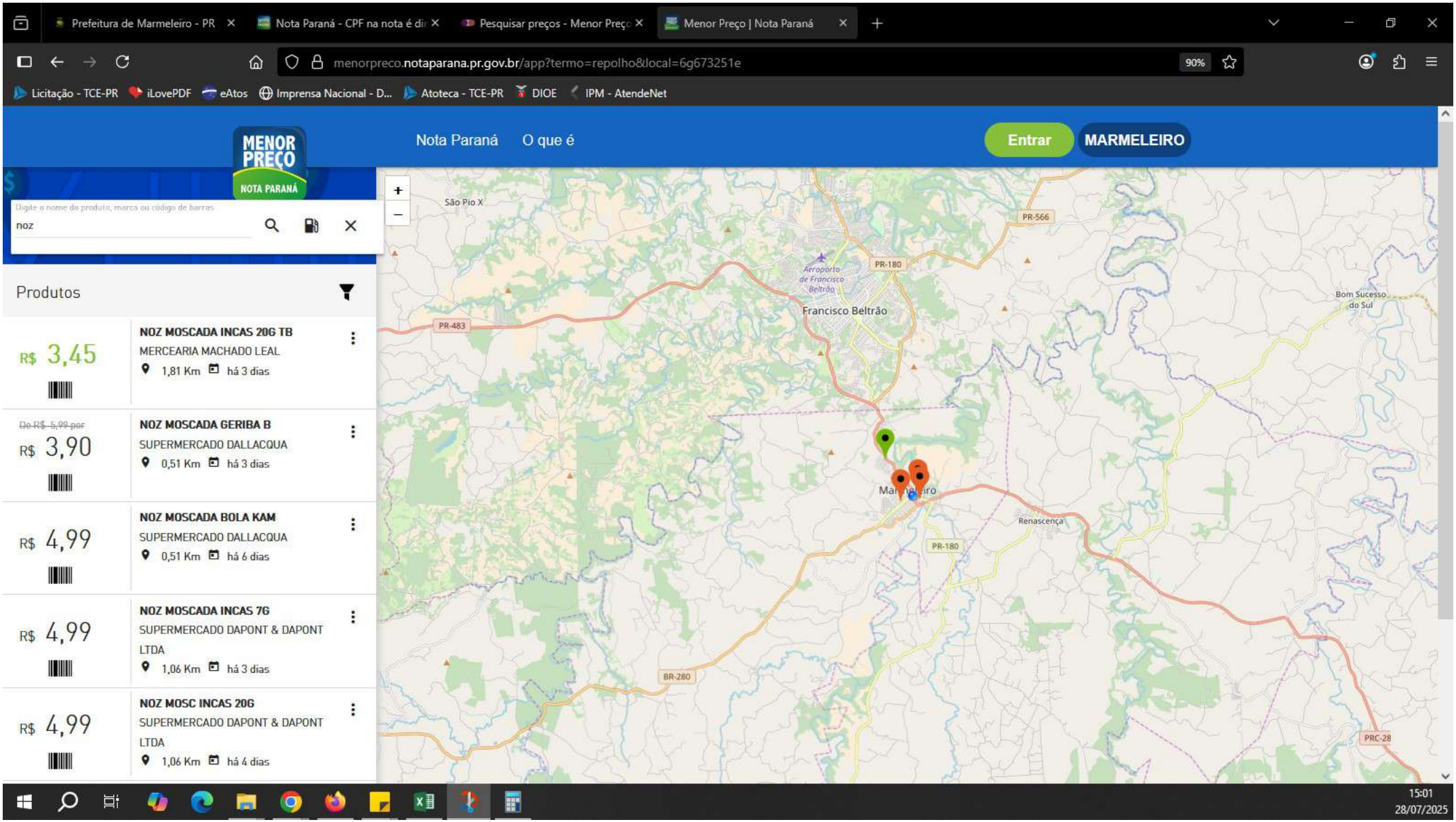
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
noz
Produtos
R$ 3,45
NOZ MOSCADA INCAS 206 TB
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 3 dias
De R$ 5,99 por
R$ 3,90
NOZ MOSCADA GERIBA B
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 4,99
NOZ MOSCADA BOLA KAM
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 6 dias
R$ 4,99
NOZ MOSCADA INCAS 76
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
R$ 4,99
NOZ MOSC INCAS 206
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 4 dias
São Pio X
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-566
PR-180
PR-483
BR-280
PRC-28
15:01
28/07/2025

Prefeitura de Marmeleiro - P | Nota Paraná - CPF na nota é c | Pesquisar preços - Menor Pre | Menor Preço | Nota Paraná | oleo de soja refinado - Googl | Óleo de Soja Soya 900ml - Ca

mercado.carrefour.com.br/oleo-de-soja-soya-900ml-141836/p?region_id=81200110

Licitação - TCE-PR | iLovePDF | eAtos | Imprensa Nacional - D... | Atoteca - TCE-PR | DIOE | IPM - AtendeNet

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS | Nossas lojas | Atendimento | Atendimento em libras | Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre ou cadastre-se | Benefícios Meu Carrefour | Meus Pedidos | Compre Novamente | 0

Todos os Corredores | Drogaria | Churrasco | Bebidas | Praticidade | Festa Junina | Saudáveis | Perfumaria | Limpeza | Infantil | Hortifruti | Produtos Carrefour | Cartão Carrefour

Entregar no CEP: 81200-110

Mercearia › Azeite, Óleo e Vinagre › Óleos › Óleo de Soja Soya 900ml

Óleo de Soja Soya 900ml

Marca: Soya - Cod: 15237

R$ 7,99

ADICIONAR AO CARRINHO

Condições de pagamento

Essa compra destrava cashback! Saiba mais

Produtos Patrocinados

15:05
28/07/2025

Prefeitura de Marmeleiro - PR | Nota Paraná - CPF na nota é di | Pesquisar preços - Menor Preço | Menor Preço | Nota Paraná | Orégano 100g - Sabor intenso

loja.sweetsabor.com.br/oregano-100g

Licitação - TCE-PR | iLovePDF | eAtos | Imprensa Nacional - D... | Atoteca - TCE-PR | DIOE | IPM - AtendeNet

SWEET SABOR

Digite o que você procura

Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

0

Início › Cozinha › Temperos › Institucional

Sweet Sabor

Orégano 100g

(Cód: 7898933908561)

R$ 7,39

mais formas de pagamento

− 1 +

Comprar

Calcule o frete

CEP

Calcular

15:21
28/07/2025

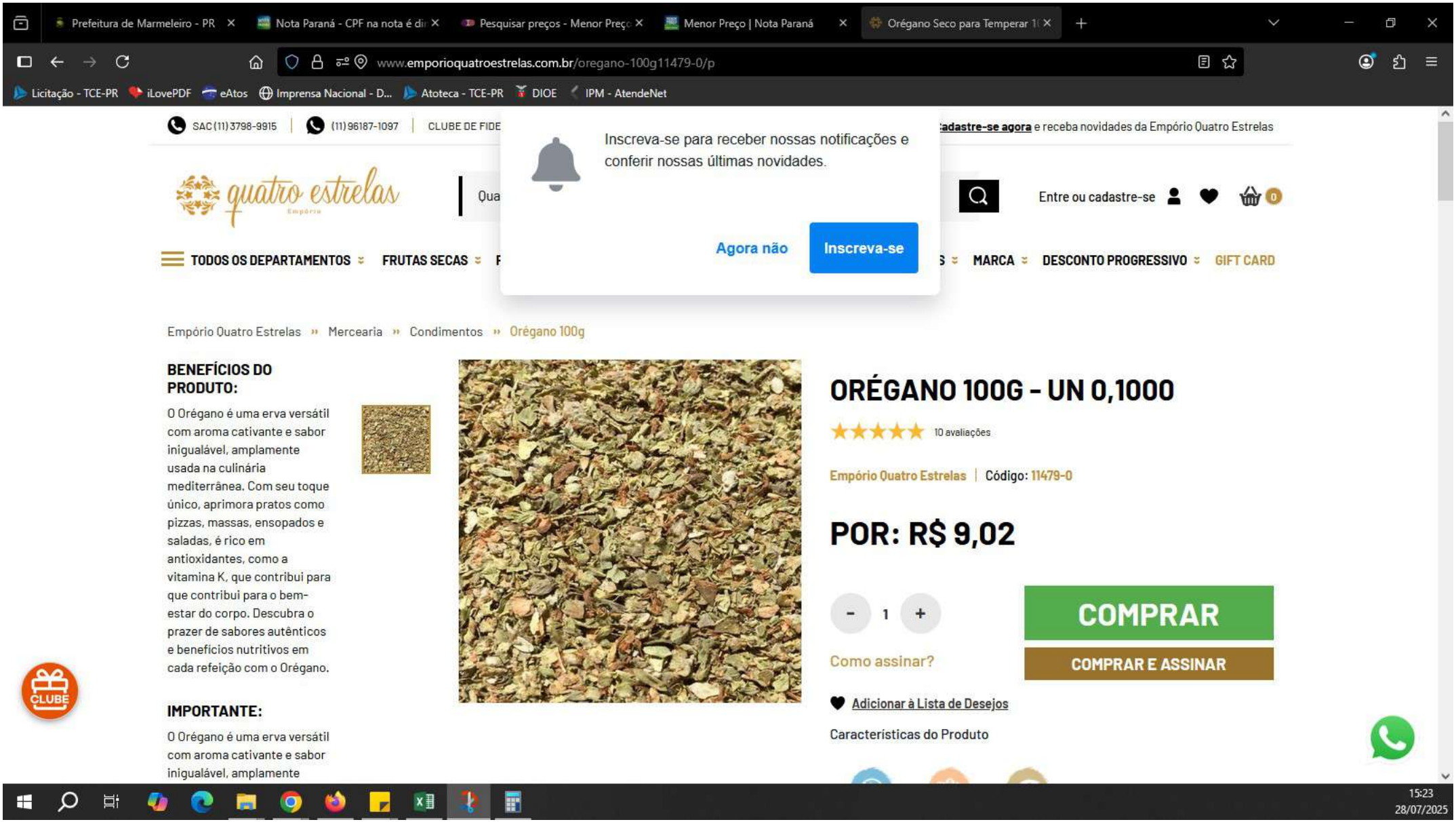
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é dir
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
Orégano Seco para Temperar 1
www.emporioquatroestrelas.com.br/oregano-100g11479-0/p
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
SAC (11) 3798-9915
(11) 96187-1097
CLUBE DE FIDE
adastre-se agora e receba novidades da Empório Quatro Estrelas
Inscreva-se para receber nossas notificações e conferir nossas últimas novidades.
Agora não
Inscreva-se
quatro estrelas
Empório
Entre ou cadastre-se
TODOS OS DEPARTAMENTOS
FRUTAS SECAS
MARCA
DESCONTO PROGRESSIVO
GIFT CARD
Empório Quatro Estrelas » Mercearia » Condimentos » Orégano 100g
BENEFÍCIOS DO PRODUTO:
O Orégano é uma erva versátil com aroma cativante e sabor inigualável, amplamente usada na culinária mediterrânea. Com seu toque único, aprimora pratos como pizzas, massas, ensopados e saladas, é rico em antioxidantes, como a vitamina K, que contribui para que contribui para o bem-estar do corpo. Descubra o prazer de sabores autênticos e benefícios nutritivos em cada refeição com o Orégano.
IMPORTANTE:
O Orégano é uma erva versátil com aroma cativante e sabor inigualável, amplamente
ORÉGANO 100G - UN 0,1000
10 avaliações
Empório Quatro Estrelas | Código: 11479-0
POR: R$ 9,02
1
COMPRAR
COMPRAR E ASSINAR
Como assinar?
Adicionar à Lista de Desejos
Características do Produto
CLUBE
15:23
28/07/2025

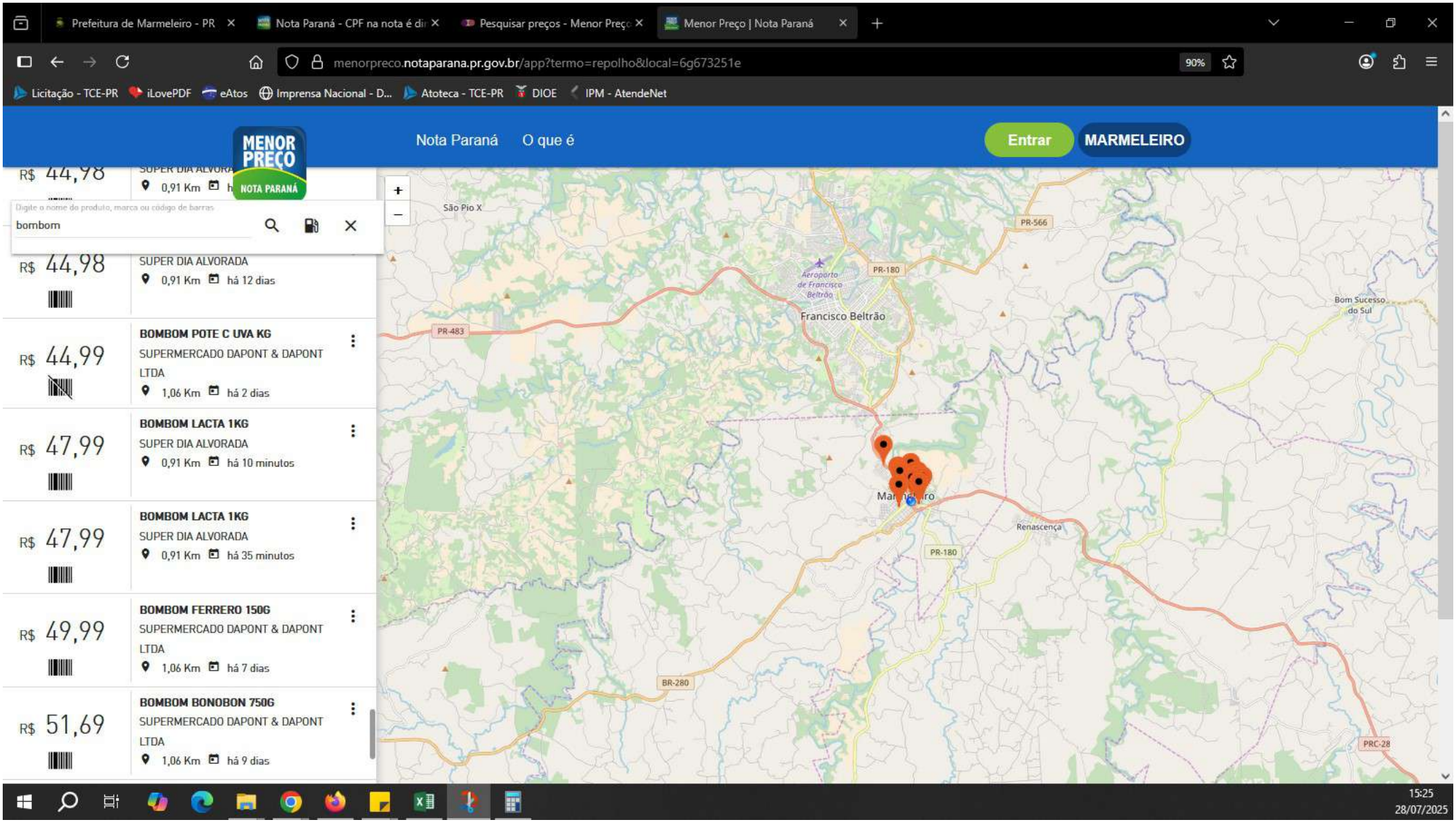
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bombom
R$ 44,98
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 12 dias
R$ 44,99
BOMBOM POTE C UVA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 47,99
BOMBOM LACTA 1KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 10 minutos
R$ 47,99
BOMBOM LACTA 1KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 35 minutos
R$ 49,99
BOMBOM FERRERO 150G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 7 dias
R$ 51,69
BOMBOM BONOBON 750G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 9 dias
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
PRC-28
15:25
28/07/2025

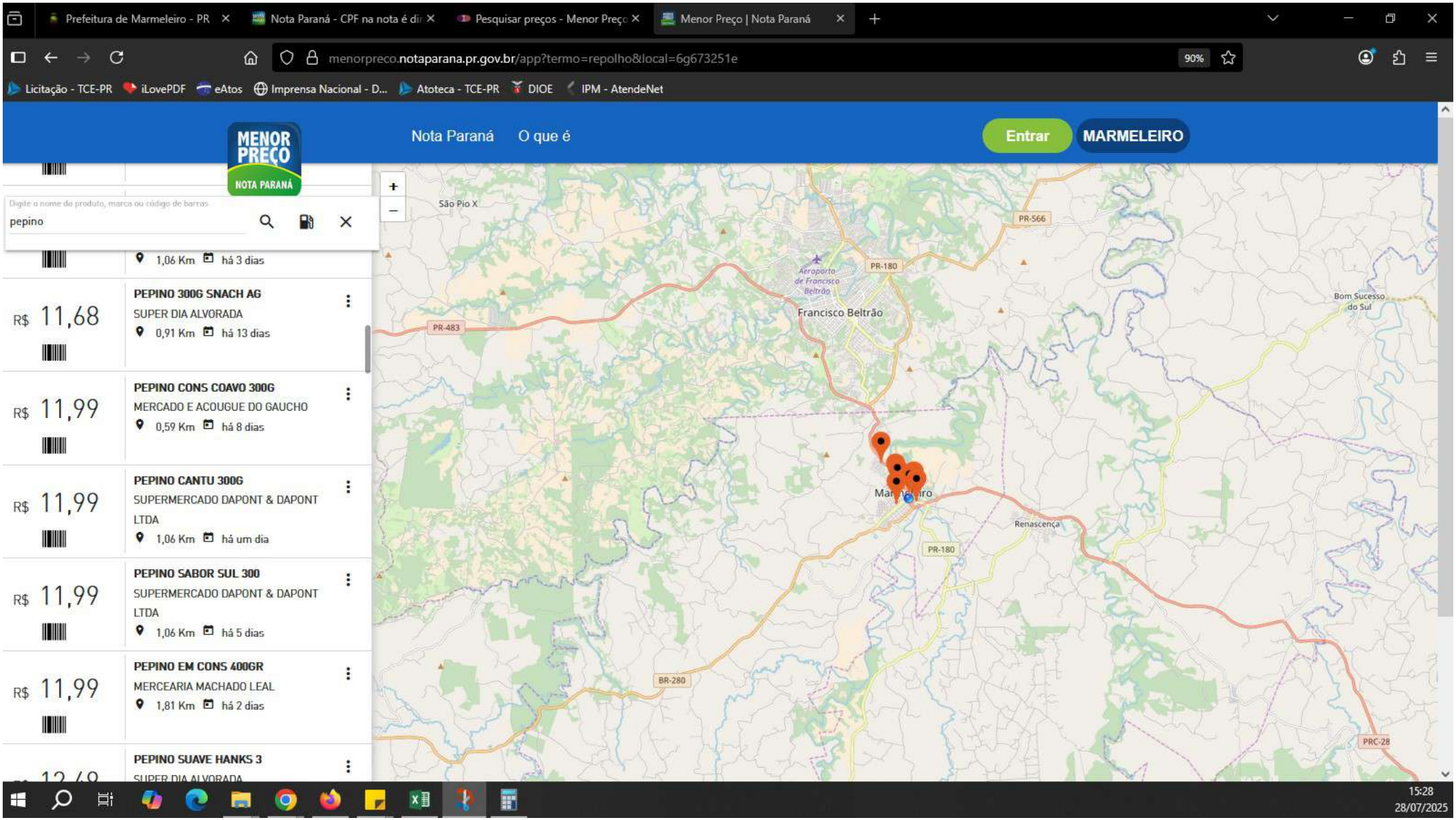
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
pepino
1,06 Km há 3 dias
R$ 11,68
PEPINO 300G SNACH AG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 13 dias
R$ 11,99
PEPINO CONS COAVO 300G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 8 dias
R$ 11,99
PEPINO CANTU 300G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há um dia
R$ 11,99
PEPINO SABOR SUL 300
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 5 dias
R$ 11,99
PEPINO EM CONS 400GR
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 2 dias
PEPINO SUAVE HANKS 3
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
PRC-28
15:28
28/07/2025

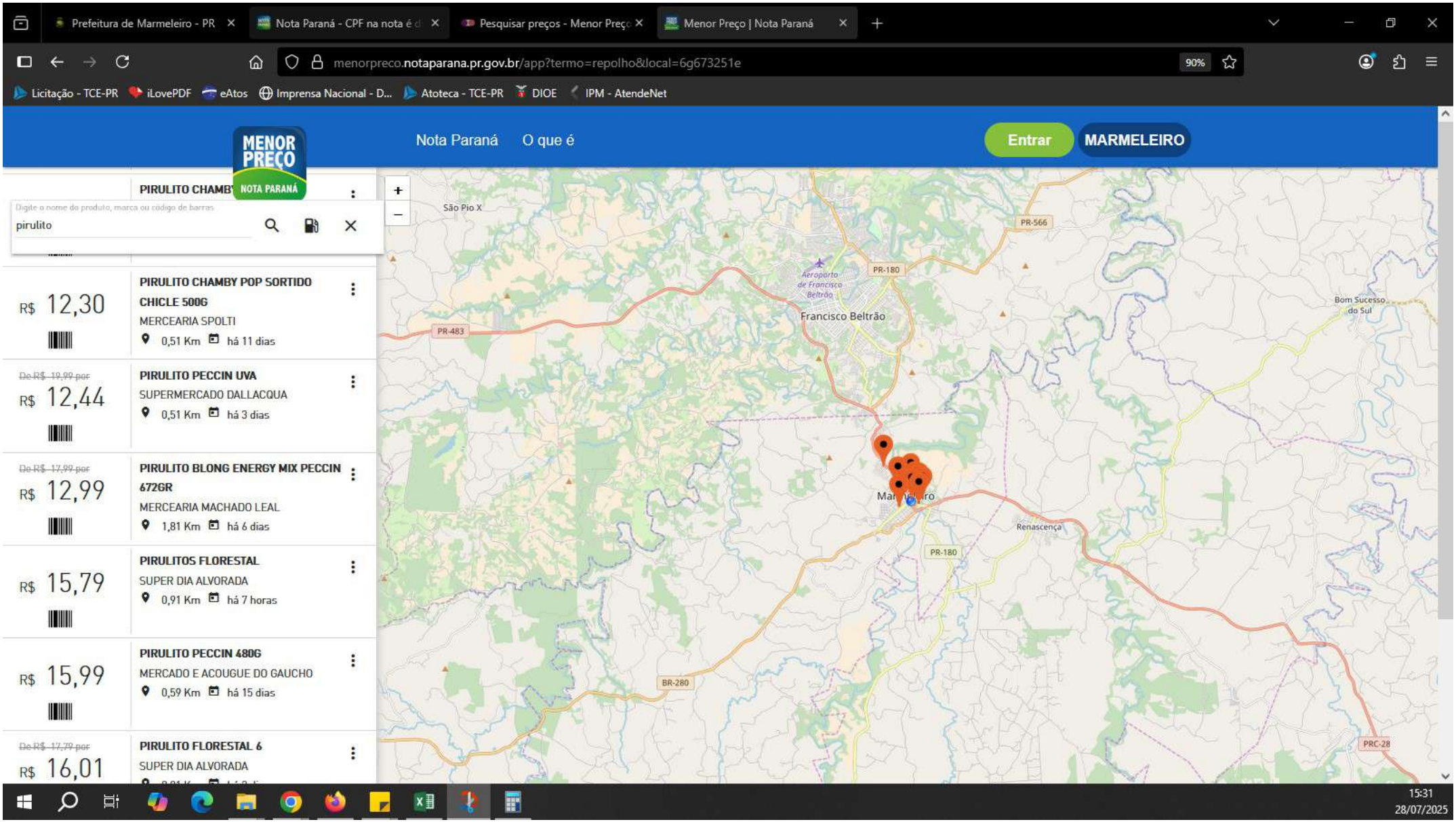
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é d
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
pirulito
PIRULITO CHAMB
R$ 12,30
PIRULITO CHAMBY POP SORTIDO CHICLE 500G
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 11 dias
De R$ 19,99 por
R$ 12,44
PIRULITO PECCIN UVA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
De R$ 17,99 por
R$ 12,99
PIRULITO BLONG ENERGY MIX PECCIN 672GR
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 6 dias
R$ 15,79
PIRULITOS FLORESTAL
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 7 horas
R$ 15,99
PIRULITO PECCIN 480G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 15 dias
De R$ 17,79 por
R$ 16,01
PIRULITO FLORESTAL 6
SUPER DIA ALVORADA
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:31
28/07/2025

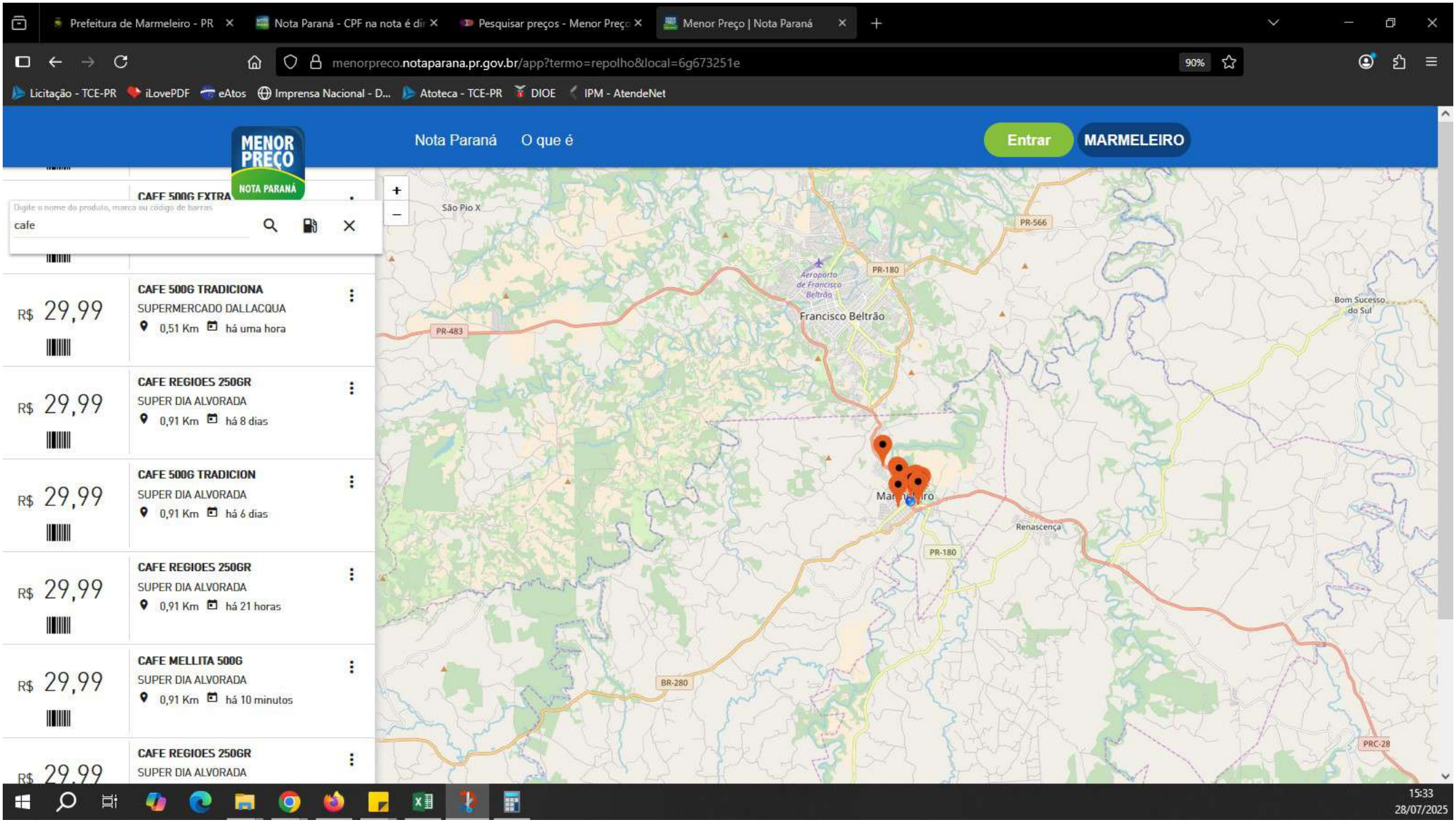
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é dir
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
cafe
CAFE 500G EXTRA
R$ 29,99
CAFE 500G TRADICIONA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há uma hora
R$ 29,99
CAFE REGIOES 250GR
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 8 dias
R$ 29,99
CAFE 500G TRADICION
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 6 dias
R$ 29,99
CAFE REGIOES 250GR
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 21 horas
R$ 29,99
CAFE MELLITA 500G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 10 minutos
CAFE REGIOES 250GR
SUPER DIA ALVORADA
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:33
28/07/2025

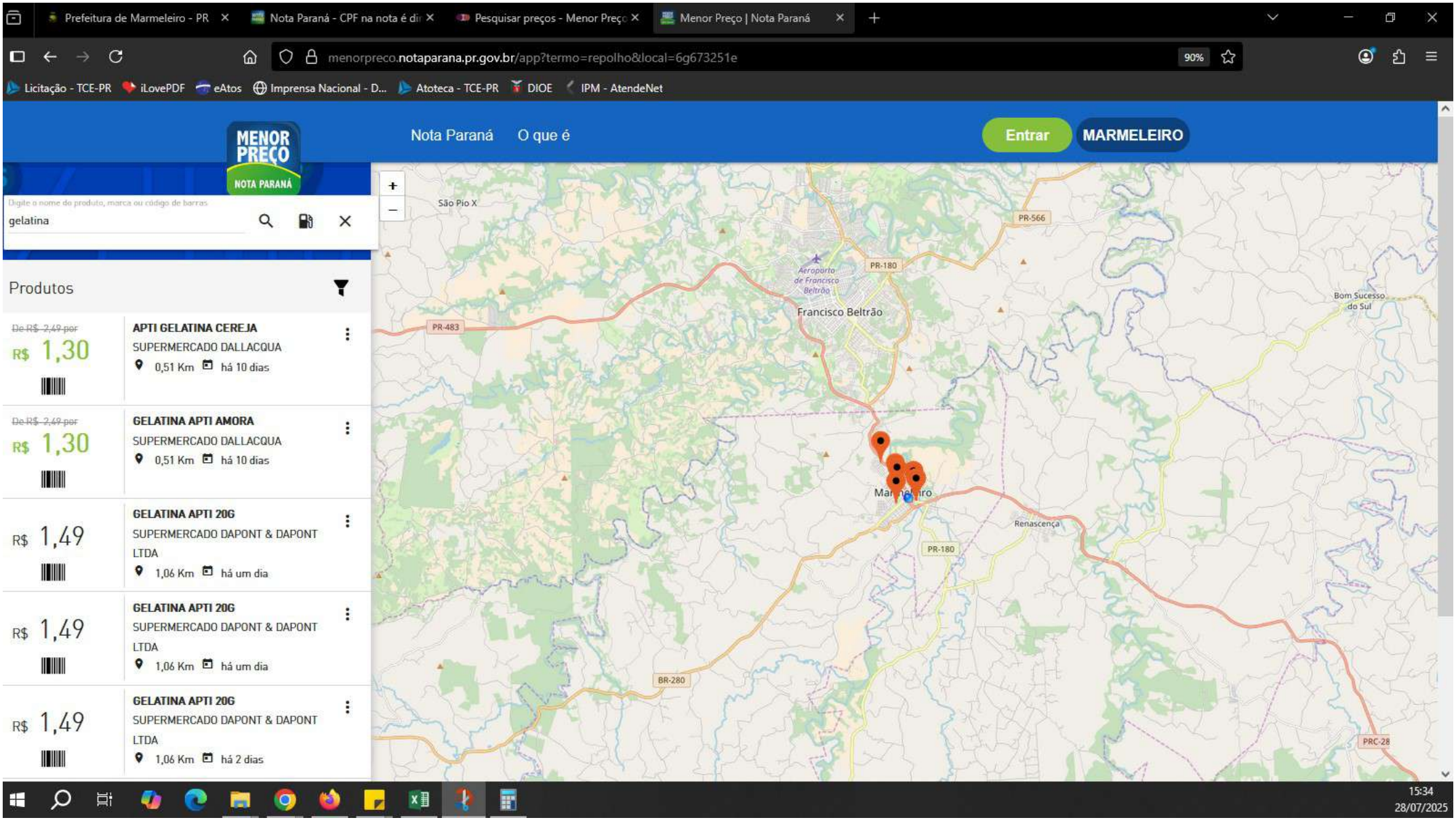
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
gelatina
Produtos
De R$ 2,49 por
R$ 1,30
APTI GELATINA CEREJA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 10 dias
De R$ 2,49 por
R$ 1,30
GELATINA APTI AMORA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 10 dias
R$ 1,49
GELATINA APTI 20G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 1,49
GELATINA APTI 20G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 1,49
GELATINA APTI 20G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
São Pio X
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
PRC-28
15:34
28/07/2025

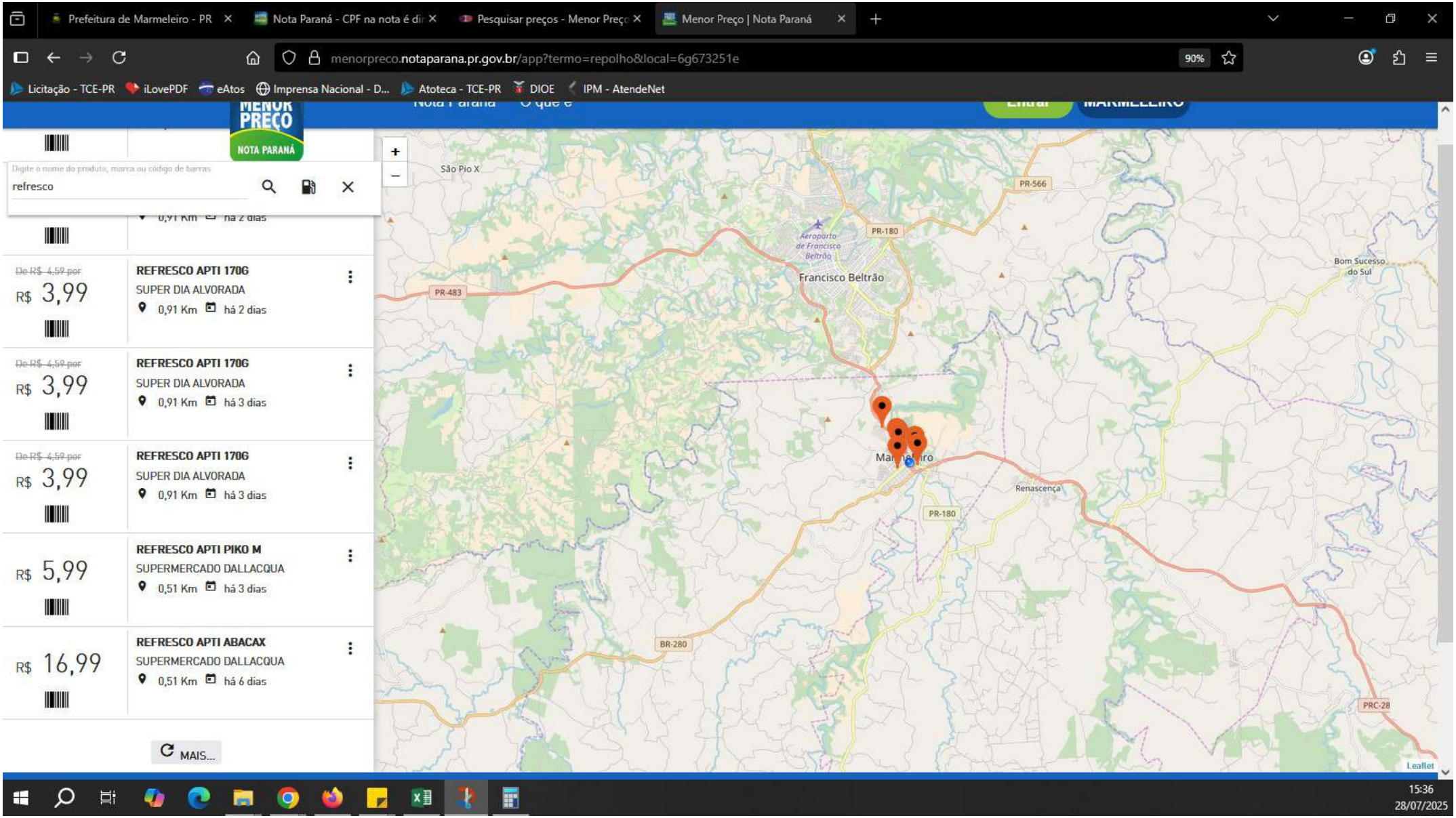
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
refresco
De R$ 4,59 por
R$ 3,99
REFRESCO APTI 170G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
De R$ 4,59 por
R$ 3,99
REFRESCO APTI 170G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 3 dias
De R$ 4,59 por
R$ 3,99
REFRESCO APTI 170G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 3 dias
R$ 5,99
REFRESCO APTI PIKO M
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 16,99
REFRESCO APTI ABACAX
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 6 dias
MAIS...
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
Leaflet
15:36
28/07/2025

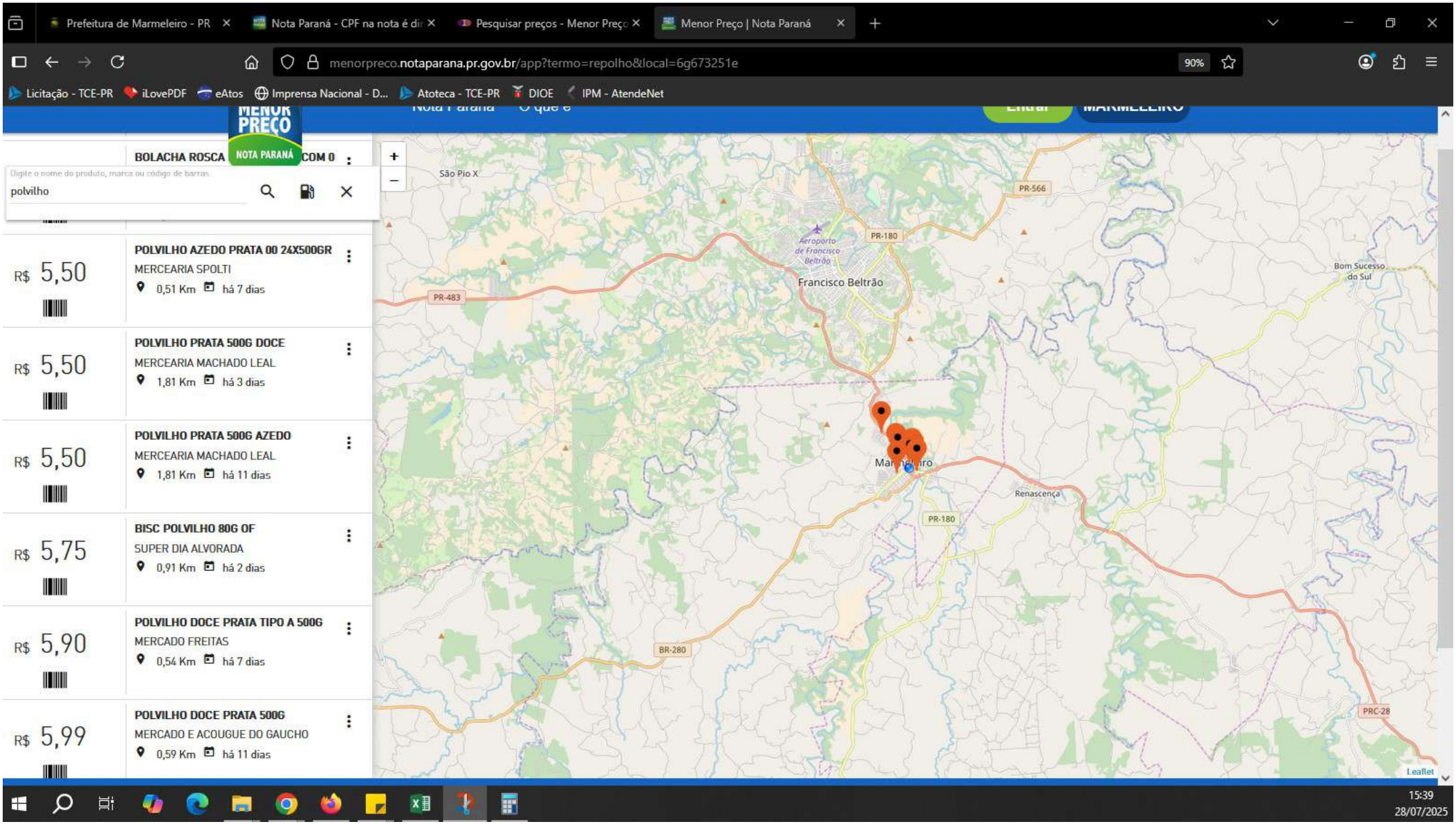
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
polvilho
BOLACHA ROSCA COM 0
R$ 5,50
POLVILHO AZEDO PRATA 00 24X500GR
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 7 dias
R$ 5,50
POLVILHO PRATA 500G DOCE
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 3 dias
R$ 5,50
POLVILHO PRATA 500G AZEDO
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 11 dias
R$ 5,75
BISC POLVILHO 80G OF
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 5,90
POLVILHO DOCE PRATA TIPO A 500G
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 7 dias
R$ 5,99
POLVILHO DOCE PRATA 500G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 11 dias
São Pio X
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-566
PR-180
PR-483
BR-280
PRC-28
Leaflet
15:39
28/07/2025

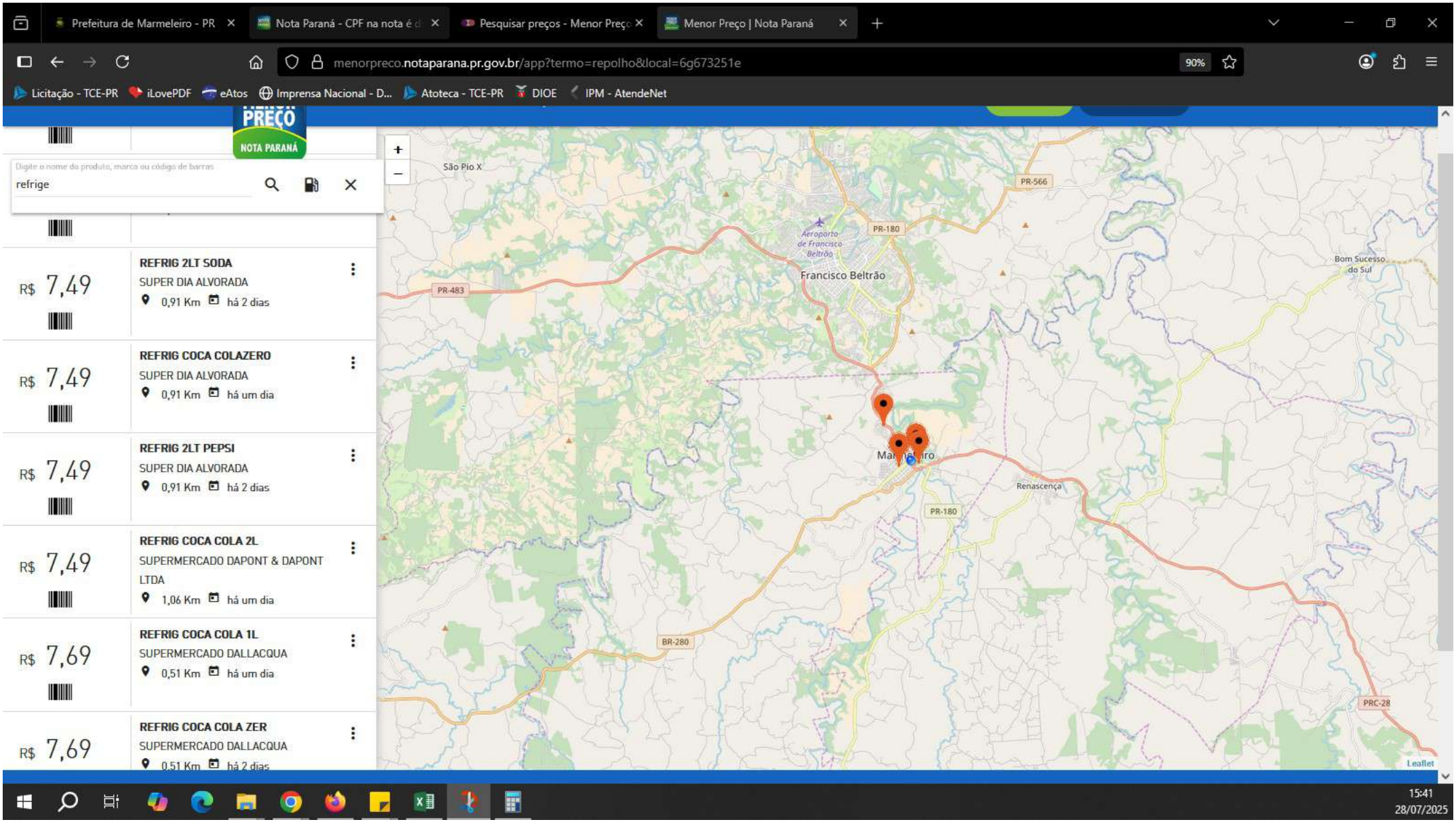
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é d
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
PREÇO
NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
refrige
R$ 7,49
REFRIG 2LT SODA
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 7,49
REFRIG COCA COLAZERO
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
R$ 7,49
REFRIG 2LT PEPSI
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 7,49
REFRIG COCA COLA 2L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 7,69
REFRIG COCA COLA 1L
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há um dia
R$ 7,69
REFRIG COCA COLA ZER
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
PRC-28
Leaflet
15:41
28/07/2025

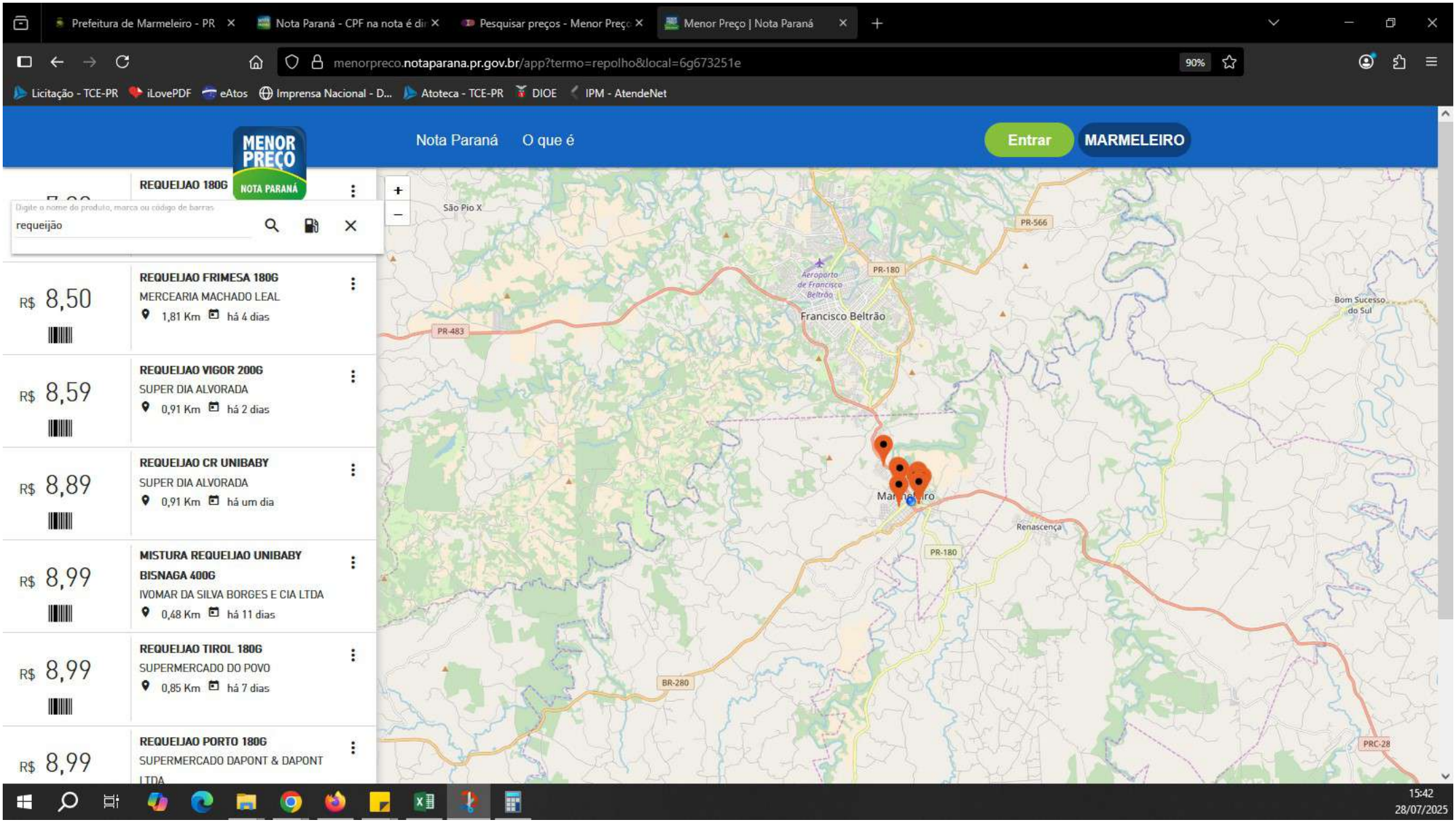
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
requeijão
REQUEIJAO 180G
R$ 8,50
REQUEIJAO FRIMESA 180G
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km
há 4 dias
R$ 8,59
REQUEIJAO VIGOR 200G
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 8,89
REQUEIJAO CR UNIBABY
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
R$ 8,99
MISTURA REQUEIJAO UNIBABY BISNAGA 400G
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 11 dias
R$ 8,99
REQUEIJAO TIROL 180G
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 7 dias
R$ 8,99
REQUEIJAO PORTO 180G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:42
28/07/2025

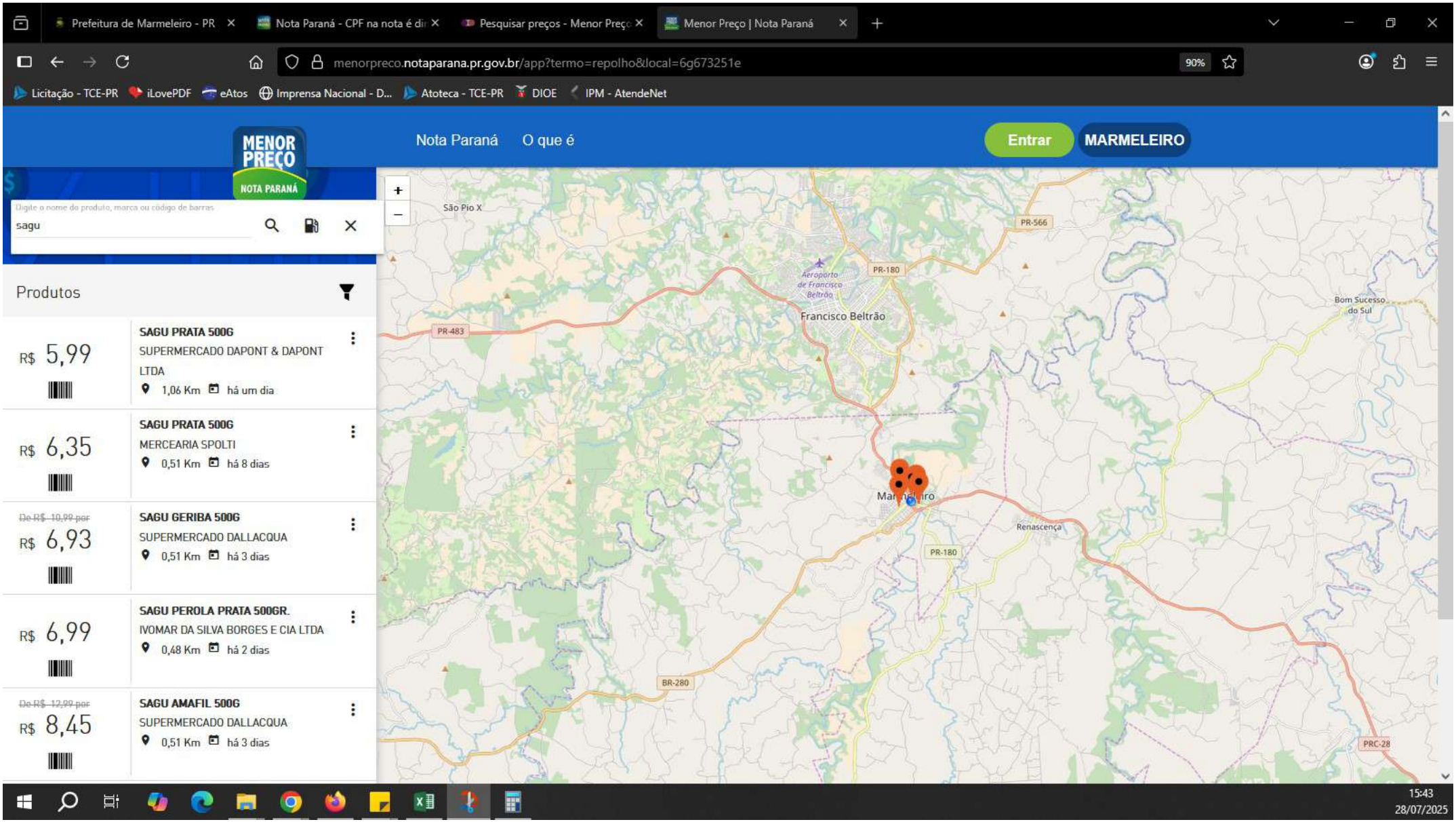
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
sagu
Produtos
R$ 5,99
SAGU PRATA 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 6,35
SAGU PRATA 500G
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 8 dias
De R$ 10,99 por
R$ 6,93
SAGU GERIBA 500G
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 6,99
SAGU PEROLA PRATA 500GR.
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 2 dias
De R$ 12,99 por
R$ 8,45
SAGU AMAFIL 500G
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:43
28/07/2025

Prefeitura de Marmeleiro - P | Nota Paraná - CPF na nota é c | Pesquisar preços - Menor Pre | Menor Preço | Nota Paraná | salsinha - Google Shopping | Salsinha livre de agrotóxicos (

www.casahorta.com.br/p/Salsinha?srsltid=AfmBOorfl55Mycr0pyWEPXM12iW9AqPcn6CUaxzg4nBSnx6R6ktNKSp7OWg

Licitação - TCE-PR | iLovePDF | eAtos | Imprensa Nacional - D... | Atoteca - TCE-PR | DIOE | IPM - AtendeNet

Casa Horta | O que você procura? | Listas | Entrar | Carrinho

Início | Todas Categorias | Ofertas | Cestas econômicas | Mais vendidos | Feira | Mercearia | Assinatura de Cestas | Veganos | De-Lá Artesanais

Início > Feira > 2- Verduras, temperos e brotos

Salsinha livre de agrotóxicos (un)

R$ 4,90 /uni ~~R$ 5,90~~

1

Adicionar

15:44
28/07/2025

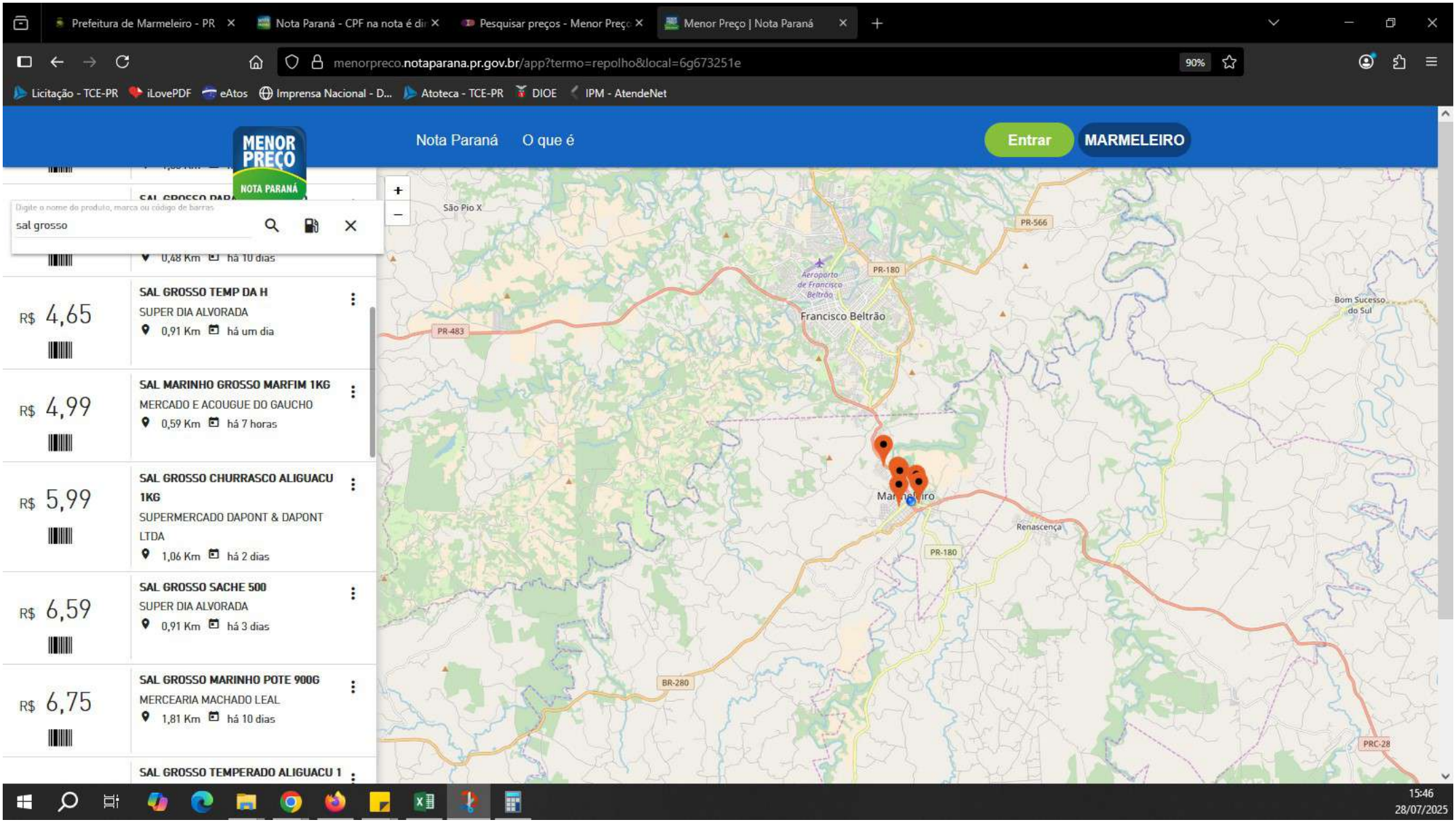
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
sal grosso
0,48 Km há 10 dias
R$ 4,65
SAL GROSSO TEMP DA H
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há um dia
R$ 4,99
SAL MARINHO GROSSO MARFIM 1KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km há 7 horas
R$ 5,99
SAL GROSSO CHURRASCO ALIGUACU 1KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 2 dias
R$ 6,59
SAL GROSSO SACHE 500
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 3 dias
R$ 6,75
SAL GROSSO MARINHO POTE 900G
MERCEARIA MACHADO LEAL
1,81 Km há 10 dias
SAL GROSSO TEMPERADO ALIGUACU 1
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
BR-280
PRC-28
15:46
28/07/2025

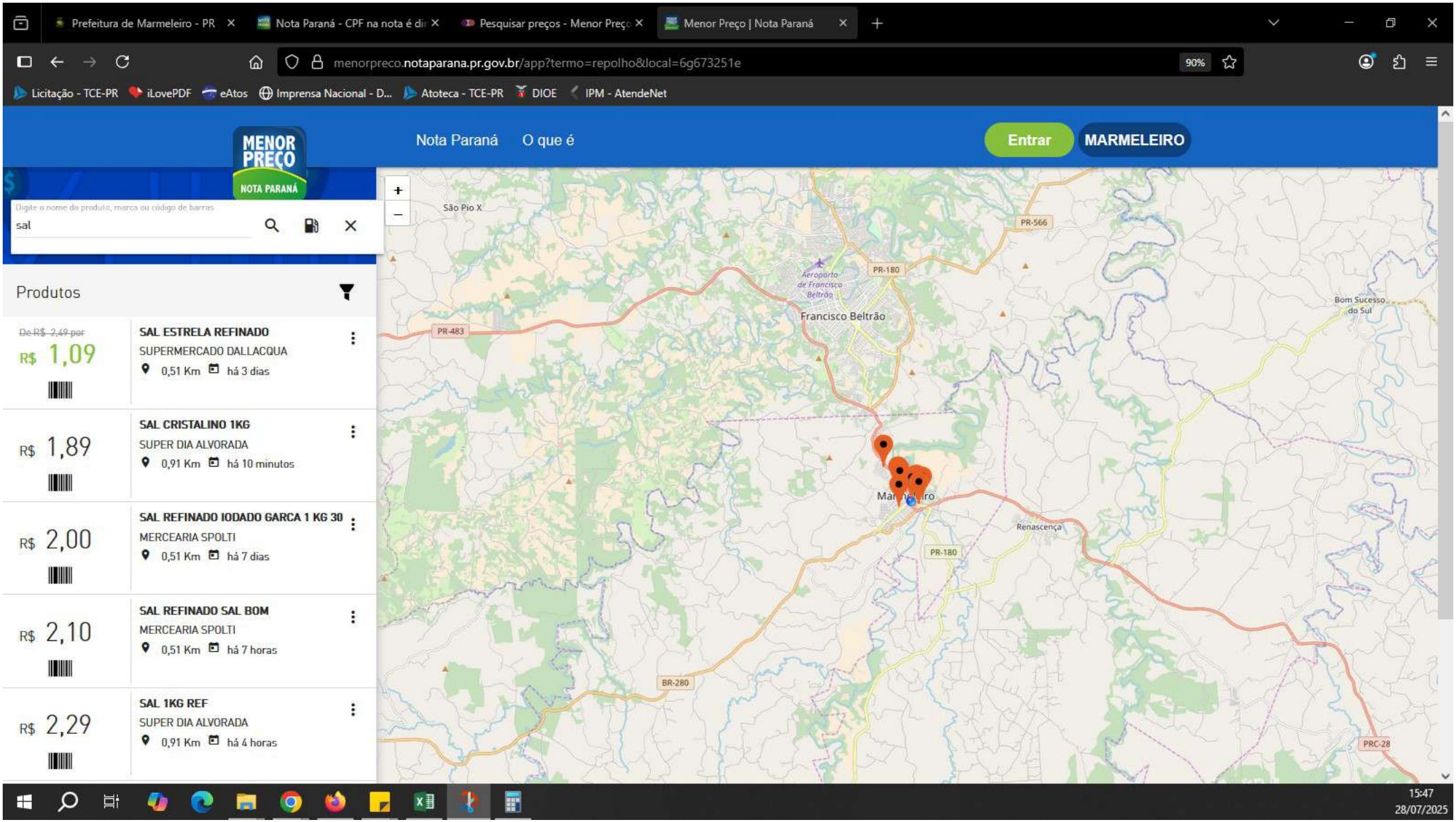
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
sal
Produtos
De R$ 2,49 por
R$ 1,09
SAL ESTRELA REFINADO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 1,89
SAL CRISTALINO 1KG
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 10 minutos
R$ 2,00
SAL REFINADO IODADO GARCA 1 KG 30
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 7 dias
R$ 2,10
SAL REFINADO SAL BOM
MERCEARIA SPOLTI
0,51 Km
há 7 horas
R$ 2,29
SAL 1KG REF
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 4 horas
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:47
28/07/2025

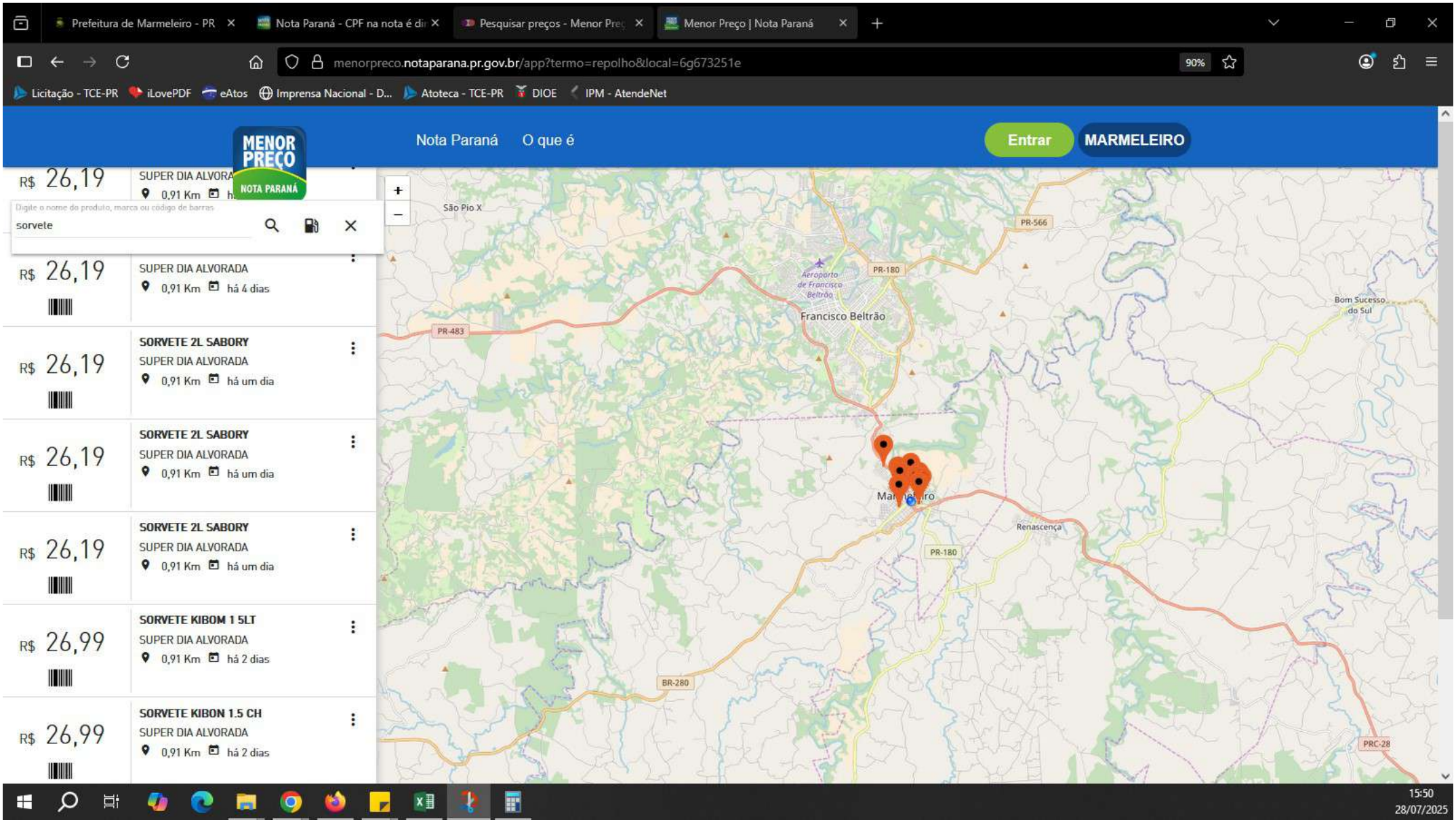
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Pre
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
sorvete
R$ 26,19
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 4 dias
SORVETE 2L SABORY
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
R$ 26,19
SORVETE 2L SABORY
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
R$ 26,19
SORVETE 2L SABORY
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
R$ 26,19
SORVETE KIBOM 1 5LT
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 26,99
SORVETE KIBON 1.5 CH
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 dias
R$ 26,99
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Bom Sucesso do Sul
PR-483
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:50
28/07/2025

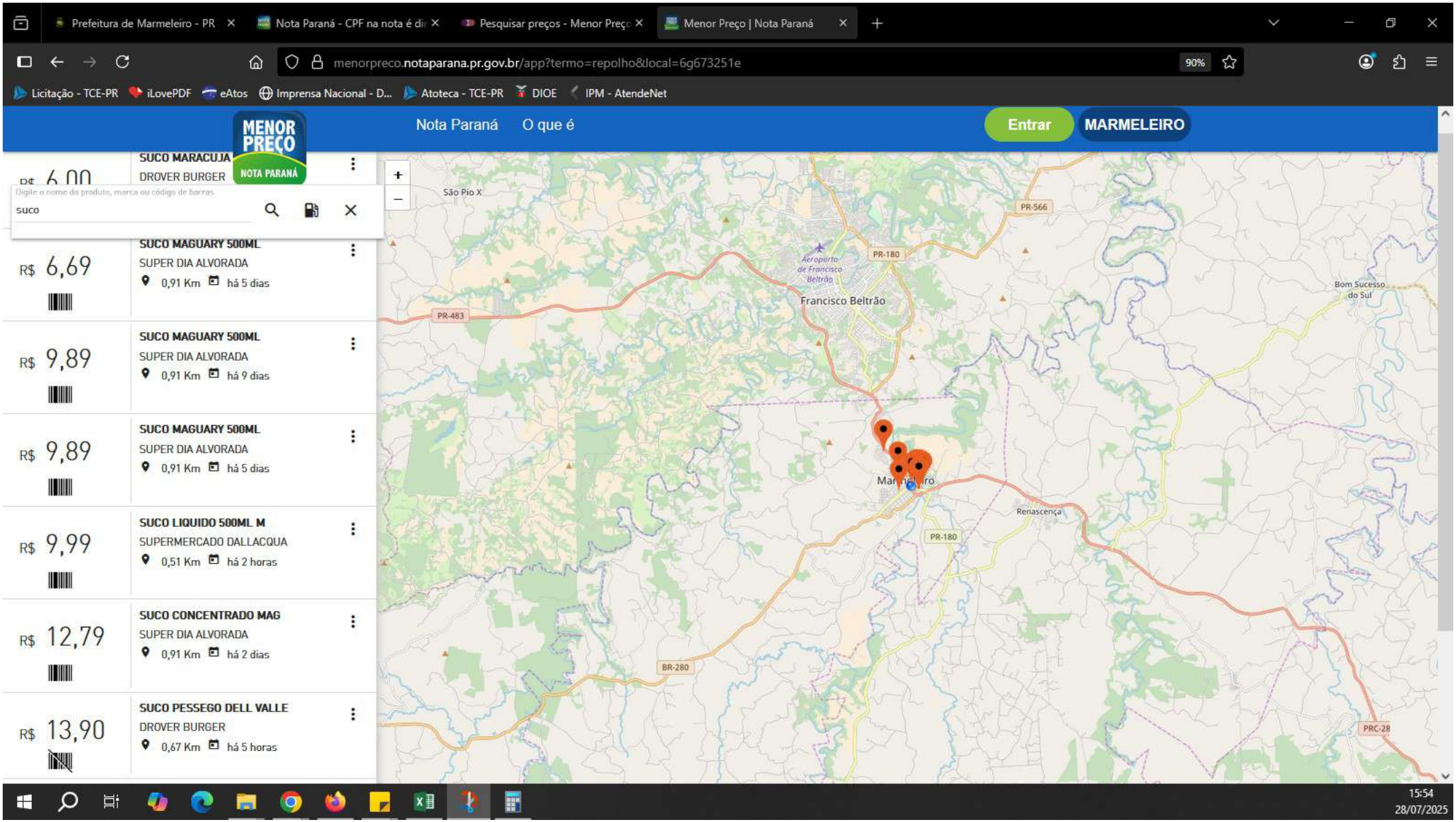
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
suco
SUCO MARACUJA
DROVER BURGER
R$ 6,00
SUCO MAGUARY 500ML
SUPER DIA ALVORADA
R$ 6,69
0,91 Km
há 5 dias
SUCO MAGUARY 500ML
SUPER DIA ALVORADA
R$ 9,89
0,91 Km
há 9 dias
SUCO MAGUARY 500ML
SUPER DIA ALVORADA
R$ 9,89
0,91 Km
há 5 dias
SUCO LIQUIDO 500ML M
SUPERMERCADO DALLACQUA
R$ 9,99
0,51 Km
há 2 horas
SUCO CONCENTRADO MAG
SUPER DIA ALVORADA
R$ 12,79
0,91 Km
há 2 dias
SUCO PESSEGO DELL VALLE
DROVER BURGER
R$ 13,90
0,67 Km
há 5 horas
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:54
28/07/2025

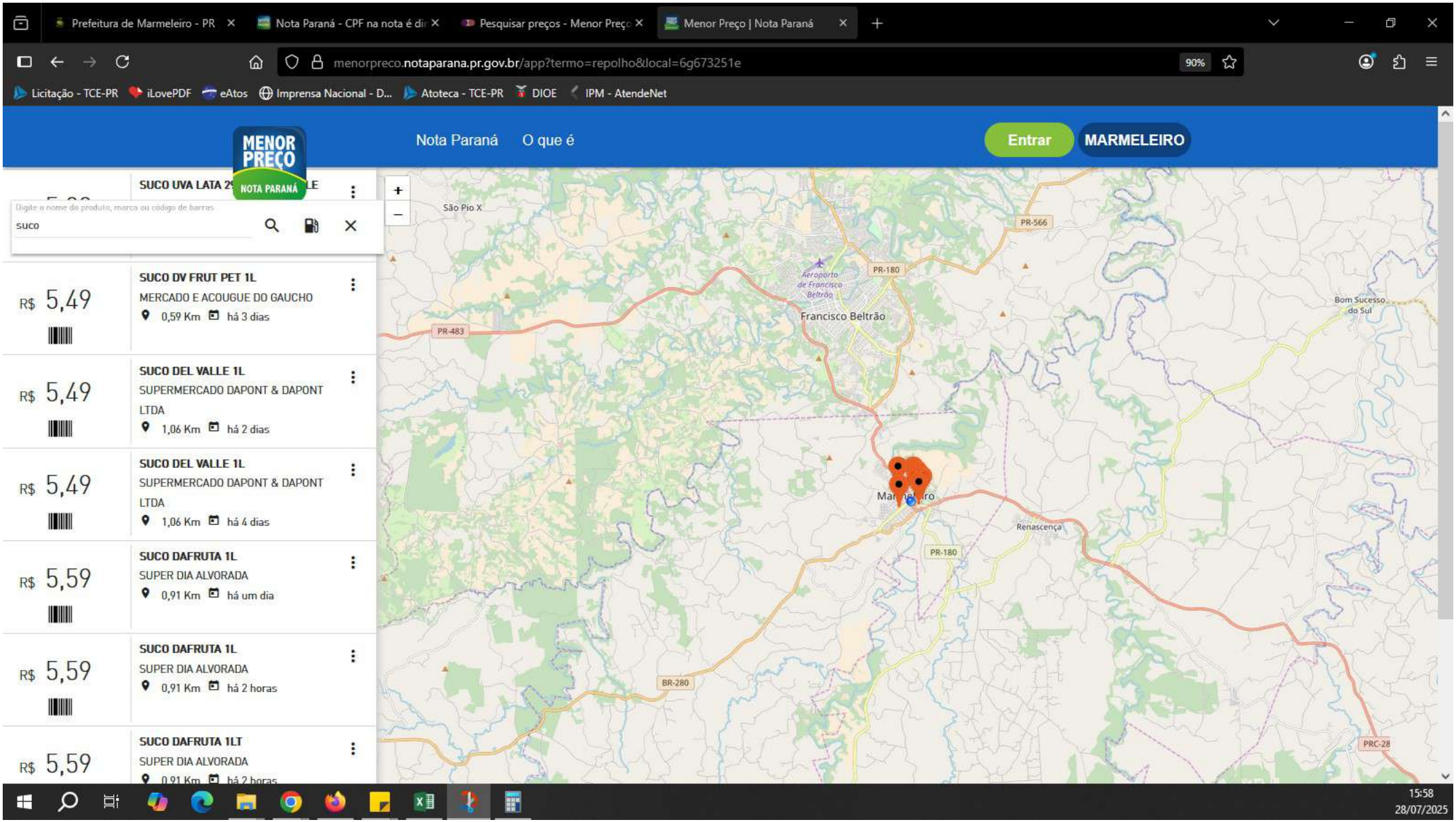
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
suco
SUCO UVA LATA 2
SUCO DV FRUT PET 1L
R$ 5,49
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
0,59 Km
há 3 dias
SUCO DEL VALLE 1L
R$ 5,49
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
SUCO DEL VALLE 1L
R$ 5,49
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 4 dias
SUCO DAFRUTA 1L
R$ 5,59
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
SUCO DAFRUTA 1L
R$ 5,59
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 horas
SUCO DAFRUTA 1LT
R$ 5,59
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há 2 horas
São Pio X
PR-566
PR-180
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-483
Bom Sucesso do Sul
Renascença
PR-180
BR-280
PRC-28
15:58
28/07/2025

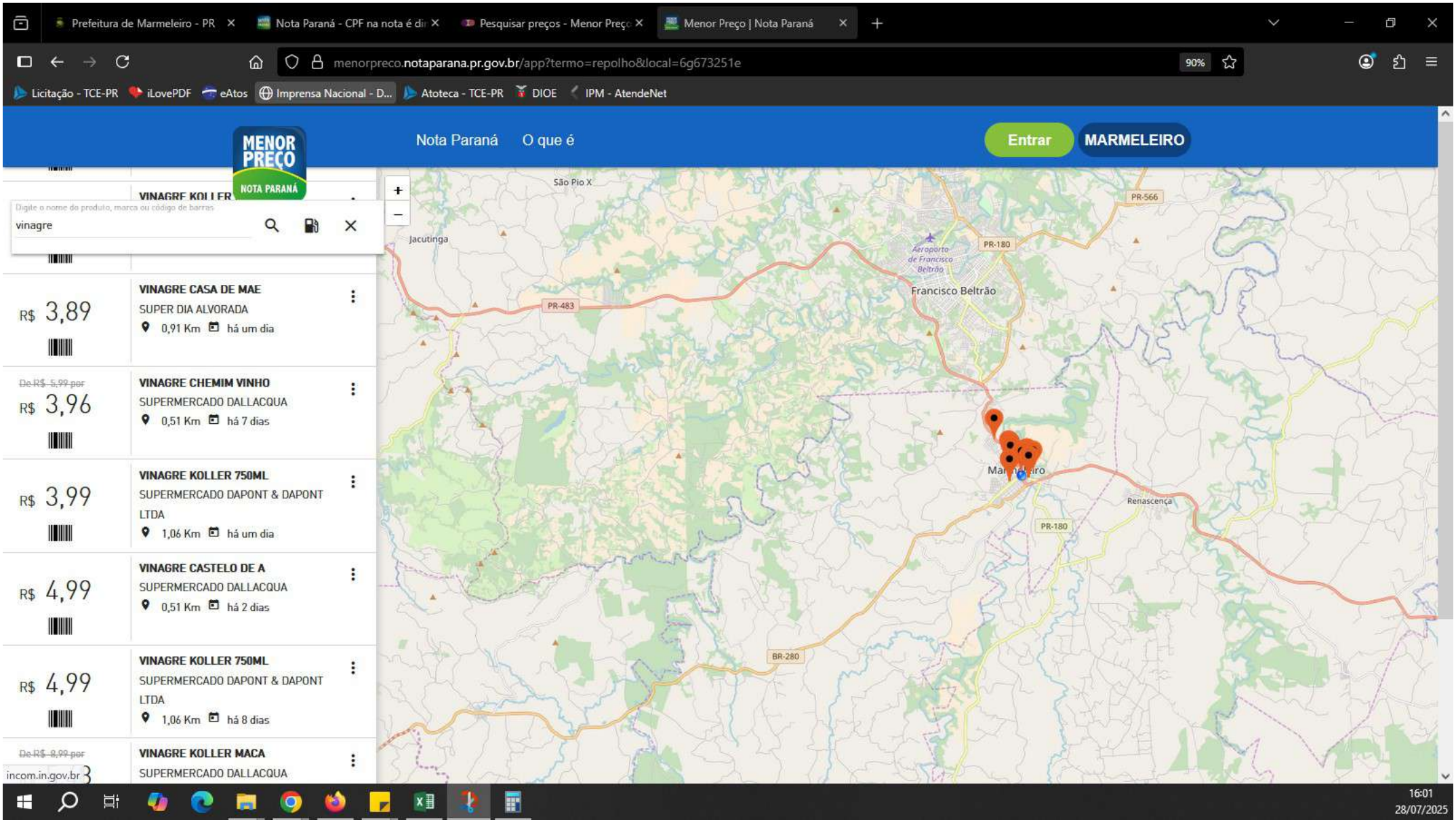
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é di
Pesquisar preços - Menor Preç
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
vinagre
VINAGRE KOLLER
R$ 3,89
VINAGRE CASA DE MAE
SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km
há um dia
De R$ 5,99 por
R$ 3,96
VINAGRE CHEMIM VINHO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 7 dias
R$ 3,99
VINAGRE KOLLER 750ML
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 4,99
VINAGRE CASTELO DE A
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
R$ 4,99
VINAGRE KOLLER 750ML
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 8 dias
De R$ 8,99 por
VINAGRE KOLLER MACA
SUPERMERCADO DALLACQUA
São Pio X
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Renascença
PR-566
PR-180
PR-483
BR-280
incom.in.gov.br
16:01
28/07/2025

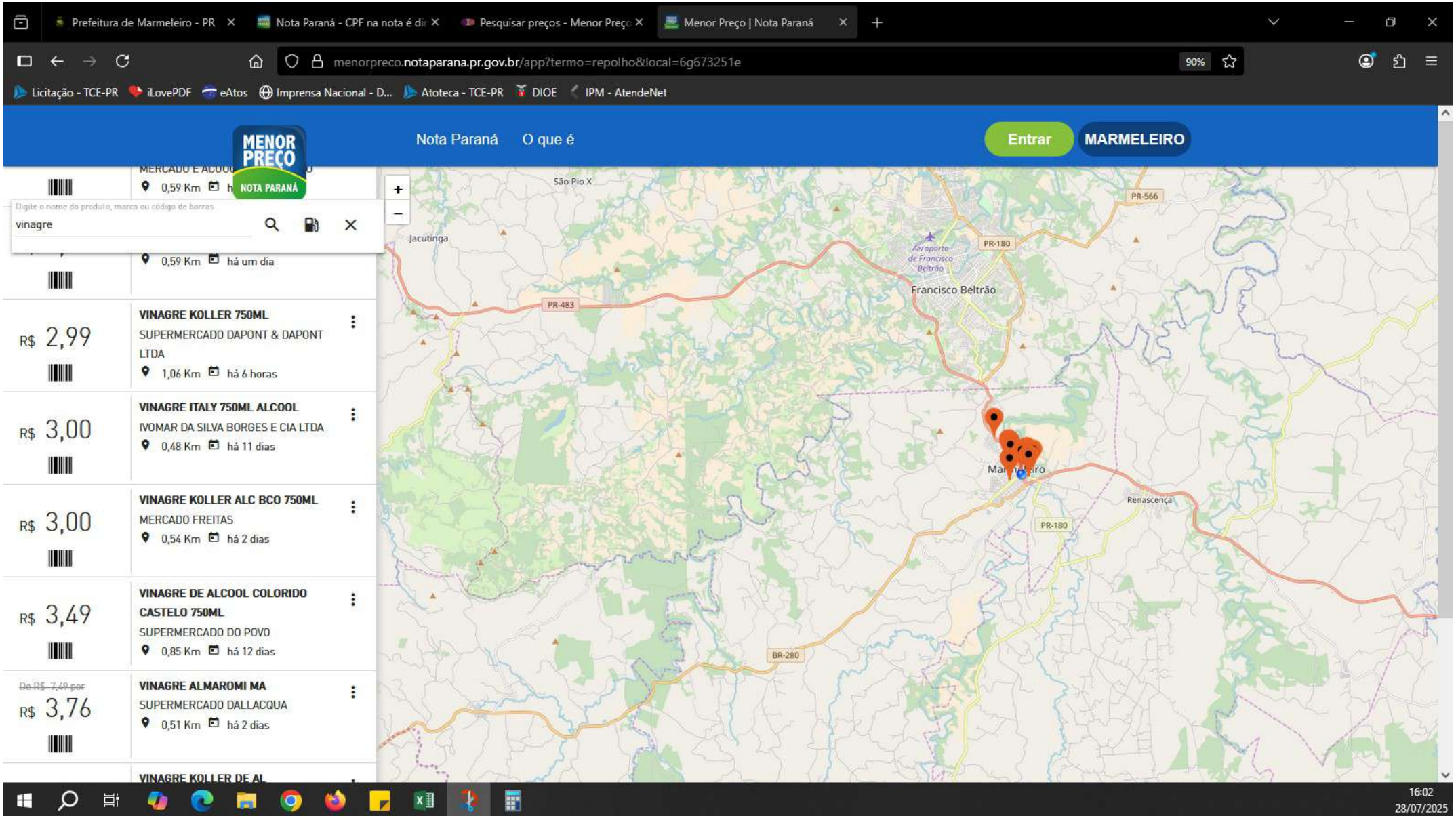
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Nota Paraná - CPF na nota é dir
Pesquisar preços - Menor Preço
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=repolho&local=6g673251e
90%
Licitação - TCE-PR
iLovePDF
eAtos
Imprensa Nacional - D...
Atoteca - TCE-PR
DIOE
IPM - AtendeNet
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
vinagre
0,59 Km
há um dia
R$ 2,99
VINAGRE KOLLER 750ML
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 6 horas
R$ 3,00
VINAGRE ITALY 750ML ALCOOL
IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA
0,48 Km
há 11 dias
R$ 3,00
VINAGRE KOLLER ALC BCO 750ML
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 2 dias
R$ 3,49
VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO CASTELO 750ML
SUPERMERCADO DO POVO
0,85 Km
há 12 dias
De R$ 7,49 por
R$ 3,76
VINAGRE ALMAROMI MA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
VINAGRE KOLLER DE AL
São Pio X
Jacutinga
Aeroporto de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
PR-483
Renascença
BR-280
16:02
28/07/2025

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 04 de agosto de 2025.

De: Prefeito
Para: - Divisão de Contabilidade
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro

Preliminarmente à autorização solicitada pelos Diretores, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme PAE n° 1722/2025, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p61278c3aa96c0.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 04 de agosto de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 04 de agosto de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1722/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R$ 941.128,72

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0	52.564,77
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510	139.938,26
60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511	25.559,08
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0	193.750,56
461	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0	52.610,11
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0	63.529,31
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0	32.631,12
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940	28.300,00
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936	9.024,20
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935	20.600,00
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934	177,92
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0	18.283,74
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0	60.224,81
412		08.243 0025 6.045	3.3.90.30.07.99.00	0	20.400,00
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0	5,77
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103	4.940,08
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104	55.360,54
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0	35.674,53
494	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0	206.677,67
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0	33,16
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303	81.812,66
583		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	357	30.664,21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p496101e9628c9.

302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494	549.475,60
320		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303	3.368,00
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494	120.431,84
342	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494	15.287,58
588		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	353	93.882,91
662		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	336	23.415,36
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0	109.250,76
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504	151.880,48
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511	225.152,25
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0	1.493,31
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504	343,36
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510	1.303,77

Obs.: Saldo orçamentário em: 04/08/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
336 – REC. PROG. VIGIASUS
353 – PROVIGIA – PR
357 – Incremento Temporário – Custeio Atenção Primária em Saúde
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS
936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p496101e9628c9.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 941.128,72 (novecentos e quarenta e um mil e cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia **/**/2025 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim.

PLATAFORMA:
Compras.gov

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° **/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1722/2025
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: **//2025**
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2025 às 08h30min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Agentes de Contratação / Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2025 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone / WhatsApp nº (46) 99135-0488.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Assistência Social, telefone / WhatsApp nº (46) 99135-0488.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não

ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto"**.

6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 **DOS RECURSOS**

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, ** de ** de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	220	Kg	**ABACATE:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,20	1.804,00
2	1.410	Kg	**ABACAXI:** Fruto in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica**. Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,73	10.899,30
3	350	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Abóbora de sabor naturalmente adocicado, com casca verde-escura espessa e rugosa e polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar bem formada e com ponto de maturação próprio para o consumo, livre de danos mecânicos, amassados, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação**. Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,64	1.274,00

4	590	Un.	**ACELGA:** Hortaliça folhosa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé com tamanho médio de aproximadamente de 800 g**. Acondicionada em embalagem plástica.**	7,00	4.130,00
5	1.290	Un.	**ALFACE:** Hortaliça folhosa, do tipo crespa ou lisa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé bem desenvolvido. **Acondicionada em embalagem plástica.**	3,81	4.914,90
6	217	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	23,29	5.053,93
7	90	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	24,00	2.160,00
8	1.760	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, maturação própria para consumo, sem manchas, amassados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,95	6.952,00
9	85	Kg	**BANHA SUÍNA:** Banha de origem animal (suíno), inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF**, apresentação em embalagem de 01 kg.**	10,10	858,50
10	870	Kg	**BATATA DOCE:** Tipo roxa ou branca, produto de primeira qualidade, com casca intacta, com grau de maturação médio, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Limpa, isenta de umidade e superfície pegajosa**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,90	3.393,00
11	1.330	Kg	**BATATA INGLESA:** Tamanho grande tipo especial, limpa, com peso mínimo de 100 g a unidade, apresentando aspecto saudável, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,99	6.636,70
12	330	Kg	**BETERRABA:** Tamanho grande, sem folhas e talos, de primeira qualidade, consistência firme, sem lesões, isenta de material terroso**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,50	1.485,00
13	1.330	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com**	42,45	56.458,50

			identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	21,00	630,00
15	242	Kg	**BRÓCOLIS:** Hortaliça em cabeça, com coloração verde escuro, limpa, tenro, firme, sem ramos amarelados ou danificados**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,95	2.407,90
16	190	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, ponto de maturação próprio para o consumo, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	11,65	2.213,50
17	1.740	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Carne bovina sem osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	34,73	60.430,20
18	1.310	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Carne bovina magra moída sem ossos e cartilagens com no máximo 8% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	22,95	30.064,50
19	580	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** Carne bovina sem excesso de osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	32,00	18.560,00

20	550	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** Carne bovina sem capa de gordura, sem sebo, com no máximo 10% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	29,45	16.197,50
21	820	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** Carne picada em cubos, sem osso e sem pele, com pouca gordura**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	15,75	12.915,00
22	610	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** Tamanho médio a grande, de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,25	3.202,50
23	535	Kg	**CENOURA:** Hortaliça de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem ramo, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,45	2.380,75
24	420	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, frescos, sem defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,48	1.881,60
25	610	Kg	**COSTELA BOVINA:** Tipo ripa, magra, com no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação, data de embalagem e peso do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	25,29	15.426,90
26	262	Kg	**COUVE-FLOR:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvida, ramosa ou de cabeça, limpa, tenra, firme, sem partes degradadas, com coloração e sabor característico, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos de origem física, mecânica ou biológica**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,45	1.951,90
27	1.655	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** Carne de frango congelada, sem tempero, sem porção dorsal. Acondicionada em embalagem primária original da indústria. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30	9,00	14.895,00

			dias. Validade: mínimo de 10 meses**. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**		
28	140	Kg	**GOIABA:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,70	1.218,00
29	100	Litro	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo e polpas de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, sabores morango, coco, ameixa e amora. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Embalagem 1L. Sugestão de Marca: Danone, Batavo, Elegê, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	10,90	1.090,00
30	1.500	Bandeja	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, sabores de morango, coco. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	8,28	12.420,00
31	990	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** Fruto in natura de primeira qualidade, tamanho médio. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação próprio para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,72	5.662,80
32	50	KG	**LIMÃO TAHITI TIPO A:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, consistência firme, com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,50	275,00
33	590	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Linguiça elaborada com carnes suínas nobres e condimentação natural, com pouca gordura, entregue congelada. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	15,99	9.434,10

34	1.030	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** Fruto de primeira qualidade, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, com cor e formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,00	9.270,00
35	815	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, Aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,95	7.294,25
36	740	Kg	**MANDIOCA,** descascada, congelada, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,65	5.661,00
37	600	Kg	**MANGA:** Fruto de boa qualidade tamanho médio, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,60	4.560,00
38	310	Kg	**MARACUJÁ:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	15,55	4.820,50
39	100	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa alimentícia seca, com ovos, indicada para o preparo de lasanha, pronta para assar. Ingredientes: Sêmola de trigo e ovos. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Barilla, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,89	689,00
40	270	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** Massa alimentícia, formato circular, tamanho grande (aprox. 15cm de diâmetro), validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem com no mínimo de 400g. **Embalagem plástica transparente contendo etiqueta com a identificação, data de validade e peso do produto ou informações gravadas na embalagem do produto. Sugestão de Marca: Massa Leve, Mezzani, Nápoles, Select ou equivalente ou de melhor qualidade.**	8,05	2.173,50

41	110	Pote	**MELADO:** Melado de cana de açúcar, batido, com coloração clara. Pote com 800g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	18,10	1.991,00
42	1.780	Kg	**MELANCIA:** Fruto redondo, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando no mínimo 6kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. C**ontendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,30	5.874,00
43	460	Kg	**MELÃO AMARELO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, com aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,99	3.215,40
44	125	Bandeja	**MORANGO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica transparente com no mínimo 200 gramas contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	16,49	2.061,25
45	300	Un.	**MORTADELA:** Embutido sem cubos de toucinho, composto de carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Com validade mínima de 2 (dois) meses. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **Embalagem de 1kg contendo informações de data de validade e identificação. Sugestão de Marca: Aurora, Perdigão ou equivalente ou de melhor qualidade.**	13,97	4.191,00

46	300	Pote	**NATA:** Composta a partir de creme de leite, leite em pó e espessantes, consistência cremosa, com aproximadamente 45% de gordura. Embalagem: 300g. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sugestão de Marca: Frimesa, Santa Clara, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade.**	11,00	3.300,00
47	1.336	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** Ovos de cor vermelha ou branca, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e íntegros s. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	9,40	12.558,40
48	2.260	Kg	**PÃO FRANCÊS:** Unidade de 50 gramas, com miolo macio e casca crocante. **Embalagem plástica com informações de identificação, peso e data de validade.**	12,59	28.453,40
49	876	Kg	**PEITO DE FRANGO:** Carne de frango sem osso e sem pele, congelado, sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Acondicionado em embalagem primária que deve estar intacta. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	14,80	12.964,80
50	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho próprio para o preparo de saladas, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,00	2.310,00
51	120	Kg	**PERA:** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	10,39	1.246,80
52	230	Kg	**PÊSSEGO:** Fruto de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica**	14,59	3.355,70

			contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
53	100	Kg	**PIMENTÃO:** Hortaliça de primeira qualidade. Cor verde ou vermelha, aroma e cor característicos da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12,98	1.298,00
54	1.240	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** Presunto fatiado tipo lanche, produzido a base de pernil suíno inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Aurora, Seara, Sadia ou equivalente ou de melhor qualidade.**	26,89	33.343,60
55	1.270	Un.	**QUEIJO MUZZARELA:** Queijo fatiado tipo mussarela, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400 g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	31,29	39.738,30
56	295	Kg	**REPOLHO VERDE:** Hortaliça de primeira qualidade, deve estar fisiologicamente desenvolvido, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,79	1.118,05
57	380	Kg	**SALSICHA:** Embutido misto composto de carne bovina/frango/suína, tipo hot-dog, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF. **Embalagem plástica contendo etiqueta de informações de identificação, peso do produto e data de validade. Sugestão de Marca: Perdigão, Aurora, Seara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	12,44	4.727,20

58	2.500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** Carne de frango processada, mecanicamente separada, composição: carne de frango, pele de frango, água, derivados de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; proteína de soja, sal e gordura vegetal. Acondicionado em embalagem primária. Peso unitário 100 g. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,44	6.100,00
59	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** Fruto de 1ª qualidade, madura, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	8,70	870,00
60	370	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE:** Maço contendo produto de tamanho adequado com aproximadamente 25 cm de comprimento, sem folhas amareladas ou secas. Com aspecto, cor e odor característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes.	3,60	1.332,00
61	1.155	Kg	**TOMATE SALADA:** Hortaliça de primeira qualidade, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,24	8.362,20
62	260	Kg	**UVA ITÁLIA,** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	15,27	3.970,20
63	250	Kg	**VAGEM:** Hortaliça de primeira qualidade, da espécie manteiga, características adicionais: ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	15,40	3.850,00
NÃO PERECÍVEIS					

64	596	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** Mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais, de fácil diluição. Pacote ou lata de no mínimo 370 g. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,60	4.529,60
65	10	Un.	**AÇAFRÃO:** Tempero em pó, puro, acondicionado em saco plástico transparente, com coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 50 gramas, com data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,10	41,00
66	45	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas, Geriba, Apti, Chelli, Tell ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,24	190,80
67	20	Cx.	**ÁÇUCAR EM SACHÊ:** Açúcar de cana refinado, acondicionado em sachês de papel contendo 5g. Embalagem primária sachê devidamente lacrada. Validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega. As condições devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 1000 sachês. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União, Caravelas ou equivalente ou de melhor qualidade.**	51,00	1.020,00
68	50	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** Açúcar derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, acondicionado em embalagem de 1Kg. Deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu, Z&L, 3 Palmeiras ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,94	747,00
69	30	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 1Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,50	165,00
70	1.128	Un.	**AÇÚCAR CRISTAL:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem grossa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 5 Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.**	18,37	20.721,36

71	25	Un.	**ADOÇANTE:** Adoçante líquido à base de eritritol, com volume mínimo de 65 ml por frasco, embalado em frasco plástico com bico conta-gotas. O prazo de validade mínimo exigido é de 12 meses. A embalagem deve ser resistente e garantir a proteção do produto. **Sugestão de Marca: ZeroCal, Absolut, Linea ou equivalente ou de melhor qualidade.**	8,99	224,75
72	685	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO:** Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.**	18,00	12.330,00
73	272	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	37,10	10.091,20
74	405	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana, Cristal Azul, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,75	5.973,75
75	24	Un.	**ALHO:** Alho desidratado em flocos, acondicionado em embalagem de 100g. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	131,76
76	510	Un.	**AMENDOIM CRÚ:** Amendoim descascado em grãos in natura, limpo, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem de no mínimo 400g. Com informações de origem, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,90	4.029,00
77	220	Un.	**AMIDO DE MILHO:** Amido obtido a partir de grãos de milho, sem resíduos ou impurezas. embalagem 500g. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,69	1.471,80
78	862	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** Classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, livre de sujidades e parasitas. Preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, transparente. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Pacote com 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli, Sabor Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	25,40	21.894,80

79	250	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Florestal, Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,00	3.750,00
80	260	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,88	3.608,80
81	230	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.**	17,45	4.013,50
82	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,45	4.741,50
83	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Piccinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,05	5.868,50
84	350	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,39	1.536,50
85	425	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** Caixa com no mínimo 15 bombons totalizando 250g, bombons embalados individualmente acondicionados na caixa. **Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,99	5.945,75
86	229	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** Embalagem de lata ou vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	23,00	5.267,00

87	350	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,58	903,00
88	50	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,99	199,50
89	235	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G:** Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes limpos e isentos de impurezas e substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,28	535,80
90	254	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,69	1.445,26

91	24	Un.	**CEBOLINHA:** Folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,98	239,52
92	605	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,09	3.684,45
93	130	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g.	7,00	910,00
94	131	Un.	**CHÁ DE HORTELÃ:** Caixa contendo 10 sachês com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,99	522,69
95	151	Un.	**CHÁ DE CAPIM CIDREIRA:** Caixa contendo 10 sachês de 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,90	588,90
96	24	Un.	**CHÁ MATE:** Caixa contendo 24 saquinhos. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,89	117,36
97	70	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 120 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,95	486,50
98	80	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,99	399,20
99	70	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,47	662,90
100	60	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,39	623,40
101	111	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,80	310,80

102	496	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,20	1.587,20
103	746	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g. **Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,72	6.505,12
104	582	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,29	5.988,78
105	172	Kg	**ERVA MATE:** Acondicionada em pacote a vácuo, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Com data de fabricação de no máximo 60 dias da data da entrega. Embalagem 1Kg. **Sugestões de Marca: Verdelândia, Viola de Ouro ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,99	2.750,28
106	326	Lata	**ERVILHA EM CONSERVA:** Ervilha verde em conserva, imersa em liquido sem adição de sal. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores e de substâncias nocivas à saúde. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. Peso 170g drenado. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,59	1.170,34
107	362	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem de no mínimo 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Dajuda ou equivalente ou de qualidade superior.**	12,09	4.376,58
108	145	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA TIPO FAROFA:** Suave, sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de**	6,79	984,55

			Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.		
109	320	Kg	**FARINHA DE MILHO** – Fubá fino, fabricado a partir do milho. Produto livre de resíduos e sujidades. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	1.756,80
110	227	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 4 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	16,90	3.836,30
111	805	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, Embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa, Nutripar ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,85	4.709,25
112	62	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,67	413,54
113	104	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,57	787,28
114	1.000	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem "tetrapark". Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba, Frimesa ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,59	7.590,00
115	174	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou pacote em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 380g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca:**	17,60	3.062,40

			CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac, Aurora ou equivalente ou de qualidade superior.		
116	1.247	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT:** Produto de origem animal (vaca) na forma líquida, esterilizado pelo processo de ultrapasteurização (UHT). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	57,24	71.378,28
117	30	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	12,49	374,70
118	515	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,74	2.441,10
119	520	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,98	2.069,60
120	260	Un.	**MAIONESE:** Emulsão cremosa tipo tradicional, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,59	2.493,40

121	24	Un.	**MANTEIGA:** extra de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofo. Composta exclusivamente de gordura láctea. Embalada em pote de plástico. Peso 500 gramas ou mais. A embalagem deverá conter a identificação do produto, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de validade. **Sugestões de Marca: Aviação, Itambé, President ou equivalente ou de qualidade superior.**	22,85	548,40
122	486	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,16	3.479,76
123	622	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** Grãos selecionados e graúdos, preparados com matéria prima isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagens de no mínimo 400 gramas. com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas, Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,50	2.799,00
124	634	Un.	**MILHO VERDE:** Grãos inteiros, imersos em água, sem adição de sal, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação. Peso drenado 170g, Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta, Fugini ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,00	2.536,00
125	35	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,30	115,50
126	807	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** Óleo tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo, Cocamar ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,00	5.649,00
127	74	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,24	461,76
128	460	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** Bombom com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao	47,00	21.620,00

			leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**		
129	149	Un.	**PEPINO EM CONSERVA:** embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia, Tempero do Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	11,00	1.639,00
130	410	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,79	6.473,90
131	2.372	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	29,99	71.136,28
132	330	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem com 20g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,47	485,10
133	180	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,25	2.385,00
134	126	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,95	623,70
135	114	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,45	507,30
136	1.780	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,70	15.486,00
137	36	Un.	**REQUEIJÃO:** cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Embalagem de 200 gramas. Indicação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Sem glúten. Com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério	9,60	345,60

			da agricultura. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**		
138	130	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	713,70
139	24	Un.	**SALSINHA:** folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,50	108,00
140	55	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** composto por sal grosso, temperos naturais (pimenta do reino, alho, azeite, salsinha, coentro, cebolinha, cebola, orégano, manjericão, tomilho), sem conservantes, com grãos de tamanho médio. Embalagem 1 kg. **Validade mínima de 6 meses Sugestões de Marca: Incas, Aji-Sal, Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,74	315,70
141	210	Kg	**SAL:** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,71	359,10
142	70	Un.	**SORVETE:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.**	32,60	2.282,00

143	130	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,99	1.298,70
144	600	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata, Da Fruta ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,59	3.354,00
145	341	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,05	1.722,05
146	111	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,59	509,49
Valor Total Estimado					**941.128,72**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Departamento de Administração e Planejamento

2.1.1. Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Paço Municipal em seus diversos Departamentos, e também aos contribuintes que diariamente utiliza-se dos serviços prestados nestes locais.

2.1.2. Quanto ao quantitativo, temos a informar que em análise do consumo já realizado até o presente momento do PE nº 026/2024, adicionando-se a expectativa de consumo até o vencimento do contrato a ele vinculado, que se dará em 03/09/2025, foi adequado a realidade atual, sendo que o quantitativo solicitado no PE 026/2024, segundo o que consta do processo, foi baseado nas solicitações dos anos anteriores, sendo, na época, alguns quantitativos alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento ao Departamento.

2.1.3. Partindo-se deste princípio, analisou-se item a item do que foi de fato consumido até o presente momento, relativo ao Pregão nº 026/2024, chegando-se à conclusão da readequação ora realizada.

2.1.4. Observa-se, portanto, que foram mantidos os itens 01 a 05 e do 07 ao 11, sendo seus quantitativos mantidos ou redimensionados, e adicionado os itens 06 e 12, sendo os demais itens retirados da lista. O que se pretende com isto, é a proximidade mais real da necessidade.

2.2. Departamento de Agricultura e Abastecimento

2.2.1. Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Departamento de Agricultura e Abastecimento.

2.2.2. A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

2.2.3. Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

2.3. Departamento de Assistência Social

2.3.1. Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde.

Durante o ano realizam-se mensalmente festas comemorativas aos aniversariantes, datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 03.09.2025, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

g) Considerando o aumento no quantitativo de crianças matriculadas/frequentando as várias oficinas fornecidas pelo SCFV, foi necessário acrescer os quantitativos de vários itens e acrescer um item que é constantemente solicitado pelos equipamentos Abrigo Institucional e SCFV – Centro de Convivência.

2.3.2. A estimativa de quantidade foi baseada no quantitativo utilizado no Pregão Eletrônico nº 026/2024, com vigência até 03/09/2025.

2.4. Departamento de Educação e Cultura

2.4.1. Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para o bom desenvolvimento de todas as atividades diárias bem como, para fornecer alimentação na realização de eventos, congressos, reuniões, treinamentos, palestras, formações e campanhas específicas promovidas pelo departamento, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

2.4.2. A estimativa de quantidade foi baseada na média ou mediana utilizada no Pregão Eletrônico nº 018/2022, nº 020/2023, nº 026/2024 e também, de acordo com as quantidades utilizadas aproximadamente em cada um deles durante a sua vigência bem como as atividades a serem realizadas.

2.5. Departamento de Esportes

2.5.1. A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios ao Departamento de Esportes do Município de Marmeleiro.

2.5.2. Desempenhando papel fundamental na promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social entre crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade como treinamentos esportivos regulares, campeonatos, eventos intermunicipais e jogos escolares, especialmente nos eventos esportivos e ações de longa duração, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada aos participantes, colaboradores e servidores. A distribuição de gêneros alimentícios visa garantir a saúde, o bem-estar e o desempenho dos envolvidos, além de contribuir para a manutenção da ordem e da logística dos eventos.

2.5.3. Além disso, a aquisição planejada e regular desses gêneros contribui para a eficiência administrativa, evita aquisições emergenciais e proporciona economia aos cofres públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na administração pública.

2.5.4. A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

2.5.5. A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

2.6. Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2.6.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas do Departamento de Meio Ambiente, visando assegurar a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades diárias do setor.

2.6.2. No âmbito das atividades administrativas do Departamento, é habitual a oferta de café, chá e biscoitos durante reuniões e atendimentos institucionais. A quantidade de água solicitada é destinada ao consumo regular de todos os servidores, bem como de visitantes que frequentam o local.

2.6.3. No que se refere às ações de educação ambiental promovidas por este Departamento, justifica-se a aquisição de guloseimas (doces) para distribuição aos participantes, com o objetivo de tornar as atividades mais atrativas e proporcionar momentos de integração.

2.6.4. Por fim, destaca-se a necessidade da compra de frutas, sucos e água para atender aos participantes dos eventos de grande porte realizados anualmente pelo Departamento, como a Caminhada na Natureza e o Eco Pedal, que contam com significativa participação popular.

2.6.5. A quantidade de itens solicitada neste requerimento foi definida com base no consumo registrado no pregão do ano anterior.

2.7. Departamento de Saúde

2.7.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades e quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes nos casos de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I, no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

2.7.2. Importante ressaltar que aos domingos e feriados é confeccionada o almoço, nesses dias não há fornecimento de marmitas. Ressaltamos que já houve várias tentativas em contratar empresa para fornecimento nessas datas, em que 04 (quatro) pregões 009/2022, 001/2023, 078/2023, 073/2024 e a Dispensa 012/2025 foram consideradas fracassadas. Dessa forma pensando nos profissionais que estão à disposição do atendimento de plantões na Unidade, é preparado e ofertado o almoço na Unidade aos servidores.

2.7.3. Considerando a natureza ininterrupta dos serviços de saúde, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais que atuam em regime de plantão.

2.7.4. Pelos motivos mencionados acima houve aumento nos quantitativos de alguns itens para que todos possam ter uma refeição saudável e com qualidade. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo dos almoços, solicitamos alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta demanda.

2.7.5. Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza vários eventos como saúde do idoso, agosto azul, outubro rosa, treinamentos e orientações para funcionários e população, durante o ano, onde é fornecido para os participantes e visitantes.

2.7.6. Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos do departamento, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

2.7.7. Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades.

2.7.8. Ressaltamos que o Departamento de Saúde possui recursos que poderão estar sendo utilizados para aquisição de alguns desses gêneros alimentícios.

2.7.9. A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

2.8. Departamento de Urbanismo

2.8.1. O Departamento de Urbanismo de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento urbano e manutenção de espaços públicos, operações em campo, entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

2.8.2. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, fiscalizações e ações emergenciais, muitas vezes realizadas fora da sede do município.

2.8.3. A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

2.8.4. A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

2.8.5. A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

2.9. Departamento de Viação e Obras

2.9.1. O Departamento de Viação e Obras de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento e manutenção da estrutura viária do município, operações em campo, manutenção do maquinário entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

2.9.2. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo

de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, e ações emergenciais, na maioria das vezes realizadas fora da sede do município.

2.9.3. A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

2.9.4. A estimativa de quantidade foi baseada na média de consumo dos últimos anos, sendo alguns itens ajustados conforme a necessidade e é uma estimativa para suprir o departamento pelos próximos 12 meses.

2.10. A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

4.1.1. Para todos os itens, deste processo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

4.4.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

4.4.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

4.4.3. **A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA**.

4.4.4. **As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelos departamentos solicitantes nos Pregões Eletrônicos nºs 020/2023 e 026/2024, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras**.

4.4.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

4.4.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

4.4.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada.

4.4.8. As responsáveis pelas análises das amostras serão as nutricionistas dos Departamentos de Educação e Cultura e Saúde as quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

4.4.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:

  - ✓ Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, crocância, sabor e tabela nutricional.
  - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

4.4.10. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações**.

4.4.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

4.4.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

4.4.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

4.4.14. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 63, **não é necessário envio de amostras**.

4.4.15. A justificativa para solicitar amostras do pregão de gêneros alimentícios pode ser fundamentada em diversos aspectos, visando garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura. As amostras permitem avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores, verificando aspectos como sabor, textura, frescor, aroma, entre outros. As mesmas possibilitam verificar se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas no edital do pregão, incluindo teor de nutrientes, ingredientes, composição, e qualquer outra característica relevante.

4.4.16. A avaliação das amostras pode ajudar a prevenir problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos, evitando retrabalho, reclamações e até mesmo prejuízos financeiros decorrentes da aquisição de produtos inadequados. Em resumo, a solicitação de amostras no pregão de gêneros alimentícios é uma prática recomendada para garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos adquiridos, promovendo assim a satisfação dos consumidores e a eficiência das operações da instituição ou empresa.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

5.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

5.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

5.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

5.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

5.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

5.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando quantidade, composição, marcas aprovadas, validade mínima e qualidade dos produtos.

5.18. Manter equipe de atendimento e canal de comunicação direto com os Departamentos, para tratar de assuntos relacionados à entrega, qualidade, substituições e demais esclarecimentos durante a execução contratual.

5.19. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

5.20. A CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões dos Órgãos de Qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.21. Os rótulos deverão conter todas as informações técnicas exigidas, como informação nutricional, lote, validade e registro na ANVISA ou outro Órgão equivalente, quando aplicável.

5.22. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste documento e seus anexos.

5.23. O acondicionamento e transporte dos produtos devem seguir as recomendações específicas para esses produtos, assegurando sua integridade e segurança. Devem ser mantidas as condições adequadas de temperatura, com proteção contra poeira e umidade, as embalagens devem estar íntegras sem amassados, devidamente lacradas para evitar contaminações ou qualquer interferência na qualidade do produto.

5.24. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo

com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.25. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

5.26. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

6.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

6.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

6.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

6.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

7.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 64 a 146, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

7.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 a 63, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

7.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

7.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

7.6. Exclusivamente para os produtos não perecíveis, e que não constem validade explicita no descritivo do item, a validade não poderá ser inferior a 06 (seis) meses da data de entrega do produto.

7.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

7.9. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

7.10.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

7.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10.4. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

7.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

7.10.7. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Idiones Maria Bruni Padilha, Douglas Fabiano Bressiani, Mauro Fischer, Airton Neri Rama, Fernanda Barizon, Rudimar Ernandes Walkoviecz, Élcio Maldonado Valenzuela e Sidnei Domingos Machado.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

8.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Luana Vergínia Ribas.

8.6. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

8.7. Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da

Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510

60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
461	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
412		08.243 0025 6.045	3.3.90.30.07.99.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
494	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
583		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	357
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
320		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
342	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
588		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	353
662		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	336
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ... de ..... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2025

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° **/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº **/2025, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... ( ).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº **/2025, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2025

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
461	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
412		08.243 0025 6.045	3.3.90.30.07.99.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0

175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
494	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
583		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	357
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
320		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
342	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
588		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	353
662		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	336
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 64 a 146, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

8.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 a 63, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

8.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.6. Exclusivamente para os produtos não perecíveis, e que não constem validade explicita no descritivo do item, a validade não poderá ser inferior a 06 (seis) meses da data de entrega do produto.

8.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.9. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente ao FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

8.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação do FORNECEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.10.4. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

8.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10.7. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando quantidade, composição, marcas aprovadas, validade mínima e qualidade dos produtos.

5.18. Manter equipe de atendimento e canal de comunicação direto com os Departamentos, para tratar de assuntos relacionados à entrega, qualidade, substituições e demais esclarecimentos durante a execução contratual.

5.19. O FORNECEDOR ficará obrigado a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

5.20. O FORNECEDOR deverá obedecer às normas e padrões dos Órgãos de Qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.21. Os rótulos deverão conter todas as informações técnicas exigidas, como informação nutricional, lote, validade e registro na ANVISA ou outro Órgão equivalente, quando aplicável.

5.22. O FORNECEDOR deverá efetuar a entrega dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste documento e seus anexos.

5.23. O acondicionamento e transporte dos produtos devem seguir as recomendações específicas para esses produtos, assegurando sua integridade e segurança. Devem ser mantidas as condições adequadas de temperatura, com proteção contra poeira e umidade, as embalagens devem estar íntegras sem amassados, devidamente lacradas para evitar contaminações ou qualquer interferência na qualidade do produto.

5.24. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.25. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

5.26. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Idiones Maria Bruni Padilha, Douglas Fabiano Bressiani, Mauro Fischer, Airton Neri Rama, Fernanda Barizon, Rudimar Ernandes Walkoviecz, Élcio Maldonado Valenzuela e Sidnei Domingos Machado.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Luana Vergínia Ribas.

12.5.1. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.605, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.604, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 29 de agosto de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1722/2025
Pregão Eletrônico

Parecer Jurídico n.º 266/2025 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, conforme requerimento dos Diretores do Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Viação e Obras.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de preços, indicação da dotação orçamentária, Portaria de nomeação dos agentes de contratação e minuta do edital com os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta;
Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços.

II – Do Parecer

A modalidade de licitação pregão é prevista no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21.

O pregão deve ser adotado sempre que o objeto possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações, devendo observar o rito estabelecido no art. 17 da mesma Lei:

> *"Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p078b1a8eb1d6c.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

As especificações contidas no presente processo em relação ao objeto demonstram que a modalidade escolhida está correta.

O art. 18 da Lei n.º 14.133/21 estabelece quais os elementos a serem compreendidos nos autos do processo:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p078b1a8eb1d6c.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Complementando o dispositivo, o §1º dispõe sobre os elementos necessários no Estudo Técnico Preliminar, previsto no inciso I do art. acima citado:

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."

No estudo técnico preliminar encontram-se as exigências estabelecidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p078b1a8eb1d6c.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

A Lei n.º 14.133/21 trata da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo o tratamento diferenciado a ser conferido à estas:

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*
> *I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
> *II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
> *§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação."*

O Edital destina itens exclusivos à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, bem como concede o tratamento favorecido à participação destas, estando contempladas as regras da Lei n.º 123/2006.

Por se tratar do sistema de registro de preços, há de se observar o contido no art. 82 da Lei de Licitações:

> *"Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*
> *I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;*
> *II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;*
> *III - a possibilidade de prever preços diferentes:*
> *a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;*
> *b) em razão da forma e do local de acondicionamento;*
> *c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;*
> *d) por outros motivos justificados no processo;*
> *IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;*
> *V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;*
> *VI - as condições para alteração de preços registrados;*
> *VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p078b1a8eb1d6c.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências."

Analisando os documentos que instruem o processo observa-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a contratação, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de mercado, a indicação da dotação orçamentária, a minuta do Edital e a Portaria de nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio.

Em relação à Minuta do Edital, se observa que está redigida de forma clara e objetiva, estando observadas as regras do art. 25 da Lei n.º 14.133/21.

III – Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada desta Procuradoria, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p078b1a8eb1d6c.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 941.128,72 (novecentos e quarenta e um mil e cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 16/09/2025 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim.

PLATAFORMA:
Compras.gov

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1722/2025
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

16 de setembro de 2025 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Agentes de Contratação / Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 16 de setembro de 2025 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone / WhatsApp nº (46) 99135-0488.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Assistência Social, telefone / WhatsApp nº (46) 99135-0488.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto"**.

6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65983fb.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65983fb.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	220	Kg	**ABACATE:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,20	1.804,00
2	1.410	Kg	**ABACAXI:** Fruto in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica**. Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,73	10.899,30
3	350	Un.	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Abóbora de sabor naturalmente adocicado, com casca verde-escura espessa e rugosa e polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar bem formada e com ponto de maturação próprio para o consumo, livre de danos mecânicos, amassados, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação**. Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,64	1.274,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

4	590	Un.	**ACELGA:** Hortaliça folhosa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé com tamanho médio de aproximadamente de 800 g**. Acondicionada em embalagem plástica.**	7,00	4.130,00
5	1.290	Un.	**ALFACE:** Hortaliça folhosa, do tipo crespa ou lisa, deve estar limpa e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem folhas secas ou desidratadas, pé bem desenvolvido. **Acondicionada em embalagem plástica.**	3,81	4.914,90
6	217	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	23,29	5.053,93
7	90	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	24,00	2.160,00
8	1.760	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, maturação própria para consumo, sem manchas, amassados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,95	6.952,00
9	85	Kg	**BANHA SUÍNA:** Banha de origem animal (suíno), inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF**, apresentação em embalagem de 01 kg.**	10,10	858,50
10	870	Kg	**BATATA DOCE:** Tipo roxa ou branca, produto de primeira qualidade, com casca intacta, com grau de maturação médio, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Limpa, isenta de umidade e superfície pegajosa**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,90	3.393,00
11	1.330	Kg	**BATATA INGLESA:** Tamanho grande tipo especial, limpa, com peso mínimo de 100 g a unidade, apresentando aspecto saudável, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,99	6.636,70
12	330	Kg	**BETERRABA:** Tamanho grande, sem folhas e talos, de primeira qualidade, consistência firme, sem lesões, isenta de material terroso**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,50	1.485,00
13	1.330	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com**	42,45	56.458,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
14	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO:** Carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	21,00	630,00
15	242	Kg	**BRÓCOLIS:** Hortaliça em cabeça, com coloração verde escuro, limpa, tenro, firme, sem ramos amarelados ou danificados**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,95	2.407,90
16	190	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, ponto de maturação próprio para o consumo, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	11,65	2.213,50
17	1.740	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Carne bovina sem osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	34,73	60.430,20
18	1.310	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Carne bovina magra moída sem ossos e cartilagens com no máximo 8% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	22,95	30.064,50
19	580	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** Carne bovina sem excesso de osso com no máximo 8% de gordura, sem pele e pelancas. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	32,00	18.560,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

20	550	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** Carne bovina sem capa de gordura, sem sebo, com no máximo 10% de gordura. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas ou escuras, sabor e odor próprio**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	29,45	16.197,50
21	820	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** Carne picada em cubos, sem osso e sem pele, com pouca gordura**. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação, data de embalagem e peso do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	15,75	12.915,00
22	610	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** Tamanho médio a grande, de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,25	3.202,50
23	535	Kg	**CENOURA:** Hortaliça de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem ramo, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,45	2.380,75
24	420	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, frescos, sem defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,48	1.881,60
25	610	Kg	**COSTELA BOVINA:** Tipo ripa, magra, com no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação, data de embalagem e peso do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	25,29	15.426,90
26	262	Kg	**COUVE-FLOR:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvida, ramosa ou de cabeça, limpa, tenra, firme, sem partes degradadas, com coloração e sabor característico, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos de origem física, mecânica ou biológica**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,45	1.951,90
27	1.655	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** Carne de frango congelada, sem tempero, sem porção dorsal. Acondicionada em embalagem primária original da indústria. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30	9,00	14.895,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			dias. Validade: mínimo de 10 meses**. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**		
28	140	Kg	**GOIABA:** Fruto in natura de boa qualidade, com casca lisa, apresentando grau de maturação próprio para consumo. Fruto com aspecto íntegro sem amassados ou imperfeições que comprometam a qualidade, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. **Acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,70	1.218,00
29	100	Litro	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo e polpas de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, sabores morango, coco, ameixa e amora. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Embalagem 1L. Sugestão de Marca: Danone, Batavo, Elegê, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	10,90	1.090,00
30	1.500	Bandeja	**IOGURTE:** Bebida composta por leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de fruta. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, sabores de morango, coco. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. **Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	8,28	12.420,00
31	990	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** Fruto in natura de primeira qualidade, tamanho médio. Com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação próprio para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,72	5.662,80
32	50	KG	**LIMÃO TAHITI TIPO A:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, consistência firme, com aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes**. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,50	275,00
33	590	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Linguiça elaborada com carnes suínas nobres e condimentação natural, com pouca gordura, entregue congelada. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	15,99	9.434,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

34	1.030	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** Fruto de primeira qualidade, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, com cor e formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,00	9.270,00
35	815	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, Aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,95	7.294,25
36	740	Kg	**MANDIOCA,** descascada, congelada, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,65	5.661,00
37	600	Kg	**MANGA:** Fruto de boa qualidade tamanho médio, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,60	4.560,00
38	310	Kg	**MARACUJÁ:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	15,55	4.820,50
39	100	Un.	**MASSA COM OVOS PARA LASANHA:** Massa alimentícia seca, com ovos, indicada para o preparo de lasanha, pronta para assar. Ingredientes: Sêmola de trigo e ovos. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Barilla, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,89	689,00
40	270	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** Massa alimentícia, formato circular, tamanho grande (aprox. 15cm de diâmetro), validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem com no mínimo de 400g. **Embalagem plástica transparente contendo etiqueta com a identificação, data de validade e peso do produto ou informações gravadas na embalagem do produto. Sugestão de Marca: Massa Leve, Mezzani, Nápoles, Select ou equivalente ou de melhor qualidade.**	8,05	2.173,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

41	110	Pote	**MELADO:** Melado de cana de açúcar, batido, com coloração clara. Pote com 800g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	18,10	1.991,00
42	1.780	Kg	**MELANCIA:** Fruto redondo, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando no mínimo 6kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. C**ontendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,30	5.874,00
43	460	Kg	**MELÃO AMARELO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, com aspecto firme, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,99	3.215,40
44	125	Bandeja	**MORANGO:** Fruto de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto, cor e odor característicos. Apresentar grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados ao consumo, mas pronto para consumo imediato. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica transparente com no mínimo 200 gramas contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	16,49	2.061,25
45	300	Un.	**MORTADELA:** Embutido sem cubos de toucinho, composto de carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Com validade mínima de 2 (dois) meses. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **Embalagem de 1kg contendo informações de data de validade e identificação. Sugestão de Marca: Aurora, Perdigão ou equivalente ou de melhor qualidade.**	13,97	4.191,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

46	300	Pote	**NATA:** Composta a partir de creme de leite, leite em pó e espessantes, consistência cremosa, com aproximadamente 45% de gordura. Embalagem: 300g. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sugestão de Marca: Frimesa, Santa Clara, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade.**	11,00	3.300,00
47	1.336	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** Ovos de cor vermelha ou branca, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e íntegros s. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	9,40	12.558,40
48	2.260	Kg	**PÃO FRANCÊS:** Unidade de 50 gramas, com miolo macio e casca crocante. **Embalagem plástica com informações de identificação, peso e data de validade.**	12,59	28.453,40
49	876	Kg	**PEITO DE FRANGO:** Carne de frango sem osso e sem pele, congelado, sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Acondicionado em embalagem primária que deve estar intacta. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	14,80	12.964,80
50	330	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** Hortaliça de primeira qualidade, com tamanho próprio para o preparo de saladas, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,00	2.310,00
51	120	Kg	**PERA:** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	10,39	1.246,80
52	230	Kg	**PÊSSEGO:** Fruto de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica**	14,59	3.355,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
53	100	Kg	**PIMENTÃO:** Hortaliça de primeira qualidade. Cor verde ou vermelha, aroma e cor característicos da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12,98	1.298,00
54	1.240	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** Presunto fatiado tipo lanche, produzido a base de pernil suíno inspecionado, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Aurora, Seara, Sadia ou equivalente ou de melhor qualidade.**	26,89	33.343,60
55	1.270	Un.	**QUEIJO MUZZARELA:** Queijo fatiado tipo mussarela, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação. Acondicionado em embalagem plástica reciclável com sistema easy-open fechada a vácuo, atóxica, resistente, **com no mínimo 400 g.** Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	31,29	39.738,30
56	295	Kg	**REPOLHO VERDE:** Hortaliça de primeira qualidade, deve estar fisiologicamente desenvolvido, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,79	1.118,05
57	380	Kg	**SALSICHA:** Embutido misto composto de carne bovina/frango/suína, tipo hot-dog, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF. **Embalagem plástica contendo etiqueta de informações de identificação, peso do produto e data de validade. Sugestão de Marca: Perdigão, Aurora, Seara ou equivalente ou de melhor qualidade.**	12,44	4.727,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

58	2.500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** Carne de frango processada, mecanicamente separada, composição: carne de frango, pele de frango, água, derivados de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; proteína de soja, sal e gordura vegetal. Acondicionado em embalagem primária. Peso unitário 100 g. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,44	6.100,00
59	100	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** Fruto de 1ª qualidade, madura, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	8,70	870,00
60	370	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE:** Maço contendo produto de tamanho adequado com aproximadamente 25 cm de comprimento, sem folhas amareladas ou secas. Com aspecto, cor e odor característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes.	3,60	1.332,00
61	1.155	Kg	**TOMATE SALADA:** Hortaliça de primeira qualidade, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,24	8.362,20
62	260	Kg	**UVA ITÁLIA,** Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	15,27	3.970,20
63	250	Kg	**VAGEM:** Hortaliça de primeira qualidade, da espécie manteiga, características adicionais: ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	15,40	3.850,00
NÃO PERECÍVEIS					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

64	596	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** Mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais, de fácil diluição. Pacote ou lata de no mínimo 370 g. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,60	4.529,60
65	10	Un.	**AÇAFRÃO:** Tempero em pó, puro, acondicionado em saco plástico transparente, com coloração, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 50 gramas, com data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,10	41,00
66	45	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas, Geriba, Apti, Chelli, Tell ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,24	190,80
67	20	Cx.	**ÁÇUCAR EM SACHÊ:** Açúcar de cana refinado, acondicionado em sachês de papel contendo 5g. Embalagem primária sachê devidamente lacrada. Validade mínima de 12 (doze) meses na data de entrega. As condições devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 1000 sachês. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União, Caravelas ou equivalente ou de melhor qualidade.**	51,00	1.020,00
68	50	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** Açúcar derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, acondicionado em embalagem de 1Kg. Deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu, Z&L, 3 Palmeiras ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,94	747,00
69	30	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 1Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,50	165,00
70	1.128	Un.	**AÇÚCAR CRISTAL:** Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem grossa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalado em pacote de 5 Kg. Prazo de validade: mínima de 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.**	18,37	20.721,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

71	25	Un.	**ADOÇANTE:** Adoçante líquido à base de eritritol, com volume mínimo de 65 ml por frasco, embalado em frasco plástico com bico conta-gotas. O prazo de validade mínimo exigido é de 12 meses. A embalagem deve ser resistente e garantir a proteção do produto. **Sugestão de Marca: ZeroCal, Absolut, Linea ou equivalente ou de melhor qualidade.**	8,99	224,75
72	685	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO:** Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.**	18,00	12.330,00
73	272	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	37,10	10.091,20
74	405	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana, Cristal Azul, Cristal Select ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,75	5.973,75
75	24	Un.	**ALHO:** Alho desidratado em flocos, acondicionado em embalagem de 100g. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	131,76
76	510	Un.	**AMENDOIM CRÚ:** Amendoim descascado em grãos in natura, limpo, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem de no mínimo 400g. Com informações de origem, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,90	4.029,00
77	220	Un.	**AMIDO DE MILHO:** Amido obtido a partir de grãos de milho, sem resíduos ou impurezas. Embalagem 500g. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,69	1.471,80
78	862	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** Classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, livre de sujidades e parasitas. Preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, transparente. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Pacote com 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli, Sabor Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	25,40	21.894,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

79	250	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Florestal, Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,00	3.750,00
80	260	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,88	3.608,80
81	230	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.**	17,45	4.013,50
82	870	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,45	4.741,50
83	970	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Piccinini ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,05	5.868,50
84	350	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,39	1.536,50
85	425	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** Caixa com no mínimo 15 bombons totalizando 250g, bombons embalados individualmente acondicionados na caixa. **Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,99	5.945,75
86	229	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** Embalagem de lata ou vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.**	23,00	5.267,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

87	350	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,58	903,00
88	50	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,99	199,50
89	235	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G:** Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes limpos e isentos de impurezas e substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,28	535,80
90	254	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,69	1.445,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

91	24	Un.	**CEBOLINHA:** Folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,98	239,52
92	605	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,09	3.684,45
93	130	Un.	**MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g.	7,00	910,00
94	131	Un.	**CHÁ DE HORTELÃ:** Caixa contendo 10 sachês com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,99	522,69
95	151	Un.	**CHÁ DE CAPIM CIDREIRA:** Caixa contendo 10 sachês de 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,90	588,90
96	24	Un.	**CHÁ MATE:** Caixa contendo 24 saquinhos. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,89	117,36
97	70	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 120 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,95	486,50
98	80	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,99	399,20
99	70	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,47	662,90
100	60	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,39	623,40
101	111	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,80	310,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

102	496	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,20	1.587,20
103	746	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g. **Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,72	6.505,12
104	582	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,29	5.988,78
105	172	Kg	**ERVA MATE:** Acondicionada em pacote a vácuo, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Com data de fabricação de no máximo 60 dias da data da entrega. Embalagem 1Kg. **Sugestões de Marca: Verdelândia, Viola de Ouro ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,99	2.750,28
106	326	Lata	**ERVILHA EM CONSERVA:** Ervilha verde em conserva, imersa em liquido sem adição de sal. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores e de substâncias nocivas à saúde. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. Peso 170g drenado. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,59	1.170,34
107	362	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem de no mínimo 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Dajuda ou equivalente ou de qualidade superior.**	12,09	4.376,58
108	145	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA TIPO FAROFA:** Suave, sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de**	6,79	984,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.		
109	320	Kg	**FARINHA DE MILHO** – Fubá fino, fabricado a partir do milho. Produto livre de resíduos e sujidades. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	1.756,80
110	227	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 4 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	16,90	3.836,30
111	805	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, Embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa, Nutripar ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,85	4.709,25
112	62	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,67	413,54
113	104	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,57	787,28
114	1.000	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem "tetrapark". Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba, Frimesa ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,59	7.590,00
115	174	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou pacote em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 380g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca:**	17,60	3.062,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac, Aurora ou equivalente ou de qualidade superior.		
116	1.247	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT:** Produto de origem animal (vaca) na forma líquida, esterilizado pelo processo de ultrapasteurização (UHT). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	57,24	71.378,28
117	30	Un.	**LENTILHA: tipo 1, nova, seca,** constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor, Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	12,49	374,70
118	515	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,74	2.441,10
119	520	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,98	2.069,60
120	260	Un.	**MAIONESE:** Emulsão cremosa tipo tradicional, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,59	2.493,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

121	24	Un.	**MANTEIGA:** extra de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofo. Composta exclusivamente de gordura láctea. Embalada em pote de plástico. Peso 500 gramas ou mais. A embalagem deverá conter a identificação do produto, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e data de validade. **Sugestões de Marca: Aviação, Itambé, President ou equivalente ou de qualidade superior.**	22,85	548,40
122	486	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,16	3.479,76
123	622	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** Grãos selecionados e graúdos, preparados com matéria prima isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagens de no mínimo 400 gramas. Com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas, Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,50	2.799,00
124	634	Un.	**MILHO VERDE:** Grãos inteiros, imersos em água, sem adição de sal, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação. Peso drenado 170g, Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta, Fugini ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,00	2.536,00
125	35	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,30	115,50
126	807	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** Óleo tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo, Cocamar ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,00	5.649,00
127	74	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,24	461,76
128	460	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** Bombom com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao	47,00	21.620,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**		
129	149	Un.	**PEPINO EM CONSERVA:** embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia, Tempero do Sul ou equivalente ou de qualidade superior.**	11,00	1.639,00
130	410	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,79	6.473,90
131	2.372	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	29,99	71.136,28
132	330	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem com 20g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,47	485,10
133	180	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,25	2.385,00
134	126	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,95	623,70
135	114	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,45	507,30
136	1.780	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,70	15.486,00
137	36	Un.	**REQUEIJÃO:** cremoso tradicional, produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Embalagem de 200 gramas. Indicação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Sem glúten. Com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério	9,60	345,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

			da agricultura. **Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.**		
138	130	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,49	713,70
139	24	Un.	**SALSINHA:** folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas, Kitano, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,50	108,00
140	55	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** composto por sal grosso, temperos naturais (pimenta do reino, alho, azeite, salsinha, coentro, cebolinha, cebola, orégano, manjericão, tomilho), sem conservantes, com grãos de tamanho médio. Embalagem 1 kg. **Validade mínima de 6 meses Sugestões de Marca: Incas, Aji-Sal, Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,74	315,70
141	210	Kg	**SAL:** produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,71	359,10
142	70	Un.	**SORVETE:** Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.**	32,60	2.282,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

143	130	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,99	1.298,70
144	600	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata, Da Fruta ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,59	3.354,00
145	341	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,05	1.722,05
146	111	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,59	509,49
Valor Total Estimado					**941.128,72**

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

2.1. Departamento de Administração e Planejamento

2.1.1. Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Paço Municipal em seus diversos Departamentos, e também aos contribuintes que diariamente utiliza-se dos serviços prestados nestes locais.

2.1.2. Quanto ao quantitativo, temos a informar que em análise do consumo já realizado até o presente momento do PE nº 026/2024, adicionando-se a expectativa de consumo até o vencimento do contrato a ele vinculado, que se dará em 03/09/2025, foi adequado a realidade atual, sendo que o quantitativo solicitado no PE 026/2024, segundo o que consta do processo, foi baseado nas solicitações dos anos anteriores, sendo, na época, alguns quantitativos alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento ao Departamento.

2.1.3. Partindo-se deste princípio, analisou-se item a item do que foi de fato consumido até o presente momento, relativo ao Pregão nº 026/2024, chegando-se à conclusão da readequação ora realizada.

2.1.4. Observa-se, portanto, que foram mantidos os itens 01 a 05 e do 07 ao 11, sendo seus quantitativos mantidos ou redimensionados, e adicionado os itens 06 e 12, sendo os demais itens retirados da lista. O que se pretende com isto, é a proximidade mais real da necessidade.

2.2. Departamento de Agricultura e Abastecimento

2.2.1. Justifica-se a contratação para fornecimento dos referidos produtos, afim de propiciar condições adequadas no desempenho de suas funções, aos servidores lotados no Departamento de Agricultura e Abastecimento.

2.2.2. A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

2.2.3. Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

2.3. Departamento de Assistência Social

2.3.1. Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

Durante o ano realizam-se mensalmente festas comemorativas aos aniversariantes, datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 03.09.2025, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

g) Considerando o aumento no quantitativo de crianças matriculadas/frequentando as várias oficinas fornecidas pelo SCFV, foi necessário acrescer os quantitativos de vários itens e acrescer um item que é constantemente solicitado pelos equipamentos Abrigo Institucional e SCFV – Centro de Convivência.

2.3.2. A estimativa de quantidade foi baseada no quantitativo utilizado no Pregão Eletrônico nº 026/2024, com vigência até 03/09/2025.

2.4. Departamento de Educação e Cultura

2.4.1. Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para o bom desenvolvimento de todas as atividades diárias bem como, para fornecer alimentação na realização de eventos, congressos, reuniões, treinamentos, palestras, formações e campanhas específicas promovidas pelo departamento, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

2.4.2. A estimativa de quantidade foi baseada na média ou mediana utilizada no Pregão Eletrônico nº 018/2022, nº 020/2023, nº 026/2024 e também, de acordo com as quantidades utilizadas aproximadamente em cada um deles durante a sua vigência bem como as atividades a serem realizadas.

2.5. Departamento de Esportes

2.5.1. A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios ao Departamento de Esportes do Município de Marmeleiro.

2.5.2. Desempenhando papel fundamental na promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social entre crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade como treinamentos esportivos regulares, campeonatos, eventos intermunicipais e jogos escolares, especialmente nos eventos esportivos e ações de longa duração, faz-se necessária a oferta de alimentação adequada aos participantes, colaboradores e servidores. A distribuição de gêneros alimentícios visa garantir a saúde, o bem-estar e o desempenho dos envolvidos, além de contribuir para a manutenção da ordem e da logística dos eventos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

2.5.3. Além disso, a aquisição planejada e regular desses gêneros contribui para a eficiência administrativa, evita aquisições emergenciais e proporciona economia aos cofres públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na administração pública.

2.5.4. A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

2.5.5. A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

2.6. Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2.6.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas do Departamento de Meio Ambiente, visando assegurar a infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades diárias do setor.

2.6.2. No âmbito das atividades administrativas do Departamento, é habitual a oferta de café, chá e biscoitos durante reuniões e atendimentos institucionais. A quantidade de água solicitada é destinada ao consumo regular de todos os servidores, bem como de visitantes que frequentam o local.

2.6.3. No que se refere às ações de educação ambiental promovidas por este Departamento, justifica-se a aquisição de guloseimas (doces) para distribuição aos participantes, com o objetivo de tornar as atividades mais atrativas e proporcionar momentos de integração.

2.6.4. Por fim, destaca-se a necessidade da compra de frutas, sucos e água para atender aos participantes dos eventos de grande porte realizados anualmente pelo Departamento, como a Caminhada na Natureza e o Eco Pedal, que contam com significativa participação popular.

2.6.5. A quantidade de itens solicitada neste requerimento foi definida com base no consumo registrado no pregão do ano anterior.

2.7. Departamento de Saúde

2.7.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades e quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes nos casos de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I, no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

2.7.2. Importante ressaltar que aos domingos e feriados é confeccionada o almoço, nesses dias não há fornecimento de marmitas. Ressaltamos que já houve várias tentativas em contratar empresa para fornecimento nessas datas, em que 04 (quatro) pregões 009/2022, 001/2023, 078/2023, 073/2024 e a Dispensa 012/2025 foram consideradas fracassadas. Dessa forma pensando nos profissionais que estão à disposição do atendimento de plantões na Unidade, é preparado e ofertado o almoço na Unidade aos servidores.

2.7.3. Considerando a natureza ininterrupta dos serviços de saúde, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais que atuam em regime de plantão.

2.7.4. Pelos motivos mencionados acima houve aumento nos quantitativos de alguns itens para que todos possam ter uma refeição saudável e com qualidade. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo dos almoços, solicitamos alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta demanda.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

2.7.5. Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza vários eventos como saúde do idoso, agosto azul, outubro rosa, treinamentos e orientações para funcionários e população, durante o ano, onde é fornecido para os participantes e visitantes.

2.7.6. Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos do departamento, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

2.7.7. Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades.

2.7.8. Ressaltamos que o Departamento de Saúde possui recursos que poderão estar sendo utilizados para aquisição de alguns desses gêneros alimentícios.

2.7.9. A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

2.8. Departamento de Urbanismo

2.8.1. O Departamento de Urbanismo de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento urbano e manutenção de espaços públicos, operações em campo, entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

2.8.2. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, fiscalizações e ações emergenciais, muitas vezes realizadas fora da sede do município.

2.8.3. A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

2.8.4. A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada nas contratações anteriores ocorrendo ajustes em determinados itens para adequar a quantidade as necessidades do departamento.

2.8.5. A quantidade solicitada é uma estimativa para suprir a necessidade do departamento pelos próximos 12 meses.

2.9. Departamento de Viação e Obras

2.9.1. O Departamento de Viação e Obras de Marmeleiro desempenha diversas atividades essenciais relacionadas ao planejamento e manutenção da estrutura viária do município, operações em campo, manutenção do maquinário entre outras ações que exigem o trabalho contínuo de servidores e equipes técnicas em regime interno e externo.

2.9.2. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, bem como o bem-estar e a dignidade dos servidores, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

de refeições e lanches que serão fornecidos durante o expediente em ocasiões de plantões prolongados, mutirões, e ações emergenciais, na maioria das vezes realizadas fora da sede do município.

2.9.3. A disponibilidade de alimentação contribui diretamente para a produtividade das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento dos servidores durante o horário de trabalho e promovendo a manutenção do desempenho nas atividades desenvolvidas.

2.9.4. A estimativa de quantidade foi baseada na média de consumo dos últimos anos, sendo alguns itens ajustados conforme a necessidade e é uma estimativa para suprir o departamento pelos próximos 12 meses.

2.10. A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

4.1.1. Para todos os itens, deste processo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

4.4.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

4.4.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

4.4.3. **A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA**.

4.4.4. **As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelos departamentos solicitantes nos Pregões Eletrônicos nºs 020/2023 e 026/2024, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras**.

4.4.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

4.4.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

4.4.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada.

4.4.8. As responsáveis pelas análises das amostras serão as nutricionistas dos Departamentos de Educação e Cultura e Saúde as quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

4.4.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:

  - ✓ Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, crocância, sabor e tabela nutricional.
  - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

4.4.10. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações**.

4.4.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

4.4.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

4.4.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

4.4.14. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 63, **não é necessário envio de amostras**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

4.4.15. A justificativa para solicitar amostras do pregão de gêneros alimentícios pode ser fundamentada em diversos aspectos, visando garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura. As amostras permitem avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores, verificando aspectos como sabor, textura, frescor, aroma, entre outros. As mesmas possibilitam verificar se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas no edital do pregão, incluindo teor de nutrientes, ingredientes, composição, e qualquer outra característica relevante.

4.4.16. A avaliação das amostras pode ajudar a prevenir problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos, evitando retrabalho, reclamações e até mesmo prejuízos financeiros decorrentes da aquisição de produtos inadequados. Em resumo, a solicitação de amostras no pregão de gêneros alimentícios é uma prática recomendada para garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos adquiridos, promovendo assim a satisfação dos consumidores e a eficiência das operações da instituição ou empresa.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

5.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

5.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

5.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

5.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

5.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

5.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando quantidade, composição, marcas aprovadas, validade mínima e qualidade dos produtos.

5.18. Manter equipe de atendimento e canal de comunicação direto com os Departamentos, para tratar de assuntos relacionados à entrega, qualidade, substituições e demais esclarecimentos durante a execução contratual.

5.19. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

5.20. A CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões dos Órgãos de Qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.21. Os rótulos deverão conter todas as informações técnicas exigidas, como informação nutricional, lote, validade e registro na ANVISA ou outro Órgão equivalente, quando aplicável.

5.22. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste documento e seus anexos.

5.23. O acondicionamento e transporte dos produtos devem seguir as recomendações específicas para esses produtos, assegurando sua integridade e segurança. Devem ser mantidas as condições adequadas de temperatura, com proteção contra poeira e umidade, as embalagens devem estar íntegras sem amassados, devidamente lacradas para evitar contaminações ou qualquer interferência na qualidade do produto.

5.24. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.25. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

5.26. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

6.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

6.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

6.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

6.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

7.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 64 a 146, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

7.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 a 63, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

7.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

7.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

7.6. Exclusivamente para os produtos não perecíveis, e que não constem validade explicita no descritivo do item, a validade não poderá ser inferior a 06 (seis) meses da data de entrega do produto.

7.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

7.9. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

7.10.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

7.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

7.10.4. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

7.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

7.10.7. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Idiones Maria Bruni Padilha, Douglas Fabiano Bressiani, Mauro Fischer, Airton Neri Rama, Fernanda Barizon, Rudimar Ernandes Walkoviecz, Élcio Maldonado Valenzuela e Sidnei Domingos Machado.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

8.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Luana Vergínia Ribas.

8.6. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

8.7. Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

10.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
461	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
412		08.243 0025 6.045	3.3.90.30.07.99.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
494	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
583		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	357
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
320		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
342	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
588		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	353
662		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	336
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ... de ..... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 059/2025, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... ( ).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2025, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
58	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
59		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
60		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
445	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
461	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
359	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
380	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
388		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
393		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935
395		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
412		08.243 0025 6.045	3.3.90.30.07.99.00	0
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

175		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103
176		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
494	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
583		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	357
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
320		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
342	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
588		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	353
662		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	336
551	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
552		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
554		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 64 a 146, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

8.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 a 63, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

8.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.6. Exclusivamente para os produtos não perecíveis, e que não constem validade explicita no descritivo do item, a validade não poderá ser inferior a 06 (seis) meses da data de entrega do produto.

8.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.9. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente ao FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

8.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação do FORNECEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.10.4. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

8.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10.7. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando quantidade, composição, marcas aprovadas, validade mínima e qualidade dos produtos.

5.18. Manter equipe de atendimento e canal de comunicação direto com os Departamentos, para tratar de assuntos relacionados à entrega, qualidade, substituições e demais esclarecimentos durante a execução contratual.

5.19. O FORNECEDOR ficará obrigado a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

5.20. O FORNECEDOR deverá obedecer às normas e padrões dos Órgãos de Qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.21. Os rótulos deverão conter todas as informações técnicas exigidas, como informação nutricional, lote, validade e registro na ANVISA ou outro Órgão equivalente, quando aplicável.

5.22. O FORNECEDOR deverá efetuar a entrega dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste documento e seus anexos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

5.23. O acondicionamento e transporte dos produtos devem seguir as recomendações específicas para esses produtos, assegurando sua integridade e segurança. Devem ser mantidas as condições adequadas de temperatura, com proteção contra poeira e umidade, as embalagens devem estar íntegras sem amassados, devidamente lacradas para evitar contaminações ou qualquer interferência na qualidade do produto.

5.24. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.25. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

5.26. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Idiones Maria Bruni Padilha, Douglas Fabiano Bressiani, Mauro Fischer, Airton Neri Rama, Fernanda Barizon, Rudimar Ernandes Walkoviecz, Élcio Maldonado Valenzuela e Sidnei Domingos Machado.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Luana Vergínia Ribas.

12.5.1. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe9580c65963fb.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6fd54e319558.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**

INFORMAÇÕES: (46) 99114-1365.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0e9760eb52841.

97915 - PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR
454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220 **Quantidade Mínima Cotada:** 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,20

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (220)

2 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Desidratada / Seca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1410 **Quantidade Mínima Cotada:** 1410

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,73

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1410)

3 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa, Adicional: Cortado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,64

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

4 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura Tipo: Salsinha, Apresentação: Natural, Adicional: Cortada, Higienizada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 590 **Quantidade Mínima Cotada:** 590

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (590)

5 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1290 **Quantidade Mínima Cotada:** 1290

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,81

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1290)

6 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Dente Descascado, Congelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 217 **Quantidade Mínima Cotada:** 217

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,29

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (217)

7 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Ameixa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,00

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

8 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1760 **Quantidade Mínima Cotada:** 1760

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,95

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1760)

9 - Banha de origem animal

Descrição Detalhada: Banha de origem animal Nome: Banha De Origem Animal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85 **Quantidade Mínima Cotada:** 85

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,10

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (85)

10 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo 1: Batata Doce Casca Rosada, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 870 **Quantidade Mínima Cotada:** 870

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (870)

11 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Congelado, Adicional: Cubos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1330 **Quantidade Mínima Cotada:** 1330

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,99

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1330)

12 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo: Beterraba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330 **Quantidade Mínima Cotada:** 330

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (330)

13 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1330 **Quantidade Mínima Cotada:** 1330

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,45

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1330)

14 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,00

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

15 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura Tipo: Brócolis Comum, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 242 **Quantidade Mínima Cotada:** 242

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,95

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (242)

16 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Caqui Fuji, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190 **Quantidade Mínima Cotada:** 190

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,65

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (190)

17 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1740 **Quantidade Mínima Cotada:** 1740

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 34,73

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1740)

18 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1310 **Quantidade Mínima Cotada:** 1310

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,95

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1310)

19 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 580 **Quantidade Mínima Cotada:** 580

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,00

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (580)

20 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550 **Quantidade Mínima Cotada:** 550

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,45

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (550)

21 - Carne suína in natura

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Tripa Para Embutid0s, Apresentação: Fio Longo, 90 Metros, Calibre 28 A 32 Mm, Estado De Conservação: Desidratada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 820 **Quantidade Mínima Cotada:** 820

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,75

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (820)

22 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo: Cebola Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 610 **Quantidade Mínima Cotada:** 610

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,25

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (610)

23 - Legume processado

Descrição Detalhada: Legume processado Tipo: Cenoura, Formato: Cubos, Preparo: In Natura, Apresentação: Congelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 535 **Quantidade Mínima Cotada:** 535

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,45

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (535)

24 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo: Chuchu Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420 **Quantidade Mínima Cotada:** 420

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,48

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (420)

25 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Bife A Rolê, Processamento: Recheio De Bacon E Cenoura Interfoliado, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 610 **Quantidade Mínima Cotada:** 610

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,29

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (610)

26 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura Tipo: Couve-Flor, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 262 **Quantidade Mínima Cotada:** 262

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,45

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (262)

27 - Carne de ave in natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado (A), Processamento: Com Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1655 **Quantidade Mínima Cotada:** 1655

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,00

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1655)

28 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140 **Quantidade Mínima Cotada:** 140

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,70

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (140)

29 - Iogurte natural

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Sem Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta, Componentes Adicionais: Adoçado, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

30 - Iogurte Natural

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Sem Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta, Componentes Adicionais: Adoçado, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,28

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1500)

31 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 990 **Quantidade Mínima Cotada:** 990

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,72

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (990)

32 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

33 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 590 **Quantidade Mínima Cotada:** 590

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,99

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (590)

34 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1030 **Quantidade Mínima Cotada:** 1030

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,00

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1030)

35 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 815 **Quantidade Mínima Cotada:** 815

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,95

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (815)

36 - Mandioca integral - raspa

Descrição Detalhada: Mandioca integral - raspa Material: Mandioca Moída, Tipo Classe: Seca, Aplicação: Alimento Para Animais, Características Adicionais: Umidade Máxima 13%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 740 **Quantidade Mínima Cotada:** 740

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,65

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (740)

37 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (600)

38 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Maracujá Doce, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310 **Quantidade Mínima Cotada:** 310

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,55

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (310)

39 - Massa alimentícia

Descrição Detalhada: Massa alimentícia Tipo: Para Lasanha, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Laminada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,89

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

40 - Massa alimentícia

Descrição Detalhada: Massa alimentícia Tipo: Para Pastel, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Em Rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270 **Quantidade Mínima Cotada:** 270

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,05

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (270)

41 - Melado

Descrição Detalhada: Melado Tipo: Melado De Cana, Ingredientes: Melado De Cana-De-Açúcar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110 **Quantidade Mínima Cotada:** 110

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,10

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (110)

42 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1780 **Quantidade Mínima Cotada:** 1780

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,30

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1780)

43 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Melão Espanhol, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 460 **Quantidade Mínima Cotada:** 460

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,99

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (460)

44 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125 **Quantidade Mínima Cotada:** 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (125)

45 - Frios

Descrição Detalhada: Frios Variedade: Salame, Tipo: Italiana, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,97

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

46 - Creme de leite

Descrição Detalhada: Creme de leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

47 - Ovo

Descrição Detalhada: Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1336 **Quantidade Mínima Cotada:** 1336

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,40

Unidade de Fornecimento: Bandeja 12,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1336)

48 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: Farinha De Arroz, Amido De Milho, Tipo: De Forma, Ingredientes Adicionais: Multigrãos, Apresentação: Fatiado, Característica Adicional: Sem Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2260 **Quantidade Mínima Cotada:** 2260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,59

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2260)

49 - Carne de ave in natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado (A), Processamento: Com Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 876 **Quantidade Mínima Cotada:** 876

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,80

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (876)

50 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo: Pepino, Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330 **Quantidade Mínima Cotada:** 330

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,00

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (330)

51 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pera D'Água, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120 **Quantidade Mínima Cotada:** 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,39

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

52 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pêssego, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230 **Quantidade Mínima Cotada:** 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,59

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

53 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo 1: Pimentão Roxo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,98

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

54 - Carne processada

Descrição Detalhada: Carne processada Variedade: Espetinho, Tipo: Linguiça Suina, Sabor: Temperado, Apresentação: Cortado Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1240 **Quantidade Mínima Cotada:** 1240

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,89

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1240)

55 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Emmenthal, Tipo: Maturado, Apresentação: Peça, Processamento: Pasteurizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1270 **Quantidade Mínima Cotada:** 1270

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,29

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1270)

56 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 295 **Quantidade Mínima Cotada:** 295

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,79

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (295)

57 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 380 **Quantidade Mínima Cotada:** 380

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,44

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (380)

58 - Carne processada

Descrição Detalhada: Carne processada Variedade: Hamburguer, Tipo: Peixe, Estado De Conservação: Congelado(A), Genero: Tilápia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,44

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2500)

59 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Tangerina Poncan, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,70

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

60 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 370 **Quantidade Mínima Cotada:** 370

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (370)

61 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada, Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1155 **Quantidade Mínima Cotada:** 1155

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,24

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1155)

62 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Santa Isabel. (Preta), Apresentação: Natural, Adicional: Com Semente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260 **Quantidade Mínima Cotada:** 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,27

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (260)

63 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo 1: Vagem Francesa, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,40

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

64 - Achocolatado

Descrição Detalhada: Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 596 **Quantidade Mínima Cotada:** 596

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,60

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (596)

65 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,10

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

66 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45 **Quantidade Mínima Cotada:** 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,24

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

67 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 51,00

Unidade de Fornecimento: Sachê 5,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

68 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,94

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

69 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

70 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1128 **Quantidade Mínima Cotada:** 1128

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,37

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1128)

71 - Adoçante

Descrição Detalhada: Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, Ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 2 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,99

Unidade de Fornecimento: Frasco 65,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (25)

72 - Água Mineral Natural

Descrição Detalhada: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Polietileno, Tipo Embalagem: Frasco De Alimentação Enteral 300 Ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 685 **Quantidade Mínima Cotada:** 685

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,00

Unidade de Fornecimento: Garrafão 20,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (685)

73 - Água mineral natural

Descrição Detalhada: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Polietileno, Tipo Embalagem: Frasco De Alimentação Enteral 300 Ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 272 **Quantidade Mínima Cotada:** 272

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,10

Unidade de Fornecimento: Copo 200,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (272)

74 - Água Mineral Natural

Descrição Detalhada: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Polietileno, Tipo Embalagem: Frasco De Alimentação Enteral 300 Ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 405 **Quantidade Mínima Cotada:** 405

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,75

Unidade de Fornecimento: Garrafa 600,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (405)

75 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Dente Descascado, Congelado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

76 - Oleaginosa

Descrição Detalhada: Oleaginosa Tipo: Amendoim, Apresentação: Japonês, Adicional: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 510 **Quantidade Mínima Cotada:** 510

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (510)

77 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Aspecto Físico: Pó Fino Branco A Esbranquiçado, Inodoro, Fórmula Química: C6h10o5 (Hidrolizado), Característica Adicional: De Batata, Número De Referência Química: Cas 9005-25-8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220 **Quantidade Mínima Cotada:** 220

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,69

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (220)

78 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 862 **Quantidade Mínima Cotada:** 862

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,40

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (862)

79 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Tipo: Líquida, Sabor: Variado, Características Adicionais: Com Glicose Instantânea, Aplicação: Hipoglicemia, Apresentação: Em Sache

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

80 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Tipo: Líquida, Sabor: Variado, Características Adicionais: Com Glicose Instantânea, Aplicação: Hipoglicemia, Apresentação: Em Sache

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260 **Quantidade Mínima Cotada:** 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,88

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (260)

81 - Batata processada

Descrição Detalhada: Batata processada Espécie: Inglesa, Tipo Formato: Ondulada, Tipo: Frita, Apresentação: Pronto Para Consumo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230 **Quantidade Mínima Cotada:** 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,45

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

82 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Doce, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Com Glacê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 870 **Quantidade Mínima Cotada:** 870

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,45

Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (870)

83 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Doce, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Com Glacê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 970 **Quantidade Mínima Cotada:** 970

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,05

Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (970)

84 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Doce, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Com Glacê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,39

Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

85 - Bombom

Descrição Detalhada: Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Sem Recheio, Sabor: Nozes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 425 **Quantidade Mínima Cotada:** 425

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,99

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (425)

86 - Café

Descrição Detalhada: Café Apresentação: Cápsula, Tipo: Expresso, Empacotamento: Capsula Em 100% Polipropileno, Pesando 7,5gramas, Característica Adicional: Embalagem Secundaria Caixa De Papel Cartão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 229 **Quantidade Mínima Cotada:** 229

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,00

Unidade de Fornecimento: Lata 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (229)

87 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Tablete, Aplicação: Culinária Em Geral, Sabor: Bacon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,58

Unidade de Fornecimento: Caixa 57,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

88 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,99

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

89 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235 **Quantidade Mínima Cotada:** 235

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (235)

90 - Canjica

Descrição Detalhada: Canjica Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe: Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 254 **Quantidade Mínima Cotada:** 254

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,69

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (254)

91 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

92 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 605 **Quantidade Mínima Cotada:** 605

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,09

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (605)

93 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130 **Quantidade Mínima Cotada:** 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

94 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 131 **Quantidade Mínima Cotada:** 131

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (131)

95 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 151 **Quantidade Mínima Cotada:** 151

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (151)

96 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

97 - Chocolate

Descrição Detalhada: Chocolate Tipo: Expresso, Apresentação: Cápsula, Sabor: Tradicional, Ingrediente Adicional: Leite Em Pó, Cacau Em Pó, Açúcar, Prazo Validade Mínimo: 14 Meses, Empacotamento: Capacidade 11g. Cada Capsula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,95

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (70)

98 - Côco ralado

Descrição Detalhada: Côco ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,99

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

99 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Curry, Apresentação: Pasta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,47

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (70)

100 - Corante alimento

Descrição Detalhada: Corante Alimento Apresentação: Pó, Cor: Amarelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,39

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

101 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cravo Da Índia, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 111 **Quantidade Mínima Cotada:** 111

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,80

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (111)

102 - Creme de leite

Descrição Detalhada: Creme de leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 496 **Quantidade Mínima Cotada:** 496

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (496)

103 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango, Amora E Framboesa, Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 746 **Quantidade Mínima Cotada:** 746

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,72

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (746)

104 - Doce leite

Descrição Detalhada: Doce leite Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 582 **Quantidade Mínima Cotada:** 582

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,29

Unidade de Fornecimento: Lata 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (582)

105 - Erva - mate

Descrição Detalhada: Erva - mate Uso: Uso Culinário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 172 **Quantidade Mínima Cotada:** 172

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,99

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (172)

106 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Legume em conserva Tipo: Ervilha E Milho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 326 **Quantidade Mínima Cotada:** 326

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,59

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (326)

107 - Extrato

Descrição Detalhada: Extrato Tipo: Extrato Seco, Nome Comum: Janaúba, Nome Botânico: Euphorbia Umbellata, Aspecto Físico: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 362 **Quantidade Mínima Cotada:** 362

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,09

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (362)

108 - Farinha de mandioca

Descrição Detalhada: Farinha de mandioca Grupo: D'Água, Subgrupo: Branca, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 145 **Quantidade Mínima Cotada:** 145

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,79

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (145)

109 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320 **Quantidade Mínima Cotada:** 320

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (320)

110 - Farinha de trigo

Descrição Detalhada: Farinha de trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Sarraceno, Característica Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 227 **Quantidade Mínima Cotada:** 227

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (227)

111 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1, Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 805 **Quantidade Mínima Cotada:** 805

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,85

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (805)

112 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 62 **Quantidade Mínima Cotada:** 62

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,67

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (62)

113 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 104 **Quantidade Mínima Cotada:** 104

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,57

Unidade de Fornecimento: Embalagem 250,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (104)

114 - Leite condensado

Descrição Detalhada: Leite condensado Tipo: Semidesnatado, Ingrediente Básico: Leite In Natura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,59

Unidade de Fornecimento: Lata 395,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

115 - Leite em pó

Descrição Detalhada: Leite em pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 174 **Quantidade Mínima Cotada:** 174

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (174)

116 - Leite fluido

Descrição Detalhada: Leite fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Cru Refrigerado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1247 **Quantidade Mínima Cotada:** 1247

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 57,24

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1247)

117 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa Variedade: Feijão Fradinho, Tipo: Tipo 1, Apresentação: In Natura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

118 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno, Apresentação: Soba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 515 **Quantidade Mínima Cotada:** 515

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,74

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (515)

119 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno, Apresentação: Soba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 520 **Quantidade Mínima Cotada:** 520

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,98

Unidade de Fornecimento: Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (520)

120 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Molho de mesa Tipo: Salada, Composição: Com Sabor, Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260 **Quantidade Mínima Cotada:** 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,59

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (260)

121 - Manteiga

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Vegetal, Composição: Banana Verde Orgânica, Batata Doce, Azeite De Oliv, Tipo Restrição: Sem Lactose, Glúten, Soja, Conservante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,85

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

122 - Manteiga

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Vegetal, Composição: Banana Verde Orgânica, Batata Doce, Azeite De Oliv, Tipo Restrição: Sem Lactose, Glúten, Soja, Conservante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 486 **Quantidade Mínima Cotada:** 486

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,16

Unidade de Fornecimento: Garrafa 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (486)

123 - Milho de pipoca

Descrição Detalhada: Milho de pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Apresentação: Para Microondas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 622 **Quantidade Mínima Cotada:** 622

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (622)

124 - Milho

Descrição Detalhada: Milho Tipo: Grão, Tipo 1, Aplicação: Alimento Para Animais, Características Adicionais: Umidade Máxima De 13,00% E Sem Presença De Insetos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 634 **Quantidade Mínima Cotada:** 634

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,00

Unidade de Fornecimento: Saco 60,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (634)

125 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,30

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (35)

126 - Óleo vegetal

Descrição Detalhada: Óleo vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 807 **Quantidade Mínima Cotada:** 807

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,00

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (807)

127 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 74 **Quantidade Mínima Cotada:** 74

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,24

Unidade de Fornecimento: Embalagem 250,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (74)

128 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Tipo: Líquida, Sabor: Variado, Características Adicionais: Com Glicose Instantânea, Aplicação: Hipoglicemia, Apresentação: Em Sache

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 460 **Quantidade Mínima Cotada:** 460

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 47,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (460)

129 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura Tipo 1: Vagem Francesa, Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 149 **Quantidade Mínima Cotada:** 149

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (149)

130 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Tipo: Líquida, Sabor: Variado, Características Adicionais: Com Glicose Instantânea, Aplicação: Hipoglicemia, Apresentação: Em Sache

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 410 **Quantidade Mínima Cotada:** 410

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,79

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (410)

131 - Café

Descrição Detalhada: Café Apresentação: Cápsula, Tipo: Expresso, Empacotamento: Capsula Em 100% Polipropileno, Pesando 7,5gramas, Característica Adicional: Embalagem Secundaria Caixa De Papel Cartão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2372 **Quantidade Mínima Cotada:** 2372

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2372)

132 - Gelatina alimentícia

Descrição Detalhada: Gelatina alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Animal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330 **Quantidade Mínima Cotada:** 330

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,47

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (330)

133 - Pó para refresco

Descrição Detalhada: Pó para refresco Composição: Acidulante/Aromatizante/Maltodextrina/Aspartame/, Sabor: Abacaxi, Rendimento: 1 Litro Cada 15g, Prazo Validade: 1 ANOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180 **Quantidade Mínima Cotada:** 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,25

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (180)

134 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 126 **Quantidade Mínima Cotada:** 126

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,95

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (126)

135 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 114 **Quantidade Mínima Cotada:** 114

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,45

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (114)

136 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1780 **Quantidade Mínima Cotada:** 1780

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,70

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1780)

137 - Requeijão

Descrição Detalhada: Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Tipo: Cremoso, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico, Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36 **Quantidade Mínima Cotada:** 36

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (36)

138 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130 **Quantidade Mínima Cotada:** 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

139 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Salsinha, Apresentação: Natural, Adicional: Cortada, Higienizada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24 **Quantidade Mínima Cotada:** 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

140 - Sal

Descrição Detalhada: Sal Tipo: Sal De Cura R2, Aplicação: Tratamento Térmico De Metais Ferrosos, Aditivos: Cloreto De Bário Bacl2, Características Adicionais: Cas: 10361-37-2, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,74

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (55)

141 - Sal

Descrição Detalhada: Sal Tipo: Sal De Cura R2, Aplicação: Tratamento Térmico De Metais Ferrosos, Aditivos: Cloreto De Bário Bacl2, Características Adicionais: Cas: 10361-37-2, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210 **Quantidade Mínima Cotada:** 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,71

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (210)

142 - Sorvete

Descrição Detalhada: Sorvete Tipo: Sorvete - Base Leite, Sabor: Chocolate Branco, Forma Apresentação: Massa / Cremoso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,60

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (70)

143 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Butia, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130 **Quantidade Mínima Cotada:** 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,99

Unidade de Fornecimento: Garrafa 500,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

144 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Butia, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,59

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (600)

145 - Vinagre

Descrição Detalhada: Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 341 **Quantidade Mínima Cotada:** 341

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,05

Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (341)

146 - Vinagre

Descrição Detalhada: Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 111 **Quantidade Mínima Cotada:** 111

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,59

Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (111)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mesmos poços artesianos, conforme parâmetros da VISA e IAT e com laudo emitido por laboratório competente, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
VALOR CONTRATUAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025 CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**
INFORMAÇÕES: (46) 99114-1365.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 141/2025 Derivado da Ata De Registro de Preços Nº 162/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 037/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADENIR GHIZZI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
VALOR ESTIMADO CONTRATUAL: R$ 1.552.366,05 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP
CNPJ n.º 84.974.278/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 42 (quarenta e dois), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de setembro de 2025, às 08h00 (oito) horas, na Cabana Manhare, localizada na Rodovia PR 475, Francisco Beltrão/PR em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 09h00 (nove) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10h00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Política de Remuneração Regional e da Política de Benefícios Regional dos Estatutários.
2. Rerratificação da Retenção de Longo Prazo (RLP).
3. Fixação do valor dos honorários para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):
a) Prestação de contas do primeiro semestre de 2025;

São João, 02 de setembro de 2025.

Eleuterio Benin
Presidente do Conselho de Administração

OBS.: As minutas das Políticas se encontram a disposição dos associados nas agências; A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 362/2025
29/08/2025

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2025, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, em razão da inexequibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes até o momento, bem como da inconsistência do valor de referência estabelecido pela própria Administração, decorrente de cotações errôneas. Ademais, considera-se também o prolongamento do processo, o que reforça a necessidade da revogação
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 29 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363/2025
01/09/2025

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2025, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2025, em razão de pedido de impugnação decorrente de possível direcionamento de marcas na etapa de cotação dos itens, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 01 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Anuncie nos
CLASSI
FICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO
E FAÇA BONS
NEGÓCIOS
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000
www.jornaldebeltrao.com.br

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/09/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso e aplicação nos espaços públicos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 29/08/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/09/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de ESTOPAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e demais unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 19 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 01/09/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 61/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCOS ADIELTO WELTER – CNPJ nº. 11.165.220/0001-91
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01 e 02: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO LT: de R$ 5,39 (cinco reais e noventa e nove centavos), para R$ 7,43 (sete reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de vigência	25/09/2025
Prazo de execução	25/09/2025
Data assinatura	28/08/2025

Prefeitura Municipal de Marquinho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 005/2025.
Tipo: menor preço
Sob regime de empreitada por preço global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970227/2024/MCIDADES/CAIXA.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2025, até às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 15 de setembro de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3650-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 28 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar de Serviços Gerais – Ampére

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
90	KATIA GOMES VAPPE	2º

Pato Branco, em 01 de setembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Presidente
CIRUSPAR

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99114-1365.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1476/2025
CÓD. VERIFICADOR: 2A593YAI
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada (telefonia VoIP - Voice Over Internet Protocol), contemplando fornecimento de equipamentos e serviços associados.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:
1)Fica ALTERADO o edital conforme 1ª Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17 de setembro de 2025 às 08h30 horas (horário de Brasília).
2)Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeleiro, 01 de setembro 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2025
(Dispensa de Licitação Nº 019/2025 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de testes de vazão de capacidade de 24 horas com moto bomba submersa em poço artesiano, juntamente com as análises de qualidade físico química e microbiológica da água nos mesmos poços artesianos, conforme parâmetros da VISA e IAT e com laudo emitido por laboratório competente, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
VALOR CONTRATUAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 141/2025
Derivado da Ata De Registro de Preços Nº 162/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 037/2024)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADENIR GHIZZI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
VALOR ESTIMADO CONTRATUAL: R$ 1.552.366,05 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Kaloré

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PMK, torna público que requereu em 29 de Agosto de 2025, ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a Licença Prévia para Implantação de Parque Industrial, no imóvel localizado na Gleba Kaloré, estrada do Urú, prolongamento da Rua Orlando Carlos Pereira, lote nº (241-F, 241-N, 241-N-UNIFICADOS-REM-1)-1, com área de 9.364,00 m2, sub divisão da matrícula 15.957.

116818/2025

Laranjal

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 43/2025
Procedimento Licitatório nº 0106/2025

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 CEDCA/PR. DATA: 16 de setembro de 2025 as 09h00min. Critério de Julgamento menor preço por item: INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501-Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br.,www.licitardigital.com.br

Laranjal 01 de setembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

116855/2025

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para funcionários da Secretaria Municipal de Viação do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 17/09/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

117049/2025

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de psicólogo para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 15 de outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Leópolis, Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR, ou enviá-los via correio eletrônico no endereço: licitacao@leopolis.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, n°. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 02/09/2025 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 92003-6231 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 02 de setembro de 2025.
LEOMAR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

115375/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais consumíveis e peças de reposição incluindo a higienização e limpeza, pequenos reparos, instalação de filtros, entre outros **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 02 de setembro de 2025 até o dia 08 de setembro de 2025. **LOCAL** BNC - Bolsa Nacional de Compras – http://bnc.org.br **SESSÃO PÚBLICA:** 08/09/2025 às 08:00 horas. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, n°. 374, Leópolis – PR. O Termo de referência e documentos complementares estarão disponíveis a partir do dia 02/09/2025 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 02 de setembro de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

115377/2025

Lindoeste

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 123/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica 003/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com 456,86 m² de área construída, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, verificando-se como vencedoras do certame: **X W CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 36.444.310/0001-42 – R$ 1.738.999,00. Posto que apresentou melhor proposta, como todos os documentos exigidos em edital. Assim, pela empresa ter atendido às disposições do edital, contemplando com o princípio da finalidade pública e pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do presente processo na forma da Lei.

Lindoeste, 01 de setembro de 2025.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

116988/2025

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**

INFORMAÇÕES: (46) 99114-1365.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

116689/2025